

**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**

**RELATÓRIO DA  
VIII CONFERÊNCIA NACIONAL  
DE DIREITOS HUMANOS**

Conferência realizada nos dias 11 a 13 de junho de 2003, no Auditório Nereu Ramos da  
Câmara dos Deputados

Brasília – 2004

## SUMÁRIO

Pronunciamento de abertura .....	05
- Deputado ENIO BACCI – Presidente da Comissão de Direitos Humanos	
Palestra proferida pelo Dr. Hélio Bicudo na Conferência Magna .....	07
Palestra proferida pelo ministro Waldir Pires .....	09
Palestra proferida pelo ministro Nilmário Miranda .....	13
Programação .....	20
Relatórios dos Grupos de Trabalho.....	21
Documento Final: Por um Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos ..	34
Notas Taquigráficas .....	36

### MEMBROS DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

**PRESIDENTE:** Deputado ENIO BACCI (PDT/RS)

*última atualização: 15/12/2003*

**1º VICE-PRESIDENTE:** Deputado POMPEU DE MATTOS (PDT/RS)

**2º VICE-PRESIDENTE:** Deputado MARIA DO ROSÁRIO (PT/RS)

**3º VICE-PRESIDENTE:** Deputado GERALDO THADEU (PPS/MG)

DEPUTADO	PARTIDO	EST.	GAB.	TELEFONE
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PSDB	SP	626	318-5626
ANDRÉ LUIZ	PMDB	RJ	858	318-5858
DANIEL ALMEIDA (vaga do PSB)	PC do B	BA	317	318-5317
EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG	540	318-5540
ENIO BACCI	PDT	RS	930	318-5930
FERNANDO GABEIRA	S. Partido	RJ	332	318-5332
GERALDO THADEU	PPS	MG	248	318-5248
HELENO SILVA	PL	SE	350	318-5350
IRINY LOPES	PT	ES	267*	318-5267
INALDO LEITÃO	PL	PB	605	318-5605
JAIRO CARNEIRO	PFL	BA	420	318-5420
JOSÉ LINHARES	PP	CE	860	318-5860
LEANDRO VILELA	PMDB	GO	574*	318-5574
LEONARDO MATTOS	PV	MG	914	318-5914
LUIZ COUTO	PT	PB	442	318-5442

MARCUS VICENTE	PTB	ES	362	318-5362
MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS	471*	318-5471
NELSON TRAD	PMDB	MS	452	318-5452
NILTON BAIANO	PP	ES	618	318-5618
NEYDE APARECIDA	PT	GO	638	318-5638
ORLANDO FANTAZZINI	PT	SP	579*	318-5579
PAES LANDIM	PFL	PI	648	318-5648
PASTOR REINALDO	PTB	RS	438	318-5438
PAULO MAGALHÃES	PFL	BA	903	318-5903
POMPEU DE MATTOS - vaga do PL	PDT	RS	810	318-5810
REGINALDO GERMANO	PFL	BA	310	318-5310
SANDRA ROSADO	PMDB	RN	650	318-5650
VANDERLEI ASSIS	S. PART.	SP	935	318-5935
VICENTE CASCIONE	PTB	SP	940	318-5940

*SUPLENTE*

<b>DEPUTADO</b>	<b>PARTIDO</b>	<b>EST.</b>	<b>GAB.</b>	<b>TELEFONE</b>
ANDRÉ DE PAULA	PFL	PE	423	318-5423
ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP	929	318-5929
CARLOS MELLES	PFL	MG	243	318-5243
CARLOS WILLIAN	PSC	MG	472*	318-5472
CÉSAR MEDEIROS	PT	MG	530	318-5530
CHICO ALENCAR	PT	RJ	848	318-5848
DR. PINOTTI	PFL	SP	525	318-5525
DELEY	PV	RJ	432	318-5432
ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO	PRONA	SP	446	318-5446
HENRIQUE AFONSO	PT	AC	645	318-5645
JOÃO ALMEIDA	PSDB	BA	652	318-5652
JOÃO ALFREDO	PT	CE	566*	318-5566
JOSÉ ROCHA	PFL	BA	908	318-5908
LÉO ALCÂNTARA	PSDB	CE	726	318-5726
LINCOLN PORTELA	PL	MG	615	318-5615
LUCIA BRAGA	PT	PB	642	318-5642
LUCIANA GENRO	PT	RS	203	318-5203
MACHADO - vaga do PC do B	PFL	SE	850	318-5850
MARCONDES GADELHA	PTB	PB	214	318-5214

MICHEL TEMER	PMDB	SP	14	318-0014
NICE LOBÃO	PFL	MA	215	318-5215
PAULO GOUVÊA	PL	RS	641	318-5641
PROMOTOR AFONSO GIL	PDT	PI	370	318-5370
TARCISIO ZIMMERMANN	PT	RS	372*	318-5372
ZEQUINHA MARINHO	PSC	PA	823	318-5823

## **FUNCIONÁRIOS DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**

### **SECRETÁRIO**

Ruy dos Santos Siqueira

### **ASSESSORIA TÉCNICA**

Agustino Pedro Veit  
Mateus Afonso Medeiros

### **ASSESSORIA DE IMPRENSA**

Janete Gomes Lemos

### **SETOR ADMINISTRATIVO**

Clotildes de Jesus Vasco  
Aldenir Áurea da Silva  
Maria da Consolação Soares  
Maria Herlene Ximenes de Souza Oliveira  
Adriana Dias Godoy

### **SETOR DE INFORMÁTICA**

Washington Carlos Maciel da Silva

### **SETOR DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**

Juracema Camapum Barroso  
Maria do Carmo Souza Santos  
Ana Lúcia Dornelles

### **Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados**

Fones: 55(061) 318-8284 e 318-8285

Fax: 55(061) 318-2170

E-mail: [cdh@camara.gov.br](mailto:cdh@camara.gov.br)

Home page: <http://www.camara.gov.br/cdh>

Endereço: Câmara dos Deputados

Anexo II - Sala 185 - A - Pavimento Superior

CEP 70160-900 - Brasília-DF - Brasil

**PRONUNCIAMENTO DE ABERTURA**  
**Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados**  
**Deputado ENIO BACCI**

A Comissão de Direitos Humanos, mantendo-se fiel ao permanente diálogo com a sociedade brasileira, claramente materializada durante a preparatória e na sólida parceria com o Fórum Nacional dos Direitos Humanos, realiza a VIII Conferência Nacional de Direitos Humanos Nacional dos Direitos Humanos, convicta de que a natureza temática e o êxito deste evento só foi possível, graças a participação efetiva de todos os segmentos sociais.

Como magistrado desta Comissão, bastante peculiar em relação às demais, estou ciente de que não podemos mais sustentar a idéia da democracia clássica, onde a sociedade delega e depois é tutelada pelas diversas esferas dos poderes constituídos.

Também fica claro e evidenciado de que a nossa ação, enquanto parlamentares membros deste órgão técnico, de promotores e defensores da vida humana, demanda uma total discricção e uma recusa a qualquer tentativa de auto promoção ou dividendos políticos.

O ato de engajar-se na defesa dos seres humanos e na implantação de um sistema nacional de proteção dos direitos humanos, não pode ser uma patente exclusiva de qualquer um de nós participantes desta Conferência.

Os homens e as mulheres; as crianças e os jovens são patrimônios da própria essência e existência deste grande mistério chamado universo e vida humana.

Ressalto, mais uma vez, que a experiência, bem sucedida desta Comissão com as diversas entidades de direitos humanos, nos revela que o poder público e a sociedade devem andar juntos nas gestões e elaborações de políticas governamentais e, sobretudo, na fiscalização dos atos dos agentes públicos.

Novos tempos estão a exigir a superação do tradicional “fazer político”, onde a participação da sociedade era o mero ato de eleger e transferir atribuições. Hoje não há mais espaço para o dicotômico discurso político que a sociedade e o governo tem tarefas distintas. De um lado, a sociedade cuida do seu interesses privado e particular e, de outro, o governo das coisas públicas, como se ambos fossem antagônicos.

Ao contrário, estes novos tempos da modernidade chamam-nos a atenção de que a sociedade, como mantenedora e fiel depositária do Estado moderno reivindica o direito e espaço nas formulações e decisões de políticas públicas.

A permanente reivindicação do direito de participar e decidir fica explicitado, na medida em que a população percebe que na civilização Ocidental, considerada paradigmática, o direito à vida, à alimentação, à educação, o lazer, que para outros povos e civilizações são naturais e óbvios, só ganha legitimidade através de tratados, códigos, leis e da pressão popular.

É um contra-senso e paradoxal traduzir em linguagem escrita e normativa estes preceitos irrevogáveis e imprescindíveis para a gestação, a formação e o desenvolvimento da própria vida humana e de sua história.

A realização da VIII Conferência Nacional de Direitos Humanos é uma demonstração de que este evento consolidou-se para além das fronteiras da burocracia

e exclusividade estatal, tornando-se uma pertença coletiva, do conjunto de pessoas e entidades engajadas na defesa e preservação da vida humana.

Estamos na oitava Conferência Nacional. Se olharmos para a história, perceberemos significativos avanços no processo de inclusão dos direitos humanos. Muito destes, se deve a instalação da Comissão de Direitos Humanos na Câmara dos Deputados e em particular, ao enorme esforço e dedicação dos ex-deputados Hélio Bicudo e a atual Secretário Especial de Direitos Humanos, Nilmário Miranda. A quem devemos prestar-lhes a nossa homenagem.

A luta pela a consolidação dos direitos humanos no Brasil ainda está a exigir uma longa caminhada. Isto significa que não devemos celebrar parcialmente a instalação de diversas Comissões de Direitos Humanos nas Assembléias Legislativas e Câmara Municipais, sinais claros de que a população e o poder público vão tomando consciência da importância pedagógica e institucional destas Comissões em todo o território nacional.

Contudo, ficamos perplexos de que, apesar do Brasil ter uma trajetória de signatário dos principais pactos e tratados da ratificação dos direitos humanos, a dura realidade e o cotidiano de milhões de brasileiros, principalmente pobres, em particular, negros e índios, difere do ufanismo e da estatística que os governantes tentam apresentar para opinião pública nacional e internacional.

Há um grande fosso entre a versão oficial e a dura realidade de crescente números de brasileiros vitimados pela omissão do poder público em garantir-lhes Constitucionalmente a educação, saúde, alimentação e transporte, além da defesa de suas próprias vidas.

Tal contradição nos obriga a repensar o velho discurso de que a construção e a consolidação de uma sociedade mais justa se restringi apenas a superação das desigualdades econômicas e a redistribuição da riqueza.

Sabemos que tais palavras são “meias verdade”, pois não adianta adotar o princípio da planificação da economia, senão houver a intervenção direta e efetiva dos governos na implementação de uma política afirmativa dos direitos humanos; caso contrário, somos obrigados a conviver diariamente com relatos de mulheres, homossexuais e negros, mesmo superando as dificuldades econômicas, via de regra sofrem preconceito, discriminação e humilhação por parte dos poderes constituídos. A nova retórica dos direitos humanos de políticas públicas requer um olhar e um fala multidisciplinar e multifacetário.

Invocando a sabedoria e o senso crítico da filósofa Hannah Arendt, ela nos alertava que não basta fazer da Carta dos Direitos Universais de 1948 um recital dos seus artigos nos quatro cantos do planeta terra. O ser humano, preconizado e idealizado neste documento, só faz sentido, se for traduzido numa realidade concreta.

Buscando entender o significado de suas palavras, a Comissão de Direitos Humanos realizará tanto quanto for preciso, inúmeras Conferências até que a sociedade e o Estado brasileiro dêem conta que a adoção do sistema de proteção dos direitos humanos é um imperativo categórico para a consolidação de um estado democrático de direito pleno.

Nestes dias de reflexões e de trocas de experiências, teremos a oportunidade de discutir os desafios da pedagógica e da consolidação dos direitos humanos e, de outro lado, buscar alternativas de superação do atual modelo econômico que, sem escrúpulo, vem descartando e matando milhares ou milhões de vidas humanas em nome da supremacia do mercado.

Sabemos que estamos enfrentando dilemas éticos e políticos sobre o papel dos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos. A insana guerra contra o Iraque deixa-nos a sensação ou certeza de estarmos vivendo um retrocesso civilizatório.

Contudo, não podemos, a pretexto de estarmos assistindo um flagrante desrespeito aos organismos internacionais, imiscuir-se da tarefa de buscar implementar os mecanismos legais de sistema de proteção. É fundamental entender que tais mecanismos de implementação do direito e da cidadania plena para todos brasileiros terá legitimidade e logrará êxito nos seus programas, se estiverem sob o controle social.

A VIII Conferência Nacional de Direitos Humanos enseja-se num momento político bastante oportuno frente ao novo governo que vem mostrando disposição para o diálogo e, em tese, pronto para acolher as demandas das entidades civis e movimentos sociais.

É neste propósito e dentro da perspectiva de novos horizontes, a VIII Conferência de Direitos Humanos será um importante espaço para o debate e o encaminhamento de diversos temas. Também, a oportunidade de retomar a discussão sobre o projeto de lei, tramitando há dez no Congresso, que transforma o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em Conselho Nacional dos Direitos Humanos.

Enfim, ao participar da instalação da VIII Conferência Nacional de Direitos Humanos, faço na certeza de que a Comissão de Direitos Humanos ainda continua sendo uma referência institucional e humanística de acolhida e de esperança para muitos brasileiros, que chegam naquele ambiente com os diversos dramas da vida e tipos de ameaças que ainda persistem por parte de determinados segmentos do poder público contra a vida de cidadãos, em especial, humildes e oriundos das periferias.

Quiçá um dia esta Comissão realize uma Conferência para celebrar a vida humana de todo brasileiro, pela conquista e consolidação da cultura dos direitos humanos nas relações cotidianas da vida privada e pública.

### **Palestra proferida pelo Dr. Hélio Bicudo na Conferência Magna**

**O SR. HÉLIO BICUDO** - Muito obrigado. Boa tarde, companheiros de Mesa, companheiras e companheiros de lutas pelos direitos humanos. Vou desviar-me um pouco do tema anunciado pelo Presidente da Mesa, porque ele já disse o suficiente sobre a Comissão de Direitos Humanos do Município de São Paulo.

Esta Conferência de Direitos Humanos já se constitui numa tradição no contexto dos eventos patrocinados pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados. Para nós, que tivemos a honra de presidi-la, quando ainda estava em elaboração o primeiro programa de direitos humanos, que veio a lume no dia 13 de maio de 1996 e que recebeu e incorporou muitas das recomendações que aqui, na primeira conferência, se assentaram, é, sem dúvida, um privilégio tornarmos a esta Casa para novo balanço do que aconteceu no Brasil a partir da edição do primeiro programa de direitos humanos e, por igual, do segundo, outorgado ainda no ano passado.

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados nasceu de uma proposta à Mesa da Câmara, formulada pelo então Deputado Nilmário Miranda, hoje Secretário Nacional de Direitos Humanos. Ela tornou-se realidade mediante exposição que, naquela oportunidade, fiz ao Deputado Inocêncio Oliveira, ao tempo Presidente da Câmara dos Deputados. Instalada e presidida pelo Deputado Nilmário Miranda, encontrou a melhor compreensão do saudoso Deputado Luís Eduardo Magalhães, em sua gestão na Presidência desta Casa, o qual assentiu envidar esforços, no mandato que então cumpria, para as instalações adequadas de que até hoje dispõe, com espaço e infraestrutura indispensáveis ao seu funcionamento, tornando-a um marco na história dos direitos humanos, graças aos esforços dos Parlamentares que a presidiram. Aqui estão um operoso Parlamentar, que teve um brilhante mandato, o Deputado Orlando Fantazzini, e um grupo dedicado de funcionários. Ela tornou-se uma referência nacional e internacional em matéria de direitos humanos.

Esta VIII Conferência indica, sem dúvida, o prosseguimento de um trabalho de avaliação crítica da situação dos direitos humanos em nosso País, para que, a partir daí, possamos continuar buscando novos horizontes para implementação de políticas públicas que qualifiquem o Estado Democrático de Direito.

Todos nós, que militamos nesse campo, sabemos que os direitos da pessoa humana o devem pavimentar. Diria mais: mais que pavimentar, deve-se constituir no fundamento mesmo da democracia brasileira. Sabemos, entretanto, das dificuldades decorrentes de uma realidade nacional tão díspar e multifacetária.

Diferentes são os reclamos, segundo as várias regiões que constituem esse País continental, desde o Sul e o Centro industrializados, passando pela opulência da agricultura do Centro-Oeste para conter a miséria do Norte e do Nordeste.

Se é verdade que, nos dias correntes, os direitos políticos e civis deixam de ser prioridade nos países ricos, para abrir espaço aos direitos econômicos, sociais e culturais, o mesmo não podemos afirmar quando se fala do Brasil. Aqui, prevalecem carências do que chamaríamos da primeira geração dos direitos humanos: o direito à vida e o direito à saúde.

Realmente, se olharmos para o quadro de exclusão social em nosso País, iremos verificar que, não obstante tenhamos avançado no terreno da luta contra a mortalidade infantil, criamos as nossas crianças para, depois, entregá-las às ruas, à violência da polícia e dos grupos de extermínio.

Já em 1991, mais de 10 anos são passados, CPI realizada na Câmara dos Deputados, para investigar a eliminação de crianças e jovens no Brasil, constatava que a responsabilidade maior pelo que poderíamos chamar de verdadeiro genocídio contra nossas crianças, que tinha como vítimas aquelas que preferentemente deveriam merecer a proteção do Estado, cabia à Polícia e aos grupos de extermínio a ela ligados.

Projetos de lei oferecidos em consequência transformaram-se em tímidas normas legais, que não foram rejeitadas para acalantar o corporativismo de nossas Polícias Civil e Militar. Um desses projetos, que transfere da Justiça Militar para a Justiça Comum o processo e o julgamento de todos os crimes de policiamento praticados contra civis — como hoje acontece, entregando à Justiça civil apenas o julgamento dos crimes dolosos contra a vida —, dorme, há mais de 5 anos, nas gavetas do Senado Federal. Outros, como emenda constitucional, que permitiria, com a unificação das Polícias, a construção de um novo sistema de segurança pública, sequer passaram das Comissões Especiais que opinam sobre a matéria. Ao invés, as Polícias endureceram sua atuação.

São Paulo, meu Estado, foi palco, no início do ano passado, de uma montagem criminosa, que partiu do gabinete do Secretário de Segurança Pública, com a pretensão de mostrar à nossa população descrente da Polícia que essa se constituiria, na verdade, no vetor da segurança pública, e resultou na eliminação, como se tratasse de um espetáculo circense da Roma Imperial, de 12 pessoas que supostamente iriam cometer um delito, que depois se desvendou impossível.

Quero referir-me ao chamado “episódio do Castelinho”, no pedágio da rodovia que une São Paulo a Sorocaba. A Polícia paulista, mediante a intervenção de presidiários ilegalmente retirados da prisão onde cumpriam pena, com o consentimento do Poder Judiciário, montou um grupo de 12 pessoas para realizar um assalto a um avião que aterrissaria às 8h da manhã do dia 5 de março de 2002, no Aeroporto de Sorocaba, com avultada importância em dinheiro. Pois bem. Esse avião posteriormente verificou-se inexistir, segundo informações do Departamento de Aviação Civil.

A Polícia paulista, que forneceu a esse grupo um ônibus para transportá-lo, armamento e munição, esta sem efeito letal, emboscou esse ônibus no pedágio do Castelinho e sumariamente eliminou todos os seus ocupantes. Com o apoio da mídia, o Governo paulista, com essa ação, procurava fazer crer ao povo que a Polícia, que vinha de fracasso em fracasso, mostrava uma nova face de eficiência e autoridade.

Na verdade, não obstante tenham sido assassinadas 12 pessoas e não as 111 do Carandiru, reputo o episódio do Castelinho de maior gravidade do que o anterior, porque a chacina do Carandiru aconteceu sem qualquer programação, enquanto o massacre do Castelinho foi consequência de uma atuação acertada com delinquentes, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Diante das omissões nas apurações desses fatos, solicitamos medidas cautelares à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, sobretudo para que as investigações passem a cargo do Ministério Público e da Polícia Federal, pelo envolvimento nesse crime de policiais paulistas, membros do Ministério Público e do Poder Judiciário de São Paulo.

Como o Governo brasileiro saiu-se com evasivas ao receber, da Comissão Interamericana, pedidos de informação a esse respeito, ingressamos perante aquele órgão com denúncia formal para que as investigações se façam nos termos da Convenção Americana de Direitos Humanos, de maneira a apontar os responsáveis para que sejam submetidos a julgamento segundo o devido processo legal.

E mais. Investe-se conhecido torturador, que atuou amplamente durante a ditadura militar — como testemunha o livro libelo *Brasil nunca mais* —, em posição chave da Secretaria de Estado de Segurança Pública, num acinte àqueles que passaram pelas suas mãos e, sobretudo, em claro incentivo à tortura nas repartições policiais. Se os torturadores permanecem impunes e, ademais, são premiados, por que não se torturar e por que não se matar?

Mas não é só. Na cidade de Ribeirão Preto, mais de 300 crianças e jovens, na maioria egressos da FEBEM, foram eliminados por grupos de extermínio, nos quais é clara a participação de agentes policiais, e a mesma coisa se repete na cidade de Guarulhos e, por igual, na cidade de São Paulo.

Estes são apenas alguns exemplos do que acontece, em matéria de violência policial, no Estado mais desenvolvido do País, à mingua de uma política de segurança pública, em que o direito das pessoas deva prevalecer acima de tudo e merecer o maior respeito dos órgãos policiais que esquecem a prevenção para apenas reprimir.

Há pouco tempo assisti ao programa de tevê, em que o policial confessava ter sido participante de uma centena de eliminações sumárias. Os procedimentos que se fazem na sua maioria em segredo de justiça são inconclusivos acalentando a impunidade e, por via de consequência, a violência.

Como se vê, o fundamental em nosso País, ao invés de pensarmos em pena de morte, em penas mais duras para os delitos menores, na diminuição da idade mínima de responsabilidade penal, é construirmos um sistema para que os brasileiros que nasçam vivos possam continuar vivos e, então, receber meios para continuarem saudáveis, escolas para desenvolverem-se intelectualmente e poderem inserir-se num mercado de trabalho, no objetivo de construção de um País, onde todos nós, sem quaisquer discriminações, possamos auferir os bens da terra.

Tenhamos em vista que os direitos humanos são universais, interdependentes e que o objetivo, as codificações da cidadania numa Pátria solidária, onde há justiça e paz, são o fundamento da democracia. No Brasil, entretanto, a prioridade é ainda a vida.

Para finalizar, temos um Governo que se inicia segundo um pensamento novo do que seja Nação e Estado, seu primeiro passo foi no sentido de buscar o atendimento aos milhões de excluídos que passam fome para devolver-lhes o direito à vida.

Então, peço a este Governo: não permita sejam essas pessoas, ao depois, ceifadas pela violência, na sua maior parte advinda da atividade do próprio Estado, seja pela atuação em instituições fechadas de menores ou de adultos, seja pela ação policial ou pelas omissões do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Planos e programas nós temos, talvez os melhores, pois, então, que sejam postos em prática para que tenhamos a vida e vida em abundância.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

## **PALESTRA DO MINISTRO WALDIR PIRES**

Minha cara companheira Coordenadora da Mesa neste instante, Deputada Maria do Rosário, meus caros companheiros de Mesa, caras companheiras Deputadas Federais e Estaduais, Deputados Federais e Estaduais aqui presentes, minhas concidadãs, meus concidadãos, cara Ouvidora-Geral da República Eliana, minha companheira de trabalho, creio que os direitos humanos são o desafio básico da tentativa de que organizemos uma sociedade que possamos chamar de decente no mundo contemporâneo. É um velho desafio do Brasil. Ainda hoje, no começo deste milênio, é um desafio no mundo, pela incapacidade que temos tido, a humanidade contemporânea, de organizar uma sociedade que se possa chamar democrática verdadeiramente, portanto uma sociedade que seja de

cidadãs e de cidadãos. Que possamos tratar-nos assim, concidadãos e concidadãs, na presunção um dia de (*falha na gravação*) concidadãos e concidadãs todas as pessoas que vivam em nosso País. Esse é, sem dúvida alguma, o maior desafio da construção de uma sociedade em qualquer país no mundo contemporâneo, e não apenas na América Latina.

Ainda há pouco a lembrança do pastor Olmar Klinch trouxe-me à memória a elaboração do primeiro sinal de organização de um Conselho de Defesa dos Direitos Humanos, pouco antes do Golpe de Estado de 1964. Naquela ocasião eu era Consultor-Geral da República do Governo do Presidente João Goulart, e meu querido amigo e irmão Darcy Ribeiro era o Ministro-Chefe da Casa Civil. Não tivemos tempo sequer de consolidar essa primeira experiência. Poucos dias depois o Golpe de Estado atingiu-nos, e perdemos os direitos políticos na primeira lista de cassação. A partir daí foram longos anos de exílio, depois o retorno, a retomada da luta; no núcleo de todo esse processo, a construção de uma sociedade de pessoas humanas respeitadas, integradas, incluídas, em que a condição humana seja a dimensão primeira das grandes deliberações de um Governo que pretenda ser efetivamente democrático.

Então, quero saudar esta VIII Conferência, Deputada Maria do Rosário, como mais um degrau na construção dessa civilização que desejamos que possa resgatar a dignidade da pessoa humana, quando os direitos humanos forem não apenas uma inscrição, seja no texto da Constituição, seja nas disposições legais decorrentes dela. Que se transformem numa conquista efetivamente generalizada, que abrigue e que proteja a vida dos seres humanos, das pessoas.

Não é uma luta fácil. Tem sido longa, tem tomado o tempo das nossas vidas e dessa juventude que vejo à minha frente, e creio que vamos ter de continuar lutando, com tenacidade e determinação, em todos os setores. É claro que damos hoje passos bastante mais avançados, porque temos hoje no Governo deste País uma personalidade da qualidade de Nilmário Miranda...

O fato de que o Brasil consegue ter, em determinado instante da vida republicana, um companheiro maior, com uma longa trajetória de luta, de sofrimento, de abnegação e de determinação como Nilmário Miranda é algo que nos dá muita confiança. Sabemos que é possível; é claro que não é nada fácil, mas é possível fazermos neste século, neste milênio que se inicia o trabalho de construção de uma sociedade nova.

Isso vai requerer muita paciência de nós todos, e uma vontade inflexível de não ceder, de avançar. Todos os dados que temos pela frente no mundo contemporâneo impõem este nosso desafio de confronto e de luta. Vivemos um dos instantes mais incompreensíveis da História da Humanidade, e isso bate em cima dos direitos humanos. Como é que nós somos contemporâneos de uma civilização tão designadamente inteligente, avançada, carregada de técnicas, servida de processos científicos extraordinariamente revolucionários no campo de todas as produções, de todas as inventividades, revolucionando regras e leis, descobrindo, inventando, experimentando, fazendo tudo que nós estamos vendo ser feito no mundo contemporâneo, e no entanto não conseguimos o objetivo essencial da vida humana, que é o respeito à pessoa humana?

Tanta escassez, tantos sofrimentos, tantas privações neste mundo, com a inteligência humana chegando a níveis absolutamente inimagináveis! Para nós da minha geração, assistir ao que se consegue fazer hoje no desenvolvimento científico e tecnológico há 20, 30, 40 anos era absolutamente inimaginável, e no entanto continuamos a viver num mundo de organização perversa, em que ficamos apenas nas declarações, repetindo velhos vícios do processo histórico da formação das sociedades — velhos vícios que nos permitiram inclusive, no passado, falar em igualdade de direitos e no entanto admitir as relações humanas de trabalho escravocrata! E dizia-se que era uma sociedade democrática, que aqueles eram os primeiros sintomas de sociedade democrática: a declaração das igualdades plenas e a existência de escravos como fatos

contemporâneos. De modo que esta luta é demorada, mas estamos avançando, estamos ganhando espaço, ganhando tempo.

Este trabalho de todos os senhores, de todas as senhoras aqui presentes é extraordinário. Governos que são sensíveis, Governos que não são sensíveis, e no entanto vamos avançando, para — quem sabe? — um dia termos como fato absolutamente consolidado na prática, nos nossos costumes, na natureza das nossas relações existenciais, como verdade, aquilo que está no ato instituidor da Constituição da República brasileira, que declara como fundamento essencial, básico, como princípio absolutamente intransigível a dignidade da pessoa humana, a cidadania. E no entanto sabemos que ainda vivemos em uma sociedade de tamanhas exclusões. De forma que quero saudá-los, minhas companheiras e meus companheiros, por mais esta etapa que os senhores estão construindo aqui.

A mim me coube, neste Governo do nosso Presidente Lula, a tarefa de defender um dos aspectos que a mim me parece fundamental para que preservemos meios e instrumentos de assegurar uma solidariedade eficaz da sociedade brasileira em toda parte, que é o combate à corrupção, e, ao mesmo tempo, transmitir essa convicção, no sentido de que, dentro da luta dos direitos humanos, possamos introduzir a idéia básica de que esta luta contra a corrupção só ganharemos não com uma batalha de Governo, ou com uma batalha de técnicos, ou de policiais, ou mesmo do campo judiciário; só ganharemos esta batalha na medida em que sejamos capazes de fazer com que cada uma das brasileiras e cada um dos brasileiros seja integralmente um cidadão no exercício dos seus direitos, na compreensão dos seus deveres, na atenção às suas necessidades.

A democracia brasileira está engatinhando. Chamamos de democracia o que é simplesmente, hoje, ainda uma organização formal, mas é preciso preservá-la. A minha geração assistiu a isso, quando nós nos juntávamos, em plena alegria, na tentativa de transformação. Vimos como foi interrompido o processo de desenvolvimento político, institucional, social e econômico neste País, brutalmente, desacumulando esforços anteriores. Hoje somos contemporâneos de uma retomada desse caminho, de forma muito mais competente, muito mais ampla, muito mais idônea, com todos nós muito mais preparados, com a sociedade civil muito mais avançada, de forma que eu sou um homem da geração que viu aqueles acontecimentos anteriores e hoje está participando com um enorme contentamento na alma, por ver e transmitir isto a todos: vamos avançar, não vamos transigir; vamos avançar, vamos ter paciência, vamos avançar com segurança, com a segurança das nossas convicções, sabendo que as grandes transformações da história nunca se deram repentina ou instantaneamente, mas sim resultaram de uma acumulação, na consciência e no coração de cada geração.

Agora mesmo, esta luta contra a corrupção, como tenho dito, só ganharemos se a sociedade tomar conta. Também foi assim no passado. Um dia imaginei que fosse possível mobilizar esforços gerais da sociedade. Deu certo. Já disse isso muito ao Presidente Lula, que é uma figura absolutamente excepcional, um gênio da intuição política, algo absolutamente inédito na vida republicana neste País, e por isso mesmo sinalizando para o mundo as possibilidades de uma transformação, porque vivemos também um instante do mundo contemporâneo em que não há modelos. Não há nenhum modelo de que possamos dizer: vamos seguir esse ou aquele. Desapareceu essa atitude cômoda que muitas vezes obliterou completamente a ação das elites brasileiras, que se limitavam simplesmente a imitar esse ou aquele exemplo. Hoje estamos sendo convocados a construir por nossa inventividade a possibilidade de transformar a vida dos seres humanos em um Brasil de potencialidade gigantescas, que deu o exemplo de que é possível abrigar e acolher todos na justiça mais elementar de atenção às suas necessidades essenciais.

Então, no plano, por exemplo, desta luta contra a corrupção, é claro que eu sei que é preciso que haja instrumentos, que tenhamos estrutura. Não os temos, nem a estrutura, nem os instrumento, por enquanto; mas se a sociedade segurar em suas mãos essa vontade, iremos longe.

É profundamente democrático fazer com que os recursos do povo sejam aplicados em benefício do povo. A democracia nasceu assim. Ela nasceu como uma forma de dizer: bem, os povos é que justificam os meios, os meios materiais. A democracia só se instaurou na História, no universo do nosso tempo, como um processo de dizer que são os cidadãos e as cidadãs que pagam os impostos, e portanto somente seus representantes poderão votar a imposição de tributos e de impostos. Foi assim que nasceu a democracia no mundo, para substituir o regime da imposição, que vinha de um direito divino dos reis de estabelecer a imposição de tributos, maltratando pessoas a serviço dos palácios, das riquezas, das concentrações.

Nós também precisamos de uma medida dessa natureza, de uma maior compreensão em relação aos gastos desses dinheiros, da realização da despesa desses dinheiros, e portanto de um controle da sociedade, controle esse que precisa de instrumentos que devem ser articulados. Evidentemente, hoje há técnicas muito importantes que podem ser estabelecidas, concertadas, somando os vários papéis do Estado para uma iniciação mais poderosa, mais eficaz, e sobretudo, fazendo com que em cada povoado, em cada distrito, em cada Município, em cada bairro, a população possa fazer a defesa também eficaz, própria e eficiente dos seus recursos, seus tributos, seus impostos.

Nesta ocasião, lembro-me também dos antigos. Andamos inventando a história de um sorteio. Fizemos 2, e já estamos indo para o terceiro, que será feito no dia 18. O sorteio era uma das formas democráticas que os gregos pensaram de composição nas ágoras atenienses, onde os cidadãos se reuniam, ainda no tempo da expansão da democracia direta. Os representantes na ágora eram sorteados, de modo que estamos tentando isto: sortear. Para quê? Para tentar vencer um dos princípios organizatórios das oligarquias brasileiras, das elites brasileiras, que ao longo do tempo estabeleceram o costume, a norma, a compreensão excludente, para eles absorvente de tudo, organizadora das relações sociais, que defendia o seguinte: bem, no governo, para os amigos, tudo; para os inimigos, para os adversários, a lei — de forma que se fiscalizam os inimigos, mas os amigos não. Os amigos, não. Portanto, estamos agora cumprindo esse procedimento.

Pensei nisto: a loteria federal tem a Sena. O povo joga na Sena. O povo gosta de sonhar, de desenvolver fantasias: ganhar na Sena. Então, o povo joga e acredita. Por isso, estamos fazendo o sorteio. Já fizemos em abril, em maio, em junho. Como não é possível, não temos estrutura, o orçamento está concluído, recebemos um orçamento já feito, toda a instrumentação de trabalho também já foi feita, então sorteamos. Sorteamos as unidades municipais como área territorial que examinaremos em devassa completa, em auditoria de cima a abaixo, todos os gestores que aplicaram recursos federais naquele local. Sorteamos inicialmente os Municípios que seriam representantes das regiões geográficas, para irmos devagar, mas consistentemente. Não se pode perder a credibilidade. Sorteamos em seguida já uma área territorial para cada um dos Estados. Vamos fazer agora, no dia 18, já para 50 no País, obedecendo às condições populacionais, para também manter a proporcionalidade em relação à natureza do risco de ser sorteado, o risco da sorte das populações. Pode não ser a dos gestores, mas é a das populações. Portanto, fazemos esse sorteio num determinado dia, convocada toda a sociedade civil, presente toda a imprensa, todas as televisões, todas as rádios para verificar a absoluta idoneidade do sorteio. Não há nenhum tipo de arbítrio, no sentido de que algum Município seja escolhido pelo poder, até para assegurar uma marca de isenção e de honestidade política.

Então, o sorteio está ocorrendo. Num determinado dia sorteia-se; 5 dias depois estamos com todos os levantamentos feitos dessa área territorial, de todos os recursos federais. Não temos competência para examinar Prefeituras, nem atribuição para sermos julgadores das despesas dos Prefeitos, mas onde houver recurso federal, aí está a nossa competência para defender o patrimônio nacional e público. Nessa área territorial identificamos o que está sendo gasto por gestores federais, por gestores estaduais por via de acordos e convênios, por gestores municipais também por convênios e acordos. A

verificação é feita em profundidade, e não apenas nos documentos. Não nos interessam simplesmente os documentos, nem a nota fiscal. Há uma indústria gigantesca de nota fiscal no País. Mas verificamos: a ponte foi construída? Bem, mas essa ponte tem quantos metros? Qual é o vão dela? Quantos metros cúbicos de concreto ela levou, efetivamente? As políticas sociais, a merenda foi dada?

Temos encontrado coisas terríveis. Por exemplo, repasse total de recursos para as merendas e comunidades que há 10 meses não recebem uma merenda, ou a Bolsa Escola, ou os recursos do FUNDEF, ou políticas sociais. Ações não se constroem. Para examinar Guaribas, por exemplo, li no jornal o seguinte depoimento de uma mãe de família: *“Está bem, o Fome Zero vai chegar, todos precisamos comer. Mas precisamos beber também. Caminho 4 quilômetros por dia para colocar uma lata de água na cabeça e trazer para meus filhos e filhas beberem.”* E eu soube que houve recursos. Constatamos isso. Foram transferidos recursos para 8 postos artesanais, e havia apenas 1 construído. Dos outros 7, nem notícia.

Então, evidentemente é necessário que haja recursos, mas a sociedade precisa estar presente em cada um desses Municípios, precisa organizar-se. Tenhamos não apenas os Conselhos nomeados, prática que dá num compadrio gigantesco: é o parente de fulano, comadre de beltrano, irmã do Prefeito, concunhada etc. Não, nada disso. A sociedade precisa organizar-se. Precisamos transmitir esta mensagem: que em cada Município, em cada localidade, em cada bairro a sociedade se organize, para que possamos fazer a defesa dos recursos que são retirados da população e devem voltar a essa população por meio de políticas sociais, investimentos, obras de infra-estrutura.

Essa é, portanto, uma convocação da comunidade inteira a uma luta em que o País vai dizer a todo o mundo: temos poucos recursos; não podemos permitir nem tolerar corrupção. Não podemos permitir o enriquecimento ilícito de elites absolutamente cínicas que continuam sucessivamente recolhendo o dinheiro público e transferindo-o para os seus patrimônios individuais, enquanto o Brasil exhibe o quadro de sofrimentos, de privações terríveis e de exclusão nos níveis que há no nosso País.

Dessa forma, cumprimento os senhores e encerro dizendo que esta é uma batalha de todos nós, de nossas gerações, e vamos vencê-la. Com pertinácia, com decisão, com amor, nós vamos vencê-la. (*Palmas.*)

## **PALESTRA DO MINISTRO NILMÁRIO MIRANDA**

Boa-tarde a todos, amigas e amigos militantes de todo o País, companheiros da Mesa. Primeiro, quero agradecer o convite para participar desta Conferência, que de longe é o evento mais importante de direitos humanos do Brasil. Ela ocorre anualmente desde 1996. Articula pessoas da academia, das universidades, militantes, mas também a cada ano incorpora pessoas do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Governos municipais e estaduais e do Governo Federal.

Os temas debatidos aqui em geral tornam-se as bandeiras principais dos movimentos de direitos humanos no País, os temas debatidos aqui a cada ano. É claro que em direitos humanos é difícil estabelecer prioridade. Tudo é importante. O trabalho que abrange o direito de um grupo pequeno é tão importante quanto o que envolve muita gente. Mas temos acordado aqui a cada ano que privilegiaremos alguns temas, para que todos lutem pelo mesmo tema, e isso tem dado certo.

Lembro-me de que em 1999 realizamos uma Conferência histórica nesta comissão, com o lema *Sem direitos sociais não há direitos humanos*. A partir daí, houve toda uma campanha no País inteiro, com audiências públicas, a ida a Genebra com o Relatório Alternativo sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais — à época, o Estado brasileiro não apresentava em seu próprio relatório. Já naquela IV Conferência, o então Secretário Nacional de Direitos Humanos, o Dr. José Gregório, anunciou que iria fazer uma segunda edição do Programa Nacional de Direitos Humanos para incorporar os direitos econômicos, sociais e culturais, a partir da nossa Conferência. E assim, anualmente trazemos temas para unificar a luta de todos nós. Portanto, as reflexões de fóruns como

este são da maior importância para os que estão encarregados de conduzir as políticas públicas em defesa dos direitos humanos.

As entidades da sociedade civil precisam entender também que, se elas sempre souberem impulsionar o Estado, agora o Estado, pelo menos no plano da União, está chamando a sociedade civil para ocupar novos espaços, dar novos passos e indicar ênfases de políticas. Para nós tem sido surpreendente o êxito dos debates sobre o plano plurianual em todo o País. Esse plano é que vai definir realmente a linha do Governo Lula. Desde o primeiro ano, o Governo optou por fazer um ajuste duro para governar depois, nos próximos 3 anos, mas o PPA vai ser o norte dele, é o que vai definir de fato um Governo de mudanças. Todos vão perceber que o PPA vai estar refletindo uma nova linha, um novo modelo, de inclusão, um Governo baseado no social e na conquista da cidadania.

Eu não poderia deixar de mencionar inicialmente, até pela minha história, que sou absolutamente favorável a que a Conferência do próximo ano já seja deliberativa. (*Palmas.*) Em direitos humanos quase tudo é consenso, mas muitas coisas deixam de ser implementadas porque não há recursos financeiros, ou humanos, ou porque não há vontade nem sensibilização política por parte das instituições que integram o sistema penal. Então, é muito importante que a Conferência dê esse passo agora, adquira esse caráter deliberativo, para saírem daqui grupos de monitoramento das grandes propostas capazes de transformar a realidade.

Isso não significa que as entidades da sociedade civil vão perder sua autonomia e sua independência; pelo contrário, isso seria muito ruim. Aliás, acho que o nosso modelo de conferência, de conselhos, é exatamente o de desenvolver uma chamada esfera pública que possa controlar o próprio Estado, com forte presença, até com maioria da sociedade civil, porque, via de regra, o Estado é o maior violador dos direitos humanos, por ação ou por omissão.

Eu assumi a Secretaria Especial dos Direitos Humanos no início deste ano, quando houve uma reestruturação administrativa. Nossa meta inicial é dar continuidade a tudo que vinha sendo feito, até porque o que vinha sendo feito era conquista de nós todos, sempre foi.

Nunca é demais lembrar que neste ano de 2003 vamos comemorar os 10 anos da Conferência de Viena. Foi o grande momento em que se restaurou o projeto da Declaração Universal: da indivisibilidade dos direitos, da interdependência dos direitos, da universalidade dos direitos humanos, assim como a relação estreita com o direito ao desenvolvimento e a participação da sociedade civil. Esse foi o desejo de Viena. Foi a partir daí que o Brasil deu saltos. O grupo que foi a Viena se reuniu a partir de 1993. O Ministro da Justiça era Maurício Corrêa, que agora vai presidir o STF. Ali fez-se uma agenda, em que constava criar dentro do Estado um espaço para garantir a implementação do programa nacional, criar o Programa Nacional de Direitos Humanos. Foi a partir daí que nasceu a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, que depois virou Secretaria de Estado do Ministério da Justiça, e agora, no Governo Lula, virou Secretaria Especial de Direitos Humanos, vinculada à Presidência, e já estamos na segunda edição do Plano Nacional dos Direitos Humanos. Portanto, é importante nós todos lembrarmos e comemarmos com reflexões os 10 anos de Viena. Aquele momento foi um marco para nós.

No meu entendimento — eu que defendo a continuidade do que vinha sendo feito, mas uma continuidade com avanços, com saltos —, o grande salto que nós temos de dar é para a implementação e a efetivação dos direitos. Nós temos poucos, raros direitos novos a serem conquistados. Nosso País já ratificou todos os pactos e convenções. É claro, faltam alguns aí que são importantes e que temos de ratificar, mas eu não diria que nos faltam leis, direitos formalizados. Nosso problema é que há 50 milhões de pessoas à margem da sociedade, 50 milhões de pessoas para quem essas leis e esses direitos pouco significam.

O Governo Federal tem consciência dessa realidade, até pela história de Lula. Ele chegou para isso, e quando ele chegou já disse, no primeiro dia, na primeira reunião:

*“Olhem, nós temos que combater a fome. O direito à alimentação faz parte dos direitos humanos. Nós temos que universalizar a Previdência, fazê-la chegar a todos os brasileiros. Nós temos que garantir o direito à moradia adequada para todos. Isso é um direito humano.”* Quer dizer, ele já deu essa ênfase, chamou a atenção do mundo inteiro e sempre cobrou do Governo empenho na efetivação dos direitos existentes.

O papel central a ser desempenhado pela Secretaria Especial é fazer com que a articulação e a promoção dos direitos sejam a qualidade de todas as políticas. Esse é o nosso grande desafio. Já conversei muito sobre esse assunto com Waldir Pires. Reunimo-nos com cada Ministério para discutir essa qualidade. Vou citar só um exemplo: acredito que a baixa implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente tem muito a ver com o descaso que o MEC até hoje demonstrou para com ele. O MEC sempre agiu como se o Estatuto não tivesse nada a ver com nada, como se esses milhões de crianças e adolescentes, vítimas de violência, à margem ou em risco social, não tivessem a ver com seu trabalho cotidiano. Agora nós temos uma parceria, e logo o efeito disso vai aparecer.

Olhem, nós estamos há anos lutando por algo que parece simples e que só agora vamos conseguir: que o Ministério da Saúde implemente o SUS em todas as unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei no País. Por que isso não foi feito antes? Porque esse princípio não estava definido, essa qualidade de direitos humanos em todas as unidades de saúde. Para a própria Secretaria Nacional de Segurança Pública, ao implementar o Sistema Único de Segurança Pública, uma das condições para repassar dinheiro para os Estados é a de que os planos apresentados tenham essa qualidade, e abranjam também o combate à tortura, o combate às penas e tratamentos degradantes, a ênfase na capacitação, a preparação da nova Polícia, uma Polícia para todos, não só para quem detém patrimônio e capital. Então, esse enfoque de transversalidade e “interministerialidade” será sempre a nossa prioridade.

Por exemplo, nós fizemos no Programa Fome Zero uma parceria para o registro civil das pessoas. Os senhores sabem que milhões de pessoas no País não se registram ao nascer, passam toda a vida sem ter um documento, e quando morrem não têm atestado de óbito. Portanto, não existiram para o Estado, o Estado não existiu para elas. É a chamada cidadania zero. Então, no Programa Fome Zero, a primeira atividade é o registro civil. Vamos fazer com outros também. Fizemos parcerias com vários Ministérios para a erradicação do trabalho escravo. O serviço civil voluntário também é um trabalho de parcerias. A luta contra o trabalho infantil envolve vários Ministérios, assim como o combate à exploração sexual de meninos e de adolescentes, a educação em direitos humanos etc. Todos esses projetos nós estamos construindo.

Agora vou entrar no tema propriamente dito desta conferência, que é um tema fundamental: o Sistema Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos.

O CDDPH, Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, existe desde 1964. Foi criado pelo Governo de João Goulart, um mês antes do golpe militar, que rasgou a Constituição e derrubou o Governo eleito pelo povo. Passou por diversas reformas. No nosso entendimento, ele terá um papel capital nesse sistema nacional de direitos humanos, mas vai ter de ser reformulado. Nós podíamos fazer a reformulação por decreto. Acho importante fazermos por lei, porque, se um Governo pode fazer um decreto, o próximo, um outro, no futuro, também pode modificá-lo. Acho importante fazer por lei, repito. Transformar no Conselho Nacional de Direitos Humanos, de acordo com os Princípios de Paris, e que seja o principal órgão de direitos humanos no Brasil.

Já estamos em entendimento com o Senador Demóstenes Torres, Relator do projeto no Senado, e apresentamos algumas emendas nessa linha para garantir a autoconvocação e o peticionamento direto do cidadão no CDDPH. E que esse Conselho tenha o máximo de autonomia, inclusive orçamentária.

O CDDPH — todos aqui já sabem disso, só para lembrar — foi o órgão que permitiu enfrentar e derrotar o crime organizado no Estado do Acre, que tinha tomado conta do aparelho do Estado, assim como o do Espírito Santo. É uma das poucas possibilidades que a União Federal tem de interferir na luta contra impunidade em graves violações ocorridas no âmbito dos Estados federados.

Outra diretriz que estamos trabalhando também é a de fortalecer os conselhos. O Brasil criou, com a redemocratização, vários conselhos, mas a maioria deles — os senhores sabem disso — são conselhos para inglês ver, não têm efetividade. Estamos trabalhando com outra lógica: reforçar os conselhos, fortalecê-los, dar o mínimo de estrutura para todos e aumentar a importância deles na formulação, na implementação e na fiscalização das políticas de suas áreas. Por exemplo, o Conselho Nacional do Idoso, que foi criado, mas ainda não foi implementado, estão fazendo acertos legais para o seu completo funcionamento; o Conselho Nacional da Pessoa Portadora de Deficiência; o Conselho Deliberativo do Programa Federal de Proteção a Vítimas e Testemunhas; o Conselho Nacional de Combate à Discriminação, que vem de Durban, inclusive tem de se constituir autoridade central para implementação das propostas de Durban, inclusive de ações afirmativas; o Conselho Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo — CONATRAE.

Encontrei com um grupo de pessoas que me perguntou por que não foi reinstalada a Comissão Especial da Lei nº 9.140, de 1995, que trata dos direitos dos mortos e desaparecidos políticos. (*Palmas.*) Eu disse para as famílias que nós não voltamos a nos reunir ainda porque queremos mudar a lei. Se o Conselho se reunir com a mesma lei de antes, vamos, de novo, excluir uma série de companheiros que, durante o regime militar, foram mortos, desapareceram e não tiveram seus direitos reparados por essa lei. Estamos querendo virar essa página. Para isso, estamos fazendo uma proposta de ampliação da lei, a fim de que pessoas envolvidas em outros casos, como o de mortos em passeatas, em confronto, em outras situações de violência, tenham também seus direitos reparados e reconhecidos pelo Estado brasileiro. Mas ela será — podem ter certeza —, nos próximos dias, reinstalada para tratar dos casos não polêmicos, enquanto esperamos a aprovação da lei para ampliar o alcance dessa lei de reparação. Isso é tranquilo. Não há um único opositor a isso em nosso Governo.

Agora, o que entendemos como sistema de direitos humanos? É uma rede de mecanismos integrados de proteção dos direitos humanos. Nesse aspecto, cada Poder do Estado brasileiro terá de cumprir um papel relevante. A República precisa que cada Poder cumpra bem o papel para o qual foi designado, por meio do ordenamento jurídico. O Poder Executivo tem o papel de promover políticas públicas, de proteção e garantia dos direitos humanos. Ao Legislativo cabe fiscalizar as ações do Executivo e editar medidas legislativas que assegurem esses e outros direitos de cidadania. O Judiciário tem o papel de fiscalizar o cumprimento da lei e o Ministério Público, que não é um Poder, tem papel central no que se refere a não permitir injustiça nem impunidade. Temos de buscar a integração desses poderes.

Se nada disso funcionar, pode-se recorrer ao Sistema Internacional dos Direitos Humanos, que defendo com unhas e dentes. Aliás, não participei ontem da abertura do evento, porque só cheguei do Chile no começo da noite. Estava lá lutando pela eleição do companheiro Paulo Sérgio Pinheiro, eleito para a Comissão Interamericana há 2 dias em Santiago do Chile. (*Palmas.*)

Hoje temos aqui a presença de uma Relatora que trata dos direitos da criança no Sistema Interamericano.

Em março deste ano, acabamos com a necessidade de autorização prévia do Governo para relatores da ONU ou da OEA que queiram visitar o Brasil. O convite é extensivo a todos que queiram vir até aqui. (*Palmas.*) É uma política de transparência total. Exatamente por que achamos que, se houver impunidade em nosso País, a pessoa tem o direito de recorrer ao Sistema Internacional de Direitos Humanos. Hoje, no Brasil, quando ocorre a violação de direito em determinado local, a vítima não sabe a quem se dirigir para solicitar a proteção dos seus direitos. Mesmo o apoio prestado pelo defensor de direitos humanos à vítima é limitado, porque as instituições, para cumprirem seu dever de ofício, precisam freqüentemente de pressão política para agir. A investigação ocorre de forma ágil se houver pressão política. Se não houver, há grande possibilidade de nada ser investigado ou julgado e de a violação dos direitos humanos cair na impunidade.

Tenho citado a situação do Rio de Janeiro como exemplo, mas não para estigmatizar o Estado. É porque existem mais dados sobre o Rio de Janeiro, onde há 120 mil laudos inconclusos de crimes contra a pessoa. Lá ocorrem 16 homicídios por dia. Isso significa que os que acontecerem hoje entrarão na fila dos laudos e só daqui a vários meses ou até anos é que os inquéritos serão concluídos. Claro que a falta de apuração completa dos fatos viola os direitos humanos das vítimas e impede o julgamento dos culpados.

Precisamos de um sistema que não permita a incidência da impunidade e da injustiça. E esse é o objetivo número um do Sistema Nacional de Direitos Humanos, um sistema por meio do qual a pessoa humana possa sentir que o Estado está realmente preocupado com a proteção dos seus direitos.

No meu entendimento, o órgão central desse sistema deve ser o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, o atual CDDPH reformulado, mas é importante que existam conselhos em todos os Estados. Em muitos deles, entretanto, os conselhos não têm servido para absolutamente nada. Os seus membros não podem entrar numa delegacia sem aviso prévio, não podem entrar num presídio, não podem fiscalizar instituições destinadas à guarda de adolescentes em conflito com a lei. Para que servem, então, esses conselhos?

Para termos um sistema eficiente, não precisamos só da cúpula, que é importante para dar o exemplo, mas é essencial que haja um conselho em cada Estado e coordenadorias municipais nas grandes cidades. Então, é importante que todo lugar do País tenha alguma organização ligada a esse sistema nacional, não importa a denominação que possamos dar a ela.

Se dependesse de mim, eu começaria criando um conselho tutelar em cada Município brasileiro, sem prejuízo de buscarmos vários outros mecanismos de ação. (*Palmas.*) Não podemos acreditar que um sistema de proteção aos direitos funcione se as pessoas do Amazonas, de Rondônia, do Rio Grande do Sul ou no Paraná tiverem de recorrer a Brasília para proteger os seus direitos. O sistema deve englobar todos os Estados, todos os Municípios. A nossa secretaria teria a incumbência de incentivar o bom funcionamento desse sistema e de cumprir o seu papel integralmente, fazendo o bom monitoramento das providências ensejadas para reparação da violação.

Nesse sentido, acredito que a Ouvidoria da Cidadania e dos Direitos Humanos será outro ponto importante do sistema. Convidamos o Sr. Pedro Montenegro para trabalhar nessa ouvidoria. Trata-se de um companheiro que tem história e, até hoje, participou de todas as conferências como militante e está participando, como membro, do nosso Governo democrático e popular. (*Palmas.*)

Estamos organizando equipes para prestarem atendimento aos cidadãos no caso de denúncias que envolvam direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais. Queremos também estabelecer uma relação da ouvidoria com todos os órgãos públicos estaduais e municipais do País para prestarem informações.

Temos outra proposta no sentido de unificar os disques. Esses disque-denúncia têm cumprido um papel inestimável em todo o País, mas notamos que a nossa capacidade de apurar o que acontece após a denúncia é muito baixa. Tão importante como receber a denúncia é trabalhar a implementação das providências em relação à essa denúncia. Por isso solicitamos um estudo — temos discutido esse assunto com vários companheiros. Inclusive o companheiro Perly Cipriano está coordenando esse trabalho, e já temos uma proposta inicial, uma minuta — para a criação de um disque único, com pessoas altamente capacitadas para receberem denúncias de todo o País e, em contrapartida, termos em todo o País instrumentos para apuração dessas denúncias.

O Poder Judiciário, a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, as Polícias Civil e Militar, Ministério Público, as Secretarias Estaduais de Segurança Pública e de Justiça e as Ouvidorias de Polícia cumprirão um papel importante no sistema. Essas instituições deverão estar preparadas para cumprir de forma ágil e eficiente suas prerrogativas legais e constitucionais. A Polícia Militar deve proteger a segurança individual dos cidadãos, a Polícia Civil deve ser investigativa, o Ministério Público deve ingressar com ações penais

públicas e o Poder Judiciário, julgar sem atraso. Esses órgãos devem ser capacitados para o cumprimento desse papel, como têm acontecido.

Há muitos outros eixos importantes em nossa Secretaria. Por exemplo, há algo que depende de nós. Somos os guardiães do Estatuto da Criança e do Adolescente. Portanto, temos de melhorar os eixos de defesa, promoção e controle social das crianças e dos adolescentes.

Quanto ao eixo promoção, nossa idéia é capacitar os Conselhos Tutelares. O ECA completará 13 anos. Vamos, então, celebrar um acordo com o Banco do Brasil para que todos os Conselhos Tutelares no Brasil tenham computadores. Esse acordo vai capacitar os conselheiros, ligar esses conselhos à Internet e possibilitar a implementação do CIPE em todos eles, para que nenhum fique isolado e possa se capacitar. *(Palmas.)* São verdadeiros sistemas. Do mesmo modo, vamos estabelecer canais permanentes de articulação entre Ministério Público e Judiciário, promover campanhas de prevenção e estabelecer convênios para combater a criminalidade envolvendo jovens.

No que se refere ao eixo defesa, nossa meta é zelar para que as normas especiais para o adolescente infrator sejam de fato implementadas e que nós tenhamos unidades pequenas, preparadas, feitas para abrigar seres humanos, com tratamento individualizado e projeto socioeducativo para todos os adolescentes do País que cometem atos infracionais. *(Palmas.)*

No que diz respeito ao eixo controle, nosso objetivo é capacitar também os mecanismos de fiscalização. Já havia dito que, em nossa administração, assumimos o compromisso não de combater, mas de erradicar o trabalho escravo. Um governo como o de Lula não pode, ao final, dizer que diminuiu de 25 mil para 3 mil o número de trabalhadores escravos. Simplesmente não podemos admitir a existência de trabalho escravo no Brasil no final do nosso Governo. *(Palmas.)* Elaboramos um Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, mas temos uma pauta legislativa importante. A principal delas, que agora está correndo de forma mais acelerada, graças à Frente Parlamentar de Direitos Humanos, é a aprovação da emenda constitucional do ex-Senador Ademir Andrade, segundo a qual o proprietário de terras onde há trabalho escravo não merece ser indenizado, suas terras tem de ser expropriadas e entregues à reforma agrária. *(Palmas.)*

Está aqui conosco nossa decana, talvez uma das mais antigas e brilhantes companheiras de luta, Margarida Genevois *(palmas)*, que, aliás, fez 80 anos no Dia da Mulher, 8 de março. Eu lhe perguntei: *“Margarida, vou assumir, a convite do Lula, a Secretaria. Com toda a sua experiência, o que você me diria? O que é mais importante? Por onde começo? Há alguma prioridade?”* Ela não duvidou nem pensou por um minuto: *“Educação em direitos humanos”*. *(Palmas.)*

Estamos criando o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Queremos que toda a escola de Direito no Brasil acabe com a vergonha de não ensinar o Estatuto da Criança e do Adolescente. Os operadores dos direitos não vão aprender o Estatuto na escola de Direito. Mas não é só isso. Vamos criar cursos de pós-graduação e banco de teses, que circularão pelas universidades e serão levadas ao ensino secundário. Estamos combinando com o MEC também de os livros escolares de 2005 já conterem noções sobre o ECA, sobre direitos humanos, sobre direitos das crianças e adolescentes e de o Provão incluir perguntas sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para obrigar todos a terem conhecimento dele.

Enfim, será um comitê nacional para fazer o grande trabalho de aproveitar essa coisa bonita do Brasil, da qual o nosso Waldir Pires fala tanto, que é não termos intolerância nem ódio racial ou religioso nem uma história violenta. Temos um país espetacular e temos de consolidar isso com um grande projeto nacional de educação em direitos humanos.

Há muito outros projetos, mas não quero me estender mais, já passei do tempo, mas há uma coisa muito importante com a qual temos de cerrar fileiras: a defesa dos defensores de direitos humanos. *(Palmas.)* Criamos um grupo de trabalho, no âmbito do CDDPH, para discutir mecanismos de proteção aos defensores de direitos humanos.

Neste ano, ocorreu em São Paulo o assassinato covarde e brutal de 2 juizes. No Espírito Santo, foi assassinado o Alexandre, que fez o mandado de prisão dos bandidos que controlavam o crime organizado no Estado. Foram mortos também o Promotor Francisco Lins do Rêgo, advogados e militantes.

Até hoje isso não tem sido uma preocupação do Estado brasileiro. Queremos, de cima a baixo, neste País, valorizar o defensor dos direitos humanos e mostrar que sem eles não teremos uma sociedade com efetivo respeito aos direitos das pessoas.

Queremos também combater os grupos de extermínio. Em 14 Estados do nosso País, há grupos de extermínio que apodrecem a polícia onde não são combatidos. E há a privatização completa. Às vezes, empresas de segurança privada são usadas também. Estamos discutindo com o Governo para retirar o vínculo espúrio entre altos oficiais de nossa polícia com empresas privadas de segurança. Quem está na segurança pública não pode ter dupla militância; ou é da segurança pública ou não é. (*Palmas.*) Não podemos mais admitir essa relação. Defendemos também o combate à discriminação por orientação sexual etc.

A Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência — CORDE também está ganhando uma estrutura mais ágil. Queremos avançar muito no que diz respeito à sensibilidade, ao direito ao trabalho e à educação de todos os portadores de deficiência.

O Programa Nacional de Direitos Humanos tem tudo o que estou falando. Há um texto e depois vou deixá-lo com os organizadores da Conferência para que possa ser publicado.

Também estamos discutindo com o Movimento Nacional de Direitos Humanos e outros um esquema de monitoramento efetivo do Plano Nacional de Direitos Humanos II e a relação disso com o PPA. Vamos passar um pente fino para ver se as ações estão contempladas no PPA.

Antes de encerrar, não quero deixar de falar do combate à tortura. No dia 26 de junho, Dia Mundial de Luta contra a Tortura, vamos celebrar novamente o pacto Todos Contra a Tortura. No STJ, um convite, assinado por mim, pelo Ministro Nilson Naves, pelo Geraldo Brindeiro e pelo Rubens Approbato, foi dirigido a todos para participarem da solenidade de assinatura do Protocolo do Pacto de Combate à Tortura e do lançamento do Projeto Todos Contra a Tortura. O objetivo é capacitar os operadores do Direito, a fim de aumentar a aplicabilidade da Lei de Combate à Tortura.

A conjuntura hoje é problemática, porque a potência mais importante do mundo militar, econômica e politicamente, abandonou a luta pelos direitos humanos e está promovendo um verdadeiro retrocesso desses direitos no mundo. Ela está fazendo de tudo para impedir a instalação e o funcionamento do Tribunal Penal Internacional, uma conquista de todo o século passado, dedicado à luta por isso. Eles estão fazendo o possível e o impossível para inviabilizá-la, assim como não quiseram assinar o Protocolo de Kyoto e fizeram uma guerra suja, à margem do sistema multilateral. Eles mantêm uma situação absurda em Guantánamo, com quase 700 pessoas sem direito à defesa e sem estarem submetidas a nenhuma forma de lei. Eles têm feito também boicote à implementação da Conferência de Durban, contra a discriminação, o racismo e a xenofobia.

Nossa resposta tem de ser mais direitos humanos, mais multilateralismo, mais democracia. O Brasil tem de ajudar a consolidar toda essa caminhada de quase 60 anos. Nós, junto com os países do Hemisfério Sul, vamos fazer o possível. Estamos estabelecendo relações com cada país da América do Sul para fortalecer o sistema internacional e não permitir mais retrocessos.

Era isso. O Governo democrático e popular, é importante sabermos, apenas ganhou o Governo Federal. O Estado continua a ser dominado por elites nacionais, pela cultura de impunidade e privilégios de agentes públicos. É uma cultura perversa que corrói as instituições públicas. A polícia não investiga e não foi treinada para isso. O Ministério Público não denuncia porque depende do trabalho da polícia, e o Judiciário

inocenta porque não tem elementos para condenar. Com isso, os criminosos crêm ainda mais que seus crimes ficarão impunes.

Nosso objetivo é romper com essa lógica e construir uma gestão sustentada pelo efetivo respeito aos direitos humanos. Será necessário estabelecer novas políticas de prevenção à violência, investir na capacitação de policiais e no respeito aos policiais e militantes dos direitos humanos e criar um sistema nacional para proteção dos direitos humanos. Essa é a grande tarefa do momento. E para conseguir isso os senhores poderão contar sempre com este Secretário e com esta Secretaria, que está presente em peso.

Por fim, não sei se já foi anunciado, estamos pedindo o desapensamento da PEC nº 368, que trata da federalização dos crimes contra os direitos humanos. Pedimos que ela seja desapensada da reforma do Judiciário, para que possa ser aprovada pelo Senado e entrar em vigor imediatamente. Será um instrumento importantíssimo no combate à impunidade no Brasil.

*Muito obrigado, companheiros e companheiras. (Palmas.)*

## **VIII CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS de 11 a 13 de junho de 2003**

### **PROGRAMAÇÃO**

#### **DIA 11/06 – QUARTA-FEIRA**

15 h – Abertura Oficial

16 h – Conferências Magnas

- ***Desafios à Proteção dos Direitos Humanos na Conjuntura Atual***
- ***Os Princípios de Paris e a organização do Sistema Nacional de Proteção dos - Direitos Humanos***

18 h - Lançamento do Relatório da Situação dos DhESC feito pelos Relatores Nacionais (presença dos seis relatores para exposição do projeto e dos resultados por cada um deles)

20h – Entrega do Prêmio Nacional de Direitos Humanos. Lançamento do relatório sobre o Brasil elaborado por Jean Ziegler, relator especial da Organização das Nações Unidas (ONU) para o Direito Alimentar

#### **DIA 12/06 – QUINTA-FEIRA**

8:30 h – Exposição Didática

***Retomada da Proposta de Sistema Nacional de Direitos Humanos***  
(retomando o que foi apresentado na VI Conferência)

9 h – PAINEL I

*O desenvolvimento econômico e social na perspectiva dos Direitos Humanos: focalização ou universalização?*

10:30 h – PAINEL II

*A Construção do Sistema Nacional de Direitos Humanos: Diagnósticos e Desafios*  
(5 pessoas com 20 minutos cada; 30 minutos de debate).

12: 30 h – Encaminhamento para Grupos de Trabalho

13:00 h – Intervalo para almoço

14:30 h – Instalação dos GRUPOS DE TRABALHO

18:00 h – Sistematização dos resultados dos Grupos pela equipe responsável – No plenário poderia ser realizada noite cultural com exibição de filme ou outra modalidade popular.

### **DIA 13/06 – SEXTA-FEIRA**

9 h – APRESENTAÇÃO DOS RELATORIOS DOS GRUPOS e aprovação das conclusões

10:30 h – Tribuna Livre

12 h – Aprovação da Carta da VIII Conferência

13 h – Encerramento da Conferência

GRUPOS DE TRABALHO (Cada GT contará com um relator e um facilitador)

**GT 1: Sistema Único de Segurança Pública (SUSP)**

**GT 2: O Direito Humano à Alimentação**

**GT 3: A criação do Conselho Nacional de Direitos Humanos e o Sistema de Proteção aos Direitos Humanos**

**GT 4: Orçamento e Direitos Humanos**

**GT 5: Educação em Direitos Humanos**

**GT 6: Monitoramento do Projeto “Relatores Nacionais para os Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais”**

**GT 7: Estratégia de Construção de uma proposta de Sistema Nacional de Proteção aos Direitos Humanos**

### **RELATÓRIOS DOS GRUPOS DE TRABALHO**

#### **Grupo 1 – Sistema Único de Segurança Pública**

Coordenador: **Marcelo Freire** (Centro de Justiça Global)

Facilitador: **Roberto Gonçalves Freitas Filho** (Pres. CDH OAB Federal)

Relator: **Renato Simões** (Pres. CDH Ass. Legislativa de S. Paulo)

#### **RESOLUÇÕES:**

1. Integrar o debate do Sistema Único de Segurança Pública ao Sistema Nacional de Direitos Humanos – breves questões conceituais

- Conceitualmente, afirmar que o SUSP deve ser entendido como meio de proteção e promoção de direitos humanos.
- Necessidade de definição de um sistema de segurança pública que rompa com as concepções da ditadura militar e esteja adequado aos marcos do Estado Democrático de Direito
- Necessidade de integração e universalização das políticas sociais para o combate ao fenômeno da violência, para além de medidas meramente policiais
- Necessidade de reestruturação das Polícias à luz do Programa e da Cultura dos Direitos Humanos

## **2. Unificação e Integração das Polícias**

- Desenvolvimento de políticas claras de integração das Polícias Estaduais
- Avançar as políticas de integração na direção do debate sobre uma polícia de ciclo único
- Amplo debate na sociedade sobre a reestruturação das polícias
- Garantia de participação dos atuais agentes policiais e suas corporações neste debate

## **3. Controle Social da Atividade Policial**

- Criação e fortalecimento de Ouvidorias autônomas e independentes
- Criação de um sistema de informações e estatísticas confiáveis sobre segurança pública
- Ampliação e fortalecimento dos Conselhos Estaduais e Municipais de DH
- Garantia do controle da atividade policial pelo Ministério Público
- Criação de corregedorias policiais autônomas e independentes, com carreira própria

## **4. Inteligência Policial e Investigação Criminal**

- Definir um conceito e práticas adequadas de Inteligência Policial no Estado Democrático de Direito
- Valorização da perícia e de métodos científicos de investigação criminal
- Defesa da autonomia dos órgãos periciais
- Introdução obrigatória de cursos de criminalística e medicina legal nas faculdades de direito
- Fim do inquérito policial e controle da investigação célere pelo MP
- Aumento do contingente de peritos criminais

## **5. Polícia Comunitária**

- Priorizar o policiamento comunitário nos bairros da periferia das grandes cidades
- Garantia da participação popular nos programas de segurança local
- Criação dos conselhos consultivos e das comissões civis de segurança previstas no SUSP

## **6. Valorização e defesa dos DH dos policiais**

- Profissionalização da atividade policial, garantindo-se: piso salarial mínimo nacional; plano de cargos, carreira e salários; mesa de negociação para estabelecimento de condições de trabalho; estabelecimento de jornada máxima de trabalho
- Assistência à saúde mental dos policiais
- Assistência jurídica aos policiais pela Defensoria Pública
- Capacitação em DH nas academias de Polícia
- Apoio à profissionalização dos agentes penitenciários

## **7. Combate à violência policial**

- Jornada Nacional de qualificação do uso da força e da arma de fogo por policiais
- Criação de estatísticas confiáveis sobre civis mortos por policiais e sobre policiais mortos em ação
- Aumento do controle e da fiscalização sobre segurança privada e sobre a participação de policiais em bicos

## **8. Assistência a vítimas e proteção a testemunhas**

- Capacitação dos policiais para acolhimento das vítimas
- Criação de programas de assistência a vítimas da violência
- Fortalecimento dos Programas de Proteção a Testemunhas
- Criação nos estados de programas de depoentes especiais e aprimoramento da legislação sobre o assunto

## **9. Orçamento**

- Ampliação do Orçamento Público para políticas sociais de promoção da superação da exclusão social
- Definição de critérios objetivos de defesa dos DH para liberação de recursos federais aos estados nas áreas de segurança pública, sistema penitenciário e FEBEMs.
- Prestação de contas sobre os recursos, auditada quando necessário, e avaliação dos resultados das políticas dos estados financiadas pela União.

## **10. Combate à corrupção**

- Levar em conta que um único fator não explica a corrupção policial, de modo que será necessário integrar a elevação salarial a patamares dignos com o enfrentamento ideológico da cultura da corrupção policial e a repressão para combate à impunidade.

## **11. Combate à tortura**

- Resgate e reparação moral às vítimas da tortura na ditadura militar
- Combate à cultura do esquecimento, através da denuncia da nomeação de torturadores para cargos de expressão no aparato policial e político
- Indenização às vítimas de tortura

## **12. Defensorias Públicas**

- Implantação das Defensorias nos estados que ainda não as constituíram
- Ampliação do número de defensores públicos
- Garantia da presença e atuação dos defensores nas delegacias e presídios
- Estabelecer a obrigatoriedade da existência de Defensorias Públicas para a liberação de recursos federais aos estados

## **13. Moções**

- Solidariedade ao Ouvidor Fermino Fecchio, da Polícia de SP
- Pela Criação da Ouvidoria da Polícia Federal
- “O Equívoco das Vagas Prisionais”, do Sind. Psicólogos de SP
- Pelo desenvolvimento de uma Campanha Nacional contra a Impunidade
- Apoio ao Proerd da Polícia Militar
- Repúdio à nomeação do delegado Aparecido Laertes Calandra (o “capitão Ubirajara” do DOI-CODI) para o comando do Departamento da Inteligência da Polícia Civil de SP

- Pela apuração das denúncias contra o GRADI - Grupo de Repressão e Análise dos Delitos de Intolerância, de SP
- Pela libertação dos presos políticos de Carapebus, RJ
- Pelo Controle da ação de milícias armadas em conflitos agrários, pela Polícia Federal

#### **14. Observação sobre a Conferência Nacional de DH**

- Definir melhor os critérios de participação e preparação nos estados da Conferência Nacional, bem como a necessidade de avaliação e monitoramento das propostas aprovadas em anos anteriores.

### **Grupo de Trabalho 2 Direito Humano a Alimentação**

Visando a garantia, a realização e a proteção do direito humano a alimentação, o grupo de trabalho sobre Direito Humano a Alimentação, destaca que:

1. Em relação ao Programa Fome Zero é necessário:
  - a) A criação um processo de prestação de contas do governo a sociedade, visando possibilitar um, monitoramento das metas, prazos e ações do programa;
  - b) que se passe das ações meramente paliativas e conjunturais para ações estruturais;
  - c) que a implementação das ações do programa sejam acompanhadas pelas organizações da sociedade civil;
2. Em relação a garantia, proteção e promoção do Direito Humano a Alimentação:
  - a) Indicamos a inclusão e defesa dos princípios da carta da terra, tais como eliminação do latifúndio, democratização do acesso a terra e água, alteração dos rumos da política agrícola e agrária, respeito aos direitos humanos, combates a todas as formas de violência e o fim da impunidade, valorização e fortalecimento da agricultura familiar, investimento na pequena produção, garantia de igualdade de oportunidades e direitos para mulheres e jovens, reafirmar a defesa da água, da terra e das sementes como patrimônio da humanidade como condição necessária para a realização do direito humano a alimentação;
  - b) Reafirmamos que o acesso e uso racional da água, o combate aos projetos de construção de barragens e as violações dos Direitos Humanos das populações atingidas, como condição básica para a realização do Direito Humano a Alimentação;
  - c) Reafirmamos ainda, que o apoio aos pequenos produtores rurais e pequenas indústrias urbanas, inclusive desburocratizando o acesso aos financiamentos, visando a criação de emprego e a geração de rendas é condição básica para a realização do direito humano a alimentação.
  - d) Indicamos incorporar às conclusões da VIII Conferência as recomendações do relator especial das nações unidas para o direito humano a alimentação, conforme relatório amplamente distribuído;
  - e) Indicamos incorporar também às conclusões da VIII Conferência as recomendações do relator nacional para o direito humano a alimentação, água e terra rural, conforme relatório distribuído;
3. Destacamos:

- a) A necessidade da criação imediata do Conselho Nacional de Promoção do Direito Humano a Alimentação, cujo decreto está parado na Secretaria Especial de Direitos Humanos, visando o monitoramento e a operacionalização da realização do Direito Humano a Alimentação;
- b) A necessidade da efetivação de um programa de educação para os Direitos Humanos, capacitando para a exigibilidade e justiciabilidade dos DhESC.
- c) Que o contingenciamento de recursos não pode em hipótese alguma afetar programas, agências e sistemas de monitoramento e garantia dos Direitos Humanos;
- d) Que a dimensão da nutrição, da cultura, da saúde, são elementos constituintes da dimensão do direito humano a alimentação e o acesso e monitoramento de dados na área nutricional, especialmente com enfoque étnico e racial, são fundamentais para a elaboração de políticas públicas na área a promoção do direito humano a alimentação;
- e) Que a criminalização da fome esconde o crime da negação de acesso aos alimentos pelos poderes constituídos, sendo necessário rever a ótica de mercantilização e afirmar que os alimentos são direitos humanos;

#### 4. Apontamos para

- a) A Formação de uma rede nacional de promoção do direito humano a alimentação garantindo o monitoramento dos programas e políticas públicas na área do combate a fome e da promoção do direito humano a alimentação;
- b) A garantia das previsões constitucionais referentes a demarcação e garantia das terras indígenas e de quilombolas como garantia do direito humano a alimentação;
- c) A realização de inquérito público promovido pelo Ministério Público federal, como elemento importante para o monitoramento da efetivação do direito humano a alimentação;
- d) A necessidade da erradicação total do trabalho escravo e para a efetivação de políticas afirmativas, especialmente, na área da infância e da juventude como elementos importantes na construção de paradigmas de dignidade e de garantia dos direitos humanos.

### **Grupo de Trabalho 3**

## **A CRIAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS E O SISTEMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS**

Coordenador: **Marcelo Freitas** (MNDH-PA)

Facilitadora: **Maria Eliane de Farias** (Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão)

Relator: **Edinaldo César Santos Junior** (Defensor Público dos Direitos Humanos da DPE/BA)

### **RELATÓRIO**

A discussão do grupo foi altamente participativa, contando com 38(trinta e oito) intervenções, especialmente relacionada com a criação do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, sendo que a questão da composição do Conselho causou discussões mais calorosas. As discussões foram coordenadas por Dr. Marcelo Freitas, do MNDH-PA, apresentando, a princípio, o objetivo do GT. Salientou-se que as Conferências Nacionais de Direitos Humanos visam a interligação de forma articulada a rede de entidades de proteção aos Direitos Humanos para intervir de forma mais efetiva na vida pública e nas instituições no combate às constantes violações.

Como facilitadora, contou-se com a presença da Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, Maria Eliane Menezes de Farias que, em sua exposição apresentou um histórico do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana- CPPDH que, instaurado em 1964, somente na década de 80 iniciou suas atividades. Afirmou que o modelo atual do CPPDH está ultrapassado tanto pela estrutura quanto pela competência, mantendo-se tão somente pelo brilhantismo e esforço dos seus membros. Atestou, ainda, que os princípios informadores do Novo Conselho são Independência, Pluralidade e efetividade de suas posições.

Ao final dos debates, demonstrou-se a importância do trabalho desenvolvido, em especial pela amplitude dos debates com a sociedade civil sobre a importante criação do Conselho Nacional dos Direitos Humanos.

## **PROPOSTAS**

### **Alteração do Art. 1º do Projeto de Lei nº 4.715-C, de 1994:**

Propõe-se nova redação ao art. 1º ...passe a denominar-se Conselho Nacional dos Direitos Humanos, **órgão integrante da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos**,...

### **Alteração do Art. 2º do Projeto de Lei nº 4.715-C, de 1994:**

Propõe-se nova redação ao art. 2º: O Conselho Nacional de Direitos Humanos **é uma instituição independente de Estado, com autonomia administrativa e financeira**, tendo por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos, mediante ações preventivas, corretivas reparadoras e sancionadoras das condutas e situações que lhe são contrárias.

### **Inclusão do §3º ao Art. 2º do Projeto de Lei nº 4.715-C, de 1994:**

Propõe-se a redação ao §3º do Art. 2º: Compete ao Conselho elaborar anualmente o seu orçamento.

### **Alteração da Composição do Conselho(Art. 3º do Projeto de Lei nº 4.715-C, de 1994):**

Propõe-se a inclusão de um representante da Defensoria Pública da União e de um representante da Defensoria Pública dos Estados como membros natos no CNDH;

Propõe-se que a representação do Ministério Público seja realizada através da Procuradoria Federal dos Direitos dos Cidadãos e não pelo Procurador Geral da República como consta no art. 3º, inc. III.

Propõe-se a inclusão de 1(um) representante dos Conselhos Estaduais de Direitos Humanos;

Propõe-se a inclusão de 1(um) representante dos Conselhos Estaduais de Defesa Social;

Propõe-se a inclusão da Ouvidoria-Geral da República;

Propõe-se a alteração do inciso X, XI e § 4º do art. 3º com as seguintes redações:

**X-** O Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros;

**XI-** Um magistrado indicado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, com mandato de dois anos, permitida a recondução;

**§ 4º-** Os Conselheiros elegerão, por maioria absoluta de votos, os membros a que se refere o inciso XII, deste artigo, que terão mandato de dois anos, permitida a recondução;

Propõe-se a reinclusão da Associação Brasileira de Educação na relação dos membros natos do CNDH.

Propõe-se a representação regional no CNDH;

Propõe-se a criação de observadores de órgãos internacionais como OEA no CNDH;

Propõe-se que a eleição dos representantes da sociedade civil seja feita em fórum convocado para este fim;

Propõe-se a inclusão de representante do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça e da CONAMP no CNDH;

Propõe-se a inclusão da Central Única dos Trabalhadores-CUT no CNDH para a representação dos trabalhadores;

Propõe-se a inclusão de representantes dos Quilombolas e Indígenas no CNDH;

Propõe-se a inclusão de 1(um) representante de cada organização da sociedade civil relacionada à defesa dos direitos humanos, no total de 7(sete): criança e adolescente, indígenas, negros, mulheres, idosos, pessoas portadoras de deficiência e homossexuais; e mais 3(três) representantes de entidades religiosas;

#### **Alteração do § 3º do art. 3º do Projeto de Lei nº 4.715-C, de 1994:**

Propõe-se que a competência para escolher os representantes da Câmara Federal no Conselho Nacional de Direitos Humanos seja da Comissão de Direitos Humanos e não do Presidente da Casa Legislativa.

Propõe-se que acrescente-se que sejam designados os representantes da Câmara e do Senado que tenham compromisso com a defesa dos Direitos Humanos

#### **Alteração do inc. II do Art. 3º, do Projeto de Lei**

Propõe-se que ao invés de constar "o titular do órgão federal de execução de política nacional de direitos humanos" conste "um representante do órgão..."

#### **Alteração do inc. V do Art. 3º, do Projeto de Lei**

Propõe-se que ao invés de constar "o Presidente do Conselho Federal da OAB" conste "um representante do Conselho..."

#### **Inclusão do §6º ao Art. 3º do Projeto de Lei nº 4.715-C, de 1994:**

Propõe-se a inclusão do §6º ao Art. 3º: Os membros dos órgãos governamentais participam do CNDH apenas em caráter consultivo.

#### **Alteração do Art. 4º, inc. XIV, b:**

Propõe-se nova redação ao Art. 4º, inc. XIV, b: ao Ministério Público **ou à Defensoria Pública**, para, no exercício de suas atribuições, promover medidas relacionadas com a defesa de direitos humanos ameaçados ou violados;

#### **A inclusão da alínea e, ao inc. XIV, do Art. 4º:**

Propõe-se a inclusão da alínea e, ao inc. XIV, do Art. 4º com a seguinte redação: e) `a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão para os fins previstos nos arts. 11 a 16 da LC 75/93;

#### **Alteração do Art. 14 do Projeto de Lei nº 4.715-C, de 1994:**

Propõe-se nova redação ao art. 14 ...da União, **vinculadas à Secretaria Nacional dos Direitos Humanos.**

### **Criação de Conselhos Estaduais de Direitos Humanos e Defesa Social:**

Propõe-se o estímulo para a criação de Conselhos Estaduais de Direitos Humanos e de Defesa Social, com expressiva representação da Sociedade Civil e com autonomia financeira.

Propõe-se a inclusão de proposta de criação dos Conselhos Estaduais no Projeto de Lei do CNDH

Propõe-se a criação de Núcleos em todos os Estados ou Conselhos Regionais de Direitos Humanos;

### **Presidência do CNDH**

Propõe-se alternância na Presidência do Conselho;

Propõe-se a não indicação da Presidência do CNDH no Projeto de Lei, havendo eleição entre os Conselheiros;

Propõe-se uma Coordenação paritária no CNDH, ao invés de Presidência;

Propõe-se que o Presidente do CNDH seja eleito para um mandato de 2 a 4 anos, indicado pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal;

### **Princípios informadores do CDDH**

Propõe-se como princípios informadores do CNDH a independência, autonomia, permanência e a paridade entre representantes estatais e da sociedade civil.

### **Criação do CNDH**

Propõe-se a criação do CNDH em Conferência Nacional convocada pelo Poder Executivo precedida de Conferências Estaduais;

### **CRIAÇÃO DE OUVIDORIAS E CORREGEDORIAS:**

Propõe-se a criação de Ouvidorias, com eleições com mandato;

Propõe-se a criação de Ouvidorias de Polícia, com mandato de no mínimo 2(dois) anos;

Propõe-se a criação de Corregedorias de Polícia com autonomia administrativa e financeira, como Corregedor Geral escolhido entre Bacharéis em Direito não peretencentes ao quadro de pessoal do Sistema de Segurança Pública do Estado;

### **CRIAÇÃO DE PROMOTORIAS ESPECIALIZADAS EM DIREITOS HUMANOS:**

Propõe-se a criação de Promotorias Especializadas em Direitos Humanos;

### **Garantia de Poderes de Investigação ao MP**

Propõe-se a garantia de poderes para instauração de procedimentos próprios para a investigação de crimes, inclusive contra os Direitos Humanos

### **Vinculação Publicitária do Programa Fome Zero aos Direitos Humanos**

Propõe-se a vinculação publicitária do Programa Fome Zero aos Direitos Humanos;

## **Organização da Conferência Nacional dos Direitos Humanos**

Propõe-se que as Conferências Nacionais de Direitos Humanos sejam organizadas pela Sociedade Civil, através do Fórum Nacional de Entidades de Direitos Humanos, com o apoio dos

### **PROPOSTAS DO GRUPO 04 (ORÇAMENTO E DIREITOS HUMANOS)**

As propostas apresentadas foram divididas em dois blocos. O primeiro elenca as propostas direcionadas para a capacitação e empoderamento da sociedade civil sobre o tema, enquanto o segundo bloco aborda as proposições referentes à discussão sobre Orçamento e a proposta de criação do Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos. Abaixo as propostas:

#### **1º Bloco:**

- 1- Mobilização do movimento social em seus Estados para discutir o PPA;
- 2- Influenciar o Executivo na definição de suas prioridades;
- 3- Os programas e projetos devem ser acompanhados durante sua elaboração e execução;
- 4- O controle do poder público deve envolver todos os atores interessados na discussão e abrangidos pelas políticas públicas;
- 5- Pleitear que a Secretaria Especial de Direitos Humanos e o Ministério do Planejamento desenvolvam cursos de capacitação sobre o tema para representantes da sociedade civil e para os gestores públicos;
- 6- Criar espaços de participação, como fóruns, em âmbito municipal e estadual;

#### **2º Bloco:**

- 1- Criação de um grupo de trabalho para estudo e acompanhamento do processo orçamentário referente aos Direitos Humanos;
- 2- O Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos deve ter um orçamento específico.**
- 3- Criação de um banco de dados dentro do Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos;
- 4- Apoiar o projeto de lei, de iniciativa do movimento gay de Brasília, que estabeleça
- 5- Proibição de cortes no orçamento dos recursos destinados para os programas de Direitos Humanos;
- 6- Definir indicadores sociais para subsidiar a elaboração de políticas públicas e a definição do montante dos recursos para sua implementação;**
- 7- Acompanhar a elaboração e a execução dos programas de Direitos Humanos no Legislativo e Executivo.

### **Relatório Final do Grupo de Trabalho nº 5 Educação em Direitos Humanos**

Bom dia, Senhoras e Senhores **componentes da mesa e plenário**. Meu nome é **Mary Caetana Aune**, e é uma grande honra para mim estar aqui esta manhã representando e relatando para vocês as nossas discussões realizadas durante a tarde de ontem nesta Conferência. O **Grupo de Trabalho nº 05** do **Sr Iradj Roberto Eghrari**, que fez um brilhante trabalho de facilitação, abrindo espaço para que todos os participantes se sentissem muito à vontade para comentar suas **experiências exitosas** e contribuir no debate sobre a **natureza das políticas públicas** que devem ser desenhadas **no campo da**

**Educação em Direitos Humanos no Brasil.** O debate foi desenvolvido entre **cerca de 70 pessoas**, entre participantes “fixos” e “rotativos” que, como nós da Comunidade Bahá’í e Fórum Nacional de Educação em Direitos Humanos, acreditam que a construção de uma **cultura de paz e respeito** aos direitos humanos **passa obrigatoriamente pela educação**.

- Importância do ensino → papel dos educadores e professores, que devem ser melhor capacitados
- EDH em todos os níveis de educação formal → universalidade
- Necessidade de envolvimento do MEC no processo de elaboração de currículos com a transversalidade de EDH
- Necessidade de se trabalhar os conceitos e conteúdos → não basta dizer que vamos proporcionar EDH – precisamos definir quais os ideais a serem transmitidos por ela
- Derrubada dos vetos ao PNE
- Papel dos Conselhos Escolares para garantir efetivas condições de trabalho para esses profissionais
- 50% professores estão sofrendo de uma doença que pode levar à loucura → valorização dos profissionais da educação
- Educação infantil → creches (0-6 anos): sensibilização dos direitos e amor ao próximo
  - Direito à educação é um direito humano, e deve ser garantido e protegido como tal
  - Privação do acesso à educação nas comunidades do Norte do país. 130 mil crianças sem escola → dificuldades no transporte (hidroviário) prejudicando a educação infantil e a alfabetização
  - Escola-aberta para quem não pode ir até a sala de aula → levar a educação a quem não pode ir até ela
- Inclusão da EDH nos currículos universitários e de extensão universitária
  - Abertura das universidades para o diálogo com a comunidade
  - Envolvimento dos estudantes das ciências humanas a se envolverem de maneira mais efetiva na construção da cidadania (Direito, Serviço Social, Pedagogia, Ciência Política, Psicologia, Teatro, entre outros)
    - Aspecto do envolvimento direto com a realidade das comunidades assistidas
    - Aspecto da atuação cotidiana nas comunidades, levando noções de direitos
- Comunidades precisam “comprar” convênios para dar acesso à formação para milhares de excluídos
- Usar estudantes para dar palestras, seminários e treinamentos na área de DH; integração ensino + pesquisa + extensão → transversalidade
- Trocas de experiências entre líderes comunitários e comunidade assistida “Os DH se vivem em cada ato do dia” (Profª Margarida)
  - Formação de instrutores e multiplicadores da EDH
- Não adianta termos boas leis se não as conhecemos
- Obrigação individual de se saber e difundir os direitos
- Mudança metodológica → cursos práticos, não-eruditos de EDH: mudar mentes e corações; vivência X imposição autoritária
- Cada curso que se oferece em EDH só aumenta a demanda por eles
  - Aspecto da educação informal em DH, criando espaços públicos de conscientização para a construção da cultura de DH

- Governo atual → oportunidade para trabalharmos os DH → influência para destinação de recursos (a exemplo do PPA)
- Escassez de recursos para desenvolver projetos na área
- Importância das parcerias entre sociedade civil, governos, universidades, órgãos públicos e privados, empresariado
- Não precisamos esperar que alguém tome a iniciativa → podemos arregaçar as mangas

- 

“Uma cultura de DH não se ensina – se sente” (Sr Túlio – SDH/MG)

- Invisibilidade da raça como fator de exclusão social e de direitos humanos → população de rua, presos, vítimas de violência: a maioria são negros
- Diferenças regionais: questão indígena; negros e afrodescendentes, mulheres, trabalhadores rurais
- Interiorização da EDH não ocorre como deveria → importação dos conceitos aplicados no centro-sul, muitas vezes inadequados às realidades regionais específicas; pedagogia da alternância, entre outros; uniformização não adianta para resolver essa questão
- Necessidade do envolvimento da sociedade civil no processo de elaboração da I Conferência Nacional das Cidades → indicação de um representante para trabalhar com o Ministério das Cidades, incluindo a temática da violência e da EDH, visando o estabelecimento de uma cultura de paz
- Educação como meio para se diminuir a violência e a exclusão a médio e longo prazo

“Há três saídas para se resolver os problemas relacionados aos DH: educação, educação e educação” (Dr Pedro – Presidente CDH – OAB/MA)

- Faltam espaços para a discussão do tema Direitos Humanos
- Participação da família (pais e mães), da escola (professores e educadores) e dos estudantes de universidades na construção da cidadania
- EDH em todas as fases da vida: crianças, adolescentes, jovens, adultos, trabalhadores, idosos; a violação dos DH também passa por todas essas fases
- Inclusão social em programas já existentes → os direitos sociais são a base para a garantia dos direitos humanos
- Pais, policiais e professores que desrespeitam os DH é porque não foram devidamente educados
  - DH não são obstáculo para atuação dos agentes de segurança; não tiram a efetividade e poder de solução de conflitos dos oficiais de polícia
  - Transversalidade em todos os cursos das academias de polícia
  - PNSP → projetos contemplados têm que conter propostas em EDH
  - Vincular recursos da SENASP à EDH
- Polícia → papel de proteção e difusão dos DH; proximidade da PM com a comunidade
- Capacitação dos agentes penitenciário → PM, P Judiciária e P Civil
- Trabalhadores e educadores em ambientes em que são tratados adolescentes com medidas sócio-educativas devem participar de seminários como este → capacitação
- Vitimização secundária das vítimas de violência → falta capacitação para se lidar com elas
- Mídia → visão dos policiais como bandidos e dos bandidos como heróis
- Quem financia a violência é contra os DH

- Respeito aos próprios direitos para respeitar ao próximo; dignidade da pessoa humana
- EDH requer uma mudança no estado de espírito → trabalha com a questão da essência humana, da espiritualidade
- Espiritualidade → quem trabalha com DH lida com conceitos de amor, esperança, expectativa, mudança na sociedade
- As igrejas, como parte integrante da Sociedade civil, têm o dever de incluir em suas missões a questão dos DH, da dignidade humana e da ética
- Religião como excelente programa de EDH → direitos e deveres
  - Auto-educação → pior falta é não saber exercer seu próprio direito de SER humano
  - Motivação dos próprios talentos como forma de valorizar o indivíduo
  - Linguagem → proximidade dos direitos; valorização de si próprio
- Transdisciplinaridade: metodologia de Pierre Weill → a “arte de viver a vida”: ecologia pessoal (auto-estima, participação X reação); ecologia social (relação com o outro); ecologia ambiental (relação com o local e momento em que se está inserido)
- Educar para mudar a mente → formação de caráter; o papel da família
- Educar os filhos atinge também os pais
- Radicalização da diferença e desumanização do outro → invisibilização da miséria e extermínio; Semelhanças levam à reciprocidade e ao reconhecimento mútuo enquanto ser humano, o que diminui os índices de violência

“Toda educação deveria em princípio passar pelos Direitos Humanos”  
(Sra Emily – Conselho Estadual de Defesa dos DH/ MG)

### **Grupo de Trabalho nº 6** **Monitoramento dos Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais**

Facilitadora: Profa. Rita Laura Segato (Agende)  
Relator: Ivônio Barros Nunes (Ibase)

#### **Relatório de sistematização do debate**

É fundamental para a criação e consolidação de um sistema de monitoramento dos DhESC e das políticas públicas de Direitos Humanos que se invista, desde logo e de forma permanente, na comunicação social, na organização de campanhas de comunicação e em processos de educação em direitos humanos, como parte de uma política pública de comunicação com a sociedade.

Essa política deve ser um passo essencial da ação governamental. No plano da articulação entre a sociedade civil organizada e o Estado, esta iniciativa pode ser materializada imediatamente na criação de uma Rede Nacional de Comunicação em Direitos Humanos, com participação da sociedade civil organizada, movimentos sociais e órgãos públicos.

O desenvolvimento de um sistema articulado de monitoramento dos direitos humanos envolve necessariamente a capacitação dos agentes públicos e o fortalecimento dos organismos sociais e, ao mesmo tempo, requisita a mobilização social como forma de

pressão para que o Poder Judiciário incorpore na aplicação do Direito a evolução do conceito de direitos humanos e os pactos internacionais dos quais o Brasil é signatário.

A organização do sistema de monitoramento de execução e garantia dos DhESC a partir do modelo de relatores setoriais é um processo importante e precisa ser ampliado e aperfeiçoado, mas é, desde logo, insuficiente, a este modelo há que se incorporar outros processos de monitoramento, com participação social, com aprimoramento de metodologias próprias, criação de indicadores qualitativos e quantitativos e de modelos que possam também ter referência nos três espaços da institucionalidade do Estado brasileiro: federal, estadual e municipal.

Ao mesmo tempo é fundamental que as políticas públicas apresentem metas e critérios quantitativos para que possam ser monitoradas e comparadas em sua evolução temporal.

A VIII Conferência Nacional de Direitos Humanos propõe que sejam consideradas nas discussões do PPA as várias recomendações, planos de ação e metas do ciclo de Conferências da ONU, como também das comissões temáticas desta organização.

O processo de monitoramento deve se apresentar inicialmente em três níveis:

a) como momento de análise e reconhecimento ordenado e sistematizado das situações que permitem, promovem ou que levam à violação dos direitos (intencionalmente ou não, diretamente ou não), e assim servir como meio para a prevenção e antecipação de mecanismos que evitem a continuidade da violação;

b) como processo de promoção dos direitos, a partir da identificação dos direitos, dos instrumentos existentes e dos que faltam para que esses direitos sejam respeitados; e

c) como momento de reparação de direitos violados, onde deverá ocorrer a identificação dos tipos de violação, caracterização dos processos de violação, dos responsáveis e identificação das ações e medidas tomadas para superação das violações.

Nesse processo é fundamental reforçar e consolidar a participação social nos conselhos paritários, reforçando, dentro e fora do governo, as idéias de participação social como critério de democracia e cidadania. Os conselhos são elementos chave do processo de monitoramento democrático e independente da política pública de direitos humanos. Por isso é essencial destacar a responsabilidade social no funcionamento dos mesmos, que devem se reunir com periodicidade, com transparência e estimular ampla discussão das políticas públicas, fazendo com que as decisões se dêem com discussões prévias e com publicidade.

O monitoramento deve ser um processo de ampliação da transparência e da informação da sociedade sobre os direitos humanos, como elemento de educação e fortalecimento da consciência transformadora e como ferramenta para estimular a pressão social em favor dos direitos humanos econômicos, sociais e culturais.

O que se deve monitorar prioritariamente são os compromissos do Estado, materializados na Constituição e nas leis e nos pactos, acordos e protocolos internacionais dos quais o Brasil for parte, em como esses compromissos se traduzem em leis, e na forma em que se incorporam à aplicação da justiça e do direito.

O monitoramento deve ser um instrumento para a sociedade conhecer, com isenção e independência, como os direitos humanos se exercem no Brasil e, assim, se firmar em base concreta e de consciência para o exercício da pressão social para que o país consolide a primazia dos direitos humanos na definição de suas políticas públicas, e

traduza esta compromisso também nos acordos internacionais (especialmente os financeiros) e dos planos de governo. Os acordos financeiros e de outra ordem dos entes da República devem ser orientados em primeiro lugar em respeito aos direitos humanos econômicos, sociais e culturais.

O processo de monitoramento deve ser fortalecido com a criação e manutenção de um cadastro único nacional de violações de direitos, que deve ser público e também servir como instrumento pedagógico de fortalecimento da cidadania.

### **Grupo de Trabalho nº 07**

#### **Estratégias de Construção do Sistema Nacional de Proteção de Direitos Humanos**

**Facilitador:** Paulo César Carbonari (MNDH)

**Relator:** Leandro Franklin Gorsdorf (ONG Terra de Direitos)

#### **PROPOSTAS:**

A principal estratégia é a formação do grupo de trabalho, que terá como principal meta coordenar as estratégias de Construção Nacional de Proteção de Direitos Humanos.

Tendo como primeira tarefa o levantamento da estrutura Nacional de proteção de Direitos Humanos já existente, nos Estados e Municípios.

Ainda se tem a sugestão, de criação de equipes de trabalho, em temáticas específicas, com o convite para especialistas das áreas, como por exemplo (educação em Direitos Humanos, legislação em Direitos Humanos, mobilização ...).

O Grupo de Trabalho, tentará realizar Seminários para discutir o Sistema Nacional de Proteção de Direitos Humanos.

O que for construído através do acúmulo do Grupo de Trabalho, até a próxima Conferência será apresentado para ser deliberado, sempre se levando em conta que deve ser um avanço processual.

No tocante a composição, se propõe a ampliação da participação da sociedade civil, para quatro representantes.

Outra estratégia importante, a construção de espaços deliberativos nos âmbitos estaduais e municipais. Isto é, a consolidação dos Conselhos Estaduais e Municipais existentes e estruturação nos estados e municípios onde não haja, sempre com base nos Princípios de Paris. Quer dizer que somente aqueles Conselhos que estejam embasados no Princípios de Paris terão legitimidade a participar do Sistema Nacional de Proteção de Direitos Humanos.

Quanto a próxima Conferência Nacional de Direitos Humanos, não fica estabelecida que a temática será o Sistema Nacional de Proteção de Direitos Humanos, pois dependerá dos trabalhos do Grupo de Trabalho. Que haverá participação dos delegados, mas também outros participantes. A próxima Conferência Nacional será deliberativa, mas naquilo que for estabelecido anteriormente.

Ainda como estratégia fundante do Sistema Nacional de Proteção de Direitos Humanos, há necessidade urgente de dotação orçamentária, para tanto, e para reestruturação dos Conselhos Estaduais.

### **DOCUMENTO FINAL**

#### **POR UM SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS**

A VIII Conferência Nacional no esteio do debate e da formulação de propostas para consolidar mecanismos e instrumentos eficazes na proteção dos direitos humanos, reuniu nos dias 11, 12 e 13 de junho mais de mil defensores de direitos humanos de todo o Brasil para discutir a proposta de construção do SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.

Ao dedicar-se a este tema, a Conferência dá um passo significativo no sentido de formular uma proposta para dotar o País de condições para fazer frente ao grave quadro de violações de direitos humanos que persiste e se manifesta nos altíssimos índices de exclusão e desigualdade e, especialmente, no sentido de criar condições para promover e proteger os direitos humanos em sua universalidade, indivisibilidade e interdependência.

Os direitos humanos constituem-se em parâmetro e base nuclear da transformação que o Brasil precisa. Para poder promover e proteger os direitos humanos, é necessário dar passos significativos no caminho da transformação estrutural do modelo de desenvolvimento e no fortalecimento da democracia. Neste sentido, não há qualquer justificativa para que ajustes macroeconômicos se sobreponham e restrinjam as políticas públicas de direitos humanos e isto deve ficar cristalino em todos os instrumentos de planejamento e financiamento (PPA, LDO e LOA) e servir de componente qualitativo de todas as políticas públicas, o que somente ganha sentido pleno com monitoramento consistente e permanente da sociedade civil

A articulação dos órgãos e das iniciativas em todas as esferas de poder do Estado é medida fundamental para que haja avanços concretos na promoção e proteção dos direitos humanos. Para isso é fundamental dar passos para construir instituições adequadas em todas as esferas de poder, contando com ampla participação da sociedade civil. Neste sentido, a criação do Conselho Nacional de Direitos Humanos e de conselhos em nível estadual e municipal que sejam independentes, inclusive operativa e orçamentariamente, plurais e eficientes é o primeiro passo a ser dado imediatamente em vista de uma construção processual do Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos.

A proteção dos direitos humanos exige a construção de mecanismos e instrumentos de monitoramento das garantias, das políticas e dos programas criados em vista de sua efetivação. É fundamental, neste sentido, avançar na formulação de indicadores e na vigilância da situação, utilizando-se de procedimentos adequados e que possam dar consistência à progressividade da garantia dos direitos humanos. Nesta mesma direção, é necessário que o monitoramento possa ser feito com ampla participação social e com capacidade de incidência concreta sobre as estruturas e as práticas.

A construção do Sistema Nacional de Direitos Humanos implica na transformação da cultura da impunidade e da violência e na promoção de uma cultura da justiça social e da paz. Neste sentido, uma das ações centrais a ser desenvolvida é a de promover políticas públicas e programas massivos, tanto na educação formal quanto informal, de educação em direitos humanos que capacitem diversos setores sociais e de modo especial os agentes públicos encarregados da garantia dos direitos humanos, com envolvimento da sociedade civil e do sistema educacional, ao lado de uma política pública de comunicação em direitos humanos que tenha continuidade, articulação social e caráter educativo.

A emergência social do problema da violência e da pobreza indicam a necessidade de atenção da sociedade brasileira e haverá de se traduzir na qualificação das ações de proteção dos direitos humanos no campo da política de segurança pública e da política de segurança alimentar. Neste sentido merecem atenção a necessidade do avanço na implementação, em todo o País, do Sistema Único de Segurança Pública, com controle social e pautado pelos direitos humanos e; a presença nuclear dos direitos humanos nas

políticas e programas de segurança alimentar, ampliando o monitoramento do programa Fome Zero, realizando a reforma agrária e promovendo o acesso à água, além da imediata instalação o Conselho de Promoção do Direito Humano à Alimentação.

Para dar seguimento ao processo de elaboração e de debate sobre a construção do Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos, a VIII Conferência aprovou a instalação de um Grupo de Trabalho formado por representantes de todos os poderes públicos e de organizações da sociedade civil para coordenar e estimular o processo que haverá de ser consolidado através da realização, no próximo ano, da primeira conferência oficial e com poder deliberativo, antecedida de conferências locais e estaduais.

Brasília, 13 de junho de 2003.

**DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO**

**NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES**

**TEXTO COM REDAÇÃO FINAL**

<b>COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS</b>		
<b>EVENTO: Conferência</b>	<b>Nº: 0765/03</b>	<b>DATA: 11/06/2003</b>
<b>INÍCIO: 15h29min</b>	<b>TÉRMINO: 20h43min</b>	<b>DURAÇÃO: 05h14min</b>
<b>TEMPO DE GRAVAÇÃO: 05h14min</b>	<b>PÁGINAS: 70</b>	<b>QUARTOS: 63</b>

**DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO**

**JORGE WERTHEIN – Representante da UNESCO no Brasil.**  
**EMÍLIA FERNANDES – Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.**

**MATILDE RIBEIRO** - Ministra da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.  
**MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS** - Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão.  
**ROBERTO GONÇALVES DE FREITAS FILHO** – Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil.  
**JOELMA CEZÁRIO DOS SANTOS** - Representante do Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos.  
**SUSANA VILLARÁN DE LA PUENTE** - Membro da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.  
**SANTIAGO CANTON** - Secretário-Executivo da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.  
**HÉLIO BICUDO** - Vice-Prefeito da cidade de São Paulo.  
**TARCISO DAL MASO JARDIM** - Consultor independente do Movimento Nacional de Direitos Humanos — MNDH e Membro do Centro de Proteção Internacional dos Direitos Humanos.  
**MÁRIO MAMEDE** - Secretário-Adjunto da Secretaria Especial de Direitos Humanos.  
**FLÁVIO VALENTE** - Relator Nacional para o Direito à Alimentação, Água e Terra Rural.  
**NÉLSON SAULE** - Relator Nacional para o Direito à Moradia e Terra Urbana.  
**DANIEL SILVESTRE** - Assessor do Relator Nacional para o Direito ao Meio Ambiente.  
**KLEBER GUIMARÃES** - Assessor da Relatora Nacional para o Direito ao Trabalho.  
**SÉRGIO HADAD** - Relator Nacional para o Direito Humano à Educação.  
**ELEONORA MENICUCCI DE OLIVEIRA** - Relatora Nacional para o Direito Humano à Saúde.  
**LÚCIA XAVIER** - Assessora da Relatora Nacional para o Direito Humano à Saúde.  
**FLÁVIO LUIZ SCHIECK VALENTE** - Relator Nacional para o Direito Humano a Alimentação, Água e Terra Rural.  
**MARLENE LIBARDONI** - Diretora-Executiva da ONG AGENDE — Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento.  
**MÁRCIO ALEXANDRE MARTINS GUALBERTO** – Representante da Plataforma Brasileira de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

**SUMÁRIO: VIII Conferência Nacional de Direitos Humanos, com o tema *O Brasil e o Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos*.**

#### **OBSERVAÇÕES**

Houve intervenções em espanhol.  
Houve exibição de vídeo.

**O SR. APRESENTADOR** (Carlos Rudiney) - Senhoras e senhores, boa tarde. Atendendo às normas do cerimonial público brasileiro, pedimos a todos os presentes que a partir deste momento mantenham seus aparelhos celulares temporariamente desligados.

Iniciamos neste momento a cerimônia de abertura da VIII Conferência Nacional de Direitos Humanos, uma promoção da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados.

Convidamos para compor a Mesa de honra o Exmo. Sr. Deputado João Paulo Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados (*palmas*); o Exmo. Sr. Jorge Werthein, representante da UNESCO no Brasil (*palmas*); o Exmo. Sr. Deputado Enio Bacci, Presidente da Comissão de Direitos Humanos (*palmas*); a Exma. Sra. Emília Fernandes, Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (*palmas*); a Exma. Sra. Matilde Ribeiro, Ministra da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (*palmas*); a Dra. Maria Eliane Menezes de Farias, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão (*palmas*); o Dr. Roberto Gonçalves de Freitas Filho, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB (*palmas*); e a Sra. Joelma Cezário dos Santos, representante do Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos (*palmas*).

Iniciaremos esta Conferência com a apresentação do Coral da Câmara dos Deputados, interpretando a música *Canto de Um Povo de Um Lugar*, de Caetano Veloso, e *Paz pela Paz*, de Nando Cordel.

*(Apresentação do Coral da Câmara dos Deputados.)*

Convidamos todos para ficarem de pé para ouvirem o Hino Nacional, interpretado pelo Coral da Câmara dos Deputados, sob a regência do Sr. Maestro Jubal Florêncio da Silva.

*(É executado o Hino Nacional.)*

**O SR. APRESENTADOR** (Carlos Rudiney) - Neste momento convidamos também para compor a Mesa o Exmo. Sr. Deputado Leonardo Mattos. *(Pausa.)*

A Conferência Nacional de Direitos Humanos, já consolidada em 7 edições anteriores pela representatividade de seus participantes, incorpora este ano o tema *O Brasil e o Sistema Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos*. A necessidade de se criar um sistema de proteção e defesa dos direitos humanos está evidenciada pelo número de denúncias que a citada Comissão vem recebendo ao longo dos anos. A idéia é de que o Estado garanta à vítima de violência o direito de receber assistência, atendimento psicológico, jurídico e assistencial.

Expressamos nossos especiais agradecimentos ao Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos, que é parceiro desta Comissão e tornou possível a realização deste evento.

Neste momento passamos a palavra ao Deputado João Paulo Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS** (João Paulo Cunha) - Boa-tarde a todos. É um prazer recebê-los aqui na Câmara dos Deputados para a realização de mais esta Conferência, um evento que efetivamente se consolida e passa a fazer parte da nossa tradição — tradição da Câmara dos Deputados, tradição das entidades que lutam pelos direitos humanos no Brasil e no mundo, tradição da sociedade brasileira.

Quero saudar o Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, nosso companheiro Deputado Enio Bacci, e na pessoa de S.Exa. saúdo todos os Deputados e Deputadas presentes.

Cumprimento também o Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, Sr. Roberto Gonçalves Freitas Filho; o Sr. Jorge Werthein, representante da UNESCO no Brasil; a Sra. Emília Fernandes, Ministra da Secretaria Especial de Política para as Mulheres; a Exma. Sra. Matilde Ribeiro, Ministra da Secretaria Especial da Promoção da Igualdade Racial; a Dra. Maria Eliane Menezes de Farias, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão; e a Sra. Joelma Cesária dos Santos, representante do Fórum de Entidades Nacionais dos Direitos Humanos. A Câmara dos Deputados sente-se satisfeita por recebê-los nesta tarde para iniciarmos os debates desta VIII Conferência.

Esta Conferência acontece em um momento importante da vida do País e do mundo, em particular para aqueles que vêem a bandeira dos direitos humanos como uma causa importante tanto na vida pessoal quanto na militância política, seja partidária, seja

em qualquer organização da sociedade civil. Vivemos em um mundo em que as coisas acontecem com muita fugacidade e a sociedade esquece com muita rapidez. Começa a ficar longe o atentado de 11 de setembro do ano retrasado, e já começa a ficar longe também a guerra do Iraque, só para dar uma idéia do papel que a comunicação passa a ter na nossa sociedade. Isso faz com que as preocupações a respeito dos direitos humanos se tornem cada vez mais fortes, porque há um risco muito grande de que, ao se violar o direito de qualquer pessoa, no Brasil ou em qualquer outro país, a violação desse direito acabe tornando-se comum, banal, e as pessoas vão esquecendo.

Por isso, ao realizarmos esta Conferência com a idéia de tratar o papel do Estado na construção da sua proteção, a proteção dos direitos dos cidadãos, dos direitos humanos de cada um de nós, torna-se papel imperativo para a Comissão de Direitos Humanos e o Parlamento brasileiro. Nós queremos efetivamente oferecer à sociedade brasileira, dentro, evidentemente, das nossas condições, um arcabouço que possa ajudar essa mesma sociedade a consolidar o respeito às diferenças de gênero, o respeito às crenças, o respeito às raças, para que consigamos, por meio de legislações, é verdade, mas muito mais por meio de uma reformulação na nossa cultura, acabar com o racismo no nosso País, com o preconceito, com a discriminação, que ainda são chagas com as quais convivemos e que temos de enfrentar para tornar a nossa sociedade efetivamente democrática e livre.

Vivemos em um momento em que outros aspectos dos direitos humanos são diariamente ofendidos. Quando nos deparamos com uma pessoa que não tem emprego sentimos efetivamente a importância da nossa luta — ou quando um preso é jogado em uma delegacia qualquer deste Brasil, muitas vezes sem sequer ter o direito de conversar com o seu advogado, sem respeito algum pelo cidadão que está ali, preso, muitas vezes sem conhecer a razão de estar ali. Temos de fato que nos preocupar com o direito dos outros, porque hoje os afetados são alguns, muitas vezes anônimos, mas em uma situação diferente inclusive poderemos ser nós.

Nosso País ainda convive com muitas dificuldades, com muitas injustiças, econômicas, sociais, culturais, que temos feito de tudo para tentar romper, para fazer com que a Declaração que na década de 40 foi proclamada ao mundo como a Declaração Universal dos Direitos Humanos seja, passados mais de 60 anos, respeitada no Brasil, no nosso continente e no mundo todo.

Esta Conferência, realizada neste momento que vivemos, tem um papel importantíssimo, porque certamente pautará os seus debates pela realidade que enfrentamos, mas olhando para o futuro. Nós que queremos construir um mundo melhor, que queremos uma sociedade mais fraterna, que queremos, como a música de Caetano lembra, olhar o sol que nasce, olhar o sol que se põe e à noite poder descansar, nós precisamos, como bandeira primeira, respeitar os direitos humanos, defender os direitos humanos e torná-los a causa e a razão da nossa luta, porque todas as demais lutas inevitavelmente perpassam pela Declaração dos Direitos Humanos, perpassam por qualquer das bandeiras que defendemos, e nenhuma pátria, nenhum país, nenhum Estado, qualquer que seja sua doutrina ideológica, terá efetivamente cumprindo seu papel se não inserir, se não inscrever nos seus princípios o respeito aos direitos humanos.

Parabenizo todos os senhores nossos convidados, as Sras. e os Srs. Deputados presentes, a Comissão de Direitos Humanos, as Sras. Ministras, os Srs. Ministros, os organizadores, desejando-lhes uma feliz conferência, e que possamos dar um mais passo no sentido de construir um País melhor, um Brasil justo, fraterno, que respeite os direitos de todos os brasileiros.

Muito obrigado, e uma boa conferência a todos os senhores. *(Palmas.)*

**O SR. APRESENTADOR** (Carlos Rudiney) - Comunicamos que, em virtude de compromissos previamente marcados em sua agenda, neste momento o Sr. Presidente terá de se ausentar, passando a Presidência deste Seminário ao Exmo. Sr. Deputado Enio Bacci. *(Pausa.)*

Tem a palavra a Sra. Joelma Cezário dos Santos.

**A SRA. JOELMA CEZÁRIO DOS SANTOS** - Muito boa tarde a todos e a todas. Eu gostaria de saudar as pessoas que estão aqui na Mesa, e, de início, agradeço a oportunidade de aqui representar o Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos, que reúne várias ONGs, o movimento social e órgãos públicos comprometidos com a efetivação da cidadania. E aqui também represento a Estruturação, um grupo homossexual de Brasília, e a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis — ABGLT.

Dedico estas minhas palavras à minha mãe, que com muito amor me deu forças para lutar pela minha felicidade.

Para mim, falar de direitos humanos e de uma vida com respeito é falar da minha vivência e do que acredito, lutar não para ser igual, e sim pelo direito de ser diferente. Sou lésbica, mulher, negra, e moro na periferia de Brasília. Infelizmente, a liberdade de ser o que sou acaba tornando-se um fardo pesado a ser carregado. Minha liberdade de expressão é tolhida ou diminuída por muitas características que acabam sendo mais importantes aos olhos dos outros do que o respeito às diferenças.

Olhar para o céu e mirar uma estrela, apreciar o horizonte e buscar um lugar de vida é justamente esse o espírito motivador e de desafio com que cada um e cada uma de nós lutamos pelos direitos humanos. Nutrimos em nossa jornada maravilhamo-nos com o Brasil, sim, e por isso mesmo tomarmos ciência de sua realidade ainda injusta e cultivarmos com afincos e muito trabalho o sonho de um País no qual viver em igualdade seja norma e não apenas um desejo latente.

As Conferências Nacionais de Direitos Humanos são desses momentos quando nossas mãos calejadas e nossos corações, cheios de energia produtiva, unem-se; que bom, já que a união deve, de forma definitiva, figurar entre os nossos valores mais preciosos e imutáveis. A construção histórica dos direitos humanos deve ser feita nos mesmos moldes do seu objetivo, com solidariedade e coletivamente. Em tempos de globalização, falemos e pratiquemos mais cooperação. Mãos dadas, a vida e a história ensinam, são mais fortes.

O tema desta VIII Conferência, o Sistema Nacional de Proteção aos Direitos Humanos, desafia-nos a entrar em uma profícua e bem desenhada sinergia, em vários níveis e elos da sociedade e dos Estados, em nome de uma cidadania real e para todas e todos.

No que diz respeito à relação entre países, temos a questão tanto de legitimar os compromissos internacionais discutidos, assumidos e cada vez mais propostos pelo Brasil, quanto de reger a mais perfeita combinação de tais legislações e pensamentos acerca dos direitos humanos, como o que aqui se tem e se debate. No âmbito interno, deve-se buscar a articulação do Estado tripartite, Executivo, Legislativo e Judiciário, em seus diferentes níveis, o federal, o estadual e o municipal. De qualquer forma, o Estado deve-se comprometer com a promoção e defesa dos direitos humanos. O contrário dessa posição ou a falta de práticas concretas no sentido de sua realização são negligências para com a cidadania e a vida; logo, merecedoras de nosso alerta para a sociedade.

Entre tais atores e atrizes sociais deve-se reconhecer e potencializar o papel dos Ministérios Públicos e da sociedade civil organizada na formulação, na proposição e na fiscalização das políticas públicas do Estado, sendo todos responsáveis pelo caráter que tais políticas devem ter desde o nascedouro: serem globais e efetivas, e serem guiadas com a certeza de que os direitos humanos são universais, independentes e indivisíveis.

Além do controle social, as ONGs, os movimentos sociais e as entidades de articulação carregam consigo a grande responsabilidade de serem semeadores e cultivadores, em cada cidadã brasileira e cidadão brasileiro, da consciência sobre o quanto os direitos humanos são importantes para a vivência de verdadeira cidadania e democracia.

Nada afasta melhor o passado do que o futuro, nada enfraquece mais a descrença do que a luz de uma vida com respeito. Então, que tornemos viva a consciência dos direitos humanos em cada pessoa sempre, para que se concretize enfim um Brasil cidadão.

Obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. APRESENTADOR** (Carlos Rudiney) - Tem a palavra o Dr. Roberto Gonçalves de Freitas Filho.

**O SR. ROBERTO GONÇALVES DE FREITAS FILHO** - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Enio Bacci, em cuja pessoa peço vênua para saudar toda a Mesa, por amor à brevidade, a Ordem dos Advogados do Brasil, com histórica participação na luta de direitos humanos, neste ato presta solene homenagem à Câmara dos Deputados, à Casa do povo brasileiro, que faz cristalizar em sua praxe um evento desta natureza e deste porte.

Aqui haverá de ocorrer a discussão sobre o tema dos direitos humanos, que pode reduzir-se no binômio dignidade e pluralismo, a dignidade do homem respeitada nas suas diferentes manifestações. Isso há de ser sempre discutido na atual sociedade brasileira, uma sociedade que ainda convive com a tragédia da prostituição infantil e cujos esforços oficiais não conseguem erradicar a exploração do trabalho infantil. Esta sociedade que ainda convive com essas mazelas tem, como uma das trágicas manifestações retumbantes de uma elite retrógrada, a proposta de redução da idade penal para alcançar a adolescência brasileira. (*Palmas.*)

É à vista desses desencontros que encontros como este são cada vez mais necessários e fundamentais para se resgatar a importância da temática de direitos humanos, cada vez mais atual e necessária na nossa sociedade.

E, homenageando a Instituição Câmara dos Deputados, não podemos deixar de homenagear toda a militância de direitos humanos. E aqui vejo vários rostos sofridos, alguns com cicatrizes, cujas marcas profundas não conseguiram arranhar a esperança, e com a mesma esperança aqui comparecem.

Pessoalmente, concedo-me a permissão de saudar duas figuras de pontos geográficos, de idades e de situações distintas: o eminente Vice-Prefeito Hélio Bicudo (*palmas prolongadas*), que, do alto de seus 80 anos, é memória viva e símbolo desta luta, e a Deputada minha conterrânea, que igualmente, como a nossa ilustre colega, é negra e Deputada de um Estado pobre como o Piauí, Francisca Trindade, que aqui se encontrava. (*Palmas.*)

Quero lembrar a todos que o nosso compromisso, na temática de direitos humanos, não é nenhum outro senão o de fazer para cada cidadão brasileiro a promessa daquele Hino que cantamos com tanto fervor, para que esta Nação seja para cada um dos seus filhos verdadeiramente uma mãe gentil.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. APRESENTADOR** (Carlos Rudiney) - Tem a palavra a Procuradora Federal Maria Eliane Menezes de Farias.

**A SRA. MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS** - Exmo. Sr. Deputado Enio Bacci, Exma. Sra. Matilde Ribeiro, Exma. Sra. Ministra Emília Fernandes, Exmo. Sr. Deputado Leonardo Mattos, Exmo. Sr. Roberto Gonçalves Freitas Filho, Exma. Sra. Joelma Cezário dos Santos, minhas senhoras, meus senhores, neste auditório formado de rostos tão amigos e familiares, ao substituir o Procurador-Geral da República nesta cerimônia hoje, vou ter a oportunidade de dizer aos senhores que a Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão completou 10 anos em defesa dos direitos humanos no dia 20 de maio passado, e resolvemos então, diante desta oportunidade, dizer a todas as pessoas que militam na área dos direitos humanos das atividades que vimos desenvolvendo neste período.

O tempo inteiro temos feito a catequese constitucional do exercício da cidadania, o compromisso com a efetivação dos direitos sociais, econômicos e culturais, o compromisso com a construção de uma sociedade inclusiva e a identificação das demandas sociais mais emergentes, para que nós possamos de fato atender aos reclamos da sociedade na área dos direitos humanos.

Com esse intuito, foram criados na Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão 10 grupos de trabalho. A idéia desse trabalho e equipe foi exatamente a de congregar o maior número possível de procuradores da República na área da cidadania. Quando começamos, tínhamos apenas 1 representante em cada Estado. Hoje estamos

trabalhando com 243 Procuradores da República no Brasil envolvidos com a questão da cidadania. Criamos grupos de trabalho sobre tortura, discriminação racial, sistema prisional e segurança pública, trabalho escravo e políticas públicas, com ênfase no direito humano a alimentação e nutrição. E daqui estou vendo o Prof. Flávio Valente, que é nosso consultor e orientador nesse grupo. (Palmas.)

O grupo de trabalho escravo, saúde e educação começou a criar condições de, nas áreas mais demandadas, dar uma resposta do Ministério Público Federal à sociedade brasileira. Na área de violência do campo, criamos 2 pólos interinstitucionais no Estado do Pará: o pólo interinstitucional de Novo Progresso e o pólo interinstitucional de Santarém. Instauramos 2 inquéritos civis públicos, um de monitoramento de políticas públicas referente ao direito humano à alimentação e outro de proteção e assistência à infância e à juventude nas áreas de saúde, educação e assistência social. Estamos, assim, esforçando-nos para nos aproximar e fazer as mediações necessárias entre os reclamos da sociedade e os órgãos de Estado e de governo.

Temos feito várias parcerias, como a com a UNESCO, representada aqui pelo Dr. Jorge Werthein, e outras representações tanto de entidades nacionais de movimento pelos direitos humanos como de entidades do sistema de proteção aos direitos humanos na área internacional.

Por fim, agradeço a todos os que deixaram seus afazeres para estarem presentes aqui. Encontrei aqui gente de todo o Brasil. Auguro que as discussões deste encontro sejam o ponto de partida para a construção de um novo Ethos, onde o compromisso de todos se fixe no afastamento da intolerância e da segregação e na afirmação definitiva de que a priorização de nossos objetivos faz pacto com a sobrevivência e a dignidade humana.

Peço desculpas, em nome da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, por seus grupos de trabalho terem feito incursões ousadas em outras áreas que não a jurídica, como as áreas próprias de economistas, sociólogos, antropólogos. Isso tem perdão, porque toda essa coragem vem ancorada na lição de Brecht, que diz:

*“Desconfiai do mais trivial e examinai sobretudo o que pareceu habitual. Não aceiteis o que é de hábito como coisa natural, principalmente em tempo de desordem organizada, de arbitrariedade consciente e de humanidade desumanizada. Nada deve parecer impossível de mudar, e é por isso que é preciso, mais do que nunca, estar atento e forte.”*

Muito obrigada, e a todos os meus votos de um bom trabalho. (Palmas.)

**O SR. APRESENTADOR** (Carlos Rudiney) - Tem a palavra a Ministra Matilde Ribeiro.

**A SRA. MINISTRA MATILDE RIBEIRO** - Boa-tarde a todas as pessoas presentes neste auditório, boa tarde aos meus amigos e companheiros de trabalho que compõem esta Mesa representando várias organizações. Eu, recentemente empossada no cargo de Ministra da Secretaria Especial de Política de Promoção da Igualdade Racial, não poderia deixar de vir à abertura deste evento para divulgar o que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva me deu como incumbência quando decidiu indicar-me para essa Pasta: S.Exa. disse-me que, para trabalhar com a questão racial, levando em consideração a dimensão e a importância dessa temática, eu deveria considerar-me uma peregrina, buscando uma relação com todos os outros organismos do Governo e da sociedade civil e com as instituições que atuam no campo da promoção da igualdade racial, dos direitos humanos e da construção da cidadania. Assim, aqui estou.

Quero comunicar aos senhores que essa novidade criada pelo Presidente em 21 de março de 2003, portanto há 2 meses e pouco, vem sendo uma demonstração de vitalidade e de responsabilidade deste Governo no tratamento de questões que nunca estiveram na agenda política nacional num *status* que essa Secretaria tem. Portanto, é um espaço que tras para quem coordena, para quem atua, bastante responsabilidade, mas tras também uma nova expectativa nesta nossa sociedade, e ainda canais de

relação que são importantes, para continuarmos construindo uma sociedade mais justa e mais igualitária.

Considero que a área de direitos humanos é uma área irmã da promoção da igualdade racial. Devemos unir esforços para combater o racismo e para garantir a cidadania e a humanidade de todos os cidadãos brasileiros e do mundo. Nesse sentido, esta conferência, pelo seu programa, anuncia um campo vasto de discussões, mas também nenhum evento se faz inteiramente se não aponta para propostas concretas, para ações no campo da sociedade civil e do Governo que venham levar adiante tantos sonhos, tantas construções, tantos ideais. Quem atua na área de direitos humanos, quem atua nos movimentos sociais são eternos sonhadores e construtores de novos mundos.

Assim, acredito que seria possível, na área de direitos humanos, fazermos conexões, com este amplo debate, com esta ampla proposição que vem desde a sociedade civil, e também de Governos, no combate ao racismo e na promoção da igualdade racial. No Brasil e no mundo, vivemos recentemente a organização e a efetivação de uma conferência, a III Conferência contra Racismo, Discriminação, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, que aponta um vasto campo de atuação que devemos levar adiante. A SEPPIR, essa Secretaria de nome comprido, tem por tarefa construir um plano nacional pós-Durban incluindo esta temática: ações afirmativas, direitos humanos e promoção da igualdade social.

Portanto, os senhores aqui presentes, que representam entidades, grupos, instituições públicas e privadas, sintam-se parceiros na construção desse instrumento que será levado adiante nesse processo de estruturação da SEPPIR. Nós estamos dialogando com diversas instituições na busca de unificar esforços para levarmos adiante não apenas bandeiras, mas ações concretas que venham ao encontro de um Brasil com que sonhamos, que é um Brasil onde todos, homens, mulheres, brancos, negros, indígenas, possam considerar-se cidadãos, possam considerar-se construtores de uma Nação justa e humanitária.

A SEPPIR está instalada no Anexo II do Ministério da Justiça temporariamente. Trata-se de um espaço à disposição das instituições aqui presentes para que venhamos futuramente a travar diálogos e fazer trabalhos conjuntos. Essa é a razão da minha presença neste encontro. Acredito que nestes 3 dias possamos avançar em processos de discussões e criar novas propostas de ação nesse campo de direitos humanos, que é um campo de grande profundidade, um campo frutífero no sentido de garantir a igualdade e a cidadania.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. APRESENTADOR** (Carlos Rudiney) - Com a palavra a Ministra Emília Fernandes.

**O SRA. MINISTRA EMÍLIA FERNANDES** - Sr. Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, nosso conterrâneo; Deputado Enio Bacci, do Rio Grande do Sul; Srs. Deputados presentes; Sra. Ministra Matilde, companheira de luta do Governo do Presidente Lula; demais autoridades que compõem a Mesa; militantes da causa dos direitos humanos; representantes de entidades internacionais e nacionais; demais companheiros que têm colocado na pauta de suas vidas e de suas atuações a luta por dignidade, justiça e igualdade.

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, órgão criado por uma das primeiras determinações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no dia 1º de janeiro deste ano, representa uma conquista dos movimentos históricos das mulheres deste País, a sensibilidade e a luta do nosso Presidente pela igualdade de gênero, racial, étnica e de opção sexual.

Sr. Presidente, Deputado Enio Bacci, este País vive um novo momento. A sua agenda foi redimensionada e redirecionada. A questão social e o valor do ser humano, da pessoa como construtora de um país e de uma nação, estão sendo resgatados. Estamos num momento propício para eventos desta natureza. A Conferência Nacional dos Direitos Humanos se afirma como um espaço significativo de reflexão, de debate e de construção coletiva. Acredito que este ano daremos um passo a mais, afirmando com ações

concretas e propositivas aquilo que o Brasil precisa, definitivamente, incorporar à sua agenda em respeito ao seu povo, aos homens, às mulheres, às crianças e aos idosos.

A nossa Secretaria vem a esta abertura para dizer do seu compromisso coletivo e solidário com a luta da mulher pela igualdade. Direitos humanos da mulher são direitos humanos. A grande conferência mundial de Beijing, de 1995, apontou, determinou o caminho. O Brasil é signatário de todos os acordos e convenções internacionais de combate à discriminação, na busca de igualdade, em especial da mulher.

Esperamos que este evento aponte alternativas concretas para a luta, a inserção e o combate à violência contra a mulher. É impossível — num País desenvolvido, com capacidade democrática construtiva, onde uma parcela significativa da população pediu mudanças — conviver com dados que nos envergonham como são os que apontam que, a cada 15 segundos, neste País, uma mulher é vítima de algum ato de violência, seja física, psicológica ou sexual. É impossível continuar aceitando o índice de mortalidade materna deste País.

Portanto, temos grandes desafios. A nossa Secretaria está produzindo uma construção coletiva junto com movimentos sociais populares e de mulheres, para que possamos realmente construir uma nova agenda de políticas públicas, em que as mulheres tenham voz, falem e sejam ouvidas nesse novo movimento histórico. Estamos nos preparando também — já deixamos o convite — para a 1ª Conferência Nacional de Política para as Mulheres, que ocorrerá no ano que vem.

Anunciamos também que este ano, nos primeiros dias de julho, este País, através da nossa Secretaria, das mulheres, da sociedade e de outros órgãos de Governo, estará à frente do CEDAL, Comitê internacional. Teremos de defender o relatório apresentado o ano passado sobre todas as formas de combate à discriminação contra a mulher. De lá sairemos com uma avaliação propositiva do Brasil, que deverá ser compartilhada com a sociedade para que juntos, Governo, sociedade, entidades nacionais e internacionais, possamos construir um caminho que leve à igualdade.

A Secretaria de Política para as Mulheres — repito as palavras da nossa companheira Matilde — é um espaço articulador de diálogo e de debate permanente. Por isso, estamos à disposição dessa construção coletiva. Ocupamos o segundo andar do prédio do Ministério da Educação. Lá, estamos à disposição de todos os movimentos, para que possamos fazer deste um novo momento propositivo, de avanço e de garantia na luta pela igualdade.

Os direitos das mulheres não são facultativos. Direitos humanos são também direitos das mulheres. Foi com esse espírito de participação, de luta, que ocupamos, nos 8 últimos anos, um cargo no Senado Federal, onde, Deputado Enio Bacci, propusemos — não conseguimos avançar — que já era hora daquela Casa ter sua Comissão de Direitos Humanos. A Câmara dos Deputados já marcou seu espaço de debate neste tema. Já é hora de discutir igualdade, respeito à vida, à dignidade e à capacidade que cada um tem de ser cidadão deste País, nos espaços de poder.

Um abraço, bom evento e contem conosco. Esperamos que, deste plenário qualificado, saia direcionamentos para a luta pela igualdade dos direitos humanos da mulher.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. APRESENTADOR** (Carlos Rudiney) - Com a palavra o Sr. Jorge Werthein.

**O SR. JORGE WERTHEIN** - Boa-tarde a todos. Deputado Enio Bacci, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados; Ministra Emília Fernandes, Secretária Especial de Políticas para a Mulher; Ministra Matilde Ribeiro, Secretária Especial de Políticas para Igualdade Racial; colegas de mesa; Sras. e Srs. Deputados, a UNESCO tem grande satisfação de, mais uma vez, participar da Conferência Nacional de Direitos Humanos, organizada pelo Foro de Entidades Nacionais de Direitos Humanos e pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, com quem me congratulo uma vez mais pela iniciativa.

Essa conferência nacional se reveste de grande importância por ser a primeira realizada no Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, cuja história de vida é a

própria expressão de seu comprometimento com a defesa e promoção dos direitos humanos. Como é natural, esse compromisso fomenta a expectativa da sociedade engajada com os direitos humanos para ver os seus sonhos de um Governo ético, que promova e fortaleça os direitos humanos e caminhe de forma decidida para a construção da justiça social. O espaço da Conferência Nacional de Direitos Humanos é aquele para onde convergem os anseios e as iniciativas de todos que se dedicam aos direitos humanos neste País. A partir da perspectiva de consolidar e fortalecer os direitos humanos no Brasil, a UNESCO se coloca ao lado dos agentes civis e públicos protagonistas desta luta. Nunca é demais recordar que a UNESCO, desde a sua fundação, tem-se dedicado a promover os direitos humanos e a construir a paz. A UNESCO reafirma essa prioridade confirmando nosso compromisso com os direitos e com a reflexão coletiva sobre os obstáculos que ameaçam sua implementação, dado que o respeito aos direitos humanos é uma condição indispensável para a paz, a segurança, a estabilidade e a democracia no mundo. É o objetivo último do desenvolvimento econômico, político, social e cultural.

Temos consciência de que apenas o trabalho integrado e complementar de todos que militam nesse campo hoje traz resultados importantes e permanentes. Para isso, temos acionado sistematicamente os mecanismos que fazem parte do mandato da UNESCO, realizando operação técnica internacional, publicando livros e matérias em português sobre direitos humanos, desenvolvendo estudos e pesquisas direta e indiretamente relacionados ao assunto e contribuindo para mobilizar instituições e conhecimentos.

Temos consciência e conhecemos os avanços já alcançados no Brasil na área de direitos humanos, especialmente a partir da Constituição Federal de 1988 e da legislação infraconstitucional que a seguiu, bem como o programa nacional de direitos humanos. Da mesma forma temos percepção do muito que se tem por fazer em termos de fortalecer e promover os direitos humanos neste País.

É preciso insistir sempre na universalidade e indivisibilidade dos direitos humanos, incorporando os direitos civis e políticos aos direitos econômicos, sociais e culturais. É preciso demonstrar permanentemente que as violências cotidianas são graves violações dos direitos humanos, e, por isso, precisamos agir para reduzir drasticamente a violência no Brasil.

Entendemos que a repressão violenta, as propostas de endurecimento das penas e redução da idade penal e o livre comércio de armas são propostas equivocadas e que é muito mais (*palmas*) vantajoso, do ponto de vista social e econômico, prevenir do que reprimir.

A proposta da UNESCO de educação com qualidade para todos e ao longo de toda a vida, de valorização da diversidade cultural, do uso ético e democrático dos avanços científicos, da luta contra a pobreza, convergem positivamente para o tratamento preventivo da violência e da preservação da vida. A partir dessa visão, a UNESCO, no Brasil, tem concebido e realizado pesquisas, estudos e programas que, de um lado, procuram contribuir para explicar as causas e manifestações da violência, e, por outro, mostrar que há experiências positivas e bem-sucedidas no Brasil que podem ser reproduzidas e aplicadas com sucesso.

Aproveito esta solenidade de abertura da 8ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos para anunciar, de público, que a UNESCO criou um posto no Brasil de grande significado para os direitos humanos, que está ocupado por profissional de grande capacidade e completamente comprometido com as questões de luta contra o racismo e discriminação racial.

A Sra. Edna Roland, que tenho certeza todos a conhecem por sua militância e participação na ativa nos trabalhos preparatórios e na própria Conferência de Durban, em 2001, está fazendo parte de nossa equipe, e, sem dúvida, trará uma nova dinâmica para os trabalhos e parcerias neste tema. Indo além, quero deixar registrado o compromisso da UNESCO no Brasil de contribuir, de todas as formas possíveis, para que o desenvolvimento e implementação do que está-se chamando de Sistema Nacional de

Proteção e Defesa dos Direitos Humanos, tema central desta 8ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, seja efetivamente bem-sucedido. Desejo que os trabalhos que serão desenvolvidos nesta Conferência resultem nas melhores propostas que se possa obter, uma vez que contamos com a participação de pessoas e instituições que colocam os direitos humanos como centro de suas ações enquanto cidadãos. Bom trabalho e Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. APRESENTADOR** (Carlos Rudiney) - Tem a palavra o Deputado Enio Bacci, Presidente da Comissão de Direitos Humanos.

**O SR. DEPUTADO ENIO BACCI** - Quero reduzir a nossa saudação a todas as autoridades presentes, citando a presença tão importante da Ministra Matilde e da Ministra Emília, e, diga-se de passagem, essa saudação a duas mulheres não tem nenhum tipo de discriminação. Ao contrário, como vocês podem observar, até mesmo na composição desta Mesa de abertura temos 4 homens e 4 mulheres. *(Palmas.)*

Portanto, a Comissão de Direitos Humanos, mantendo-se fiel ao permanente diálogo com a sociedade brasileira, claramente materializado durante a preparatória na sólida parceria com o Fórum Nacional dos Direitos Humanos, realiza essa 8ª edição da Conferência Nacional dos Direitos Humanos, convicta de que a natureza temática e o êxito deste evento só foi possível graças à participação efetiva de todos segmentos sociais.

Como Presidente desta Comissão, estou ciente de que não podemos mais sustentar a idéia da democracia clássica, onde a sociedade delega e depois é tutelada pelas diversas esferas dos Poderes constituídos.

O ato de engajar-se na defesa dos seres humanos e na implantação de um sistema nacional de proteção aos direitos humanos não pode ser uma patente exclusiva de qualquer um de nós, participantes desta conferência.

Os homens, as mulheres, as crianças e os jovens são patrimônios da própria essência e existência desse grande mistério chamado vida. Portanto, ressalto, mais uma vez, que a experiência bem-sucedida desta Comissão com as diversas entidades de direitos humanos aqui presentes nos revela que o Poder Público e a sociedade devem andar juntos nas gestões elaboradas por políticas governamentais ou não e, sobretudo, na fiscalização dos atos dos agentes públicos.

Novos tempos estão a exigir a superação do tradicional fazer político, em que a participação da sociedade era um mero ato de eleger os seus representantes e transferir as atribuições. Hoje não há mais espaço para o dicotômico discurso político de que a sociedade e o Governo têm tarefas distintas. Não. De um lado, a sociedade cuidava do seu interesse privado; do outro, o Governo cuidava das coisas públicas. Ao contrário, nestes novos tempos, chama a atenção desta Comissão e das diversas entidades de direitos humanos aqui presentes o fato de que o poder público e a sociedade devem andar juntos nas gestões elaboradas por políticas governamentais ou não e, sobretudo, na fiscalização dos atos dos agentes públicos.

Novos tempos estão a exigir a superação do tradicional fazer político, onde a participação da sociedade era o mero ato de eleger os seus representantes e transferir as atribuições. Hoje não há mais espaço para o dicotômico discurso político de que a sociedade e o Governo têm tarefas distintas. Não. De um lado a sociedade, como diziam, cuidava do seu interesse privado, e, de outro lado, o Governo cuidava das coisas públicas.

Ao contrário, esses novos tempos chamam-nos a atenção de que a sociedade, como mantenedora e fiel depositária do Estado moderno, deve reivindicar o direito e o espaço nas formulações e decisões de políticas públicas.

A permanente reivindicação do direito de participar e decidir fica explicitado na medida em que a população percebe que, na civilização ocidental, considerada paradigmática, o direito à vida, à alimentação, à educação, ao lazer, que para outros povos e civilizações são naturais e óbvios, só ganha legitimidade através de tratados, códigos, leis e da pressão popular.

É um contra-senso e é paradoxal traduzir em linguagem escrita e normativa esses preceitos irrevogáveis e imprescindíveis para a gestação, a formação e o desenvolvimento da própria vida humana e sua história.

A realização desta VIII Conferência Nacional dos Direitos Humanos é uma demonstração de que este evento consolidou-se para além das fronteiras da burocracia e da exclusividade estatal, tornando-se uma pertença coletiva do conjunto de pessoas e entidades engajadas na defesa e preservação da vida humana.

Estamos nesta VIII Conferência. Se olharmos para a história, perceberemos significativos avanços no processo de inclusão dos direitos humanos, muitos destes devem-se à instalação da Comissão de Direitos Humanos na Câmara dos Deputados e, em particular, ao enorme esforço e dedicação de ex-Deputados, como o ex-Deputado Hélio Bicudo, aqui presente, como do atual Secretário Especial de Direitos Humanos, Deputado Nilmário Miranda, a quem devemos prestar, sem dúvida nenhuma, a nossa homenagem e o nosso reconhecimento. *(Palmas.)*

A luta pela consolidação dos direitos humanos no Brasil ainda está a exigir uma longa caminhada. Isso significa que não devemos celebrar parcialmente a instalação de diversas comissões de direitos humanos em Assembléias Legislativas — aqui vejo o Presidente da Comissão de Direitos Humanos do meu Estado Rio Grande do Sul, Deputado *(ininteligível)*; Não devemos festejar a instalação de diversas comissões de direitos humanos em Câmaras Municipais; sinais claros, é lógico, de que a população e o poder público vão tomando consciência da importância pedagógica e institucional destas comissões em todo o território nacional.

Mas ficamos perplexos de que, apesar de o Brasil ter uma trajetória de signatário dos principais pactos e tratados de ratificação dos direitos humanos, a dura realidade, o cotidiano de milhões de brasileiros, principalmente pobres, em particular, negros e índios, difere do ufanismo e da estatística que os governantes tentam apresentar para a opinião pública nacional e internacional.

Há um grande fosso entre a versão oficial e a dura realidade de crescente número de brasileiros vitimados pela omissão do poder público em garantir-lhes constitucionalmente a educação, a saúde, a alimentação, transportes e principalmente a defesa da própria vida dos brasileiros que vivem com medo diante dessa escalada crescente da violência no País.

Tal contradição nos obriga a repensar o velho discurso de que a construção e a consolidação de uma sociedade mais justa se restringe na superação das desigualdades econômicas e na redistribuição de riqueza.

Sabemos que tais palavras são meias verdades, pois não adianta adotar o princípio da planificação da economia se não houver a intervenção direta e efetiva dos governos na implementação de uma política afirmativa dos direitos humanos. Caso contrário, seremos obrigados a conviver diariamente com relato de mulheres, homossexuais e negros, que, mesmo superando as dificuldades econômicas, estarão sofrendo preconceitos, discriminação e humilhação.

A nova retórica dos direitos humanos de políticas públicas requer um olhar e uma fala multidisciplinar, invocando a sabedoria e o senso crítico da filósofa Anna Arendt. Ela já nos alertava que não basta na Carta de Direitos Universais de 1948 o recital dos seus artigos aos quatro cantos do planeta. O ser humano preconizado e idealizado naquele documento de 1948 só faz sentido se aquele documento for traduzido na realidade concreta.

Buscando entender o significado de suas palavras, a Comissão de Direitos Humanos realizará, tanto quanto for preciso, inúmeras conferências até que a sociedade e o Estado brasileiro derem conta de que a adoção do sistema de proteção aos direitos humanos é um imperativo categórico para a consolidação de um Estado democrático e de pleno direito.

Nesses dias de reflexões e de trocas de experiências que teremos aqui, teremos também a oportunidade de discutir desafios da consolidação efetiva dos direitos humanos e de buscarmos alternativas de superação do atual modelo econômico, que, sem

escrúpulo, vem descartando e matando milhares ou milhões de vidas humanas em nome da supremacia do mercado.

Sabemos que estamos enfrentando dilemas éticos e políticos sobre o papel dos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos. A insana guerra contra o Iraque deixou-nos a sensação ou a certeza de que estamos vivendo um retrocesso civilizatório. Contudo, não podemos, a pretexto de estarmos assistindo a um flagrante desrespeito aos organismos internacionais, imiscuir-se na tarefa de buscar implementar os mecanismos legais de proteção. É fundamental entender que tais mecanismos de implementação do direito e da cidadania plena para todos os brasileiros terá legitimidade e logrará êxito nos seus programas se estiverem sob controle social.

Mesmo lamentando a ausência do Presidente Lula, mas com a convicção de que ele aqui está bem representado pelas Ministras e pelos Parlamentares, não tenho dúvida de que este é o momento político bastante oportuno para o novo Governo, que vem mostrando disposição para o diálogo e, em tese, pronto para acolher as demandas das entidades civis e dos movimentos sociais.

É nesse propósito e dentro dessa perspectiva de novos horizontes que a 8ª Conferência de Direitos Humanos terá importante espaço para o debate e o encaminhamento de diversos temas. Também temos a oportunidade de retomar a discussão sobre o projeto de lei que tramita no Congresso, que transforma o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em Conselho Nacional dos Direitos Humanos. Ao participar da instalação dessa 8ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, faço-o na certeza de que a Comissão de Direitos Humanos ainda continua sendo uma referência institucional e humanística de acolhida e esperança para muitos brasileiros que chegam a nós através de diversos telefonemas e correspondências. São pessoas que passam por variados dramas na vida e, muitas vezes, acuadas por ameaças, persistem e nos mandam muitas denúncias. São vários segmentos da sociedade que lamentavelmente não recebem a devida atenção dos segmentos do Poder Público e sofrem ameaças contra a própria vida. Em especial, refiro-me aos mais humildes e oriundos das periferias.

Concluindo, desejo que esta Comissão possa, um dia, realizar uma conferência para celebrar e comemorar a vida humana de todos os brasileiros, pela conquista e consolidação da cultura dos direitos humanos no País.

Desejo a todos um profícuo trabalho, todo sucesso e que Deus abençoe a toda a humanidade. Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. APRESENTADOR** (Carlos Rudiney) - Neste momento, desfaz-se a Mesa de Honra e convidamos o Deputado Orlando Fantazzini, membro da Comissão de Direitos Humanos, para coordenar a Conferência Magna, que tem como tema *Desafios à Proteção dos Direitos Humanos na Conjuntura Atual*.

*(Pausa.)*

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Orlando Fantazzini) - Boa-tarde, companheiras e companheiros.

Vamos dar prosseguimento à VIII Conferência Nacional de Direitos Humanos. Para tanto, iremos compor a Mesa da Conferência Magna, cujo tema é *Desafios à Proteção dos Direitos Humanos na Conjuntura Atual*.

Gostaríamos de convidar para tomar assento à mesa, os Srs.: Susana Villarán, membro da Comissão Interamericana de Direitos Humanos *(palmas.)*; Santiago Canton, Secretário-Executivo da Comissão Interamericana de Direitos Humanos *(palmas.)*; Hélio Bicudo, Vice-Prefeito da cidade de São Paulo *(palmas.)*; Tarciso Dal Maso, Consultor independente do Movimento Nacional de Direitos Humanos — MNDH e Membro do Centro de Proteção Internacional dos Direitos Humanos *(palmas.)*; Mário Mamede, Secretário-Adjunto da Secretaria Especial de Direitos Humanos *(palmas.)*.

Esta Conferência Magna comporta 2 temas. O primeiro é *Desafios à Proteção dos Direitos Humanos na Conjuntura Atual* e, o segundo, *A Organização do Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos à Luz dos Princípios Internacionais*.

Antes, porém, gostaríamos de conceder a palavra ao Dr. Hélio Bicudo, autor de experiência única no mundo, a constituição de uma Comissão Municipal de Direitos

Humanos. A única cidade que dispõe de Comissão Municipal de Direitos é São Paulo — e a tem em razão da iniciativa do Dr. Hélio Bicudo — e entendemos tratar-se de experiência única e que, portanto, deve ser compartilhada com todos os participantes desta VIII Conferência.

Passamos a palavra ao Dr. Hélio Bicudo, para expor essa experiência que a cidade de São Paulo tem, por sua iniciativa, que é a Comissão Municipal de Direitos Humanos.

**O SR. HÉLIO BUCUDO** - Muito obrigado. Boa tarde, companheiros de Mesa, companheiras e companheiros de lutas pelos direitos humanos. Vou desviar-me um pouco do tema anunciado pelo Presidente da Mesa, porque ele já disse o suficiente sobre a Comissão de Direitos Humanos do Município de São Paulo.

Esta Conferência de Direitos Humanos já se constitui numa tradição no contexto dos eventos patrocinados pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados. Para nós, que tivemos a honra de presidi-la, quando ainda estava em elaboração o primeiro programa de direitos humanos, que veio a lume no dia 13 de maio de 1996 e que recebeu e incorporou muitas das recomendações que aqui, na primeira conferência, se assentaram, é, sem dúvida, um privilégio tornarmos a esta Casa para novo balanço do que aconteceu no Brasil a partir da edição do primeiro programa de direitos humanos e, por igual, do segundo, outorgado ainda no ano passado.

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados nasceu de uma proposta à Mesa da Câmara, formulada pelo então Deputado Nilmário Miranda, hoje Secretário Nacional de Direitos Humanos. Ela tornou-se realidade mediante exposição que, naquela oportunidade, fiz ao Deputado Inocêncio Oliveira, ao tempo Presidente da Câmara dos Deputados. Instalada e presidida pelo Deputado Nilmário Miranda, encontrou a melhor compreensão do saudoso Deputado Luís Eduardo Magalhães, em sua gestão na Presidência desta Casa, o qual assentiu envidar esforços, no mandato que então cumpria, para as instalações adequadas de que até hoje dispõe, com espaço e infraestrutura indispensáveis ao seu funcionamento, tornando-a um marco na história dos direitos humanos, graças aos esforços dos Parlamentares que a presidiram. Aqui estão um operoso Parlamentar, que teve um brilhante mandato, o Deputado Orlando Fantazzini, e um grupo dedicado de funcionários. Ela tornou-se uma referência nacional e internacional em matéria de direitos humanos.

Esta VIII Conferência indica, sem dúvida, o prosseguimento de um trabalho de avaliação crítica da situação dos direitos humanos em nosso País, para que, a partir daí, possamos continuar buscando novos horizontes para implementação de políticas públicas que qualificam o Estado Democrático de Direito.

Todos nós, que militamos nesse campo, sabemos que os direitos da pessoa humana o devem pavimentar. Diria mais: mais que pavimentar, deve-se constituir no fundamento mesmo da democracia brasileira. Sabemos, entretanto, das dificuldades decorrentes de uma realidade nacional tão díspar e multifacetária.

Diferentes são os reclamos, segundo as várias regiões que constituem esse País continental, desde o Sul e o Centro industrializados, passando pela opulência da agricultura do Centro-Oeste para conter a miséria do Norte e do Nordeste.

Se é verdade que, nos dias correntes, os direitos políticos e civis deixam de ser prioridade nos países ricos, para abrir espaço aos direitos econômicos, sociais e culturais, o mesmo não podemos afirmar quando se fala do Brasil. Aqui, prevalecem carências do que chamaríamos da primeira geração dos direitos humanos: o direito à vida e o direito à saúde.

Realmente, se olharmos para o quadro de exclusão social em nosso País, iremos verificar que, não obstante tenhamos avançado no terreno da luta contra a mortalidade infantil, criamos as nossas crianças para, depois, entregá-las às ruas, à violência da polícia e dos grupos de extermínio.

Já em 1991, mais de 10 anos são passados, CPI realizada na Câmara dos Deputados, para investigar a eliminação de crianças e jovens no Brasil, constatava que a responsabilidade maior pelo que poderíamos chamar de verdadeiro genocídio contra

nossas crianças, que tinha como vítimas aquelas que preferentemente deveriam merecer a proteção do Estado, cabia à Polícia e aos grupos de extermínio a ela ligados.

Projetos de lei oferecidos em consequência transformaram-se em tímidas normas legais, que não foram rejeitadas para acalentar o corporativismo de nossas Polícias Civil e Militar. Um desses projetos, que transfere da Justiça Militar para a Justiça Comum o processo e o julgamento de todos os crimes de policiamento praticados contra civis — como hoje acontece, entregando à Justiça civil apenas o julgamento dos crimes dolosos contra a vida —, dorme, há mais de 5 anos, nas gavetas do Senado Federal. Outros, como emenda constitucional, que permitiria, com a unificação das Polícias, a construção de um novo sistema de segurança pública, sequer passaram das Comissões Especiais que opinam sobre a matéria. Ao invés, as Polícias endureceram sua atuação.

São Paulo, meu Estado, foi palco, no início do ano passado, de uma montagem criminosa, que partiu do gabinete do Secretário de Segurança Pública, com a pretensão de mostrar à nossa população descrente da Polícia que essa se constituiria, na verdade, no vetor da segurança pública, e resultou na eliminação, como se tratasse de um espetáculo circense da Roma Imperial, de 12 pessoas que supostamente iriam cometer um delito, que depois se desvendou impossível.

Quero referir-me ao chamado “episódio do Castelinho”, no pedágio da rodovia que une São Paulo a Sorocaba. A Polícia paulista, mediante a intervenção de presidiários ilegalmente retirados da prisão onde cumpriam pena, com o consentimento do Poder Judiciário, montou um grupo de 12 pessoas para realizar um assalto a um avião que aterrissaria às 8h da manhã do dia 5 de março de 2002, no Aeroporto de Sorocaba, com avultada importância em dinheiro. Pois bem. Esse avião posteriormente verificou-se inexistir, segundo informações do Departamento de Aviação Civil.

A Polícia paulista, que forneceu a esse grupo um ônibus para transportá-lo, armamento e munição, esta sem efeito letal, emboscou esse ônibus no pedágio do Castelinho e sumariamente eliminou todos os seus ocupantes. Com o apoio da mídia, o Governo paulista, com essa ação, procurava fazer crer ao povo que a Polícia, que vinha de fracasso em fracasso, mostrava uma nova face de eficiência e autoridade.

Na verdade, não obstante tenham sido assassinadas 12 pessoas e não as 111 do Carandiru, reputo o episódio do Castelinho de maior gravidade do que o anterior, porque a chacina do Carandiru aconteceu sem qualquer programação, enquanto o massacre do Castelinho foi consequência de uma atuação acertada com delinquentes, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Diante das omissões nas apurações desses fatos, solicitamos medidas cautelares à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, sobretudo para que as investigações passassem a cargo do Ministério Público e da Polícia Federal, pelo envolvimento nesse crime de policiais paulistas, membros do Ministério Público e do Poder Judiciário de São Paulo.

Como o Governo brasileiro saiu-se com evasivas ao receber, da Comissão Interamericana, pedidos de informação a esse respeito, ingressamos perante aquele órgão com denúncia formal para que as investigações se façam nos termos da Convenção Americana de Direitos Humanos, de maneira a apontar os responsáveis para que sejam submetidos a julgamento segundo o devido processo legal.

E mais. Investe-se conhecido torturador, que atuou amplamente durante a ditadura militar — como testemunha o livro libelo *Brasil nunca mais* —, em posição chave da Secretaria de Estado de Segurança Pública, num acinte àqueles que passaram pelas suas mãos e, sobretudo, em claro incentivo à tortura nas repartições policiais. Se os torturadores permanecem impunes e, ademais, são premiados, por que não se torturar e por que não se matar?

Mas não é só. Na cidade de Ribeirão Preto, mais de 300 crianças e jovens, na maioria egressos da FEBEM, foram eliminados por grupos de extermínio, nos quais é clara a participação de agentes policiais, e a mesma coisa se repete na cidade de Guarulhos e, por igual, na cidade de São Paulo.

Estes são apenas alguns exemplos do que acontece, em matéria de violência policial, no Estado mais desenvolvido do País, à mingua de uma política de segurança pública, em que o direito das pessoas deva prevalecer acima de tudo e merecer o maior respeito dos órgãos policiais que esquecem a prevenção para apenas reprimir.

Há pouco tempo assisti ao programa de tevê, em que o policial confessava ter sido participante de uma centena de eliminações sumárias. Os procedimentos que se fazem na sua maioria em segredo de justiça são inconclusivos acalentando a impunidade e, por via de consequência, a violência.

Como se vê, o fundamental em nosso País, ao invés de pensarmos em pena de morte, em penas mais duras para os delitos menores, na diminuição da idade mínima de responsabilidade penal, é construirmos um sistema para que os brasileiros que nasçam vivos possam continuar vivos e, então, receber meios para continuarem saudáveis, escolas para desenvolverem-se intelectualmente e poderem inserir-se num mercado de trabalho, no objetivo de construção de um País, onde todos nós, sem quaisquer discriminações, possamos auferir os bens da terra.

Tenhamos em vista que os direitos humanos são universais, interdependentes e que o objetivo, as codificações da cidadania numa Pátria solidária, onde há justiça e paz, são o fundamento da democracia. No Brasil, entretanto, a prioridade é ainda a vida.

Para finalizar, temos um Governo que se inicia segundo um pensamento novo do que seja Nação e Estado, seu primeiro passo foi no sentido de buscar o atendimento aos milhões de excluídos que passam fome para devolver-lhes o direito à vida.

Então, peço a este Governo: não permita sejam essas pessoas, ao depois, ceifadas pela violência, na sua maior parte advinda da atividade do próprio Estado, seja pela atuação em instituições fechadas de menores ou de adultos, seja pela ação policial ou pelas omissões do Ministério Público e do Poder Judiciário.

Planos e programas nós temos, talvez os melhores, pois, então, que sejam postos em prática para que tenhamos a vida e vida em abundância.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Orlando Fantazzini) - Agradecemos a participação do Dr. Hélio Bicudo.

Aproveito para comunicar que ao longo da conferência serão informadas as entidades que aqui estão presentes.

Gostaria de registrar entre nós a presença dos Deputados Maria do Rosário, do Rio Grande do Sul; Fernando Ferro, de Pernambuco; Iriny Lopes, do Espírito Santo; Chico Alencar, do Rio de Janeiro, dentre outros. Estaremos anunciando também a presença das entidades.

Passo a palavra ao Sr. Santiago Canton, Secretário-Executivo da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

**O SR. SANTIAGO CANTON** - (*Intervenção em espanhol*)

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Orlando Fantazzini) - Eu vou pedir uma gentileza. Algumas pessoas que estão mais ao fundo estão reclamando que não conseguem ouvir em razão das conversas que se estão travando. Peço às pessoas que queiram conversar que, por gentileza, se dirijam a um corredor amplo, onde servem café, mas não impeçam aqueles que querem participar de ouvir e prestar atenção aos pronunciamentos realizados. (*Palmas.*)

Desculpe-me, Sr. Santiago.

**O SR. SANTIAGO CANTON** - (*Intervenção em espanhol.*)

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Orlando Fantazzini) - Agradeço ao Sr. Santiago Canton, Secretário-Executivo da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, pela participação e explanação feita nesta Casa.

Aproveito para registrar a presença do Deputado Eduardo Valverde, de Rondônia; do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua; das Sras.. Eliana Pinto, Ouvidora-Geral da República; Itana Santos de Araújo Viana, do Ministério Público da Bahia; Havanir

Nimtz, Deputada Estadual e Líder do PRONA de São Paulo; dos Srs. Alessandro Molon, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro; José Francisco da Silva, Ouvidor da Polícia de Minas Gerais; Antônio David de Souza Júnior, Secretário Municipal de Belo Horizonte; Estilac Xavier, Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul; José Carlos Darlan, Presidente da Comissão de Direitos da Câmara Municipal de Guarulhos; Rodrigo Soares, Deputado Estadual da Paraíba e Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa.

**Dando prosseguimento à reunião, passo a palavra à Sra. Susana Villarán, membro da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.**

**A SRA. SUSANA VILLARÁN DE LA PUENTE** - *(Intervenção em Espanhol.)*  
*(Palmas.)*

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Orlando Fantazzini) - Agradecemos à Sra. Suzana Villarán, que disse ter sido atrevimento vir a este evento falar em Espanhol. Mas que grande felicidade S.Sa. nos trouxe com esse atrevimento, pois compartilhou conhecimento, experiência e levantou um conjunto de pontos que propiciará maior reflexão e a ampliação do nosso debate.

Agradeço-lhe em nome da Comissão de Direitos Humanos e das entidades organizadoras deste evento.

Registro a presença do Dr. Inácio Álvares, advogado e assessor da Comissão Interamericana de Direitos Humanos para assuntos relacionados ao Brasil. S.Sa. esteve conosco na VII Conferência Nacional de Direitos Humanos e novamente neste ano contamos com a sua participação.

Registro também a presença do Deputado Jamil Murad, do PCdoB de São Paulo.

Chegou um comunicado à Mesa, para que esclareça que não apenas a Prefeitura de São Paulo, mas também a de Porto Alegre possui a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana. A diferença é que, em São Paulo, não se trata de Secretaria e, sim, de Comissão de Direitos Humanos autônoma, cujo Presidente sequer pode ser destituído pela Prefeita. Por isso, afirmamos que a experiência de São Paulo é inédita.

Registro ainda a presença de Westei Conde y Martin Júnior e José Edivaldo da Silva, Promotores de Justiça do Estado de Pernambuco; do representante de Goiás Cândido Lustosa da Cunha Neto, Vereador do Partido dos Trabalhadores, Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado; de Roberto da Silva Sales, Conselheiro do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região; de Francisco Gomes de Paiva, Presidente Regional do Partido Trabalhista Nacional; do Vereador Fabrício Lima, Presidente da Comissão de Direitos Humanos de Manaus, Estado do Amazonas.

Comunico que após a explanação do Sr. Tarciso Dal Maso, haverá oportunidade para a realização de uma rodada de perguntas. Os participantes que quiserem formular perguntas a qualquer um dos expositores deverão fazê-lo por escrito e entregar às companheiras Juracema, que se encontra aqui à frente, ou Áurea, que está do outro lado. E passaremos, então, a apresentar os questionamentos para que os nossos expositores respondam-lhes.

Com a palavra o Sr. Tarciso Dal Maso, consultor jurídico independente do Movimento Nacional de Direitos Humanos e membro do Centro de Proteção Internacional de Direitos Humanos.

**O SR. TARCISO DAL MASO JARDIM** - Boa-noite a todos.

Inicialmente, agradeço o convite e saúdo a Mesa, em nome do coordenador dos trabalhos, Deputado Orlando Fantazzini. Faço especial menção à presença da Comissionária Suzana Villarán e, embora somente na memória, saúdo também Santiago Cantón. Saúdo ainda o queridíssimo Hélio Bicudo, bem como, evidentemente, as amigas e os amigos que há anos buscam a máxima realização da dignidade individual e comunitária em nosso País.

Na realidade, esta VIII Conferência Nacional de Direitos Humanos pretende iniciar um novo ciclo, depois de 8 anos de debates — e me considero partícipe de muitos deles —, dar um passo adiante e instituir o que se tem intitulado de Sistema Nacional de Direitos Humanos.

A minha tarefa aqui é a de fazer a transposição da perspectiva internacional, já exposta pelos 2 membros da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, para a temática específica, ou seja, o estabelecimento desse Sistema Nacional de Direitos Humanos. O tema escolhido foi *Organização do Sistema Nacional de Direitos Humanos à Luz dos Princípios Internacionais*.

Nada mais geral e abrangente do que os princípios. E esse é o ponto de partida escolhido pelos organizadores do evento para o início dos debates sobre o Sistema Nacional de Direitos Humanos.

Aliás, a institucionalização após uma série de conferências é algo bastante comum no cenário internacional. O próprio sistema interamericano parte dessa perspectiva. Surgiu a partir de uma série de conferências que, de maneira sucessiva, criaram a possibilidade da instituição permanente, organizada e coordenada para determinada finalidade.

Em matéria de princípios internacionais, posso dividir o núcleo da minha exposição em 2 espécies, significativas para o objetivo maior, ou seja, a criação do Sistema Nacional de Direitos Humanos.

A primeira categoria ou tipo de princípios internacionais seria o dos princípios estruturais dos direitos humanos. Alguns deles são muito conhecidos e debatidos internamente, principalmente depois da realização da Conferência de Viena, em 1993, a exemplo de alguns já citados, inclusive nesta noite, como o da indivisibilidade, o da interdependência e o da universalidade dos direitos humanos.

Alguns outros princípios estruturais foram incorporados até mesmo ao conceito nascente na nossa legislação interna e constitucional, que se traduz no princípio de que todo direito humano é inerente a todas as pessoas humanas. A inerência à pessoa humana dos direitos humanos é princípio já conceitualmente assimilado no País.

Outros princípios estruturais, contudo, não têm o mesmo ímpeto interno ou ao menos não caíram ainda no senso comum. É o caso do princípio da irreversibilidade e o da progressividade dos direitos humanos.

O princípio da irreversibilidade é o seguinte: após o reconhecimento formal, com aquele *status* conceitual de que é inerente a toda pessoa humana, determinado direito não pode ser revogado. Portanto, é definitivo e irreversível.

O princípio da progressividade considera os direitos humanos como parte de um sistema aberto em que pode ser ampliado o seu âmbito de proteção. Um âmbito de proteção específico de um direito ou de uma perspectiva ampliada do próprio sistema de proteção dos direitos humanos.

Na realidade, a Constituição brasileira possui alguns mecanismos que garantem tanto o princípio da irreversibilidade quanto o princípio da progressividade dos direitos humanos. Por exemplo: no que toca ao primeiro, os direitos fundamentais e individuais no País são cláusula pétrea; portanto, nem emenda constitucional pode aboli-los.

De outro lado, no que toca à progressividade dos direitos humanos, além da consideração como cláusula pétrea, que reforça a idéia da progressividade, o §2º do art. 5º da Constituição determina que os direitos e as garantias fundamentais não excluem outros decorrentes de princípios, ou do próprio regime constitucional, ou dos tratados internacionais ratificados pelo Brasil. Aí entra a lógica de que a norma que for mais favorável às vítimas deve prevalecer.

Contudo, nota-se a ausência de debate mais profundo e da valorização desses 2 princípios que escolhi para exemplificar no cotidiano, por exemplo, quando se fala em flexibilização das normas do trabalho, ou quando se fala em direitos sociais em geral. Manter um núcleo mais rígido e não permitir retrocesso no que se refere aos direitos sociais, principalmente, não são temas dos debates cotidianos no nosso País.

De outro lado, o §2º do art. 5º é, como se sabe, pelas instâncias judiciárias brasileiras desconsiderado. Os tratados de direitos humanos em nosso País, infelizmente, não têm a recepção constitucional desejada e possuem o *status* de lei federal ordinária, inclusive sendo possível, pela lógica do Supremo Tribunal Federal, ser revogados por lei posterior.

Há princípios estruturais bastante assimilados e discutidos e outros nem tanto. Esses princípios, evidentemente, devem contaminar qualquer instituição nacional de direitos humanos para a proteção e a promoção internas. Apesar de haver incidência difusa por instituições de várias categorias, de vários Poderes ou da sociedade civil, inicia-se discussão mais profunda sobre a difusão desses princípios na própria organização das instituições. Não basta pensarmos no produto das instituições, mas também — segundo disse a Comissária Susana — nesses direitos contaminando o processo decisório e o modo de organização das instituições.

Na academia se fala que, além do currículo formal, existe o currículo oculto, que mantém as estruturas arbitrárias por trás do ensino. Em cada organização é preciso também não só ver o currículo formal, mas também a forma como é praticada a metodologia.

Em outras palavras, a composição dos membros da instituição, os resultados pretendidos e o processo decisório devem estar relacionados com os princípios estruturais. Isso vem sendo discutido em torno de uma nova categoria de instituição, que chamamos de Instituição Nacional para a Proteção e a Promoção dos Direitos Humanos.

O debate em torno desse nome longo, que passarei a chamar de INDH, começa a se enraizar em 1978, num seminário em Genebra, organizado pela Comissão de Direitos Humanos da ONU. E enumera alguns princípios básicos desse tipo de organização. E é esse tipo de organização que a presente Conferência pretende instituir em nosso País.

O debate sobre a segunda categoria de princípios iniciou-se em 1978, mas teve seu grande momento em 1991, quando foram sistematizados os Princípios Organizadores das Instituições Nacionais para a Proteção e a Promoção dos Direitos Humanos.

Para ressaltar o *status* desses princípios, em 1993 foi criada a Declaração e o Programa de Ação de Viena, que consagram essas Instituições Nacionais para a Proteção e a Promoção dos Direitos Humanos, as INDH. E ressalto, além de uma série de funções, três potencialidades básicas que foram aperfeiçoadas por outros instrumentos, inclusive por um instrumento precedente, que são os Princípios de Paris, de 1991: a função consultiva desse tipo de organização; a função de responder às violações aos direitos humanos no País, de alguma forma; e a função de disseminar informações e viabilizar a educação sobre os direitos humanos.

Nesta mesma conferência, consagra-se explicitamente os que seriam conhecidos como os Princípios de Paris, que são os princípios relativos ao *status* dessas organizações, dessas instituições nacionais, e ressalta-se que cada Estado pode e deve escolher o formato de tais instituições, que é o que essa conferência pretende fazer. Além disso, a Conferência de Viena, de 1993, institui e consagra reuniões periódicas dessas instituições nacionais. Então, freqüentemente, há reuniões periódicas, internacionais, de instituições nacionais para proteção e promoção dos direitos humanos. Infelizmente, a participação brasileira é ínfima nesse tipo de perspectiva, principalmente por não ter constituído uma instituição nacional clara que congregue os princípios que eu citarei a seguir.

Mais o que é, afinal de contas, uma Instituição Nacional de Proteção e Promoção dos Direitos Humanos, uma INDH? Em primeiro lugar, não se trata de uma ONG, uma Organização Não Governamental, tampouco de um movimento social ou outra entidade da sociedade civil, tampouco é um órgão clássico do Estado, como Legislativo, Judiciário ou Executivo, nem se confunde com alguns órgãos mais modernos, embora há divergências sobre essa concepção, mas tende a não se confundir como órgãos como *ombudsman*, mediadores, defensores públicos, entre outros. As instituições nacionais são, fundamentalmente, órgãos colegiados, comissões, comitês e conselhos, que podem reunir funções dos órgãos clássicos e modernos aqui citados, tais como: desempenhar

papel consultivo, papel de mediador na sociedade, de fiscalizador e, até mesmo, um papel quase jurisdicional.

Na segunda reunião internacional sobre instituições nacionais e na terceira reunião internacional — a segunda foi em Túnis e a terceira em Manila — defendeu-se inclusive um *status* internacional diferenciado para as instituições nacionais de proteção e promoção dos direitos humanos. Seria um *status* intermediário entre a sociedade civil, Organizações Não Governamentais e congêneres, e a representação governamental, inclusive há fóruns internacionais que pleiteiam *status* diferenciado para Instituição Nacional de Direitos Humanos.

Na nossa perspectiva de discutir princípios orientadores dessas instituições, com um certo esforço de síntese, cheguei a 3 princípios, principalmente baseado naquela experiência de 1978, na Conferência de Genebra, na primeira reunião internacional, que foi a de Paris, que estabeleceu os princípios gerais, e nas reuniões sucessivas internacionais de instituições nacionais. Em síntese, eu identificaria 3 princípios: o da independência, o do pluralismo e o da efetividade.

O primeiro princípio, o da independência, é nuclear, evidentemente, em uma instituição nacional. E essa independência poderia ser considerada tanto do ponto de vista jurídico quanto do ponto de vista operacional ou financeiro. Os direitos só seriam independentes se congregassem essas três perspectivas.

Do ponto de vista jurídico, reclamam as instâncias internacionais no sentido de que ela deveria ser constituída por meio de lei ou de norma constitucional.

Portanto, internamente, deveria haver um projeto de lei que criasse essa organização, não sendo submetida a humores de determinada ação governamental que, ao mudar de mandato, poderia destituir esse tipo de instituição. Então, precisamos de uma estabilidade jurídica nesse sentido, inclusive uma estabilidade de competências e de composição, tudo estabelecido na lei.

Do ponto de vista operacional, a independência implica ter responsabilidades de elaborar opiniões, recomendações, proposições legislativas e relatórios sobre qualquer tema a respeito da promoção e proteção dos direitos humanos, podendo e tendo liberdade de divulgá-los publicamente, remetê-los às instâncias responsáveis, sem nenhuma autorização prévia de outro órgão distinto da própria instituição nacional.

Nesse sentido, cito algumas funções operacionais. Em primeiro lugar, manifestar-se sobre leis, sentenças e projetos de lei, devendo inclusive ter poder de iniciativa de proposição legislativa, em especial na tentativa de harmonizar a legislação interna com os tratados internacionais de direitos humanos. Em segundo, posicionar-se sobre violações aos direitos humanos em geral. Terceiro, preparar relatórios sobre a situação nacional, com críticas e propostas de conduta governamental. Inclusive colaborar com a feitura de relatórios estatais para os sistemas universal e interamericano de direitos humanos, com os quais pode colaborar de outra forma, assim como pode também colaborar com sistemas de justiça internacional penal. Quarto, manter políticas de segmento de recomendações e sentenças internacionais, principalmente do sistema interamericano. Quinto, influir na elaboração de programas de ensino e pesquisa, bem como participar da execução desses. E, por fim, trabalhar com campanhas e divulgações de consciência pública, e destacar nos instrumentos internacionais o combate contra todas as formas de discriminação.

Um terceiro caráter de independência seria a financeira. É preciso que a instituição tenha dotação e disponibilidade estável de recursos suficientes para levar a cabo atividades no mais amplo espectro possível, lembrando sempre todos os tipos, todas as categorias de direitos humanos.

Além disso, dispor de infra-estrutura e recursos humanos adequados. E o que marcaria sua independência: autonomia sobre o controle do uso de recursos.

Então, a independência é nuclear a esse tipo de instituição nacional, seja do ponto de vista jurídico, operacional ou financeiro.

Outro princípio dessas instituições é o pluralismo, que está relacionado não só com a composição da instituição nacional, mas também com o compromisso dos membros que compõem a Instituição Nacional de Proteção e Promoção dos Direitos Humanos.

Portanto, de um lado, a composição deve representar as forças sociais envolvidas na promoção e na proteção dos direitos humanos e ter um duplo sentido: capacidade de ligação com as pessoas e acesso a elas. Elas não podem ficar na instituição e não ter ligação com a sociedade. E, de outro lado, com representação direta dessa sociedade como membro da instituição. Aí, a esfera internacional cita, evidentemente, membros da sociedade civil, dos movimentos sociais, de correntes religiosas e filosóficas, de professores, Parlamentares e agentes governamentais.

No primeiro sentido, cito uma reunião que houve sobre as instituições nacionais em Ottawa, no Canadá, que acentua a necessidade, na realidade, de setores desfavorecidos da sociedade terem acesso a essas instituições nacionais. E não só isso: depositar credibilidade na estrutura da instituição nacional, da INDH.

Então, essa credibilidade nasce na sua própria construção normativa, em projeto de lei a ser discutido nessa conferência.

Portanto, esse princípio pluralista deve ter expressão na composição da INDH, mas também deve ser viabilizado por funções dessa instituição, de diálogo e de consulta aos mais variados setores da sociedade. Portanto, não se pode construir uma instituição enclausurada na própria burocracia.

O terceiro princípio-chave discutido internacionalmente é o da efetividade. O princípio da efetividade estaria diretamente relacionado aos métodos de atuação realizáveis pela INDH e aos problemas juridicamente determinados.

No que toca aos métodos de atuação, centro-me no imperativo da liberdade: por exemplo, liberdade de analisar qualquer questão, independente de onde ela tenha surgido e contra quem ela seja dirigida; liberdade de escutar qualquer pessoa; liberdade de buscar informações e documentos; liberdade de falar e usar os meios de comunicação de massa; liberdade de reunir-se e de confraternizar-se; liberdade de estabelecer grupos de trabalho ou de investigação; liberdade de consultas aos órgãos dos 3 Poderes ou de outra índole; por fim, a liberdade de chegar ao povo em todos os espaços por ele ocupados.

Para ser efetiva, a INDH também necessita desfrutar de poderes de ampla envergadura estabelecidos legalmente, em termos de consulta, mediação e interlocução, podendo ser acrescida de uma função quase jurisdicional, que aqui, por exemplo, é trabalhado em termos de agências reguladoras de serviços. E pode ter um sistema de petições, de solução amistosa e até mesmo de regulação, a depender da configuração interna. Em suma, para ser efetiva uma instituição nacional precisa ser livre e ter poder real de gerar conseqüências transformadoras na sociedade.

Evidentemente, tal configuração idealizada no cenário internacional deve, como já citei, estar conforme com as necessidades e dentro do enquadramento interno. Do contrário, não seria uma instituição nacional. Deve-se também partir da consideração de que a instituição nacional é fruto de responsabilidade do Estado, ou seja, de respeitar e promover os direitos humanos, e tomar medidas internas pelos 3 Poderes constituídos, em torno da proteção e promoção dos direitos humanos. Essa responsabilidade primária, portanto, é estatal. No aprofundamento do debate, chega-se a essa configuração de instituições nacionais independentes, plurais e efetivas.

Evidentemente, diante desse tipo de construção histórica, há muitos desafios. O primeiro desafio que eu destacaria, sem a pretensão de esgotá-lo, foi um que Louis Jouanet levantou na segunda reunião internacional de instituições nacionais, que é não permitir que uma instituição nacional de proteção e promoção dos direitos humanos vire uma instituição álibi para o Estado. A atuação da INDH tem evidentemente uma perspectiva de política de Estado, sem dúvida, com pretensões de estabelecer inclusive planejamentos estratégicos e tal. Mas não se confunde com a responsabilidade global do Estado perante os direitos humanos.

Portanto, a instituição nacional deve pensar o Brasil e a dignidade do seu povo no tempo e no espaço como uma verdadeira política de Estado, pintando cenários para 1, 10, 20 anos. Como diz aquele samba, deve sonhar colorido e adivinhar em preto-e-branco.

A instituição nacional, além de ter essa perspectiva de política de Estado, também tem uma perspectiva de responder demandas diretas, imediatas, emergentes. Mas jamais deve ser confundida com os Poderes constituídos, e jamais deve ser álibi para a ineficácia e a negligência de políticas governamentais.

Assim, também devemos resgatar os 2 termos básicos dessa instituição de nome comprido, que é vinculada à proteção, que seria encontrar meios e vias para tornar real um direito humano, seja qual for sua categoria, e ao mesmo tempo ser uma instituição promocional, que implica criar mecanismos para tornar cotidiano e interiorizado o direito humano na cultura. Isso é um desafio gigantesco, titânico. Contudo, essa instituição não é o Executivo como um todo, não é o Legislativo como um todo, não é o Judiciário como um todo.

Esse é um primeiro desafio na configuração dessa instituição nacional. O segundo, que eu destacaria, é que estamos falando de um sistema nacional de direitos humanos, e sistema tem um sentido próprio, implicando um pensamento sistêmico e uma organização sistêmica. Aqui a discussão vai em torno da redefinição do CDDPH. É preciso, para organizar uma instituição nacional desse tipo, conhecer o que significa o sistema, um pensamento sistêmico. Não há como criar essa instituição nacional, que pretende ser um núcleo catalisador de um sistema nacional, sem pensar nas inter-relações com os diversos atores já existentes na sociedade brasileira, que são muitos. Na realidade, eles já existem, estão aí trabalhando, ativos. São o Ministério Público, organizações não governamentais, movimentos populares, Executivo, Parlamentos. Todos estão trabalhando há anos na luta pelos direitos humanos. Criar um sistema nacional em torno de uma instituição nacional significa buscar o elo de ligação dessa instituição com os demais atores que já atuam com significativa desenvoltura na história brasileira. Portanto, é preciso criar mecanismos de cooperação e otimização de forças. Nosso corpo é um sistema. Não posso pensar nosso corpo se o cérebro está em desacordo com o pulmão, ou se o estômago está em desacordo com o coração. É preciso haver uma inter-relação e uma otimização de forças.

É um desafio, num país enorme como o Brasil, com Estados-membros, o Distrito Federal e Municípios. Temos a notícia de que o Município de São Paulo criou com efetividade uma comissão interna. Por que não proliferar essa idéia? Mas isso é um esforço titânico. O desafio num país federalista de tal dimensão como o Brasil é contagiar a promoção e a proteção dos direitos humanos por todas as pessoas e todas as instituições, relacionando-os de forma cooperativa e integrada, despistando a conspiração de vaidades em cima de espaços de poder. Como eu disse, já temos essas instituições. É preciso criar o sistema, e a instituição nacional deveria ter essa função.

Para finalizar, já que foi citada uma série de literatos e poetas, vou citar um pouco conhecido no Brasil, um poeta catalão, Jaime Gil de Biedma, que tem um poema intitulado *Los Aparecidos*, em referência às pessoas que, na sociedade, não sabem exatamente quem são. Esse grande poeta catalão chama essas pessoas de desenterrados vivos.

Parece que o desafio presente reside em não somente resgatarmos a verdade histórica dos nossos desaparecidos, como em boa parte dos nossos esforços de luta social gastamos nesse sentido, mas de criarmos um movimento dos aparecidos sociais, e resgatarmos a identidade através de um sistema nacional destinado a quem já não sabe o que é, se uma pessoa viva, se um ente no purgatório, um desenterrado vivo, como diz o poeta ou, como queremos, um cidadão brasileiro.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Orlando Fantazzini) - Agradecemos ao Dr. Tarciso Dal Maso a brilhante explanação que, por certo, vai suscitar o aprofundamento do debate, levando em conta sua explanação.

Antes de iniciarmos a fase de respostas, registro a presença do Sr. Márcio Araújo, que foi Secretário da Comissão de Direitos Humanos até o início deste ano e hoje é Diretor de Comunicação da Câmara dos Deputados — o Márcio estava na Comissão de Direitos Humanos desde o início e só deixou a Comissão em razão de uma solicitação da atual Presidência para colaborar na Diretoria de Comunicação, mas não deixou de estar aqui presente —; do representante da Comissão de Ética e Direitos Humanos do Conselho Federal do Serviço Social; do Sr. Waldir, Presidente da Fundação Nacional de Saúde, FUNASA; da Sra. Nilda Turra, Gerente do Programa de Proteção às Testemunhas da Secretaria de Estado de Direitos Humanos; dos Vereadores da cidade de Coronel Fabriciano, Minas Gerais, Beto Hudson Lima, Nivaldo Querubim e Francisco Pereira Lemos; da Deputada Federal Maria do Carmo Lara, de Minas Gerais, que está presente na qualidade de Deputada e está representando a Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia; e das representantes da Prefeitura de Niterói, Heloísa Mesquita e Rosária Lemos, da Coordenação de Direitos das Mulheres.

Há uma extensa solicitação, mas vou tentar sintetizar. O avanço que as políticas de saúde brasileiras possuem hoje — e necessitam avançar ainda mais — soma esforços aos movimentos sociais diversos que lutam pela dignidade da pessoa humana, entendendo a saúde para todos como parcela importante dos direitos humanos. É do Marcos Quito, da Secretaria de Gestão Participativa do Ministério da Saúde.

Informo também que a XII Conferência Nacional de Saúde será realizada em Brasília, de 7 a 11 de dezembro de 2003. Estamos avisando agora para que as pessoas possam agendar suas atividades para dezembro, mas, por certo, será comunicado mais brevemente.

Aproveito a oportunidade para registrar a presença do Sr. Perly Cipriano, Subsecretário da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, que está no fundo da sala. Convido o Sr. Perly, a quem fazemos um cumprimento especial, para fazer parte da mesa, mesmo no final dos debates, representando a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, que é uma secretaria importantíssima no avanço da luta em prol dos direitos humanos em nosso País.

Informo a todos que já distribuí as perguntas dentro dos temas apresentados pelos expositores.

Passo a palavra ao Dr. Hélio Bicudo, que irá responder e não tentar — o Sr. Edson é que vai tentar, mas sabemos que ele vai responder.

**O SR. HÉLIO BICUDO** - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero dizer que as duas perguntas merecem a mesma resposta. Trata-se da questão da indivisibilidade e da divisibilidade operada de um modo geral com a criação de várias Secretarias de Estado, correspondendo à defesa de direitos específicos: o direito da mulher, o direito da criança, o direito ao trabalho. Não há, na verdade, nenhuma contradição na questão da indivisibilidade e da universalidade dos direitos humanos e que esses problemas estejam afetos a órgãos diferenciados. O que me parece mais acertado é que esses órgãos são governamentais, operam a política do governo. Daí a idéia que nos traz Tarciso Dal Maso no sentido de criarmos o sistema nacional de defesa dos direitos humanos autônomo, de modo que seu presidente, seu órgão diretivo não possa ser demitido como pode um Secretário de Estado, naturalmente demissível *ad nutum*.

É preciso que esses órgãos sejam comandados por pessoas ou por um conjunto de pessoas que tenham mandato determinado. Isso os autonomiza do ponto de vista político e social da sua atividade. Evidentemente, esse órgão deverá ter orçamento próprio e diversidade, que não é possível ser imposto por programas de governo que se alternam no mundo democrático.

Outra pergunta é sobre o que diferencia o combate ao esquadrão da morte na década de 70 do atual combate aos agentes que eliminam pessoas como se fossem, e muitas vezes são, agentes do Poder Público.

A diferença é que o esquadrão da morte foi uma experiência que valeu para a criação dos grupos de extermínio mesclados entre civis e policiais, de maneira que há

progresso no sentido da técnica para que as eliminações sejam feitas quanto à limpeza social.

Ainda ontem estivemos na FEBEM de São Paulo, onde se dizia que a reincidência dos menores que de lá saem era de 20, 25%. Muito bem. Perguntava-se, então: e o que aconteceu com os outros? Quer dizer, os outros foram eliminados. *(Palmas.)*

Acho que o problema do esquadrão da morte dos anos 70 é este: atuação de maior expansão e maior tecnicidade para eliminação das pessoas.

A pergunta seguinte é muito interessante: *“O que aconteceu no tempo de Rui Barbosa e o que acontece agora? Quais as diferenças?”*

No tempo de Rui Barbosa lutou-se contra a escravidão, pela implantação da República, pela eliminação dos privilégios e das garantias de pessoas que exerciam o poder. Procurava-se implantar um novo regime, mais aberto e mais democrático. Evidentemente, só agora estamos alcançando essa maior extensão e horizonte do sistema democrático. A diferença entre as lutas do tempo de Rui Barbosa das que hoje ocorrem é exatamente esta: naquela época, havia problemas específicos de violação de direitos, como a escravidão e privilégios decorrentes do regime monárquico no Brasil.

Finalmente, a última pergunta: *“Concordo que os direitos humanos sejam a nossa grande bandeira para a liberdade, para a felicidade de todos e todas. Mas a criação do instituto...”,* que seria talvez o sistema, *“...causa-me preocupação, à semelhança da que tenho em relação aos Conselhos Tutelares. Isto é, a forma como esses estão estruturados tende a colocar a realidade entre 2 pontos: o bem e o mal. O Governo é o mal, que tem que ser permanentemente vigiado.”*

E é verdade, absolutamente verdade. *(Risos. Palmas.)*

“No entanto, a prática não demonstra sempre isso. Ou seja, por vezes nós nos deparamos com conselheiros que não têm a criança como a sua real missão. Comparando com o instituto, cai, de alguma forma, na mesma questão. Pergunto: onde está o Ministério Público? O caminho é a criação de instituições ou o fortalecimento do Ministério Público, para que o mesmo possa cumprir o seu papel?”

O Ministério Público tem função prevista na Constituição de 1988, que tornou abrangente sua atuação em vários sentidos. O Ministério Público hoje pode propor ação civil pública para corrigir distorções da própria administração. O Ministério Público tem autonomia, que decorre até do processo de nomeação da sua chefia. Entretanto, essa autonomia tem um senão, que é a questão orçamentária. O Ministério Público não tem orçamento próprio. O Ministério Público Federal depende do Governo Federal e, nos Estados, o Ministério Público depende dos Governos Estaduais, o que de certa forma dificulta uma atuação mais abrangente, segundo as normas constitucionais estruturadas na Constituição de 1988, para que possa realmente atuar como desejaríamos.

Quanto aos conselhos tutelares funcionarem ou não, a questão é a participação popular, fundamental no exercício da democracia. Se as pessoas não participam dos conselhos, não vigiam os conselhos, não vigiam a atuação do Estado, evidentemente que não vamos ter uma atuação decisiva na luta pela defesa dos direitos humanos.

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Orlando Fantazzini) - Registro a presença do Secretário Executivo da Comissão Dominicana de Justiça e Paz do Brasil.

Alerto todos os participantes que, por um erro nosso, o Grupo de Trabalho nº 6 foi repetido como Grupo de Trabalho nº 5. Assim, ao saírem, peço a todos que retirem o documento que especifica os grupos de trabalho com a correção.

Passo a palavra à Sra. Susana Villarán.

**A SRA. SUSANA VILLARÁN DE LA PUENTE** - *(Exposição em Espanhol. Palmas.)*

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Orlando Fantazzini) - Gostaria de lembrar a todos os participantes que há um formulário nas pastas que receberam. Trata-se de coleta de dados sobre a existência de grupos de extermínio, execução sumária e crime organizado. Por favor, olhem em suas pastas e depois, se puderem preencher essas informações caso as tenham, entreguem-nas à Secretaria da Comissão de Direitos Humanos. Para nós é importantíssimo, porque sabemos que 14 Estados possuem grupos

de extermínio. Temos necessidade de obter essas informações. Portanto, contamos com a colaboração de todos para o preenchimento desse formulário, caso tenham informações a esse respeito.

Nosso companheiro Marcos Dionísio, Ouvidor da Polícia do Rio Grande do Norte, pede que façamos o registro de que hoje completa-se 16 anos do assassinato do Deputado Estadual Paulo Fonteles a mando dos latifundiários do Estado do Pará. Paulo Fonteles era militante do PCdoB e encabeçava uma lista de uma série de lideranças populares, que foram assassinadas pelo latifúndio, como os membros da família Canuto e do Deputado João Batista. Feito o registro, fazemos essa saudação em memória desses companheiros que tombaram na defesa dos direitos humanos.

Passamos a palavra ao Tarciso Dal Maso.

**O SR. TARCISO DAL MASO JARDIM** - Vou tentar sintetizar uma série de perguntas feitas, inicialmente enfocando caráter estrutural. A primeira pergunta diz respeito à não compreensão sobre como são organizados no âmbito federal os órgãos a respeito de direitos humanos.

Existe a Secretaria de Defesa de Minorias e a própria Secretaria Especial de Direitos Humanos. Por que não criar, então, um Ministério dos Direitos Humanos, com as várias Secretarias?

Também não entendo, embora saiba a explicação histórica da formação dessas Secretarias. Agora, é possível pensarmos, e talvez o próprio Governo deva fazê-lo, em otimizar as estruturas governamentais no âmbito federal, submetendo-as a um órgão que as coordene todas, o que foi intitulado aqui de Ministério dos Direitos Humanos.

Outra pergunta refere-se ao caráter jurídico da instituição de direitos humanos. Há certa flexibilidade sobre a montagem interna do caráter jurídico da instituição de direitos humanos, mas ela pode ser tudo o que foi posto na pergunta, que seriam as 3 perspectivas: consultiva, deliberativa e propositiva. Essas 3 virtudes poderiam estar na mesma instituição, sem dúvida nenhuma. É claro, porém, que o nível de deliberação e proposição teria de ser discutido internamente.

A pergunta do Márcio, da Plataforma, como garantir na composição a pluralidade brasileira — étnica religiosa — é algo que tem de ser resolvido na Conferência, assim como organizar o aspecto temático, tendo em vista as várias categorias de direitos humanos.

Do ponto de vista de composição, conheço a proposta do Movimento Nacional de Direitos Humanos. Uma alternativa seria tomar como base os membros religiosos ou representações de alguma entidade ecumênica, mas realmente há que pensar a respeito.

Com referência à perspectiva de luta de cada organização não governamental, de cada segmento da sociedade civil organizada, poderia haver a representação de órgãos de coalizão, como é a BONG, como é o Movimento Nacional de Direitos Humanos. Além disso, haveria abertura para outras participações, que se alternariam.

Trata-se, enfim, de questão a ser discutida, mas há a proposta inicial do Movimento Nacional dos Direitos Humanos.

No que se refere ao trabalho temático, é importante pensar essa instituição como sistema e, então, interligá-lo aos vários atores que trabalham de maneira geral e também tematicamente, buscando otimizar Conselhos Estaduais e Conselhos Municipais, dos pontos de vista genérico e temático. Há quem diferencie a instituição nacional em 3 tipos. A Comissão Geral que estamos tentando criar; a categoria dos *ombudsman*, ou Defensores Del Pueblo, ou outra denominação que se queira dar, e as instituições especializadas em discriminação, em mulher ou em outros tipos de tema.

No nosso caso, devemos criar uma comissão genérica, mas essa instituição ampla necessariamente deveria, para bem funcionar, ter relação com outras nos âmbitos municipal e estadual e também do ponto de vista de atuação específica.

Quanto à efetividade das políticas públicas de defesa dos direitos humanos, ela é discutida em 2 perguntas. A primeira é de maneira genérica, e está relacionada com as funções da própria instituição nacional, ou seja, em que sentido a instituição nacional pode ajudar a efetivação. A instituição nacional pode ajudar ao tornar pública uma

denúncia e remetê-la às instituições competentes; pode ajudar à semelhança dos *ombudsman*, que têm o direito de acionar em razão de interesses coletivos e difusos, por exemplo; pode ajudar ao exercer a função de mediador, de conciliador, e, a partir daí, propor soluções de conflitos. Também pode ajudar no sentido mais abrangente, buscando solucionar problemas legais e injustiças normativas e apresentando propostas de lei diretamente ao órgão legislativo responsável.

Na questão da efetividade, é citado o exemplo do descumprimento, pelo Brasil, de medidas cautelares do Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Uma vez que não são cumpridas as recomendações, como estabelecer a efetivação, na prática, do Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos?

Em primeiro lugar, o Sistema Nacional pode ajudar o cumprimento das decisões e recomendações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, e há que se criar um novo e genérico sistema governamental para o cumprimento das determinações do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, como existe em outros países.

Há projetos de leis específicos para uma única indenização. Desde janeiro, estou atuando como Assessor de Relações Exteriores do Senado Federal e acabei de ajudar na elaboração de um parecer sobre indenização por trabalho escravo em uma fazenda no sul do Pará, baseado em solução amistosa do Sistema Interamericano de Direitos Humanos. É claro que isso não pode perdurar, pois se trata de um paliativo, de uma fórmula encontrada pelo Ministro Nilmário Miranda para atender à questão. Não podemos fazer um projeto de lei para cada indenização. Há que se criar um sistema, assim como existem projetos no sentido de haver um mecanismo usual de implementação. No caso das sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos, a Convenção estabelece que é um título executável perante a União, e acredito que pode ser executado diretamente.

A Comissão precisa ser operacionalizada, até porque há dinheiro de indenização envolvido, entre outras razões, e é preciso haver a origem dos recursos. Existe também a obrigação de fazer, de reabilitação, de reparação das conseqüências da violação, e é preciso organizar essa questão do ponto de vista executivo.

Portanto, há a possibilidade de o Sistema Nacional ajudar o Sistema Interamericano e de criar um sistema de auxílio. Evidentemente, não será uma panacéia para todos os males. A panacéia é a prevenção, é não existir a violação.

Por fim, pergunta-se a respeito da reforma previdenciária e dos direitos sociais inseridos nesse contexto, principalmente o direito à saúde e à previdência social. Estaria a reforma previdenciária ofendendo o princípio da irreversibilidade e progressividade? No meu ponto de vista, qualquer tipo de redução do que já está previsto constitucionalmente é um retrocesso e atinge o princípio da irreversibilidade. O direito à previdência social está previsto no art. 6º da Constituição brasileira, como direito social, e assim deve ser considerado.

É claro que reformas estruturais da Previdência podem estar relacionadas, digamos, a uma viabilidade desse direito fundamental, mas o que importa é que o debate da irreversibilidade deveria estar no cenário, e não está. Do ponto de vista da premissa do debate, ele está ausente, e é necessário resgatá-lo, até porque os direitos sociais vêm sendo trabalhados no cenário internacional com mais ênfase, inclusive pelo Sistema Interamericano de Direitos Humanos, alcançando os direitos trabalhistas e os direitos sociais em geral. Sem dúvida nenhuma, se há um núcleo mínimo que deve ser garantido, há também uma conquista interna que deve ser preservada, e só deve ser admitida de forma progressiva, a menos que haja uma justificativa calamitosa de regressão — e espero que este não seja o nosso caso. (*Palmas.*)

**O SR. HÉLIO BICUDO** - Sobre essa última questão, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos recebeu solicitação de trabalhadores do Panamá a respeito dos direitos econômicos e sociais. A Comissão Interamericana a atendeu, e o caso foi levado à Corte Interamericana, que decidiu pela obrigação de o Estado pagar o que devia aos funcionários que havia demitido. (*Palmas.*)

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Orlando Fantazzini) - Agradecemos ao Sr. Tarciso Dal Maso a participação.

Quero registrar a presença da Deputada Fátima Bezerra, PT do Rio Grande do Norte, do Padre Fábio, do CODEM do Rio Grande do Norte, e da Vereadora Ana Corso, do Rio Grande do Sul, ex-membro da Comissão de Direitos Humanos na Legislatura passada e que, infelizmente, não retornou a esta Casa para prosseguir na luta em defesa dos direitos humanos.

Agradeço a presença e a brilhante colaboração prestadas a todos nós por Susana Villarán, cujo auxílio foi preciosíssimo para nossas reflexões; por Tarciso Dal Maso, que muito contribuiu para pensarmos melhor sobre organização do Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos; pelo Dr. Hélio Bicudo, figura que dispensa qualquer comentário quanto à sua trajetória na defesa dos direitos humanos no País, com reconhecimento nacional e internacional; e pelo companheiro Santiago Canton, que precisou nos deixar em razão de compromissos anteriormente assumidos.

Quero agradecer, finalmente, a presença do companheiro Perly Cipriano, Subsecretário de Direitos Humanos, da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Governo Lula.

Ao desfazer esta Mesa, convidamos o companheiro Jaime Benvenuto para coordenar os trabalhos do lançamento dos relatórios sobre direitos humanos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. COORDENADOR** (Jaime Benvenuto.) - Muito boa-noite a todos.

Vamos iniciar os trabalhos desta Mesa que tem como objetivo o lançamento de alguns relatórios na área de direitos humanos, segundo a idéia do monitoramento dos direitos humanos no plano nacional com conexões com o plano internacional.

Convido para integrarem a Mesa os Relatores Nacionais em Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais.

Como o Dr. Sérgio Haddad está ausente do plenário, convido para substituí-lo sua assessora, a Sra. Mariângela Graciano.

Como também não sei se está presente a Dra. Eleonora Menicucci, Relatora Nacional para o Direito à Saúde, convido para substituí-la sua assessora, a Sra. Lúcia.

Convido ainda para tomarem assento à mesa o Dr. Flávio Valente, Relator Nacional para o Direito à Alimentação, Água e Terra Rural; o Dr. Néelson Saule, Relator Nacional para o Direito à Moradia e Terra Urbana; o Dr. Daniel Silvestre, Assessor do Relator Nacional para o Direito ao Meio Ambiente; o Dr. Kleber Guimarães, Assessor da Relatora Nacional para o Direito ao Trabalho. (*Pausa.*)

Convido também para integrar a Mesa a Dra. Marlene Libardoni, que vai falar a respeito do relatório do Movimento de Mulheres acerca da Convenção das Nações Unidas sobre Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher; o Sr. Márcio Alexandre, representante da Fase e da Plataforma Brasileira de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais, que falará sobre o relatório alternativo ao Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

Finalmente, convido para integrar a Mesa o Dr. Daniel Aragão, que representa a Plataforma Interamericana de Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento.

Vamos aproveitar este primeiro momento desta Mesa para assinar um Protocolo de Intenções entre a Plataforma Brasileira de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais e a Procuradoria de Defesa dos Direitos do Cidadão.

Por isso, convido para integrarem a Mesa a Dra. Maria Eliane Menezes de Farias, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, e a Dra. Raquel Dodge, Procuradora-Adjunta dos Direitos do Cidadão.

A respeito da assinatura desse Protocolo, quero chamar a atenção de todos para o fato de que nós o reputamos como algo muito importante, que se inscreve dentro do Projeto Relatores Nacionais em Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais.

Enquanto Plataforma Brasileira de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais, vimos buscando ampliar os espaços relacionados ao monitoramento dos direitos humanos, mais particularmente dos direitos econômicos, sociais e culturais.

Em razão disso, estabelecemos o Protocolo a ser assinado neste momento para vincular o Projeto Relatores ao trabalho já realizado pela Procuradoria dos Direitos do

Cidadão, do Ministério Público Federal. A perspectiva é a de que possamos ampliar os canais do diálogo, as possibilidades de trabalho em conjunto e, muito particularmente, a justiciabilidade dos direitos econômicos, sociais e culturais. Ao receberem denúncias ou as constatarem nas visitas que vão fazer ou que já têm feito, os Relatores Nacionais em Direitos Econômicos, Sociais e Culturais vão reportá-las ao Ministério Público Federal, para que este possa ingressar com ações concretas perante o Poder Judiciário.

O caminho contrário é o seguinte: o Ministério Público Federal se compromete a trabalhar com as relatorias nacionais em todos os casos relacionados a violações do direito à moradia, à alimentação, à saúde, à educação, enfim, a todos os direitos econômicos, sociais e culturais.

Neste momento, convido ainda para tomar assento á mesa o Sr. Paulo Carbonari, representando a Plataforma Brasileira de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, que também assinará esse Protocolo.

Vamos proceder à assinatura do Protocolo e, depois, haverá uma breve manifestação dos integrantes da Mesa a respeito dos relatórios.

*(Procede-se à assinatura do Protocolo.) (Palmas.)*

**O SR. COORDENADOR** (Jaime Benvenuto) - Peço à Dra. Maria Eliane Menezes Farias, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, que faça uma breve exposição sobre os objetivos desse Protocolo.

**A SRA. MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS** - Boa noite a todos.

A assinatura desse Protocolo representa a reafirmação do compromisso da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão com a efetivação dos direitos econômicos, sociais e culturais e, por que não dizer, com os coletivos previstos no art. 28 da Declaração Universal dos Direitos do Homem, que confere a todos nós a possibilidade de receber a herança que a humanidade nos proporcionou até o dia de hoje.

É impossível continuarmos numa situação em que todas as pessoas não tenham acesso aos bens e serviços postos à disposição da sociedade. O compromisso com a sociedade inclusiva faz com que sejamos praticamente obrigados a direcionar nossas atividades para a efetivação desses direitos. Como disse anteriormente, basicamente nada mais é do que a reafirmação dos princípios constitucionais de defesa dos direitos do cidadão contidos na Constituição e que precisam sair do papel.

Era este comentário que desejava fazer, destacando ainda ser uma honra muito grande para participar desse Protocolo com os senhores.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

**O SR. COORDENADOR** (Jaime Benvenuto) - Obrigada, Dra. Maria Eliane Menezes de Farias.

Para nós, também é uma grande alegria estar nessa parceria.

A propósito, quero informar que a idêntica iniciativa estamos tomando perante os Ministérios Públicos Estaduais. Tomando por base essa experiência com a Procuradoria Federal e a partir do seminário que fizemos ontem e hoje sobre a prestação de contas do trabalho dos Relatores Nacionais em DHESC, foi sugerido pelos Promotores de Justiça de Pernambuco aqui presentes que tomássemos iniciativa semelhante em relação aos Ministérios Públicos Estaduais.

E eles próprios tomaram a iniciativa de contatar com o Procurador-Geral de Pernambuco, que já nos comunicou que vai levar essa proposta ao Colégio de Procuradores do Ministério Público Estadual, que se reunirá em Goiás nos próximos dias, na perspectiva de que firmemos um acordo para ampliar a capacidade de realização prática de justiciabilidade dos direitos econômicos, sociais e culturais.

Nessa comunicação, o Dr. Francisco Sales, Procurador-Geral de Justiça em Pernambuco, ressalta:

*“Cumprimentando-os, sirvo-me do presente para, em nome do Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça do Brasil, Dr. Nédens Ulisses Freire Vieira, declarar a intenção de os Ministérios Públicos Estaduais firmarem com a Plataforma Brasileira de Direitos Humanos,*

*Econômicos, Sociais e Culturais protocolo de intenções para a cooperação técnico-jurídica, colocando, desde já, o referido Conselho à disposição para discutir os respectivos termos”.*

Portanto, é algo que nos alegra bastante a possibilidade ampliarmos a capacidade de realização prática dos direitos humanos, econômicos, sociais e culturais.

Vamos, então, efetivamente dar início aos trabalhos da nossa Mesa.

Pelo adiantado da hora, peço a todos os Relatores que as exposições sejam as mais rápidas possíveis. É claro que o tema exigiria muito mais tempo, mas não queremos cansar ainda mais os que permanecem aqui. Assim sendo, sugiro que as intervenções dos Relatores sejam de 5 e 8 minutos.

O primeiro dos relatórios é o da Plataforma Brasileira de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais, relatório que, a partir de amanhã, estará à disposição dos senhores na mesa do Movimento Nacional dos Direitos Humanos localizada na entrada deste plenário.

O projeto da Plataforma Brasileira de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais aposta bastante na realização prática dos DHESCs. Os Relatores Nacionais têm clara inspiração na experiência dos Relatores Especiais das Nações Unidas. Eles realizam missões *in loco* para conhecer melhor a situação dos Estados brasileiros. As denúncias individuais e coletivas que recebem eles as reúnem num relatório anual, do qual também consta uma série de recomendações. Tudo é feito a partir da observação de violações dos direitos humanos, econômicos, sociais e culturais, que, no nosso caso, se referem a 6 relatorias sobre direito ao meio ambiente, à saúde, à moradia adequada e terra urbana, à educação, ao trabalho, à alimentação, terra e água rural.

Esses Relatores, juntamente com seus assessores, têm mandato estabelecido por um Conselho formado por representantes do Estado brasileiro, de órgãos das Nações Unidas e de organizações da sociedade civil brasileira. Formado por 13 representantes, o Conselho se reuniu pela primeira vez em setembro do ano passado e nomeou, depois de amplo processo de busca de candidaturas, os Relatores que aqui se encontram ou estão representados pelos respectivos assessores.

Vamos, então, da parte deles, ouvir brevemente o que foi o trabalho de investigar situações relacionadas a violações de direitos humanos, as soluções apresentadas e as recomendações feitas.

Porque o espaço é muito curto, talvez eles pudessem se restringir a apresentar as recomendações, isto porque amanhã todos os relatórios já estarão, na íntegra, à disposição na entrada deste plenário.

Passo a palavra ao primeiro Relator, o meu amigo Dr. Sergio Haddad, Relator Nacional para o Direito Humano à Educação.

**O SR. SERGIO HADDAD** - A Relatoria do Direito Humano à Educação basicamente se propôs, por um lado, a discutir o tema da educação como um direito humano e, por outro, dada a missão de receber denúncias sobre violação desse direito, a fazer recomendações a partir da sua inserção com os grupos sociais organizados que fazem essas denúncias e com o Estado, quem tem a responsabilidade primeira pelo direito à educação.

A idéia do direito à educação como um direito humano é nova. Basicamente, o que se tem visto é a educação para os direitos humanos e não o reconhecimento da educação como um direito humano para além do direito social, talvez um dos direitos sociais mais reconhecidos desde o século passado. O que se quer é justamente incorporar o conceito de direitos humanos no âmbito da educação como uma forma de defesa desse direito em outra ambiência, a ambiência dos direitos humanos.

A relatoria da educação trata fundamentalmente não de estabelecer o direito, porque o direito já está estabelecido, mas de implementá-lo de maneira absoluta. Essa é a questão fundamental com que estamos trabalhando.

Sob essa perspectiva, estamos trabalhando em 3 questões básicas: primeira, a disponibilidade de vagas, isto é, que todos tenham a possibilidade de cursar uma escola de qualidade; segunda, a discussão da qualidade para além da questão apenas da

evasão e da repetência; terceira, a equidade. Estamos trabalhando sob esses 3 aspectos: vagas, qualidade, equidade.

Como os senhores podem perceber, o tema da educação está restrito ao tema da escolaridade. Não estamos tomando a educação na sua dimensão mais ampla, a educação para toda a vida. Estamos recortando o tema da escolaridade como um dos importantes a serem tratados. Dentro do tema da escolaridade, estamos tomando a educação básica e não toda a educação escolar, justamente para que possamos restringir e fazer o tratamento adequado.

O relatório discute o conceito, trata do tema a educação no Brasil, as últimas reformas e seus limites de possibilidades. Finalmente, descreve uma missão, realizada em Fortaleza, tendo em vista um conjunto de denúncias que recebemos de um fórum de sociedade civil que trabalha há bastante tempo com educação. Nós acolhemos as denúncias, fomos a Fortaleza, conversamos com as autoridades públicas, justamente porque se trata de escola — e a responsabilidade primeira é da autoridade pública, particularmente no caso brasileiro, em que 80% ou 90% da educação básica estão nas mãos do Estado —, e realizamos, finalmente, uma audiência pública na Assembléia Legislativa, na qual discutimos essas questões e recomendações foram feitas.

Basicamente, é o que eu pretendia dizer aos senhores. Como todos terão acesso ao relatório, não é necessário me estender mais. Fica apenas o pedido para que os senhores leiam, com carinho, não só todos relatório, mas em particular este pelo qual sou responsável, junto com a Mariângela, assessora nesta área.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. COORDENADOR** (Jaime Benvenuto) - Agradeço ao Sr. Sérgio Haddad a sua intervenção e a brevidade com que se houve, compreendendo o momento final da nossa reunião.

Com a palavra ao Sr. Kléber Guimarães, representante da Relatoria para o Direito ao Trabalho.

**O SR. KLÉBER GUIMARÃES** - Boa-noite a todos.

Antes de mais nada, em nome da Relatora Nacional para o Direito ao Trabalho, Lucila Bandeira Beato, desejo manifestar que é intolerável que cerca de 55 milhões de brasileiros e brasileiras, na maioria afrodescendentes, vivam abaixo da linha da pobreza, em situação de desemprego, ou sem dispor de trabalho em condições justas e favoráveis e em níveis de remuneração compatíveis com a satisfação de suas necessidades básicas e de suas famílias, o que constitui uma violação dos direitos humanos fundamentais.

Fica, portanto, a sugestão de que é necessário que o Estado envide esforços para aproveitar, ao máximo, a utilização de recursos técnicos e financeiros de todas as fontes, tendo em vista reforçar a implementação de políticas públicas em prol do trabalho em condições justas e favoráveis e do combate ao desemprego, à indivisibilidade, à universalidade e à integralidade dos direitos humanos.

Nosso relatório centrou-se principalmente na realidade vivida pelas empregadas domésticas no Brasil e na situação dos ex-empregados da Shell e da Basf no Município de Paulínia, em São Paulo.

A escolha pela categoria das empregadas domésticas deu-se pelo fato de ser a categoria que mais vem crescendo desde a década de 90. Atualmente, a categoria conta com 5 milhões de trabalhadores, dos quais 4,6 milhões são mulheres, num universo superior a 70% de mulheres negras ou mestiças, não brancas.

Outro fato determinante é que se trata da única categoria profissional no meio urbano ainda não contemplada pela Consolidação das Leis de Trabalho. Algumas garantias básicas, já adquiridas por outras categorias profissionais, as empregadas domésticas ainda estão reivindicando.

Vou citar rapidamente algumas das reivindicações da categoria das empregadas domésticas, como jornada de trabalho de 8 horas diárias, ou 44 horas semanais. Apenas a partir de 1988 é que as trabalhadoras domésticas conquistaram alguns direitos. FGTS e seguro-desemprego são facultativos, opcionais; dependem da vontade do empregador conceder esses direitos às empregadas domésticas, sem contar, sobretudo, que a

categoria das empregadas domésticas é a principal fonte empregadora de crianças e adolescentes nos centros urbanos.

Para que tenhamos pálida percepção dessa realidade e como se distribui o trabalho, foi feita uma pesquisa em parceria com a Organização Internacional do Trabalho — OIT, a UNICEF, a Save the Children, a Terre des Hommes, o Ministério Público do Trabalho e o Ministério do Trabalho e Emprego e que foi apresentada à reunião da Coordenadoria de Combate à Exploração de Crianças e Adolescentes.

No Brasil, existem 502 mil crianças e adolescentes de 5 a 17 anos no trabalho doméstico. Trinta e três por cento dessa população se encontra na Região Nordeste, 31% na Região Sudeste, 15% na Região Sul, 11% na Região Centro-Oeste e 10% na Região Norte.

O Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA contém algumas falhas que permitem a manutenção de crianças no exercício de atividades domésticas. Por exemplo, o art. 33 permite que qualquer pessoa assuma a guarda de uma criança. E, se alguém tiver a guarda de uma criança, pode mantê-la trabalhando 40 horas semanais, ou mais do que isso, sem correr o risco de uma investigação ou de um processo. O fato de alguém deter a guarda de uma criança permite que a mantenha assim, e a inviolabilidade do lar impede que setores incumbidos de fiscalizar possam ingressar no interior da residência para verificar se ali há uma criança ou adolescente numa situação análoga à de trabalhador escravo.

Não vou me estender mais. Os senhores terão acesso ao relatório e poderão conhecer melhor esses dados que tanto envergonham nosso País.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. COORDENADOR** (Jaime Benvenuto) - Muito obrigado ao Sr. Kleber Guimarães.

Passo a palavra ao Sr. Daniel Silvestre, Assessor do Relator Nacional para o Direito Humano ao Meio Ambiente.

**O SR. DANIEL SILVESTRE** - Boa-noite.

Representar Jean Pierre Leroy, que infelizmente não pôde vir à Conferência, não é uma tarefa fácil. Mas vou tentar, no escasso tempo de que disponho, expor um pouco os casos e explicar o enfoque que demos ao relatório referente a Direito ao Meio Ambiente.

O que constatamos e procuramos demonstrar no relatório é a interligação do direito humano ao meio ambiente com o direito humano ao desenvolvimento. São aspectos reconhecidos por inúmeros tratados e convenções internacionais assinados e ratificados pelo Brasil e também consagrados na nossa Constituição Federal no art. 225 combinado com o art. 170, que arrola como finalidade da atividade econômica a proteção do meio ambiente, sendo ele um bem comum a ser usufruído por todos os cidadãos.

Os casos tratados no relatório vão demonstrar isso muito bem, na medida em que as violações acabam produzindo efeitos de maneira mais intensa, prejudicando modos tradicionais de vida e tirando de populações que já estão em situação menos favoráveis a condição de terem uma vida digna, de produzirem, de se reproduzirem e vislumbrarem o futuro e a reprodução de suas culturas. Isso por exemplo é muito claro quando vemos a exploração madeireira que ocorre no Estado do Pará. A exploração ilegal se dá em conexão com grilagem de terra, envolvimento de órgãos públicos, negligência no atendimento das necessidades dessas populações e expansão desenfreada e sem controle das indústrias madeireiras.

Para se ter idéia, um dado interessante e trágico é mostrar que, em 30 anos, 600 mil quilômetros quadrados de floresta amazônica foram desmatados. Isso representa uma área de metade do Estado do Pará. A grilagem de terras e a exploração ilegal não ocorrem somente em áreas existentes em projetos de manejo sustentável.

O relatório mostra casos em que nem mesmo o manejo consegue evitar a depredação ilegal e descontrolada. Ela ocorre em terras indígenas, em unidades de conservação como florestas nacionais.

No relatório apontamos casos de exploração ilegal na Floresta Caxiuanã, de Altamira, a grilagem de terras públicas do Estado do Pará em projetos de assentamento. Tudo isso longe dos olhos e do controle das autoridades.

Quem acaba sendo prejudicado são as populações ribeirinhas, extrativistas, pescadores, indígenas que dependem dos recursos naturais para sobrevivência.

Há situação parecida em outros casos: a monocultura da soja, a monocultura de eucaliptos, a construção de barragens e de hidrovias, o asfaltamento da BR-163, a Cuiabá—Santarém, em casas de poluição industrial, a questão da pesca industrial e da política do PRODETUR que também provoca deslocamento de populações e inviabilização do meio de vida.

Dentro do que apontamos como sugestões e recomendações está principalmente a necessidade de se ouvir, ampliar os espaços de participação e valorizar as alternativas locais, as experiências que já existem e geralmente surgem como estratégias de enfrentamento do poder das comunidades, o qual é visto como avassalador. Essas propostas devem ser incorporadas e valorizadas como reais alternativas na idéia de desenvolvimento, que possa ser produzido por muitos anos sem que os recursos se esgotem. Lembro que o meio ambiente e os recursos naturais são a base do desenvolvimento.

O zoneamento ecológico e econômico deve ser participativo e obrigatório em grandes projetos com grande potencial de degradação e deslocamento de populações e possa ser incorporado no plano plurianual.

Enfim, esse é mais ou menos o conteúdo do relatório.

Aproveito esses últimos segundos para manifestar o repúdio da Relatoria à Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 1999, apresentada pelo Senador Mozarildo Cavalcanti — não sei se ela foi votada hoje, mas era o primeiro item da pauta que estava trancada por 5 MPs —, sobre limitar em 50% a região de cada Estado brasileiro destinada à transformação em área de conservação indígena.

Essa proposta, longe de atender aos interesses das populações indígenas, atenta contra os direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais e a perspectiva de se desenvolver de maneira sustentável principalmente a Região Norte. Lembro que esse Senador era do Estado de Roraima.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. COORDENADOR** (Jayme Benvenuto) - Agradeço ao Daniel.

Passo a palavra à Sra. Eleonora Menicucci, Relatora Nacional para o Direito Humano à Saúde, ou a sua assessora Lúcia Xavier.

**A SRA. ELEONORA MENICUCCI DE OLIVEIRA** - Boa-noite a todos.

Por estar impossibilitada de falar, vou passar a palavra à assessora da Relatoria, Lúcia Xavier, que falará em nosso nome.

**A SRA. LÚCIA XAVIER** - A Relatoria de Direito Humano à Saúde pautou seu trabalho considerando a luta pelo direito à saúde levada pelos movimentos populares durante as últimas décadas.

Como fio condutor de todo o processo de monitoramento tratamos de averiguar os princípios fundamentais que esse sistema tem como base: integralidade, universalidade e equidade.

Daí verificamos algumas áreas e consideramos a questão de gênero e raça como fundamental, que deveria atravessar toda a Relatoria, especialmente a de saúde.

Considerando esses sistemas transversais, levamos a cabo a leitura sobre a distribuição de leitos hospitalares no Brasil para verificar o investimento feito na área da saúde e o acesso da população a esses recursos. Consideramos que com a distribuição de leitos poderiam identificar as áreas de maior ou menor investimento nesse campo.

A Relatoria também considerou grave a situação da saúde da mulher negra, fez os primeiros apontamentos neste relatório acerca da presença do racismo no Sistema Único de Saúde e das conseqüências que traz para as mulheres negras e está considerando, numa segunda etapa de trabalho, a investigação ou como tem sido aplicado o direito à

saúde das mulheres negras bem como da população que sofre com os agravos da saúde mental.

Levando em consideração a mesma metodologia, apresentamos no relatório todas as reivindicações e manifestações do movimento pela saúde mental no sentido de considerar esse grupo como alvo da nossa próxima etapa dos trabalhos.

Foram 2 as missões sobre as quais nos debruçamos e levamos mais tempo atuando: uma voltada para a morte materna, que se agrava a cada dia no País, e a outra para o agravo da saúde do trabalhador.

Na morte materna consideramos o Município de Barreiras, em Pernambuco, e Recife os lugares onde a violação ao direito à saúde da mulher estavam mais evidenciados. Fomos a Barreiras e a Recife verificar a situação da saúde da mulher no parto e constatamos uma grave violação que levou à morte 5 mulheres. Em Recife tivemos o caso de outra mulher e averiguamos que, pelo menos, 75% delas haviam feito o pré-natal e, mesmo assim, foram negligenciadas na hora do atendimento.

A situação de morte materna no Brasil se agrava. Esses 5 casos em Barreiras e 1 em Recife é só um exemplo, um quadro da realidade da morte materna no Brasil, mas acreditamos e consideramos na nossa recomendação que se diminuir a discriminação de gênero, raça e condições sociais no Sistema Único de Saúde amplia-se a possibilidade de acesso à saúde principalmente das mulheres, as mais excluídas da sociedade brasileira.

A segunda missão foi igualmente importante. Foi a missão realizada a partir da denúncia por contaminação por organoclorato na região de Paulínea, em São Paulo, num pólo petroquímico, onde trabalhadores, ex-trabalhadores e moradores estavam contaminados. Essa contaminação foi produzida pelas indústrias Shell e Basf.

Estivemos *in loco* nessa região e conversamos com trabalhadores, moradores e ex-trabalhadores e verificamos que o quadro de contaminação dessa região e de violação dos direitos era também bastante grave.

A Shell não é uma violadora primária dos direitos humanos. Já é contumaz e os danos causados por ela, no Brasil, já se mostram bastante importantes e merecedores de atenção especial das autoridades públicas brasileiras. Estamos considerando, a partir da ação dessa plataforma e do Projeto DHESC que esse caso deva seguir para outras instâncias de defesa dos direitos humanos, no sentido de impedir que a Shell ou a Basf ou empresas dessa natureza sigam produzindo efeitos no meio ambiente e na saúde dos moradores e trabalhadores da forma que a Shell fez.

É evidente que as nossas recomendações foram todas sobre a garantia, cada vez mais, ao direito à saúde, o que representa uma vida digna, direito de qualquer cidadão brasileiro.

Considerando essa uma violação grave, em todas as instâncias a vida do cidadão brasileiro corre riscos.

Outro fator importante é fazer com que, cada vez mais, o Sistema Único de Saúde se aperfeiçoe, ampliando o controle da participação popular no sistema, possibilitando, inclusive, o controle dos gastos públicos nessa área.

Para finalizar, gostaria de afirmar que nenhuma dessas ações seria possível se não houvesse uma forte participação, um forte apoio dos movimentos populares, principalmente do movimento feminista e de organizações que se colocaram à disposição não só para fazer a denúncia, mas também para poder articular as forças locais, tanto públicas como privadas, no sentido de que o trabalho da Relatoria fosse facilitado e pudesse ser realizado da melhor maneira possível.

Nesse sentido, agradecemos de público à Rede Nacional Feminista, à Articulação de Mulheres Negras Brasileiras, ao Ministério Público de Pernambuco e ao Dr. Marcos Perez, do CREMEPE, por facilitarem de todas as maneiras o nosso trabalho, não só oferecendo a possibilidade de trabalharmos conjuntamente, mas também acolhendo e dando prosseguimento às denúncias, a fim de que fossem solucionadas.

Agradeço ao Sindicato dos Químicos, em Paulínea, por ter facilitado a conversa com os trabalhadores e a possibilidade de proporcionar-lhes um momento especial para contarem o que estavam vivendo, e encontrarmos soluções para os problemas.

Obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. COORDENADOR** (Jayme Benvenuto) - Obrigado, Eleonora e Lúcia.

Passo a palavra ao Sr. Flávio Valente, Relator Nacional para o Direito Humano à Alimentação, Água e Terra Rural, a quem peço que se refira também ao lançamento do relatório sobre Direito Alimentar no Brasil, elaborado pelo Jean Ziegler, Relator Especial da Organização das Nações Unidas.

**O SR. FLÁVIO LUIZ SCHIECK VALENTE** - Senhores, inicio minha fala por esse ponto. Amanhã, estará disponível um conjunto de documentos composto por tradução do relatório do Ziegler, com recomendações ao Governo brasileiro, e por notas introdutórias. Tal relatório lhe foi apresentado este ano, pois já estava pronto quando o novo Governo assumiu. Ele fez notas introdutórias complementares, com avaliações da nova política e algumas recomendações.

Nesse relatório constará a posição do Governo brasileiro ao relatório de Jean Ziegler. Um documento de referência que poderá ser utilizado por quem trabalha nessa área.

Trata-se de uma publicação da Comissão de Direitos Humanos, da Plataforma DHESC e do Movimento Nacional de Direitos Humanos.

Em primeiro lugar, ressalto o importante trabalho e a colaboração da minha assessora, Valéria Burity.

É importante frisar que a Relatoria de Alimentação, Água e Terra Rural vem num momento em que esse tema está no olho do furacão nacional e internacional. Nacionalmente porque a decisão do novo Governo Federal é assumi-lo como prioridade central, e internacionalmente pelo fato de o próprio sistema da ONU ter definido que esse vai ser o primeiro direito a ser discutido de forma clara pelos governos, como tentativa de realização do direito humano à alimentação em termos internacionais. Foi criado, inclusive, um grupo de trabalho que está trabalhando desde março deste ano para apresentar a primeira proposta de um código internacional, a ser discutido até o ano de 2005.

Nessa conjuntura, a sociedade civil brasileira tem tido uma posição muito clara: o direito humano à alimentação é muito mais do que meramente o acesso ao alimento. Direito humano à alimentação é garantir que as pessoas tenham condições de ter dignidade tanto na obtenção do alimento como na possibilidade de utilizá-lo de forma adequada para o seu desenvolvimento e ser capaz de transformar-se em gente.

Duas questões centrais chamaram minha atenção nesse período da Relatoria: a primeira foi a posição do ex-Presidente da República ao dizer que não havia fome no País. Imagino que País ele governou nesses últimos 8 anos! E a nova constatação é de que este País realmente não enxerga a fome, apesar de ela estar aí. Há uma invisibilidade das populações que passam fome, sede e que estão à margem do acesso à terra. Do contrário, não seria possível manter 50 milhões de pessoas sem acesso à alimentação, 100 milhões de pessoas sem acesso à água potável e cerca de 28 milhões de pessoas sem acesso à terra.

***As primeiras ações deste Governo devem ser no sentido de rever as decisões constitucionais de demarcação de terras indígenas e quilombolas.***

Na minha opinião, realmente estamos em um país que ainda não assumiu a realidade da exclusão social desse grande número de pessoas, crianças, mulheres, especialmente as negras e indígenas, e populações pobres marginalizadas, urbanas e rurais.

Ressalto que no Brasil há uma falta de dados imensa, especialmente na área de alimentação e nutrição, e não temos dados desses agregados. Então, temos desagregados por raça, por etnias e por idades na área nutricional.

É muito difícil avaliar até que ponto a situação da população brasileira é grave ou mais grave nessa área. De acordo com os indicativos, pelo menos 80% dos mais pobres são negros e certamente 80% dos que passam fome no País provavelmente também são negros e indígenas. Isso mostra claramente a dimensão do problema de desigualdade e de discriminação que sofre grande parte da população brasileira.

Ressalto a enorme importância para o projeto das parcerias com a Secretaria Especial de Direitos Humanos e a ONU e a enorme importância do trabalho conjunto com os Ministérios Públicos Federal, que tem sido excelente parceiro em todos os níveis, e Estadual, em algumas situações que esperamos agora deslanchem com mais força.

As Relatorias têm tido papel central em garantir voz a populações que até hoje são invisíveis, não têm certidão de nascimento, não têm documentos, não são reconhecidas pelo Estado, nem sequer são vistas pela população local porque incomodam. E acabamos naturalizando a miséria como se ela fosse parte da nossa vida.

O nosso papel central na condição de relatores é garantir que esse discurso não fique só na palavra, mas se transforme em efetividade dos direitos.

Estamos começando a fazer algo nesse sentido. Alguns sucessos já foram conseguidos. Vamos trabalhar mais ainda quando começarmos a lidar com situações locais e tentarmos acabar com a irresponsabilidade coletiva que ocorre quando cada um fica empurrando as responsabilidades para o outro. A comunidade local, o Governo, as associações de sociedade civil, enfim, todos têm de assumir a sua responsabilidade. Os grupos de trabalho que estamos criando com a Relatoria, com o Ministério Público e as associações serão capazes de efetivamente encontrar soluções para justiciabilizar esses direitos na prática.

Ao finalizar, levanto alguns pontos que considero fundamentais. Sem dúvida alguma, temos de fazer alguns alertas. Um deles é em relação à Zona da Mata de Pernambuco, onde estivemos na semana passada — inclusive os promotores estão aqui —, na situação do Engenho Prado da Usina Aliança. Há situações que vêm se prolongando há 10 anos, 20 anos. A desapropriação não acontece por emperramentos jurídicos, recursos muitas vezes irrealistas, mas que na realidade implicam sofrimento enorme para aquelas populações.

Há 35 mil famílias acampadas em Pernambuco e, segundo dados, só 11 mil delas foram assentadas até hoje naquele Estado, mostrando a gravidade da lentidão do processo de implementação da reforma agrária.

A situação lá é explosiva. Eles já estão sem conseguir produzir há 3 meses. A partir dos próximos dias, entraremos em contagem regressiva para um possível novo conflito naquela região e temos de estar alertas para tentar evitar que a situação se agrave ainda mais. As pessoas que antes produziam agora dependem de cestas básicas porque os ex-donos da terra destruíram as lavouras dos acampados.

Levanto coro com o Dr. Daniel Silvestre para oposição frontal à emenda constitucional que está em tramitação — inclusive já nos manifestamos oficialmente em relação à questão —, tentando reduzir o tamanho da extensão de terras que podem ser demarcadas.

Recomendo ao Governo que respeite a Constituição e passe à demarcação imediata das terras quilombolas e indígenas, até hoje pendentes, e não utilize de recursos protelatórios. Respeito à Constituição é fundamental para garantir que a população possa acreditar no novo governo.

A segunda questão é aceleração da reforma agrária, que não é só distribuir terras, mas realmente garantir acesso à assistência técnica, ao crédito, à educação, à saúde, à água, a uma série de serviços fundamentais para que essas pessoas se sintam seres humanos na área rural e não apêndices de um pedaço de terra, que muitas vezes nem é produtiva.

Outra questão é o Programa Fome Zero, que diz ter como objetivo central promover o direito humano à alimentação e tem de passar do discurso do papel para a prática efetiva. Alimento só não é suficiente. O fundamental é dignidade e cidadania. Ou são feitas desde o começo ou não vão. Existem alguns indicativos de que a falta de articulação governamental pode pôr a perder essa iniciativa, que considero fundamental.

Fechando, temos de alertar a população sobre o terrível risco de privatização do sistema de águas brasileiro. Hoje, existe uma série de empresas comprando todas as fontes de água mineral, entre elas a Parmalat, a Coca-Cola e a Nestlé.

Faço mais um alerta ao Governo brasileiro: não dê selo de qualidade a indústrias que violam direitos humanos, como a Nestlé. (*Palmas.*)

Temos de ter claramente uma política de ética em relação a essa questão. Não se aceita doação de empresas violadoras de direitos, de promotoras de trabalho infantil e coisas desse tipo. Devemos sair desta conferência com recomendação para esse tema.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. COORDENADOR** (Jayme Benvenuto Lima Júnior) - Obrigado, Flávio.

O último a se apresentar é Nelson Saule, Relator Nacional para o Direito Humano à Moradia e à Terra Urbana.

**O SR. NELSON SAULE JÚNIOR** - Boa-noite.

Serei breve em minha exposição, uma vez que todos terão acesso ao relatório.

Este relatório foi elaborado com a contribuição muito importante de um conjunto de entidades e organizações que trabalham no campo da luta pelo direito à cidade, à reforma urbana no Brasil, por meio do Fórum Nacional de Reforma Urbana. Todos os subsídios usados neste relatório foram construídos coletivamente por várias entidades e organizações, tornando possível elaborar o diagnóstico, as recomendações, a identificação dos casos e algumas experiências, que podemos considerar inovadoras.

No relatório trabalhamos com a estrutura em que o primeiro ponto diz respeito à urbanização e estrutura fundiária no Brasil, trazendo componentes para identificar a lógica do desenvolvimento em nossas cidades, especialmente a que resultou no processo de segregação social e territorial na maioria delas, onde existem 2 cidades: a formal e a informal; a legal e a ilegal.

Os dados que apresentamos no relatório demonstram existir precariedade nas cidades brasileiras como, por exemplo, na área de saneamento: 79% dos domicílios não têm tratamento de esgoto. Com relação à água, o índice no Brasil é de 15%, considerado alto.

Há identificação clara de falta de qualidade de vida e de dignidade da grande parte da população que vive nas cidades, componente claro da questão da moradia.

Há necessidade de regulação e processo nas cidades quanto à democratização da terra e dos espaços, principalmente tendo o componente de políticas públicas que garanta ter a propriedade função social nas cidades. Trazemos várias possibilidades por meio do Estatuto das Cidades e da gestão democrática nas cidades sob a perspectiva de regulação pública da propriedade nas cidades, com vários instrumentos previstos no Estatuto.

Sobre a política habitacional, trazemos dados do déficit habitacional no Brasil, cuja estimativa é de 6 milhões de moradias tanto na área urbana quanto na rural.

Há também no relatório identificação das políticas e medidas necessárias ao tratamento da questão de gênero, das populações indígenas, dos povos e das populações negras, visando garantir respeito e direito à moradia de todos esses segmentos sociais. Cito como exemplo o financiamento para mulheres chefes de família. Hoje, não há essa garantia efetiva no nosso Sistema Financeiro da Habitação, nem na demarcação das terras indígenas, nem no reconhecimento do direito das populações remanescentes de quilombos. Das 742 comunidades identificadas até o momento, só 29 têm seus títulos. Assim, é fundamental a garantia desses direitos.

Em seguida, fazemos várias recomendações. Uma recomendação fundamental que trabalhamos no campo do direito à cidade é a implementação de políticas mediante gestão democrática e participação popular. Esse é o elemento que pode reverter o quadro de segregação social e territorial existente nas cidades brasileiras e no campo, enfim, onde houver novos grupos atores e movimentos sociais sendo também componentes fundamentais dos processos de tomada de decisão. A democratização da gestão no campo das políticas é fundamental.

Outro ponto essencial é a decisão sobre os recursos do Orçamento público. A propósito, Chico de Oliveira diz que a luta de classes passa pela disputa do Orçamento público. Esse é um componente fundamental enfatizado no relatório.

O relatório traz também os casos de violação. Trouxemos 3 componentes para identificar alguns casos. Não são muitos, mas consideramos, primeiro, violações feitas por projetos de desenvolvimento do próprio governo. Inserimos no relatório e fizemos uma missão em Alcântara. Há um vídeo que conseguimos sistematizar e pretendemos passar no final da sessão sobre a missão, para relatar a situação de Alcântara. Não vou entrar em detalhes porque o vídeo traz todos os elementos das comunidades tradicionais e remanescentes de quilombos que vivem em Alcântara, onde há uma base militar de lançamento.

Há situações em que a população vive em condições subumanas, como na Cidade das Lonas, em Maceió, constituída por acampamentos onde as pessoas vivem praticamente em cidades de plástico. Essa condição de vida é totalmente subumana.

Há situações em que as pessoas são deslocadas, remanejadas, despejadas sem nenhuma proteção de seu direito à moradia. Citamos um acampamento na cidade de Osasco, em São Paulo, de onde 3 mil famílias foram removidas e despejadas 3 vezes pelo governo.

Identificamos alguns critérios para selecionar os casos e as missões que vamos desenvolver.

Nas experiências, tratamos de algumas políticas em desenvolvimento que reconhecem o direito à moradia. Selecionamos, por exemplo, o caso de Recife, onde há claramente um processo de reconhecimento do direito à moradia das populações que vivem em assentamentos informais por meio do programa das Zonas Especiais de Interesse Social — ZEIS.

Esses são alguns componentes que trazemos no relatório.

Quanto às missões, endosso o que o Flávio disse. Na condição de relatores, temos a possibilidade de realizar a função de interlocutor e trazer os segmentos sociais que nunca têm acesso à possibilidade de solucionar seus problemas e reivindicar seus direitos das esferas públicas. Assim, podemos fazer interlocução, mediação e negociação com as autoridades e os órgãos responsáveis para modificar a sua realidade.

Nesse vídeo de Alcântara há a voz dos grupos sociais e das comunidades que sofrem violação de seus direitos há mais de 20 anos.

Penso ser o nosso papel trazer empoderamento a esses grupos para defesa e respeito aos seus direitos. Esse é o papel fundamental que os relatores desenvolvem.

Eram essas as questões que queria levantar. *(Palmas.)*

**O SR. COORDENADOR** (Jayme Benvenuto) - Agradeço ao Nelson a colaboração.

Como foi dito no início, além de apresentado na forma de livro, o relatório estará disponível amanhã nos períodos da manhã e tarde e pode ser conseguido também pela Internet no endereço [www.dhescbrasil.org.br](http://www.dhescbrasil.org.br).

Terminada a exposição pelos relatores nacionais em DHESC, passamos à exposição sobre outros 2 relatórios. O primeiro, de responsabilidade do Movimento de Mulheres, tendo como entidades impulsoras a AGENDE e o CLADEM Brasil, é sobre eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher.

Passo a palavra à Sra. Marlene Libardoni para fazer a exposição do relatório.

**A SRA. MARLENE LIBARDONI** - Boa-noite.

É com muita satisfação que participamos deste ato de lançamento dos Relatórios Nacionais de Direitos Humanos.

Este momento para nós, mulheres brasileiras, é muito significativo, porque, depois de cerca de 20 anos de ratificação da convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher, o Estado brasileiro presta contas sobre o cumprimento dos seus compromissos com a Convenção.

A Convenção CEDAW é um dos instrumentos jurídicos internacionais mais significativos para as mulheres de todo o mundo.

Elaborada em 1979, pelas Nações Unidas, foi fruto da decisão da I Conferência Internacional de Direitos da Mulher, que inaugurou a década da mulher entre 1975 e 1985. A CEDAW é o grande marco histórico no processo de construção dos direitos humanos da mulher.

No dia 1º de julho próximo, conforme colocado na Mesa de abertura desta Conferência, o Estado brasileiro, na pessoa da Ministra Emília Fernandes, Secretária Especial de Políticas para as Mulheres, fará a apresentação do primeiro relatório oficial do Brasil na 29ª Seção do Comitê CEDAW, que monitora o cumprimento da Convenção. Na ocasião, o Comitê vai examinar também o relatório alternativo, elaborado pelo Movimento de Mulheres brasileiras, que deve iluminar a análise do relatório governamental.

O relatório da sociedade civil é fruto de um processo democrático de ampla consulta às organizações da sociedade civil brasileira, em especial aquelas que atuam mais diretamente nos temas relacionados aos direitos humanos das mulheres; resulta de um trabalho comprometido e intensivo, conduzido conjuntamente pelas duas entidades impulsores, a AGENDE (Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento) e o CLADEM Brasil (Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher), e 13 redes e articulações nacionais de mulheres brasileiras: Articulação de Mulheres Brasileiras; Articulação de ONGs de Mulheres Negras Brasileiras; Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais; Comissão Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da CUT; Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia; REDEFEM — Rede Brasileira de Estudos e Pesquisas Feministas; REDOR — Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher e Relação de Gênero; Rede Nacional de Parteras Tradicionais; Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; Rede de Mulheres do Rádio; Secretaria Nacional de Mulheres da CGT; Secretaria Nacional de Mulheres da Força Sindical e União Brasileira de Mulheres.

O relatório alternativo representa uma contribuição do Movimento de Mulheres para garantir o efetivo cumprimento da Convenção. O seu propósito é privilegiar as preocupações e prioridades relativas à implementação dos direitos humanos das mulheres e a construção e consolidação de sua cidadania a partir da vivência, da percepção e do olhar das militantes do Movimento de Mulheres. Além de informar o Comitê, o relatório alternativo pretende subsidiar o novo governo, buscando a construção do diálogo com vistas à melhoria na qualidade dos programas e das ações governamentais na esfera federal para erradicação da pobreza, discriminação e violência contra as mulheres e a promoção da equidade e da justiça.

As vozes e experiências das mulheres das diversas regiões do País, traduzidas no relatório alternativo, revelam que o que caracteriza o não-cumprimento pelo Estado brasileiro dos compromissos firmados é principalmente a fragmentação, a desarticulação e a descontinuidade das políticas públicas, agravadas pelo acesso desigual por parte da população feminina a essas políticas. Isso explica o distanciamento entre os parâmetros protetivos estabelecidos no plano internacional, constitucional e mesmo nas medidas legislativas nacionais, no que tange aos direitos humanos das mulheres e o quadro de realidade, de violação dos mais básicos direitos, como demonstrado aqui pelos diversos relatores que me antecederam.

Há um abismo entre a lei e a vida. A grande maioria das mulheres persiste ser cerceada pelos muros da indiferença, isolada por um conjunto de circunstâncias cumulativas que sobrepõem e reproduzem desigualdades.

O relatório alternativo é construído a partir de 4 eixos temáticos, que, na nossa opinião, refletem os maiores desafios ao pleno exercício dos direitos humanos das mulheres, inspirados na concepção contemporânea dos direitos humanos: a universalidade das políticas e diversidade das mulheres; os limites à cidadania das mulheres; a violência e suas diversas fases; a saúde, a universalidade, a integralidade e a equidade.

O relatório apresenta também 22 recomendações ao Estado brasileiro com o objetivo de subsidiar o Comitê na sua análise e manifestação com relação ao relatório oficial.

Como contribuição do Movimento de Mulheres, acreditamos que esse relatório desvela a realidade sofrida por milhares de mulheres brasileiras ainda muito distantes da igualdade e da não-discriminação, conforme preceitua a Convenção.

Esperamos que seja um valioso instrumento nas mãos de pessoas e organizações que não se cansam de exigir do Estado brasileiro o cumprimento de seus compromissos e de suas obrigações legais, éticas e morais em relação aos direitos humanos das mulheres, porque, acima de tudo, acredito que os direitos das mulheres não são facultativos e que sem os direitos das mulheres não existem direitos humanos.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. COORDENADOR** (Jayme Benvenuto) - Obrigado, Marlene.

Parabenizamos também as 2 entidades pela elaboração desse relatório e valorizamos mais uma iniciativa no campo do monitoramento dos direitos humanos no Brasil.

Nosso último relatório a ser lançado é também de responsabilidade — no caso, Projeto Relatores Nacionais — da Plataforma Brasileira de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais.

Concedo a palavra ao meu amigo Márcio Alexandre, para fazer exposição a respeito do relatório alternativo ao Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

**O SR. MÁRCIO ALEXANDRE MARTINS GUALBERTO** - Boa noite a todos.

A Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais, de certa maneira, constituiu-se no processo de confecção do relatório. Na verdade, essa discussão surgiu na conferência realizada em 99, e em todo o ano de 2000 foi feita uma série de articulações, de envolvimento de atores da sociedade civil. Em face disso conseguimos produzir um primeiro informe da sociedade civil, o qual apresentamos em Genebra, e criamos um fato inédito, porque, na realidade, até então o Comitê só recebia as informações da sociedade civil a partir do momento em que houvesse as informações oficiais do governo. Mas, concretamente, o Governo brasileiro estava há muitos anos atrasado para apresentar seu informe. Então, até como forma de pressionar o Governo, o Comitê resolveu aceitar nosso contra-informe. Logicamente, não podia fazer nenhum tipo de análise, mas a simples aceitação já provocou um certo comichão no Governo. Isso é reconhecido, inclusive, na própria introdução do informe oficial, assinado por Celso Lafer. Ele cita isso abertamente, ou seja, o informe da sociedade civil, a mobilização da sociedade civil levou o Governo, então, a apresentar seu relatório, que para nós foi extremamente exitoso e interessante. Estava dentro de um dos objetivos que traçamos naquele momento.

Mantemos essa estratégia e criamos, logicamente, uma série de mecanismos de aprimoramento. Podemos dizer, com toda certeza, que um dos mais ricos e mais interessantes desses mecanismos de monitoramento é o próprio projeto de relatores e relatoras nacionais em DHESC, porque aí conseguimos também envolver um sem-número de organizações que estão nos Municípios, nos Estados nos quais, muitas vezes, não conseguiríamos chegar e nos quais, muitas vezes — como vários colegas citaram —, essas populações são invisíveis e não têm voz alguma.

Conseguimos dali abstrair informações. Temos aproveitado as informações dos relatores e das relatoras, dos assessores e das assessoras e também buscado outras fontes e outras organizações, as quais nos últimos anos se tornaram parceiras e companheiras da Plataforma DHESC Brasil nessa caminhada. Sempre estamos mantendo contato.

Conseguimos produzir um informe, não tão robusto quanto esse, porque essa não é a idéia. A idéia é de que seja um pouco mais sucinto, que demonstre, de fato, um olhar geral do País em todas as suas dimensões geográficas, faixa etária, questão de gênero, questão étnico-racial, etc.

Tentamos, efetivamente, estabelecer uma série de recortes que possibilitem aos membros do Comitê conhecerem bem a nossa realidade. Muitos deles inclusive nunca vieram ao Brasil, e alguns ainda hoje confundem, achando que a capital do Brasil é Buenos Aires.

A partir do conhecimento da nossa realidade, seja tanto pelas informações do Governo, quanto pelas da sociedade civil, o Comitê faz, no seu conjunto, se não me

engano, 26 recomendações ao Estado brasileiro. E aí a coisa fica bonita, porque é o Comitê da ONU fazendo recomendações ao Governo brasileiro: *“Por favor, cumpram, porque estaremos acompanhando e queremos de fato que comecem a efetivar essas recomendações”*.

Não vou ler todas, mas gostaria de destacar algumas que são mais interessantes e genéricas, não que as outras tenham menos importância.

Entre outras, o Comitê recomenda que o Estado-parte implemente imediatamente ações corretivas para reduzir as desigualdades e os desequilíbrios persistentes e os extremos na distribuição dos recursos e da renda e no acesso aos serviços básicos, entre as várias regiões geográficas, Estados e Municípios, incluindo aumento na velocidade do processo de reforma agrária e de titulação de terras.

O Comitê encoraja o Estado-parte a adotar medidas concretas, a fim de permitir que pessoas portadoras de necessidades especiais possam gozar plenamente de todos os direitos garantidos no pacto.

O Comitê pede ao Estado-parte que empreenda medidas legislativas e outras, incluindo a revisão de sua legislação atual, a fim de proteger mulheres dos efeitos do aborto clandestino e inseguro, e que se empenhe para que as mulheres não recorram a tais procedimentos prejudiciais.

O Comitê pede ao Estado-parte que forneça, em seu próximo informe periódico, informação detalhada baseada em dados comparativos sobre maternidade e aborto.

O Comitê encoraja o Estado-parte a fornecer acesso ao crédito para moradia e subsídios às famílias de baixa renda e aos grupos vulneráveis e marginalizados.

O Comitê encoraja o Estado-parte para que garanta as terras ancestrais às comunidades remanescentes de quilombos, e, nos casos de desocupação forçada de suas terras, assegure o cumprimento do que está previsto no comentário Geral nº 7 do Comitê.

Os senhores me perdoem, porque não sei qual é esse comentário. Teríamos de pesquisar.

O Comitê também encoraja o Estado-parte a empreender medidas apropriadas para assegurar a realização eficaz da reforma agrária.

O Comitê pede ao Estado-parte que divulgue amplamente essas observações conclusivas em todos os níveis da sociedade, especialmente entre os agentes do Estado e do Judiciário, e que informe ao Comitê sobre todas as etapas empreendidas ou em vistas de serem executadas em seu próximo informe periódico.

O Comitê incentiva também o Estado-parte a continuar a consultar as organizações não-governamentais e outros membros da sociedade civil, com vistas à elaboração do próximo informe periódico.

E, por fim, o Comitê pede ao Estado-parte que apresente seu segundo informe periódico até o dia 30 de junho de 2006.

Ou seja, o Comitê marca uma data. Até 30 de junho de 2006, o Estado brasileiro deve efetivamente dizer o que fez no sentido de cumprir as recomendações que estão aqui e onde avançou mais no cumprimento dos outros aspectos que estão relacionados no pacto.

Eu não preciso dizer aos senhores que em 2006 iremos novamente a Genebra fazer apresentação do nosso informe alternativo. E vamos novamente reconhecer, como reconhecemos quando há avanço, e cobrar, como temos sempre feito, ações mais efetivas do Governo com vistas ao cumprimento dos direitos econômicos sociais e culturais.

O nosso contra-informe ainda carece de algumas observações para publicação no Brasil. Os senhores imaginem que são centenas de páginas, com muitas informações, e que o processo de sistematização é muito doloroso, sofrido, porque sempre temos de deixar de fora muita coisa boa. Queremos, já nas próximas semanas, pelo menos disponibilizá-lo pela nossa página da Internet — o Jaime já deu o endereço da Web, mas eu repito: [www.idescbrasil.org.br](http://www.idescbrasil.org.br); e, na medida do possível, iremos replicando isso para as outras organizações.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. COORDENADOR** (Jaime Benvenuto) - Obrigado, Márcio.

Para concluir este momento de lançamento dos relatórios, teremos a apresentação de um vídeo que é representativo da visita do Nelson Sauler, na condição de Relator Nacional do Direitos à Moradia e Terra Urbana, em Alcântara, no Maranhão.

Antes de passarmos esse vídeo, que dura 10 minutos, gostaríamos de agradecer a esta Mesa as ricas exposições, assim como o convite que recebemos para coordenar os presentes trabalhos.

Por fim, agradeço a todos os presentes a participação. *(Palmas.)*

Para encerrar, vamos assistir ao vídeo sobre Alcântara.

*(Exibição de vídeo.)*

## DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

### NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

#### TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS		
<b>EVENTO:</b> Conferência	<b>Nº:</b> 0789/03	<b>DATA:</b> 12/6/2003
<b>INÍCIO:</b> 09h41min	<b>TÉRMINO:</b> 13h21min	<b>DURAÇÃO:</b> 03h40min
<b>TEMPO DE GRAVAÇÃO:</b> 03h40min	<b>PÁGINAS:</b> 62	<b>QUARTOS:</b> 45

#### DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

**GUILHERME DELGADO** - Representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — IPEA  
**JOSÉ MÁRCIO CAMARGO** - Representante da Pontifícia Universidade Católica — PUC do Rio de Janeiro  
**MARKUS XUCURU** - Líder indígena.  
**ROMEU OLMAR KLINCH** - Secretário-Executivo do Movimento Nacional de Direitos Humanos.  
**WALDIR PIRES** - Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União.  
**NILMÁRIO MIRANDA** - Ministro-Chefe da Secretaria Especial dos Direitos Humanos.  
**MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS** – Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão.  
**PAULO CARBONARI** - Representante do Movimento Nacional de Direitos Humanos .  
**CELENE PERES** - Representante do Instituto de Estudos Socioeconômicos — INESC.

**SUMÁRIO:** VIII Conferência Nacional de Direitos Humanos. Tema central: “O Brasil e o Sistema Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos”. Painel I: “O desenvolvimento econômico e social na perspectiva dos direitos humanos: focalização ou universalização?”

**OBSERVAÇÕES**

**Houve exibição de imagens.**

**A SRA. COORDENADORA** (Deputada Iriny Lopes) - Vamos dar início ao primeiro painel da VIII Conferência Nacional de Direitos Humanos.

Informo que a Coordenadora deste painel deveria ser a Deputada Maria do Rosário, do PT do Rio Grande do Sul, mas S.Exa. enfrentou certa dificuldade para vir e tivemos de fazer uma troca de última hora. Eu ia coordenar o próximo painel, que abordará o seguinte tema: “A Construção do Sistema Nacional de Direitos Humanos: Diagnósticos e Desafios”.

Esta Mesa vai debater o desenvolvimento econômico e social na perspectiva dos direitos humanos: focalização ou universalização? Esse tema é extremamente atual. Recentemente, vimos a polêmica que ele gerou no País, inclusive com algumas declarações bastante fortes da nossa companheira Conceição Tavares, sempre atenta à realidade.

Especialmente na América Latina, a idéia de focalização pode criar enorme retrocesso na busca da universalização de direitos. Portanto, o tema é absolutamente atual. Esperamos que esta Mesa possa dar a sua contribuição. Vamos debater o assunto e nos preparar especialmente para as investidas do FMI, a respeito dessa questão, na América Latina.

Convido os componentes da Mesa a darmos início aos trabalhos. O Markus Xukuru e eu seremos os coordenadores. Nossos expositores são os Srs. Guilherme Delgado, do IPEA, e José Márcio Camargo, da PUC do Rio de Janeiro.

Passo a palavra ao primeiro expositor, Sr. Guilherme Delgado, do IPEA.

**O SR. GUILHERME DELGADO** - Em primeiro lugar, bom-dia a todos. Agradeço à Comissão de Direitos Humanos o convite e a oportunidade de podermos debater, ao mesmo tempo, 2 questões transcendentais que estão na agenda política: o desenvolvimento e os direitos humanos, com enfoque na perspectiva muito mais de direitos sociais.

Este painel começa fazendo uma espécie de disjuntiva entre universalização e focalização. Penso que precisamos, primeiramente, conceituar um pouco melhor esses termos, porque eles são susceptíveis a confusões.

Focalização não é necessariamente uma antinomia de universalização, quando tomada como instrumento de institucionalização de uma política. Mas o é quando tomada como eixo de política. Assim, o princípio da universalização dos direitos sociais, como eixo de uma política social, é antinômico, é contraditório com o princípio da focalização das políticas sociais na chamada linha de pobreza, que é, digamos, um receituário exógeno à nossa cultura política e jurídica. É mais um produto das recomendações dos organismos internacionais.

Assim, vou situar-me no primeiro eixo, o eixo da universalização, e nos direitos sociais como eixo de política, porque me parece que este tem bastante legitimidade do ponto de vista da nossa construção institucional e, ao mesmo tempo, tem conseqüências do ponto de vista do desenvolvimento — tema que estamos apresentando — e dos direitos humanos, por suposto.

Se tentarmos conceituar a idéia de política social, saindo da versão puramente descritiva — política social como ação dos Ministérios da área social — para uma conceituação mais ligada à política social, como a concretização dos direitos de cidadania ou a concretização dos direitos sociais como um capítulo da afirmação dos direitos humanos aplicados ao direito público, veremos que a conceituação de política social fica mais fácil de ser resgatada e, ao mesmo tempo, de ser ligada à idéia de desenvolvimento.

Vejam que o norte, o rumo, de certa forma, o arcabouço institucional desse conceito de direito social como centro da política social é o ordenamento constitucional. Nós temos um ordenamento constitucional que, pela primeira vez, ultrapassou o limite dos direitos políticos e dos direitos civis, que sempre vinham inscritos nos direitos fundamentais, e erigiu os direitos sociais como direitos fundamentais dos chamados arts. 5º e 6º, que, portanto, são fundantes da idéia de república. Já a nossa idéia de república vem desde a Constituição de 1988. Ela diz, em seu art. 3º, que os fundamentos da República se apóiam na erradicação da miséria e da marginalidade. Isso faz uma

diferença muito grande. Ou seja, uma idéia republicana que rejeite a convivência da miséria e da marginalidade é uma idéia cidadã. Não é possível construir uma democracia com o sentido de cidadania mantendo permanentemente uma massa de miseráveis. Portanto, é fundamento da República, de todas as suas políticas, em particular da sua política social, erradicar a miséria e a marginalidade. Isso faz uma diferença muito grande. Uma idéia republicana que rejeite a convivência da miséria e da marginalidade é uma idéia cidadã. Ou seja, não é possível construir uma democracia com o sentido de cidadania mantendo permanentemente uma massa de miseráveis.

É fundamento da República em todas as suas políticas, em particular a social, erradicar a miséria e a marginalidade. Nesse sentido, o conceito de universalização é muito mais rico, porque a própria idéia de focalização pressupõe a manutenção da pobreza *ad aeternum*. É como se tivesse criando uma estrutura para administrar a pobreza, enquanto que a idéia da universalização não. Só existe República cidadã quando há políticas públicas que objetivem a erradicação da miséria e a condução das pessoas na situação de marginalização a uma posição de mínima dignidade e, portanto, de compartilhamento dos direitos básicos da cidadania civil, política e social.

Como isso pouco se liga à idéia de desenvolvimento? Vejam. Hoje, temos, graças a avanços significativos na teoria do desenvolvimento humano, um Martin Schenin, que tem obras importantes nesse sentido. A idéia de desenvolvimento está muito ligada um pouco ao que os cientistas do campo político chamavam de justiça distributiva. É necessário trazer uma parte importante da sociedade que não compartilha nem participa dos processos políticos e econômicos que se dão no mercado, porque ela está fora das condições de competição. É como se tivéssemos uma corrida de mil metros, uma população de 100, mas 10% dela estaria habilitada, a partir do marco zero, a concorrer em diferentes circunstâncias para ultrapassar os obstáculos. Temos uma massa enorme da população que precisa ser habilitada, capacitada a participar desse jogo da competição do mundo do mercado, sem o que ele é condenado, *a priori*, à derrota. A idéia dos direitos sociais, universais, da justiça distributiva e do desenvolvimento pressupõe a busca da equidade como paradigma de política pública. A busca da equidade pressupõe que tenho de trazer a massa da população completamente inabilitada e independente da sua vontade, por meio de políticas sociais, para esse marco zero, que, de alguma forma, possibilite a que ela participe da vida e do jogo da sociedade.

Nesse sentido, a Constituição tem avanços, embora mal montados, porque a execução ou a aplicação dos direitos sociais da Constituição Federal de 1988 se dá num período, nos anos 90, em que temos na contramão a afirmação dos ditames do Estado liberal e da desregulamentação de políticas e do ajuste fiscal, que, de certa forma, conspiram contra a construção desse estado de bem-estar e da universalização dos direitos. No entanto, não podemos ficar nessa tese puramente negativa. Houve avanços na construção do estado de bem-estar, se assim pudermos falar, extremamente mitigados, mas que tiveram, 14 anos, 15 anos depois, resultados muito evidentes no sentido de erradicação ou redução da miséria e da marginalidade. Ora, isso é difícil muitas vezes de captar numa leitura puramente empírica porque, ao mesmo tempo, como a economia se moveu no sentido inverso, temos como se fosse um jogo dialético de forças que se contrapõem. E, às vezes, podemos até constatar que a distribuição de renda ficou imóvel no período. Logo — dizem os apressados —, a política social foi ineficaz para combater a pobreza e a desigualdade. Ledo engano!

Se se tirar do espaço dos dados empíricos a contribuição que alguns dos instrumentos, algumas das instituições de universalização de direito produziram, como por exemplo a previdência básica, o INSS, a tal linha da pobreza cresce 12 pontos percentuais. Tire o benefício do INSS das famílias! Por mais mitigado, reduzido que ele seja, a linha da pobreza, essa do Banco Mundial, cresce 12 pontos percentuais, vai de 23% para quase 34% da população. Se se tirar os benefícios do Sistema Único de Saúde, que nós da classe média, digamos assim, desprezamos tanto, porque em geral usamos os planos de saúde privados, vai-se imputar um gasto privado às famílias mais pobres, que vão ter, o que hoje é um salário indireto, uma redução da sua renda líquida. Se se

tirar também o seguro desemprego, que embora mitigado e restrito apenas ao setor formal da economia assistiu, ano passado, a 4 bilhões de desempregados, e o benefício da LOAS de prestação continuada para idosos e inválidos, a linha da pobreza aumentará significativamente.

Na realidade, o que temos na construção dos direitos sociais? Temos a institucionalização precária de alguns sistemas de universalização de direitos, como esses que citei, que podem ser acessíveis por iniciativa do cidadão. Cada um desses direitos a que se acessa, comprovando condição de idade, trabalho, identidade etc., é típico de estado de bem-estar. Evidentemente, que política social em direitos sociais são muito amplos no texto constitucional e a sua institucionalização concreta se deu de forma muito mais restrita.

Temos uma declaração enorme de princípios nos arts. 5º, 6º e no tópico específico da ordem social um conjunto de diretrizes; na parte orçamentária, uma institucionalização e um sistema de seguridade social, só que a concretização da política social se dá não no espaço apenas jurídico e legal, mas no dos atores sociais do Estado, que vão forjando determinadas instituições.

*Portanto, diria que do campo amplo de direitos sociais da Constituição resgatamos, ainda que precariamente, a seguridade social mitigada, a educação básica, a função social da propriedade, que, de certa forma, erige a reforma agrária como tema central de política social e foi recepcionado pela Constituição Federal e pela Lei Ordinária todo o art. 6º, que trata dos direitos sociais e trabalhistas da velha ordem, da antiga CLT.*

*Mas educação básica, seguridade social, saúde, previdência, assistência e política agrária não dão conta do conjunto de outros direitos sociais que não lograram institucionalizar-se nesse período, como, por exemplo, toda a política de habitação e saneamento, que ficou de fora, toda a questão ambiental, proteção a populações indígenas, a crianças, a adolescentes etc., tópicos declaratórios que pouco avançaram no sentido da institucionalização de direitos da perspectiva dos direitos que possam ser acessados diretamente por iniciativa do cidadão.*

Portanto, o que temos no nosso quadro de política social é um avanço mitigado de direitos básicos fortemente cortado pelo fato de ao se praticar a política social, necessariamente, tem-se que avançar na despesa pública. Não há política social, em uma política desigual da natureza da brasileira, que se possa fazer gratuitamente na base de declarações de intenções. A política social é fiscalmente onerosa. Portanto, todos aqueles aparatos ou instituições de política social, que ao longo dos 15 últimos anos não lograram institucionalizar nas leis ordinárias, infraconstitucionais e na própria Constituição Federal formas de financiamento permanentes, tornaram-se caudatários das iniciativas episódicas e completamente circunstanciais de uma leitura de política social, na qual eu faria uma contradição com a leitura de direitos. É a leitura de política como favor, assistencialismo e caridade, e não no sentido cristão, no sentido vulgar. Ou seja, é a benemerência do príncipe ou da princesa de plantão que produz política social generosa e por alguma ação mitigada e circunstancial comete atos de favorecimento a determinadas populações e grupos. Esse, digamos, é um campo antinômico ao campo da política social como direito. Como direito ele é inerente à condição do cidadão. Institucionaliza-se, no caso básico, principalmente da seguridade social, na prevenção e na proteção social contra determinados riscos clássicos da sociedade. A seguridade social é o exemplo típico. Ou seja, há riscos clássicos — da idade avançada, como fonte de pauperização, da invalidez, da doença, do desemprego involuntário, da reclusão etc. — que criam situações de constrangimento, pauperização e degradação da condição humana.

A construção de um aparato de seguridade social vai proteger a sociedade, cobrando dos que têm capacidade contributiva e oferecendo gratuitamente aos que não a têm, sem outro critério que não seja o de reconhecer a salvaguarda desses direitos como inerentes à condição humana. A idéia de desenvolvimento é de proteção dessas populações para que elas sejam resgatadas e resguardadas a fim de realmente participarem de um processo econômico e de convivência com a economia em situação de mínima equidade.

Qual o problema que nos coloca hoje na perspectiva do desenvolvimento? A perspectiva do desenvolvimento, vista à luz dos direitos sociais, não é uma contradição. Não se pode pensar o desenvolvimento, como no passado, como uma espécie de máquina de produção material independentemente da transformação da sociedade e da eleição das pessoas à condição cidadã. A idéia de desenvolvimento humano, a idéia do Martin Schenin, do Norberto Bobbio e de muitos outros que colocam, digamos, o princípio da justiça distributiva como centro da política pública é de que se pode e deve resgatar os direitos sociais fiscalmente onerosos a uma condição de desenvolver a sociedade e a economia. Direitos sociais fiscalmente onerosos também são uma fonte de demanda efetiva. Na realidade, o que estou dizendo não é, como poderiam pensar alguns economistas mais ortodoxos, um fato puramente poética. Pesquisamos a previdência social rural brasileira inclusive com pesquisa domiciliar, em 6 mil domicílios dos Estados do Sul e do Nordeste, e verificamos, do ponto de vista micro, a resposta que uma população desprotegida dá a um sistema de universalização de direitos. Ou seja, quando se incorpora os direitos sociais da Constituição Federal de 1988 ao regime de economia familiar e portanto, majoritariamente, à economia de subsistência do setor rural, torna-se possível e viável que parte expressiva dessa população — a juízo dos que conceberam a previdência — seria o velhinho que teria netinhos para cuidar e uma rede para se balançar. Mas não é essa a resposta. Constatamos na pesquisa que parte expressiva dessa população montou estratégias de reprodução de economia familiar, envolvendo a recuperação da produção que lhe estava totalmente desfigurada, usando recursos da própria previdência como motor de uma espécie de seguro, aumentando excedentes e, de forma produtiva, saindo da marginalidade e da linha da pobreza. Não era esse o objetivo da seguridade. A seguridade constata que a idéia da invalidez ou da idade mais avançada é um direito conquistado que condena a pessoa a viver na inatividade. No entanto, a sociedade é criativa, produz e reproduz mecanismos de proteção e de reprodução que vão muito mais além do que a leitura puramente burocrática.

No concreto, o que temos hoje no espaço rural é um papel protagônico dos aposentados, que, de certa forma, exercendo uma política de recuperação da agricultura familiar, muito mais relevante, certamente, do ponto de vista demográfico do que toda a política de fomento à agricultura familiar feito pelos escaninhos burocráticos do Estado nos últimos 8 anos, 10 anos.

De certa forma, essa experiência micro, macrossocial da previdência rural é indicativa de uma idéia de desenvolvimento. Ou seja, é possível desenvolver a economia erigindo a universalização de direitos, dos serviços públicos, erigindo fomento ao setor externo, para nos liberarmos da dependência, erigindo o fomento industrial etc. como elementos socioeconômicos que comparecem dando legitimidade e complementaridade a uma idéia de desenvolvimento social, econômico e humano.

Teria mais a falar, mas o tempo já se esgotou.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**A SRA. COORDENADORA** (Deputada Iriny Lopes) - Muito obrigada, Sr. Guilherme Delgado.

Registro a presença, nesta Comissão, do Prefeito de Goiânia, Sr. Pedro Wilson, ex-Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, e do Subsecretário da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Dr. Perly Cipriano. (*Palmas.*)

Os Srs. Mateus e Rui estarão nas 2 laterais recolhendo as perguntas.

Concedo a palavra, por 25 minutos, ao Sr. José Márcio Camargo, da PUC/RJ.

**O SR. JOSÉ MÁRCIO CAMARGO** - Muito obrigado.

Bom-dia. É um prazer e uma honra estar aqui. Esta é uma discussão extremamente relevante, participo dela nos últimos 20 anos da minha vida.

Trouxe uma apresentação. Discorrerei parte dela, parte não.

(*Segue-se exibição de imagens.*)

Primeiro, gostaria de chamar a atenção dos senhores para o fato de que a discussão entre focalização e universalização, pelo menos do meu ponto de vista, para usar um trocadilho, está mal focalizada.

Na verdade, a discussão que importa, que realmente faz sentido, dado que política social é política fiscalmente onerosa, é universalização do acesso *versus* gratuidade dos direitos sociais.

O que gera direito social, o que está relacionado com direitos humanos é a universalização do acesso à política social, não necessariamente sua gratuidade, que é outro problema. A gratuidade está muito mais ligada à distribuição da renda e à justiça social do que propriamente aos direitos humanos.

Esse é o foco. Quando discuto focalização *versus* universalização, em momento algum acho que qualquer pessoa razoavelmente preocupada com direitos humanos e sociais discute universalização de acesso aos direitos sociais. O que se discute na verdade é como distribuir o dinheiro que o Estado gasta com políticas sociais entre os diversos grupos da população de determinado país.

O segundo ponto importante para o qual quero chamar a atenção dos senhores é o fato de ser fundamental a qualquer país tentar, na medida do possível, eliminar a pobreza. O Brasil é particularmente pouco bem-sucedido nesse sentido.

Neste gráfico, a linha azul mostra a porcentagem de pessoas que vivem em famílias pobres no Brasil, nos últimos 30 anos. Tenho dados que comprovam que desde 1977 se se for para trás não muda quase nada. A linha vermelha mostra a porcentagem de pessoas que vivem em famílias que têm nível de indigência.

O que é isso? Famílias que chamo de pobres são as que vivem com renda *per capita* familiar abaixo de 90 reais por mês; famílias indigentes são as que vivem com renda *per capita* familiar abaixo de 45 reais por mês a preço de 99.

Se os senhores observarem com cuidado este gráfico verão que a porcentagem de pobres na população brasileira — ou seja, a porcentagem de pessoas que vivem em famílias pobres na população brasileira — variou muito pouco nos últimos 3 anos. Permaneceu entre 30% e 40% da população brasileira.

Da mesma forma, a porcentagem de indigentes: subiu, no final dos anos 80, com a hiperinflação e a recessão; caiu lentamente ao longo dos anos 90, e hoje 33% da nossa população vive em famílias pobres, uma taxa extremamente elevada, devido ao nível de renda *per capita* do País.

O mesmo podemos dizer com relação às pessoas que vivem em famílias que têm renda de indigência. Chamamos de indigência a renda suficiente única e exclusivamente para atender às necessidades de alimentação.

Nesse período, tivemos ditadura, democracia, crescimento de 10% ao ano durante 10 anos, 15 anos, recessão, 2 hiperinflações, instabilidade, várias Constituições. Em suma, é muito curioso que um país com essa instabilidade política e econômica simplesmente não consiga reduzir a porcentagem de pobres na sua população. Alguma coisa está errada com este País. Provavelmente uma das razões para que isso aconteça é que o Brasil gasta pouco com seus programas sociais. Os senhores podem dizer: “O Brasil gasta muito pouco com programas sociais. Por isso não conseguimos reduzir a pobreza neste País”. Não é verdade. O Brasil gasta alguma coisa em torno de 22%, há algum tempo, com programas sociais, o que equivale a dois terços da receita tributária do País, que vão para os setores sociais.

O que são setores sociais? Saúde, educação, Previdência Social, assistência social e trabalho. Tudo o que vai para a saúde, educação, Previdência Social, assistência social e trabalho chamo de setores sociais. Isso significa aproximadamente 22% do Orçamento público deste País. Ou seja, gastamos muito dinheiro com os setores sociais. Entretanto, a proporção de pobres na população brasileira não cai. Por quê? Por duas razões fundamentais: porque esses gastos — vou usar novamente um trocadilho — estão mal focalizados. Novamente, chamo a atenção: mal focalizados não significa acesso, significa distribuição. Todo mundo, em princípio, deveria ter acesso universal. A pergunta é: Como distribuir esse acesso entre os diferentes grupos sociais, por idade, renda, etc.? Essa é a questão fundamental.

A nossa focalização está errada em dois pontos: primeiro, os programas sociais gastam uma quantidade excessiva de dinheiro com idosos. Segundo, uma parte

substancial dos recursos, dos programas sociais brasileiros são apropriados pelos 40% mais ricos da população. Esse é o problema. Se o País quiser, efetivamente, produzir políticas que eliminem a pobreza, tem de resolver esses problemas.

Vou falar rapidamente sobre esses dois pontos, porque não tenho tanto tempo. O Brasil tem 8% da população com 60 anos ou mais e gasta 11,5% do PIB, todos os anos, crescentemente — a cada ano gasta mais como porcentagem do PIB —, com Previdência e assistência social. Dividam aí uma coisa por outra e verão que o Brasil gasta, para cada 1% de idosos, 1,4% do PIB com Previdência e assistência social. Ou seja, os idosos estão super-representados nos gastos sociais. Por outro lado, o Brasil tem 30% de crianças. Trinta por cento da população brasileira é composta de crianças e, no entanto, gastamos não mais do que 5,1% do PIB em educação. Ora, não existe nada mais importante para uma criança do que educação. Façam a conta aí, e os senhores vão ver que, para cada 1% de criança, gastamos mais ou menos 0,15% do PIB. Gastamos 1,4% do PIB para cada 1% de idoso e 0,15% do PIB para cada 1% de criança. Existe uma disparidade nessa alocação de recursos que só o Brasil consegue suportar.

O resultado é simples. Como disse o Sr. Guilherme, na verdade, 50% das crianças brasileiras vivem naquelas famílias que eu chamei de pobres.

Este gráfico mostra isso claramente.

Cinqüenta por cento das crianças brasileiras vivem em famílias pobres. Até os 15 anos de idade, metade das pessoas deste País são pobres. A partir dos 15 anos de idade, a pobreza começa a cair — as pessoas começam a trabalhar, a ganhar um pouco de dinheiro. Mas se todos prestarem atenção, vão perceber que até os 50 anos de idade, mais de 30% da população brasileira vivem em família pobres — 50, 55%. A partir daí, a porcentagem de pobres cai sistematicamente.

No final da vida, a partir dos 60 anos, só 10% da população com essa idade vivem em famílias pobres. A curva acima mostra o que o Sr. Guilherme disse: a importância da Previdência Social para resolver o problema da pobreza. Quando retiram-se as transferências da Previdência Social, é como se o País não tivesse assistência e previdência social. A porcentagem de pobres entre os idosos seria 60% e, não 10%.

O ponto fundamental para o qual quero chamar a atenção dos senhores é o seguinte.

Segundo essa boca de jacaré, aqui no final, como tem que ser feita opção de alocação de recursos, não sobra dinheiro para gastar com os programas sociais para as crianças, como a educação, por exemplo.

É claro que não se deve tirar o acesso dos pobres à aposentadoria. Vou insistir nesse ponto o tempo todo. Universalizar é fundamental no sentido de acesso.

Como se gasta pouco dinheiro com educação, as crianças pobres brasileiras não ficam na escola, porque o ensino fundamental neste País é muito ruim, usando uma palavra dura. Isso significa, senhores, que 80% das crianças das famílias pobres, hoje, não completam o ensino fundamental.

Cinqüenta por cento das crianças são pobres; 80% delas não completam o ensino fundamental. Hoje, neste País, 40% das crianças brasileiras não completam o ensino fundamental.

Ora, se 40% das crianças brasileiras não completam o ensino fundamental, lembremos que essas crianças vão ser os nossos adultos no futuro.

É impossível, numa economia moderna, gerar emprego decente para uma pessoa que não completou o ensino fundamental. Isso significa que, quando elas se tornarem adultas, elas não vão ter completado o ensino fundamental, vão ter menos de oito anos de estudo, não vão conseguir emprego decente, vão ganhar pouco e serão parte daquelas famílias que serão os nossos pobres do futuro. Ou seja, daqui a trinta anos, eu devo estar, espero, ainda vivo, discutindo, por que este País tem entre 30 e 40% da sua população vivendo em famílias pobres.

Isso não é uma solução de curto prazo. Ou decidimos priorizar, efetivamente, o ensino fundamental ou então não vai ser possível.

Estamos tentando, até, agora, remediar o passado e esquecer o futuro. O futuro a gente não olha. O Brasil está olhando para trás do ponto de vista da política social.

O segundo viés importante é o viés pelos não pobres.

Em qualquer programa social brasileiro, com pouquíssimas exceções, a maior parte dos recursos é apropriada pelos não pobres. Eu tenho aqui a porcentagem de crianças de 0 a 6 anos de idade que freqüentou jardim de infância público.

Esses são os mais pobres e esses são os mais ricos. Se prestarem atenção, verificarão que as crianças ricas freqüentam o jardim de infância privados e as crianças pobres freqüentam o jardim de infância público. Então, estamos, no mínimo, fazendo com que as crianças freqüentem esse jardim de infância.

Quanto aos níveis de ensino, temos educação primária, educação secundária e educação universitária.

Na educação primária, essa é a porcentagem de crianças que freqüentam a educação primária pública no Brasil, por quintil de renda, os 20% mais pobres e os 20% mais seguintes e aqui os 20% mais ricos.

As crianças pobres freqüentam o ensino fundamental primário nas escolas públicas e as crianças ricas ainda freqüentam o ensino fundamental primário nas escolas públicas. Mas uma grande parte delas, metade, freqüenta a escola privada.

A maior parte dos jovens da escola secundária são os 40% mais ricos. Na universidade, a situação é totalmente esquizofrênica: 92% dos estudantes das nossas universidades públicas, que são gratuitas, estão entre os 40% mais ricos do País. A probabilidade de um jovem entre os 40% mais pobres entrar numa universidade pública é zero.

Isso não significa que você não vai achar um ou dois jovens na universidade pública. Só que esse um ou dois me dá uma probabilidade zero de esse indivíduo estar lá.

Esse é aquele mesmo gráfico de quem está fora da escola. Temos que fazer uma conta, mas como não tenho tempo, não há muita novidade aqui. Mas o ponto importante é o seguinte: do primeiro quintil, zero por cento freqüenta universidade; do segundo quintil de renda, zero por cento freqüenta universidade; do terceiro quintil 0,5% freqüentam a universidade pública. Os 40% mais ricos freqüentam a universidade pública. Não mais de 10% do segundo quintil freqüentam as escolas secundárias públicas brasileiras.

Tenho a distribuição de gastos do Governo por pensões, aposentadorias e seguro-desemprego. Gastos, não é acesso; são gastos. Todo mundo tem acesso. Atenção: pensões e aposentadorias, 65% dos gastos do Governo brasileiro são apropriados pelos 20% mais ricos da população deste País. Os pobres de verdade têm muito pouco acesso a seguro-desemprego por uma razão simples. Para ter acesso ao seguro desemprego, a carteira deve ser assinada. Quem não tem carteira assinada, doutor, não tem seguro-desemprego. A maior parte dos pobres não tem carteira assinada. O seguro-desemprego é uma política social que está concentrada na classe média e nos ricos.

Aqui, são outros programas. Quer dizer, a distribuição de leite. O leite é melhor distribuído. A merenda escolar é um dos melhores programas do ponto de vista de distribuição neste País. Os outros: seguro-desemprego, pensões e aposentadorias e vale-transporte. Aqui, é acesso novamente. Vê-se que pobre não tem acesso a esse tipo de programa.

Na última tabela, que quero mostrar, temos os pacientes de grandes instalações de saúde. Esse gráfico mostra uma coisa muito curiosa que nos faz pensar no que está acontecendo. Os pobres vão para os hospitais públicos; os não pobres, os 40% mais ricos, vão para os hospitais do SUS. Não-pobre não freqüenta hospital público, mas usa o SUS. Pobre usa, fundamentalmente, hospital público. Alguma coisa está errada com esse processo. Alguma coisa que tem a ver com focalização. Novamente, não é acesso; é focalização do SUS.

A questão da universalização *versus* focalização é muito mais complicada do que o acesso ou não. Acesso todo mundo deve ter. A questão é: será que vale a pena dar acesso gratuito às famílias que estão entre os 20% mais ricos a qualquer programa social,

sendo que o País tem 40% das suas crianças que não completam o ensino fundamental, dadas as restrições?

Como as políticas sociais são fiscalmente caras, deve-se priorizar de alguma forma os seus gastos de recursos. O que eu tentei mostrar aqui é que os 22% dos gastos sociais brasileiros são, em sua maioria, apropriados pelos 40% mais ricos da população. Quando se fala em universalização como gratuidade, fatalmente, é isso o que vai acontecer.

Para encerrar, o meu ponto é simples: este País está numa fase do seu desenvolvimento em que é preciso dar a cada um segundo as suas necessidades, mas pedir de cada um segundo as suas disponibilidades. Este País não tem condições de dar universidade pública e gratuita para os 40% mais ricos da população; este País não tem condições de oferecer saúde gratuita aos 40% mais ricos da população; este País não tem condições de transferir 65% do orçamento do sistema de pensão e aposentadoria para os 20% mais ricos da população. Alguma coisa vamos ter que fazer para redirecionar esse gasto público para os 40% mais pobres se, efetivamente, quisermos resolver o problema da pobreza.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**A SRA. COORDENADORA** (Deputada Maria do Rosário) - Obrigada, Prof. José Márcio.

Já temos, aqui, algumas perguntas. (*Pausa.*)

**O SR. JOSÉ MÁRCIO CAMARGO** - Está disponível. Vou deixar aí o disquete, não tem problema algum.

**A SRA. COORDENADORA** (Deputada Maria do Rosário) - Depois, com a organização do evento, veremos como fazer para disponibilizar os dados. Fica registrado aqui. Os companheiros da organização já estão dizendo que vão reproduzir via xerox e repassar para quem tiver interesse.

Bom, o nosso procedimento agora será o seguinte.

Podemos ver isso depois com a organização.

**O SR. JOSÉ MÁRCIO CAMARGO** - Deixe-me fazer um comentário?

Quem estiver interessado, pode enviar *e-mail* que eu forneço os dados sem o menor problema. Na verdade, no nosso artigo esses dados estão discutidos e analisados com cuidado. Meu *e-mail* é [jcamargo@econ.puc-econ.puc-rio.br](mailto:jcamargo@econ.puc-econ.puc-rio.br).

**A SRA. COORDENADORA** (Deputada Maria do Rosário) - Nós temos aqui duas perguntas na mesa. Uma dirigida ao Prof. Guilherme; outra, ao Prof. José Márcio.

Quem ainda tiver interesse em fazer perguntas, por favor, entregue-as ao Rui ou ao Matheus, porque, em seguida às respostas, iremos passar a palavra ao Marcus Xukuru, que irá fazer algumas observações sobre esse tema, bem como um relato com algumas informações importantes sobre a situação dos Xukurus e a dele própria neste momento.

Temos de ser rigorosos no tempo, senão, comprometeremos o trabalho da próxima mesa.

**O SR. GUILHERME DELGADO** - Vou ler a pergunta para que fique claro o que está sendo questionado aqui.

Está correta a afirmação de que, no Brasil, no que concerne aos direitos sociais, a eficácia jurídica preconizada no título constitucional dos Direitos Fundamentais, e na lei ordinária, mais a efetividade ou a eficácia social desses direitos, dependem de políticas públicas e da correlação de forças para o direcionamento de políticas para a sua efetivação.

Essa questão aqui é bem interessante, à medida que nos permite até fazer certa classificação do que eu diria do ponto de vista de prioridade. O Estado brasileiro construiu ao longo dos últimos 15 anos diferentes institucionalidades.

Diria que há uma institucionalidade A, que é a dos direitos sociais mais maduros. São aqueles em que há três condições simultaneamente respeitadas.

Primeiro, eles são direitos exercitados por iniciativa do cidadão. Ou seja, eles independem das clientelas ou das montagens circunstanciais de cada Governo. Em segundo lugar, eles são financiados de forma permanente pelos orçamentos públicos,

portanto, têm vinculação orçamentária e são insusceptíveis de cortes orçamentários — estão resguardados dos ajustes fiscais sistemáticos que ocorrem no Brasil. Portanto, são direitos sociais erigidos na estrutura do Estado. Eles continuam independentes do Governo.

Eu diria que há quatro institutos básicos de direito social nessa categoria: o sistema de previdência básica do INSS, ao qual se acessa os direitos mediante comprovação da carteira de trabalho ou de provas que lhe dão acesso a esse direito. Claro, respeitando toda a burocracia interna da instituição.

São direitos do SUS, hospitalização e consultas. Hoje, são acessados, ainda que precariamente, apenas com a carteira de identidade; os direitos do seguro desemprego, que, embora mitigado e restrito apenas aos portadores de carteira de trabalho, é ela que lhe dá acesso; o sistema de benefício de prestação continuada da LOAS, Lei Orgânica da Assistência Social, que lhe dá acesso ao direito, requer uma prova de renda meio humilhante pelo limite. Mas, de qualquer forma, é um direito que está constitucionalizado e assegurado fiscalmente.

E, por último, a educação fundamental, por meio da emenda constitucional do ensino fundamental, que tornou esse sistema financiado, compulsório e susceptível a cada Estado ou Município que não o exercitar, de uma representação pública no sistema da procuradoria.

Essa categoria de direitos não pode ser reproduzida para todo o seguimento da política social. Inclusive, ela não é completa, uma vez que não acessa toda a população, digamos, carente e pelo conceito de risco social básico da seguridade que teoricamente teria direito. Ou seja, temos cortes na previdência social contributivo, à exceção da previdência rural, que não acessa o trabalhador informal. Nós temos cortes no seguro desemprego e no limite de renda na LOAS e assim por diante.

Há uma outra categoria de instituições de direito social que, necessariamente, requer iniciativa do Estado, dos governos, em cada período, para que esse direito se torne exercitável.

Essa questão da institucionalização é muito importante.

O exemplo clássico é a reforma agrária. Ou seja, é impossível o sem-terra sozinho exercitar o direito à terra, embora o direito a terra esteja protegido pela função social da sociedade, e o proprietário da terra que não exerce essa função, portanto, proprietário não o é, no nosso ordenamento jurídico. Mas não é o arbítrio do movimento social que pode sozinho exercitar o direito. Há de haver uma ação de Estado declaratório do não-cumprimento da função social, de desapropriação do assentamento.

Esse tipo de direito social é crucialmente dependente da iniciativa dos governos. A inércia dos governos torna o direito social completamente inócuo. Há vários outros exemplos, mas o meu tempo é curto.

Há um terceiro campo que eu diria que é o campo difuso, no qual não há direito social, explicitado em ordenamento constitucional e nem infraconstitucional, mas uma tremenda demanda e tensão de pauperização na base da população que se manifesta das formas as mais diversas, casuisticamente, como situações de emergência, demandas por programas focalizados de renda de governo a, b ou c, mas, cuja durabilidade e permanência dependem do príncipe. Esse é o grande problema. Ou seja, se o príncipe é bom ou tem boa generosidade, ele manterá aquele programa de renda mínima, inclusive muitas vezes associado a cacifes eleitorais, a demandas eleitorais, a clientelismo. E, quando vem o governo subsequente, anula aquele programa, porque tem a etiqueta, a marca do governo anterior, e a população pobre torna-se massa de manobra.

Esse, então, é o campo do exercício da política social mais precária e mais danosa à afirmação da cidadania social e à idéia de desenvolvimento humano que estamos citando aqui, porque desenvolvimento e política social não é apenas a questão de transferir renda, mas de mudar as condições de dependência, as condições que tornam o pobre secularmente cativo daquela relação vertical, entre o concedente e o concedido.

A idéia de direito social cidadão do tipo A, do tipo B, que apresentei, conquista e provoca e promove essa cidadania do tipo social. A idéia da ação puramente focalizada

dependente da vontade do príncipe, circunstancial, sem garantia orçamentária, sem permanência, é extremamente precária e susceptível a toda forma de manipulação na prática concreta — e não preciso citar exemplo.

Monica Barroso, defensora pública.

**A SRA. COORDENADORA** (Deputada Iriny Lopes) - Professor, avisamos que a mesa está encerrando o recebimento de novas questões. Esperamos que algumas que os companheiros tenham interesse de ouvir, na própria fala, nas respostas, talvez as dúvidas sejam sanadas e as informações sejam prestadas mesmo que as perguntas não cheguem à mesa.

Vou solicitar aos nossos convidados, portanto, precisão no tempo, porque já estamos extrapolando o tempo desta mesa e ainda temos que ouvir o Sr. Marcos.

**O SR. GUILHERME DELGADO** - A pergunta é a seguinte: A defensoria pública que permite o acesso ao Poder Judiciário, às populações carentes, não seria uma das categorias de instituição de direitos sociais estatais? Sim. Creio que esse é um dos institutos da Constituição de 1988 que mais demorou a ser aplicado nos Estados. Em geral, temos uma quantidade de defensores públicos muito pequena em relação à demanda.

Agora, eu colocaria a defensoria pública na perspectiva, claro, da defesa dos direitos sociais também, mas muito mais dos direitos civis. E quando o Estado deixa de exercer os direitos sociais que estão regulamentados, a defensoria pública pode e deve exercer um papel fundamental.

Então, sim, a ampliação desse instituto segue a linha da ampliação da cidadania que estamos aqui defendendo.

**A SRA. COORDENADORA** (Deputada Iriny Lopes) - Obrigada, Prof. Guilherme.

Quero registrar que se encontra entre nós o Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União, controle social de políticas públicas, nosso querido Waldir Pires. (*Palmas.*)

Vou passar a palavra ao Prof. José Márcio Camargo, pelo prazo máximo de 10 minutos, para responder às questões apresentadas.

**O SR. JOSÉ MÁRCIO CAMARGO** - Tenho meia dúzia de perguntas. Segundo o economista César Benjamim, o grande problema da falta de recursos para investir em seguridade social é a sonegação. Ele afirma que a sonegação gira em torno de 40% e dos que trabalham, aproximadamente 50% estão na informalidade, portanto, não contribuem.

Nesse caso, não seria a política fiscal contributiva que deveria ser mudada? Respondo: não sei qual é o tamanho da sonegação; se soubesse, certamente saberia quem está sonegando e conseqüentemente poderia ir lá e achar o sonegador — pode ser que seja 40%.

Na verdade, 60% da força de trabalho no Brasil hoje é informal, dos quais 90% não contribuem com a Previdência Social. A questão é um pouco mais complicada. A carga tributária no Brasil hoje já é muito alta, 35% do PIB — isso é carga tributária de Estados Unidos. Já temos uma imposição tributária muito grande. Se diminuísse a sonegação, seria preciso diminuir os impostos, para fazer com que todo mundo pagasse menos. O ponto é o seguinte: aumentar a carga tributária no Brasil é simplesmente inviável do ponto de vista econômico. Destrói a economia, já paga imposto em excesso.

Não podemos contar com o aumento da carga tributária. Temos que contar com essa carga tributária que está aí. Se por acaso conseguir aumentar, melhorar a fiscalização, diminuir a sonegação, é preciso diminuir os impostos, porque vai estar mais gente pagando. Então, vamos diminuir os impostos para manter a carga tributária em 35% do PIB. Não vamos esperar arrecadar mais. Muito pelo contrário, devemos esperar ficar mais constante nessa carga tributária. O ideal seria diminuir a sonegação para espalhar por mais gente essa carga tributária. Quem paga, paga mais do que os 35% do PIB, porque quem não paga, não paga nada.

Temos duas questões na mesma linha sobre políticas de quotas nas universidades públicas. Estabelecendo uma porcentagem obrigatória nas universidades públicas para oriundos das escolas públicas não traria influências positivas nesse quadro, forçando até

a escola pública a melhorar? A outra questão é: qual sua posição sobre a lei de quotas? Ao que parece, a lei de quotas para negros nas universidades públicas é antes uma tentativa de pagar uma dívida histórica. Um sistema de quotas para classes sociais não seria mais adequado?

Eu já pensei muito sobre essa questão das quotas, e não é nada claro para mim, que é a política correta. Há vantagens e desvantagens — não cheguei a nenhuma conclusão ainda sobre se as vantagens são maiores que as desvantagens. Entretanto, tenho uma conclusão que me parece correta, que é a seguinte: se é para ter quota, vamos ter quotas para pobres, certo? Não importa, vamos ter quota para pobre. Por exemplo, sou um defensor de universidades públicas pagas. Acho que devemos ter universidades públicas, mas pagas. A forma de cobrar é simples. Paga quem pagou no ensino secundário. Quer dizer, o estudante que estudou em escola secundária no segundo grau e pagou 500 reais por mês, em média, paga na universidade os 500 reais por mês. Fácil de checar, fácil verificar. A pessoa não ficou mais pobre quando passou para a universidade. Então, se ele podia pagar no ensino secundário, eu não entendo por que ele não pode pagar no ensino universitário, o ensino público.

É uma forma simples, parece idiota até, mas é uma forma para se pensar. Sou, então, a favor de universidade pública paga. Acho que existem formas simples de pagar. Uma outra forma de fazer talvez fosse fazer quota para pessoas que vêm do ensino público. Mas vimos que uma parte substancial dos não pobres estudam em escolas públicas do segundo grau — esse é um problema. Mas se é para ter quota novamente, deveria ser por classe social e fundamentalmente por renda.

A terceira pergunta: o Governo Lula está certo com a reforma da Previdência? Claro, não há a menor dúvida. O Governo Lula está absolutamente correto com a reforma da Previdência. Aliás, conforme expus na minha apresentação aqui, um dos grandes problemas deste País é que o Governo tem uma proporção excessivamente elevada dos seus gastos sociais com aposentadorias e pensões, ou seja, metade dos gastos sociais deste País vão para aposentadorias e pensões, sendo que tem não mais do que 8% de idosos. Vimos também que 65% desses recursos são apropriados pelos 25% mais ricos da população.

É fundamental fazer uma reforma da Previdência que diminua a parte dos recursos que vão para os idosos e, ao mesmo tempo, diminua a parte da Previdência que vai para os 20% mais ricos. Isso, se queremos liberar recursos para investir na educação fundamental das nossas crianças.

A última pergunta: o quadro apresentado aponta para concentração de renda e de direitos com os ricos. Isso não significa também que, por trás das políticas de governo, não exista um movimento social de mobilização reivindicativa e corporativista, cujo poder de mobilização e influência política são próprias das categorias de trabalhadores de classe média e alta e cujo conteúdo é desprovido da propalada solidariedade socialista. A mobilização contra a reforma da Previdência mostra isso claramente.

As pessoas estão efetivamente se mobilizando contra uma reforma que, do ponto de vista social, é justa. Individualmente, cada um tem todo o direito de defender aquilo que são os seus direitos, e acho que não se pode tirar isso de ninguém. Não estou discutindo isso. Estou dizendo que a alocação dos recursos do Estado está direcionada para esses grupos que estão aqui, e obviamente eles vão se mobilizar para manter essa alocação, à medida que o Governo redistribuir esses recursos.

O ponto fundamental é que chegamos nesse estágio exatamente por isso. Essa é a minha conclusão final. Gratuidade e ausência de justiça na distribuição dos gastos sociais certamente vão produzir mais concentração de renda, porque os grupos mais poderosos politicamente vão se apropriar da maior parte dos recursos.

Vou dar um último dado para os senhores, já que tenho mais um minuto, para que todos reflitam em casa, porque meu tempo está acabando. Se os senhores pegassem as regras de previdência social americana e simulassem qual seria a distribuição de renda no Brasil se essas regras fossem aplicadas aos aposentados brasileiros, a diferença entre a desigualdade de renda dos Estados Unidos e a do Brasil cairia à metade. Vou repetir,

porque acho que esse exemplo é forte. Fizemos esse exercício. Pegamos as regras da previdência social americana e simulamos qual seria o grau de desigualdade da distribuição de renda no Brasil se as regras do sistema de aposentadoria americano fossem aplicadas aos aposentados brasileiros. A diferença entre o grau de desigualdade da distribuição de renda dos Estados Unidos e o do Brasil cairia à metade. Não há nenhum outro fator que gere uma mudança tão drástica na distribuição de renda neste País.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**A SRA. COORDENADORA** (Deputada Iriny Lopes) - Obrigada, professor.

Registramos a presença da Deputada Luiziane, do PT do Ceará, membro da Comissão de Direitos Humanos; da Deputada Brice Bragato, do PT do Espírito Santo, também membro da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa; e do Deputado Paulão, do PT de Alagoas, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado.

Agora vamos ouvir, por um prazo máximo de 15 minutos, o cacique Markus Xucuru, que vai fazer um relato da situação dos xucurus e das ameaças que ele próprio está sofrendo. Vai ser um relato. Não teremos como debater a questão nesta Mesa. Posteriormente, verificaremos com a Coordenação da Conferência se conseguiremos retornar para eventuais respostas, indagações ou mesmo sugestões do que fazer nesse caso. infelizmente, por causa do tempo, vamos ter que nos ater ao relato.

Pedimos a compreensão do companheiro Markus para não ultrapassar o tempo, porque os convidados da próxima Mesa já estão aqui.

**O SR. MARKUS XUCURU** - Meu bom-dia a todos. Para mim, é um prazer imenso ter sido convidado pela Coordenação deste evento e poder estar aqui, representando não só o povo xucuru, mas os povos indígenas do Brasil que hoje enfrentam uma situação bastante precária no que diz respeito ao desenvolvimento econômico e social e, principalmente, aos direitos humanos.

Inicialmente, falarei um pouco da situação que os povos indígenas encontram neste País hoje em relação à questão fundiária, à questão da mãe-terra, como a consideramos. Fala-se em desenvolvimento econômico, mas como nós, os povos indígenas, neste País podemos desenvolver algo se não temos as nossas terras? O Governo brasileiro — anteriores e o atual — até hoje não criou uma política direcionada aos povos indígenas que possa solucionar essas questões de demarcação e de reconhecimento de algumas etnias que estão ressurgindo neste País.

Enfrentamos, ao longo desses 503 anos, massacres e genocídios, que continuam até hoje porque, quando reagimos aos invasores de nossos territórios, somos sistematicamente abatidos, mortos e assassinados dentro das nossas terras. E isso é uma coisa real que acontece neste País e que dificilmente é notado pela sociedade brasileira, porque, ainda hoje, os povos indígenas, que são os verdadeiros donos dessas terras, não são reconhecidos como um povo diferente. Precisamos ser respeitados, porque também somos cidadãos brasileiros. Isso, até hoje, continua esquecido ou nos bastidores deste País, porque não há uma política mais eficaz em relação aos povos indígenas.

Quanto à questão da demarcação das terras, o Governo anterior diz que foi o Presidente que mais demarcou terra neste País. Mas não basta demarcar os territórios indígenas, porque existem fazendeiros, madeireiros e garimpeiros dentro dos nossos territórios que precisam ser indenizados e retirados para que possamos desenvolver um trabalho social na nossa comunidade.

Quando a nossa liderança vem reivindicar esses direitos, que são garantidos pela Constituição Federal, e respeito à nossa cultura, tradição, costumes, línguas e crenças, não somos ouvidos. Precisamos dos agentes públicos, como o Ministério Público, a Polícia Federal e a Justiça Federal, que podem agir com mais clareza e eficácia no sentido de coagir essas pessoas que vêm sistematicamente matando as nossas lideranças. Muitas vezes, o que acontece é totalmente o contrário.

Quero deixar um relato especificamente quanto ao problema que enfrentamos hoje no Estado de Pernambuco. Os truká, kambiwá, xucuru, atikum, fulni-ô, enfim, os 10 povos que existem no Estado de Pernambuco vêm sofrendo com a perseguição dos latifundiários e os assassinatos. Dentre o povo xucuru, 6 pessoas já foram assassinadas, inclusive o meu pai, o cacique Chicão Xucuru, como era conhecido. Como seu filho, assumi esse cacicado há 3 anos. E o que acontece? Nossas lideranças estão sendo mortas porque estão reivindicando uma educação e uma saúde específica e diferenciada e um desenvolvimento que atenda às necessidades do nosso povo, que trabalha coletivamente nas nossas comunidades. Alguns não índios — fazendeiros, especificamente — não querem deixar que isso aconteça. E aí assassinam as nossas lideranças, no intuito de destruir a organização social do nosso povo e de recuarmos da luta e deixando que eles invadam novamente o nosso território.

E aí, quando nossas lideranças são assassinadas, o que acontece? Se não bastasse a perseguição desses fazendeiros, existem perseguições políticas e por parte do Ministério Público Federal no Estado de Pernambuco, da Polícia Federal no Estado de Pernambuco e dos Juízes Federais no Estado de Pernambuco em relação à questão especificamente do povo xucuru e do povo truká no Estado de Pernambuco. Lideranças e índios estão indo para a cadeia no lugar dos verdadeiros bandidos que assassinaram os nossos companheiros. (*Palmas.*) Daí minha revolta.

Às vezes me pergunto por que isso tem de ser tornado público. É inadmissível o que está acontecendo no Estado de Pernambuco em relação aos povos indígenas. É uma violação dos direitos humanos. Essas pessoas ganham para defender os nossos interesses e estão defendendo os interesses de terceiros que não identificamos ainda. É preciso que o Governo brasileiro tome conhecimento dessa situação e adote uma medida mais enérgica em relação ao que está acontecendo.

Assim que assumi o cacicado, comecei a receber ameaças de morte. Denunciei o fato ao Ministério Público, à Polícia Federal e à imprensa, mas nada foi feito até hoje. No dia 7 de fevereiro de 2003, sofri um atentado. Estávamos eu, meu sobrinho de 13 anos e mais 2 companheiros. Agradeço, primeiro, a Tupã e, segundo, a Nilson e Nilsinho, que deram suas vidas para que eu hoje pudesse estar aqui falando para vocês. Parabenizo esses 2 guerreiros pela coragem que tiveram de defender a minha vida. No dia seguinte, 8 de fevereiro, a Polícia Federal estava com um mandado de prisão para mim. Sofri o atentado e ainda ia ser preso no lugar dos assassinos. Graças a Deus que o caso teve repercussão nacional. Chegou ao conhecimento do Presidente Lula. Junto com Nilmário Miranda, foi uma comissão até a área. A Dra. Raquel Dodge, da Sexta Câmara da PFDC, foi quem interveio no sentido de evitar minha prisão.

Na morte do meu pai, o Cacique Chicão, minha mãe, Zé de Santa, o vice-cacique, que se encontra foragido por perseguições do Ministério Público e da Polícia Federal, e Toinho Pereira, lideranças nossas, iam ser presos com a acusação de que teriam contratado pistoleiro para matar o meu pai. Demorou 4 anos, mas provamos que nossas lideranças não tinham envolvimento com essa situação. Um dos mandantes foi preso, mas foi encontrado morto. Suicidou-se na carceragem da Polícia Federal, quando tinha mais algumas pessoas para denunciar. Sabemos que tem mais pessoas envolvidas no assassinato do meu pai.

E agora um caso mais recente. Por intermédio do nosso advogado tomei conhecimento de que, no dia 26 deste mês, haverá uma audiência em Pernambuco para a qual serão chamadas 17 testemunhas de acusação de um dos bandidos que foi preso. Três pessoas participaram desse assassinato e desse atentado contra mim. Três delas foram excluídas desse processo pelo Ministério Público e pelo juiz federal. Só uma hoje está na cadeia esperando essa audiência.

O que me vem à cabeça é que dessas 17 pessoas intimadas, duas participaram do crime, outras duas são pessoas ligadas a eles: uma filha e outra, a mulher do réu. E só eu e meu sobrinho vamos prestar esclarecimentos. Não estou como vítima nessa história, estou-me sentindo réu. As outras 15 pessoas que estão nesse rol de intimados para prestar depoimentos são ligadas a grupos de fazendeiros e a interesses políticos da

região. Sinto uma grande armação do Ministério Público e dos juízes federais do Estado de Pernambuco no sentido de ouvirem essas pessoas primeiro. Querem-me colocar junto com essas pessoas que tentaram me assassinar. No final, o que vai acontecer? O réu vai sair da cadeia e quem vai para a cadeia é o cacique xucuru.

Quero tornar pública para toda essa plenária essa grande armação que está acontecendo, porque é uma coisa insuportável. Meu tempo está se encerrando e deixo aqui o meu apelo a todos vocês.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado pela oportunidade. (*Palmas.*)

**A SRA. COORDENADORA** (Deputada Iriny Lopes) - Obrigada, Markus.

Queremos anunciar a presença dos Deputados Federais Maria do Carmo Lara, do PT de Minas Gerais; Paulo Rubem, do Ceará; Odair Cunha, do PT de Minas Gerais; da Deputada Estadual Araceli Lemos, Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor do Pará; Cândido Lustosa da Cunha Neto, Vereador do PT e Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos de Goiânia; Mauro Rubem, Deputado Estadual do PT e Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa de Goiás; Deputada Ana Lúcia, do PT de Sergipe e membro da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa; Deputada Maria José Viana, do PSB de Alagoas e membro da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa; do Deputado Estadual Yulo Oiticica, do PT da Bahia e Presidente da Comissão de Direitos Humanos; e Alessandro Molon, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro.

Queremos agradecer profundamente por terem aceito nosso convite. V.Sas. contribuíram muito para esse debate. Agradeço também ao Markus Xucuru. Com certeza, durante todo o desenrolar desta conferência, estaremos trabalhando essa questão séria e sobre a qual já havíamos sido informados no seminário que realizamos anteontem sobre proteção a defensor de direitos humanos ameaçado. Agradeço a todos e convido a Deputada Maria do Rosário para presidir a próxima Mesa. Obrigada a todos. (*Pausa.*)

**A SRA. COORDENADORA** (Deputada Maria do Rosário) - Bom dia a todos. Nesta Mesa da 8ª Conferência, contamos com a presença do companheiro Olmar Klinch, do Movimento Nacional dos Direitos Humanos e promotor desta conferência, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados. Vamos seguir nos trabalhos, sem intervalos, e pedir o máximo de esforços de todos para conseguirmos compor uma boa Mesa de trabalho, ainda mais que agora estaremos entrando num tema que diz respeito ao objetivo da nossa 8ª Conferência, que é precisamente *Construção do Sistema Nacional de Direitos Humanos — diagnósticos e desafios*.

Quero convidar para a composição desta Mesa o Ministro-Chefe da Controladoria Geral da União, Sr. Valdir Pires. Ministro Valdir Pires, para tratar do tema *Controle social de políticas públicas*. É um prazer recebê-lo. Também convidamos a Sra. Celene Peres, representante do INESC, uma organização sempre presente e também articuladora desta conferência, para tratar do tema *Orçamento e financiamento das políticas de direitos humanos — controle social da política de direitos Humanos (palmas)*; o Sr. Paulo Carbonari, representante do Movimento Nacional de Direitos Humanos, que tratará da organização do Sistema Nacional de Direitos Humanos; a Sra. Maria Eliane Menezes de Farias, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, que falará sobre a relação do Sistema de Direitos Humanos com outros sistemas de proteção a direitos.

Neste momento, não está presente conosco ainda o Ministro Nilmário Miranda por ter aceito um convite do Presidente Lula para uma reunião com os Ministros das políticas sociais no Palácio do Planalto. Estivemos com eles na abertura dos trabalhos da reunião do CONANDA, hoje pela manhã, e o Deputado Nilmário Miranda informou que estará conosco durante este painel. Deixaremos uma cadeira para quando o Ministro estiver conosco, pois certamente ele usará da palavra com o objetivo de debater conosco as políticas públicas de direitos humanos.

Senhores e senhoras, esta conferência cuja coordenação compartilhamos neste momento com o Reverendo Olmar Klinch, vai abordar o tema *A Construção do Sistema*

*Nacional de Direitos Humanos; Diagnósticos e Desafios*. Não é um tema novo para as conferências de direitos humanos, é um tema que já nos foi apresentado pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos em outros momentos e que em si trata de como os direitos humanos são efetivamente realizáveis, possíveis. Além do imperativo ético com o qual devemos construir a nossa luta, o nosso movimento, fortemente baseado na denúncia viva de todas as violações, trabalha todas as violações como algo que nos mobiliza e nos orienta para uma atuação positiva na sociedade. Não há dúvida de que precisamos, ao mesmo tempo em que atuamos sobre as violações, construir um sistema de garantias. O Brasil, que tem caminhado especialmente pelo movimento social, pelas Assembléias Legislativas, pelas Câmaras Municipais, pelo Parlamento brasileiro, com a Comissão de Direitos Humanos articulada permanentemente ao Fórum e à sociedade civil, tem contribuído, através das conferências, para uma mobilização permanente da sociedade civil, resguardando a independência e a autonomia, sempre presentes, necessárias e fundamentais para a própria sociedade civil, e buscando constituir referências de Direitos Humanos para a sociedade brasileira. Ao mesmo tempo tivemos uma conquista, que foi incluir o tema *Direitos Humanos* no primeiro escalão da República, através da Secretaria Especial, com a presença do Ministro Nilmário Miranda.

Esta conferência pode dar passos largos para um sistema nacional. O marco da atual conferência que estamos realizando é fundamental para que, até a próxima conferência, nossa agenda seja absolutamente mobilizadora, uma vez que a construção do Sistema Nacional depende de uma sociedade mobilizada e ativa, para que o próprio Sistema Nacional tenha como um de seus princípios básicos o controle social e a independência para a defesa fundamental dos direitos humanos. Portanto, um sistema de garantias, a questão da reparação, da promoção humana, de um sistema que seja único e ao mesmo tempo descentralizado, são metas que estaremos implementando. Os nossos convidados estarão trabalhando com esse tema.

Nesse momento, antes mesmo de passarmos a palavra ao Ministro Waldir Pires, que será o primeiro dos nossos painelistas, o reverendo Olmar Klinch estará trabalhando um pouco sobre o histórico que nos trouxe a esta conferência, especialmente através do Movimento Nacional de Direitos Humanos, mas também do Fórum e do conjunto de entidades que trazem essa proposição e que trabalham com a idéia de ações universais e estruturais, ao mesmo tempo articuladas com ações diretamente vinculadas às populações vulnerabilizadas.

Com a palavra o nosso Coordenador conjunto, reverendo Olmar Klinch, Secretário-Executivo do Movimento Nacional de Direitos Humanos.

**O SR. ROMEU OLMAR KLINCH** - Deputada Maria do Rosário, companheiros de mesa, colegas de trabalho, demais participantes, esta conferência se propõe de fato a trabalhar propostas concretas no sentido de darmos um passo adiante na luta pelos Direitos Humanos no Brasil, qualificando toda essa experiência que, segundo os representantes da Comissão Interamericana, ontem, representa o nascedouro de todo o movimento de Direitos Humanos da América Latina.

Nesse sentido, as Nações Unidas, visando complementar os instrumentos nacionais e internacionais já existentes, através do documento conhecido como *Princípios Relativos ao Estatuto das Instituições Nacionais*, também divulgado como Princípios de Paris, orienta a criação de instituições nacionais de Direitos Humanos.

O Brasil, onde esse processo se inicia antes da instalação da ditadura militar, foi pioneiro no estabelecimento de uma instituição nacional de direitos humanos. Em 1964, um dia antes da instalação da ditadura militar, por lei, cria-se o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, o CDDPH. Entretanto, esse conselho começa a funcionar com a retomada do processo democrático, a partir da década de 1980, com o retorno da democracia, e vem atuando regularmente desde então com a capacidade de incidir de alguma forma na política geral de Direitos Humanos.

Com a criação da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, em meados da década de 1990, pelo Governo Federal, deu-se mais um passo significativo no sentido de colocar os direitos humanos na agenda política do País. De modo especial, isso se configura em

ação, através do Programa Nacional de Direitos Humanos, reformulado recentemente, observadas as recomendações da Conferência de Viena sobre a indivisibilidade dos direitos humanos, tratando integralmente os direitos humanos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais.

Além disso, em muitos Estados hoje, precisamente em 26, já existem comissões legislativas de direitos humanos. Muitos Municípios têm criado comissões municipais de direitos humanos nas Câmaras Municipais. A grande maioria dos Estados hoje conta com conselhos estaduais de direitos humanos, que recentemente se articularam, constituindo o Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Direitos Humanos. Esse fórum tem realizado inúmeras conferências de direitos humanos, a exemplo da que aconteceu em Natal, discutindo exatamente esse tema de sistema, preparando, acumulando. Sei que aqui há um grupo representativo dessa conferência para trazer o debate acumulado naquele Estado. O mesmo acontece em vários Municípios em inúmeras capitais.

Por outro lado, a ação da sociedade civil tem crescido. Um exemplo concreto disso é a constituição do Movimento Nacional de Direitos Humanos, que na década de 1980 se inicia com um grupo de 35 organizações, centros de direitos humanos ou comissões. Agora, nesse começo de milênio, chegamos a 356 centros de direitos humanos. Isso mostra de fato como a sociedade civil tem-se mobilizado e atuado. E é claro que o nascimento de um centro de direitos humanos, de uma organização, não se dá para teoricamente avaliar ou debater os direitos humanos. Mas ele acontece mediante um conflito, mediante um caso de violação de direitos humanos, quando a própria comunidade se organiza e se estabelece uma ONG, uma organização da sociedade civil que leva o nome de centro de direitos humanos ou comissão. Isso mostra sem dúvida esse conjunto de elementos e de avanços que se tem na luta pelos direitos humanos no Brasil.

Esse é o momento de avançar, de dar um passo adiante, de qualificar o debate sobre os direitos humanos no Brasil. Foi nesse sentido que a Conferência Nacional de Direitos Humanos debateu o tema com um grupo de trabalho, avançando e formulando uma proposta que se consolida pela primeira vez na história das conferências, com um texto básico — cada um de vocês recebeu elaborado no conjunto do fórum —, com a contribuição da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, da Secretaria Especial de Direitos Humanos, de especialistas que estão entre nós, neste momento, que apresentaram à Conferência subsídios para avançarmos nas proposições nesse momento. Essas reflexões gerais iniciais haverão de ser enriquecidas e sistematizadas por cada um de nós no tema dessa 8ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, que se propõe a avançar na construção de um Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos. Um grupo na parte da tarde estará especificamente se dedicando a isso para, a partir dali, em plenário, amanhã apresentar a todos nós uma estratégia de construção a ser implementada ainda este ano. A instalação

no plenário final da amanhã, pela primeira vez, de um grupo de trabalho com mandato, com capacidade de dar seguimento concreto às proposições aqui formuladas. Já houve conversas com o Ministro Nilmário Miranda, que logo mais estará conosco, no sentido de que a própria Secretaria Especial de Direitos Humanos possa ser a instituição a abrigar esse grupo de trabalho, como uma resolução do próprio CDDPH para esse grupo, que será instalado amanhã.

Finalmente, alguns princípios fundamentais foram colocados ontem no painel e devem orientar todo este dia de trabalho de cada um de nós. O primeiro é o princípio da independência desse sistema de direitos humanos, dessa instituição — independência jurídica, operacional e financeira. O segundo é o da polaridade, que diz respeito à composição específica do Conselho Nacional de Direitos Humanos, objeto de projeto de lei que tramita no Senado, em processo de reformulação, em que um grupo também está discutindo, apresentando emendas no sentido de garantir esse princípio, porque esse Conselho sem dúvida é o coração do sistema de proteção, e o caráter plural, o método a ser aplicado é fundamental para enfrentar as violações e resolver os problemas, e não só isso, mas sem dúvida é uma das prerrogativas fundamentais e definitivas do próprio

Conselho, para que ele possa ter capacidade e independência de investigação de casos de violação, de fiscalização dos direitos humanos, e obviamente pleno acesso a todas as informações, para que possa de fato garantir a efetivação dos direitos humanos.

Esse é o desafio que está colocado a cada um de nós neste momento, para que possamos então avançar nas proposições orientadas pelos nossos especialistas aqui presentes nesta Mesa.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

(palestra do ministro Waldir Pires colocada no início do texto)

**A SRA. COORDENADORA** (Deputada Maria do Rosário) - Obrigada por sua fala, Ministro Waldir Pires, especialmente quando V.Exa. afirma que, se a sociedade segurar nas mãos essa vontade, vamos conseguir. Dessa forma é que estamos segurando em nossas mãos o Sistema Nacional de Garantia dos Direitos Humanos.

Registro a presença do Deputado Luiz Alberto, do PT da Bahia, da Deputada Francisca Trindade, do PT do Piauí (*palmas*), e de outros Parlamentares presentes: o Deputado Estadual Roberto Leandro, que preside a Comissão de Defesa da Cidadania da Assembléia Legislativa de Pernambuco; o Deputado Mauro Rubem, do PT de Goiás; o Vereador Francisco Lima, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Manaus; e o Deputado Federal Jackson Barreto. Obrigada pela presença.

Passo imediatamente a palavra ao Ministro da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, para tratar das políticas públicas em direitos humanos.

Com a palavra o Ministro da nossa Pasta Nilmário Miranda.

(palestra colocada no início deste texto)

**O SR. COORDENADOR** (Romeu Olmar Klinch) - Sem dúvida, o processo que inauguramos neste momento, na VIII Conferência Nacional de Direitos Humanos, terá como fecho o que, com muita propriedade e clareza, o Ministro Nilmário lembrou, ou seja, a Conferência Nacional de Direitos Humanos, a se realizar em 2004 e que haverá de ser a primeira oficialmente convocada com poder deliberativo, formada por delegadas e delegados escolhidos em processos preparatórios feitos nos Municípios e Estados, por meio de conferências locais, estaduais. Sem dúvida, toda essa mobilização será coordenada por um grupo de trabalho a ser instalado amanhã — considero importante, na presença do Ministro, reforçar isso —, formado pelo Poder Executivo, por meio da Secretaria de Direitos Humanos; pelo Poder Legislativo, por meio da Comissão de Direitos Humanos da Câmara; pelo Judiciário; pelo Ministério Público, por meio da PFDC; e pela sociedade civil, com a atribuição de coordenar todo esse processo de mobilização e elaboração da proposta do Sistema Nacional de Direitos Humanos, a ser apresentado na conferência oficial de direitos humanos de 2004.

Neste momento, de modo especial, gostaríamos de destacar a presença do coordenador do Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Roraima, Sr. José Antônio, que tem visitado várias organizações em Brasília, com a campanha Roraima Existe, Nós Existimos. Inclusive há um *stand* instalado aqui. Considero isso importante, porque a agenda política do País inclui geralmente grandes regiões, como Centro-Oeste, Sudeste e Sul, mas elas acabam muitas vezes sendo esquecidas.

Convidamos a Sra. Rosângela Corrêa para, em 3 minutos, apresentar o seu livro *Cultura de Paz*. Lembramos que os lançamentos de livros estão distribuídos entre os painéis e falas, a fim de que todo o Plenário possa saber dessas contribuições à luta pelos direitos humanos.

**A SRA. ROSÂNGELA CORRÊA** - Sou representante do Instituto Nacional de Educação para a Paz e Direitos Humanos. O INPAZ é uma organização da sociedade civil de interesse público e constitui uma rede multidisciplinar de profissionais com reconhecida

atuação nos campos de desenvolvimento da cultura de paz, da educação para a cidadania mundial e da promoção dos direitos humanos.

Foi fundada em 21 de março de 2000, está sediada em Salvador, Bahia, e tem núcleos de representações em 11 Estados. Este livro, que tenho um imenso prazer de apresentar-lhes, chama-se *Cultura de Paz, Estratégias, Mapas e Bússolas* e apresenta um conjunto de textos atuais, pertinentes e socialmente comprometidos, que revelam as preocupações e atuações diretas de pessoas que tratam da educação e da promoção da cultura de paz em um contexto que articula da reflexão teórica às práticas cotidianas, que vão desde os esforços para traçar um histórico da temática, sua conceitualização, objetivos e metodologias, passando pelo papel da educação na promoção da cidadania, na relevância dos valores éticos e morais e do enfoque nas diferentes culturas, o respeito às diferenças, assim como a formação de professores e a seleção de conteúdos escolares, indo até o planejamento das ações nas escolas por meio dos projetos de educação para a paz.

Este livro é gratuito para todas as instituições, escolas, universidades, ONGs, instituições públicas. Os senhores poderão obtê-lo por meio do *site* do Instituto Nacional de Educação para a Paz e Direitos Humanos: [www.inpaz.org.br](http://www.inpaz.org.br).

Gostaria de entregar o livro ao Ministro Nilmário Miranda e, ao mesmo tempo, dizer que, como professora da Universidade de Brasília, da Faculdade de Educação, venho desenvolvendo cursos de extensão de educação para a paz e fico imensamente feliz em saber que agora vamos ter um espaço público para desenvolver formação em direitos humanos. E não adianta falar só de violência. Temos de criar uma cultura de paz. *(Palmas.)*

**A SRA. COORDENADORA** (Deputada Maria do Rosário) - Obrigada, Rosângela Corrêa.

Estão todos convidados a visitar o *stand*, conversar com a Rosângela sobre a cultura de paz e o livro que ela acaba de nos apresentar.

Registro a presença do Deputado Federal Roberto Gouveia, do PT de São Paulo, e passo a palavra à Sra. Maria Eliane.

**O SR. MINISTRO NILMÁRIO MIRANDA** - Estou tomando o lugar da Presidenta para anunciar a presença de uma pessoa que sempre esteve do nosso lado, ajudando a organizar as conferências, e que hoje ocupa um dos cargos mais importantes da Câmara: o Sr. Márcio Araújo, Secretário de Comunicação da Câmara dos Deputados. *(Palmas.)*

**A SRA. COORDENADORA** (Deputada Maria do Rosário) - Muito obrigada pela longa história como nosso Deputado e Presidente da Comissão.

O Ministro Waldir Pires não poderá permanecer conosco, mas agradecemos mais uma vez a S.Exa. por sua presença e seu trabalho. *(Palmas.)*

Antes de passarmos a palavra à Sra. Maria Eliane, quero dizer que a Mesa acordou que, devido ao adiantado da hora, não realizaremos o debate, mas cada painelistas fará sua exposição, porque todos os grupos temáticos que serão instalados às 14h30min têm a mesma meta: trabalhar e justamente com o tema que estamos aqui discutindo neste painel, o Sistema Nacional de Direitos Humanos.

Gostaríamos de pedir paciência aos senhores e às senhoras e que permaneçam neste Plenário para ouvirmos as painelistas e os painelistas, a fim de concluirmos as discussões. Os resultados alcançados nesta manhã de trabalho, com a discussão dos temas propostos, levaremos aos grupos de trabalhos.

Com a palavra a Sra. Maria Eliane Menezes de Farias, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, que vai discorrer sobre a relação do sistema de direitos humanos com outros sistemas de proteção de direitos.

**A SRA. MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS** - Boa-tarde, Deputada Maria do Rosário, Ministro Nilmário Miranda, Profa. Celene Peres, Prof. Paulo Carbonari e demais presentes. Meu pronunciamento será muito rápido. Depois, passarei o inteiro teor da intervenção para a organização do evento, tendo em vista o adiantado da hora.

Em 2001, o Movimento Nacional de Direitos Humanos estimulou-nos a construir, em conjunto, um Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos. Aprovamos essa

importante proposta na VI Conferência Nacional. Nessa VIII Conferência, o Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos renova o mesmo estímulo, oferece substantivos subsídios para reflexão e convida-nos a promover debates acurados sobre este tema e marca nova data para deliberarmos sobre esse assunto, de modo a haver tempo hábil para incluir, nesses debates, a participação de todos os interessados e colher sugestões e críticas. Em 2004, deveremos estar prontos.

Desde a primeira hora, a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão apóia essa proposta, por razões claras e muito simples. As soluções já criadas ainda são insuficientes para promover, proteger e reparar os direitos humanos no Brasil na intensa escala em que têm sido violados. A solução engendrada na proposta do Movimento Nacional dos Direitos Humanos tem o mérito ímpar de integrar as instituições federativas e de diversos setores do Estado em torno de metas e parâmetros a serem definidos em conjunto com a sociedade civil e submeter essas ações ao controle social.

Fica muito parecido...

**A SRA. COORDENADORA** (Deputada Maria do Rosário) - Gostaria de pedir aos senhores e senhoras que estão mais próximos da porta que a mantivesse fechada. Aqueles que estão conversando, por favor, façam isso lá fora, para conseguirmos ouvir a Dra. Maria Eliane.

**A SRA. MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS** - Fica muito parecido o sistema de proteção de direitos humanos com aquilo que já temos hoje delineado em relação ao SUS — Sistema Único de Saúde, em que há uma conferência nacional que tem poder deliberativo e traça os parâmetros das políticas públicas a serem adotados pelo Governo. Há um encaminhamento pela sociedade civil de todo o rumo da política a ser adotada na área de saúde. A mesma coisa está havendo agora em relação à instituição do Sistema Único de Segurança Pública no Brasil — SUSP. Tenho a impressão de que, em todas as áreas, vai haver esse tipo de convergência para dar organicidade e fazer com que o controle social seja efetivo.

Essa idéia tem sido experimentada com êxito razoável, exatamente nesse âmbito do SUS, há mais ou menos uma década. De fato, evoluímos e amadurecemos muito na compreensão dos nossos direitos humanos e na disposição em defendê-los nos últimos 10 anos. Criamos soluções importantes, como a melhor organização da sociedade civil, a instituição de novo Ministério Público com atribuições específicas em favor dos direitos humanos, os relatores nacionais de direitos humanos, a definição legal de direitos e novos instrumentos judiciais e extrajudiciais para defendê-los.

Esse notável esforço não teve ainda o êxito esperado, porque experimentamos ainda hoje a indignidade do trabalho escravo, das crianças nas ruas, fora das escolas e com futuro incerto, longas filas para atendimento médico, pessoas inseguras, enclausuradas em suas residências, famílias sem casa e sem água tratada, os direitos dos índios ignorados, discriminação racial dissimulada e ainda não superada por medidas inclusivas de porte a abranger toda a população excluída, tortura, drogas, intensos homicídios de jovens não solucionados, desvios de recursos públicos, corrupção, lavagem de dinheiro, analfabetismo e ainda outra série de direitos sobre os quais passaríamos boa parte do tempo falando e que estão sendo sistematicamente violados.

Esse Sistema Nacional de Direitos Humanos visa mais a promover e proteger direitos humanos do que a resgatá-los. E a tarefa de promoção e proteção tem-se revelado a mais difícil nesses últimos 10 anos por algumas razões fundamentais, entre as quais realço: a primeira, em decorrência de atuação segmentada de uma única instituição do Estado, em face de graves problemas de causas e feições múltiplas; a segunda é a falta de verbas específicas e suficientes; por fim, a falta de prática inclusiva. Quase todos os programas e projetos do Governo têm-se contentado com metas de alcance reduzidas da população. Há projetos piloto, há programas modelo, programas regionais e setorializados.

O controle social ainda é pouco valorizado. Esse é um limite que desafia a ação administrativa em um país continental. O sistema proposto nessa conferência quer ser nacional e, por isso, incluyente. Caminha no norte definido pela ONU de ações

complementares, integradoras, de olho no efetivo resultado. As agências da ONU têm essa filosofia básica, de promover e atuar em complementação e estímulo a jurisdições nacionais quando estas falham. O exemplo mais recente é o do Tribunal Penal Internacional. Ao tempo em que estimula a ação das instituições do País a agirem com prioridade e rigor diante dos fatos que indicou previamente serem os mais aviltantes à consciência da humanidade, indica com clareza que, a falhar a administração interna de justiça, a jurisdição internacional será exercitada.

No Plano Regional das Américas, dá-se o mesmo em matéria de violação de direitos humanos. A Comissão ou a Corte Interamericana de Direitos Humanos só agirá em complementação à jurisdição interna. É a complementação e interação de ações em favor dos direitos humanos que norteiam o sistema ora proposto. O propósito finalístico é a efetiva promoção, proteção e resgate dos direitos humanos. A participação e o controle social são essenciais nesse sistema, assim como a descentralização e a capilarização de uma rede de conexões entre pessoas, organizações e instituições do Brasil, com sua imensa base territorial, para que os serviços e ações que são deveres do Estado atinjam todas as pessoas e para que, no reverso, a proteção chegue até quem dela precise, e que as violações possam ser reparadas.

Essa formulação fortalece todas as instituições do Estado inseridas nesse sistema, impulsiona o diálogo com a sociedade civil e a robustece. A construção desse sistema nacional de direitos humanos é oportuna neste momento de intensa violação no Brasil, mas também de intensa mobilização social e estatal para superar essa realidade.

Estamos comprometidos com o propósito de criar o sistema nacional de direitos humanos, implementá-lo e fazê-lo atuar. Estamos também comprometidos com a agenda necessária para cumprir essa tarefa.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**A SRA. COORDENADORA** (Deputada Maria do Rosário) - Obrigada, Sra. Maria Eliane.

Passamos a palavra imediatamente ao Sr. Paulo Carbonari, que representa o Movimento Nacional de Direitos Humanos.

Registro a presença do Deputado Chico Alencar, do PT d Rio de Janeiro.

Por favor, Sr. Paulo Carbonari.

**O SR. PAULO CARBONARI** - Bom-dia a todos, em especial aos colegas e companheiros da Mesa.

É uma satisfação podermos contribuir com este debate. Seguramente, a principal questão é exatamente participar, como defensores e militantes de direitos humanos que somos, de um processo de reconstrução ou de construção de novos espaços de afirmação da cidadania e de afirmação e fortalecimento da democracia em nosso País.

Portanto, como defensores e atuantes no campo de direitos humanos, ao propormos e trabalharmos este tema nesta Conferência, estamos também contribuindo com o amplo debate e o processo de transformações do qual somos sujeitos como brasileiros.

Também em função do tempo, não vou falar sobre vários aspectos nem sobre muita coisa diferente daquilo que já está no documento que os senhores receberam. Como me coube a tarefa de sistematizá-lo, fica difícil fazer o exercício crítico de distanciar-me dele. De qualquer forma, vou avivar-lhes a memória sobre algumas questões que, na minha avaliação, são fundamentais neste debate sobre o Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos.

Nesse sentido, gostaria de lembrar que, no último dia 23 de maio, o Comitê de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais da ONU, depois de ter analisado o primeiro informe sobre o cumprimento do PDHESC pelo Brasil, emitiu suas observações conclusivas, nas quais aponta de forma clara e objetiva que 2 fatores são condicionantes e impeditivos da realização dos DHESCs, que, seguramente, considerando direitos no sentido da integralidade, são impeditivos na realização dos direitos humanos em geral em nosso País. O Comitê aponta, primeiro, o problema da desigualdade e da pobreza e,

segundo, não pela ordem, o problema que ele chama de ajuste estrutural ou da prioridade para questões macroeconômicas.

Obviamente, para nós, isso não traz nenhuma novidade como militantes e defensores dos direitos humanos. No entanto, dito por esse organismo da ONU, parece-me que ele nos chama a atenção, como sociedade brasileira, para que reflitamos profundamente sobre esses 2 aspectos que me parecem cruciais como elementos que determinam a finalidade fundamental para a qual se deve voltar toda a discussão que estamos fazendo.

Em outras palavras, ou discutimos um sistema nacional de proteção que reduza as desigualdades, o que significa reconhecer em cada cidadão um sujeito de direitos e incluí-lo socialmente, para que a prioridade da ação não seja o controle ou ajuste e sim a satisfação dos direitos, ou vamos construir mais um ou vários espaços, e, pela avaliação dos que já foram construídos, temos, como já foi dito nesta Conferência, elementos suficientes para compreender que nosso principal problema não é ter mais um ou mais alguns instrumentos ou mecanismos. O de que precisamos é aprimorar e dotar de efetividade o conjunto que já temos, para que os cidadãos, os sujeitos de direitos, tenham seus direitos de fato garantidos.

Nosso parâmetro de avaliação não é se a burocracia vai funcionar ou se vai ocorrer isso ou aquilo. Nosso parâmetro é em que medida um sistema de proteção vai garantir condições para que o cidadão tenha seu direito assegurado e o cidadão cujo direito tenha sido violado possa ser amparado por todos nós como sociedade. Esse tem que ser o parâmetro fundamental da nossa avaliação. Essa a primeira idéia para a qual eu queria chamar a atenção dos senhores.

A segunda idéia é que a discussão acerca do sistema nos leva a refletir sobre a compreensão e a concepção que temos de direitos humanos. É claro que não se trata de construir uma única compreensão ou uma concepção, mas, no fundo, nos põem questões para refletirmos sobre a pluralidade presente na idéia de direitos humanos.

Quero enfocar 2 aspectos. O primeiro diz respeito a uma questão no campo normativo, que envolve os elementos éticos e jurídicos presentes na idéia de direitos humanos e que me parecem essenciais à própria idéia. O segundo aspecto relaciona-se a dimensões que chamarei de proativas no sentido da dimensão política e emancipatória presente nos direitos humanos.

Temos de transformar, criar ou potencializar instrumentos no sentido de que os direitos humanos possam se traduzir como parâmetro de ação e de avaliação da qualidade das políticas públicas.

Esse é um dos grandes desafios. Por quê? Porque até fazemos política pública, até falamos sobre direito à educação, mas ainda estamos longe de compreender a educação como direito humano ou, então, a oferta da educação como a garantia de um direito humano — e, a partir daí, poderia exemplificar uma série de aspectos.

Segundo, do ponto de vista da emancipação. Direitos humanos são componentes da luta, da resistência e do fortalecimento da própria sociedade. Essa me parece ser a idéia fundamental. Sem robustecermos a idéia de que direitos humanos são componentes substantivos do processo de organização e de fortalecimento dos próprios atores da sociedade, das populações mais marginalizadas ou mesmo da população como um todo, perderemos um componente importante no sentido da dinamização de compromissos já formalizados ou cristalizados.

De qualquer forma, os componentes por mim mencionados rapidamente, do ponto de vista conceitual, deveriam estar presentes ou devem estar presentes orientando a construção de um Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos.

Terceiro, a idéia de que a responsabilidade primeira da garantia e da efetivação dos direitos humanos é do Estado. Isso nos remete para a discussão sobre o que é o que chamamos Estado, até para não confundirmos ações de direitos humanos como ações de Governo.

Fundamentalmente, aqui está um diferencial: ações de direitos humanos têm de ser pautadas como ações de Estado. Tendo vivido um movimento que resumidamente

poderíamos chamar de neoliberal, de redução do tamanho e do papel do Estado, isso nos remete à reconstrução do Estado como agente fundamental. Eu arriscaria dizer, exagerando uma tese de filosofia política, que não há sentido para o Estado que não seja agente de garantia da cidadania. Do contrário, será qualquer outra coisa, mais um órgão de controle ou de manutenção da própria sociedade.

Por outro lado, também a garantia dos direitos humanos é responsabilidade da sociedade. Não é só o Estado tem de garantir direitos, mas todos nós. Disse ao Ministro Nilmário Miranda que, na minha avaliação, sua exposição foi extremamente clara do ponto de vista do que a Secretaria e o Governo pensam sobre a proposta desta Conferência, ao mesmo tempo em que tinha ficado feliz porque o Governo traz uma contribuição importante a este debate. E isso nos leva, como sociedade, como agentes, a ampliar nossa capacidade de formulação, de elaboração, porque somente isso — ficou claro na exposição do Ministro — vai garantir que os Governos possam aprimorar e qualificar sua intervenção.

Essa, portanto, é a terceira idéia, isto é, das responsabilidades definidas, não substitutivas ou não sobrepostas.

Para finalizar, quero chamar a atenção dos senhores para uma última idéia que, na minha avaliação, é extremamente importante. A atuação em direitos humanos implica postura de abertura fundamental para o elemento componente da idéia de ser humano, o componente da pluralidade, o componente da diversidade.

Isso nos remete para uma série de conteúdos e procedimentos do ponto de vista da nossa posição como pessoa, da nossa atuação como agentes pedagógicos, da nossa ação como agentes públicos, enfim, para a superação de uma cultura unilateralista, de uma cultura que não prima pelo diálogo, de uma cultura que não prima pelo reconhecimento da autoridade. Essa idéia da recomposição dos elementos fundantes da própria Constituição, da própria idéia de pessoa humana e da nossa posição como seres humanos no mundo é fundamental para esse diálogo sobre a construção do Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos.

Não tenho dúvida, como foi dito aqui, que, do ponto de vista concreto, temos de dar passos, e já foram indicados muitos. Na minha avaliação, e com isso concluo, o primeiro passo que temos de dar, inclusive do ponto de vista de gerar um processo de reconstrução de instituições que tenham capacidade de ação efetiva no campo dos direitos humanos, é criar o Conselho Nacional dos Direitos Humanos, reformulando o atual CDDPH, até para que o debate nos Estados e nos Municípios sobre os Conselhos possa avançar sob outra perspectiva, a fim de que esses órgãos tenham independência — e essa palavra me parece importante. Ontem, o Tarciso Dal Maso referiu-se a 3 princípios fundamentais: independência, pluralidade e eficiência. Quero lembrar que a construção de um Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos, considerando a complexidade de pôr em diálogo um conjunto de instituições públicas, um conjunto de atores da sociedade civil, precisa começar pela constituição de um espaço fundamental em que esse diálogo aconteça inicialmente. E parece-me que esse é o espaço fundamental no qual esse diálogo poderia iniciar e o processo de construção ocorrer. Não imagino um Sistema Nacional pelo simples fato alguns de nós tê-lo achado interessante e resolvido criá-lo em nosso País. Não, ele terá de ser fruto de um processo de convencimento e de construção da própria sociedade brasileira, para o que estamos apenas dando o primeiro passo.

Obrigado. (*Palmas.*)

**A SRA. COORDENADORA** (Deputada Maria do Rosário) - Obrigada, Sr. Paulo Carbonari.

Comunico que, infelizmente, o Ministro Nilmário Miranda não poderá permanecer conosco.

Antes de ouvirmos a Sra. Celene Peres, a quem concederei a palavra em seguida, lembro aos facilitadores e aos relatores dos grupos de trabalho que, após o encerramento, será realizada uma reunião na sala da Comissão de Direitos Humanos.

Após a intervenção da Sra. Celene Peres, vamos encerrar esta Mesa e retomaremos os trabalhos às 14h30.

Com a palavra a Sra. Celene Peres, do INESC, que falará sobre controle social da política de direitos humanos.

**A SRA. CELENE PERES** - Inicialmente, quero agradecer a oportunidade de estar aqui.

Eu havia preparado uma apresentação sobre orçamento, financiamento e controle social das políticas de direitos humanos, mas, em razão do adiantado da hora, não vou fazê-la. Vou simplesmente pontuar algumas questões que me parecem fundamentais.

Para animar o debate — é pena que o Ministro Nilmário Miranda tenha se retirado —, vou começar fazendo uma rápida leitura dos números da execução orçamentária da Secretaria Especial de Direitos Humanos até o dia 30 de maio de 2003, portanto, quase a metade do ano.

Programa Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência — empenhado: zero; liquidado, zero. Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes — empenhado: zero; liquidado, zero. Reinserção Social do Adolescente em Conflito com a Lei — empenhado: 129 mil reais; liquidado, zero. Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente — empenhado: 70 mil reais; liquidado, zero. Direitos Humanos, Direitos de Todos — empenhado: 589 mil reais; liquidado, zero. Gestão da Política de Direitos Humanos — empenhado: zero; liquidado, zero. Paz nas Escolas — empenhado: 199 mil reais; liquidado, zero. Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas — empenhado: 10 mil reais; liquidado, 4 mil reais. Proteção da Adoção Internacional — empenhado: zero; liquidado, zero.

Como era de se esperar, total praticamente zero.

Então, do Orçamento, que atinge quase 110 milhões, apenas 1 milhão foi empenhado, e 8 mil reais foram gastos.

Eu cito esses números para ir direto ao assunto. Neste momento em que se discute o PPA, assistimos a uma lista de belas intenções, muito belas realmente. Mas eu questiono: como fica o financiamento da política de direitos humanos? (*Palmas.*)

Esse orçamento, é verdade, foi elaborado pelo Governo anterior, mas foi contingenciado por este Governo. E esse contingenciamento reduz os gastos sociais de 2,4% do PIB em 2002 para 2,19% do PIB em 2003.

Então, depois de assistir, na parte da manhã, a interessante exposição sobre universalização e focalização e diante desses números, eu me questionava o que vamos fazer, porque o jogo entre universalização e focalização com a execução termina zero a zero.

Então, para ganhar um pouco de esperança, fui ao PPA inteirar-me de um documento intitulado *Orientações Estratégicas do Governo*. E esse documento diz, em determinado trecho, que o social é o eixo do projeto, porque os programas dirigidos à inclusão social e à redistribuição da renda são absoluta prioridade. Contudo, em outro trecho, diz o documento que a estabilidade macroeconômica, mais que mera condição inicial, é elemento central. E mais adiante ainda ressalta a importância do ajuste das contas do setor público necessário à evolução favorável da relação de vida/PIB.

Da leitura do documento, não consegui depreender qual o modelo adotado. Não sei se o modelo é de estabilidade econômica, por meio de ajuste das contas do setor público, se o modelo é de aceleração do crescimento, mediante o combate à vulnerabilidade externa e à promoção de exportações, ou se o modelo é dirigido à inclusão e ao gasto social.

Em outro trecho ainda, o documento diz que se rege pelo preceito de direitos fundamentais da cidadania e da garantia da universalização do acesso a serviços públicos essenciais, mas diz também com o preceito de priorizar os setores mais vulneráveis, sempre que possível com caráter estrutural e sempre que necessário com caráter emergencial.

Não consigo depreender do modelo qual é a ênfase que efetivamente será dada aos gastos sociais.

E no que tange à política de direitos humanos, o que observo é essa execução zero a zero e uma LDO que restringe os gastos, porque eleva as necessidades de geração de superávit primário a níveis recordes. E ressalte-se que a LDO foi elaborada com parâmetros de PIB e de inflação que a Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados considerou otimistas, o que significa que, fixada uma meta e não atingido o crescimento econômico ou a inflação esperada, isso implicaria cortes adicionais.

Pois bem. Tudo isso me preocupa muito. Considero importante, sim, neste momento em que se debate o PPA, em que se iniciaram as audiências públicas em todos os Estados, que as entidades defensoras de direitos humanos estejam presentes e atentas.

Era o que eu gostaria de dizer.

Muito obrigado (*Palmas.*)

**A SRA. COORDENADORA** (Deputada Maria do Rosário) - Obrigada, Sra. Celene Peres.

O tema da fala da Celene Peres e de todos os painelistas será motivador do debate que ocorrerá nos grupos de trabalho. Então, queremos pedir a todos que participem deles com muita intensidade, até porque neste ano os grupos de trabalho têm uma diferença: não acontecerão a partir de painéis ou de palestrantes, mas os grupos é que devem compor o debate sobre Sistema Nacional e sobre os resultados da VIII Conferência Nacional de Direitos Humanos.

Lembro aos presentes que às 18h30min, impreterivelmente, será exibido o filme *Ônibus 174* e que, iniciada a exibição, as portas do auditório do Espaço Cultural serão fechadas e não será permitido o acesso de ninguém.

Foi um prazer estar na Coordenação desta Mesa ao lado do Olmar Klinch.

Um bom trabalho a todos, uma maravilhosa Conferência e melhores resultados ainda pelos Direitos Humanos.

## DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

### NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

#### TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS		
<b>EVENTO:</b> Conferência	<b>Nº:</b> 0792/03	<b>DATA:</b> 13/6/2003
<b>INÍCIO:</b> 09h38min	<b>TÉRMINO:</b> 13h39min	<b>DURAÇÃO:</b> 04h01min
<b>TEMPO DE GRAVAÇÃO:</b> 04h01min	<b>PÁGINAS:</b> 80	<b>QUARTOS:</b> 48

#### DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

<b>ORLANDO FANTAZZINI – Deputado Federal, coordenador dos trabalhos</b>
<b>LUIZ COUTO – Deputado Federal, coordenador dos trabalhos</b>
<b>MÁRIO MAMEDE – Secretário-Adjunto da Secretaria Especial de Direitos Humanos</b>
<b>MARCELO FREXO – REPRESENTANTE DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SUSP</b>
<b>LUÍS PEIXOTO – Representante da FIAN Brasil</b>
<b>MILENA CALAZANS – Relatora do Grupo de Trabalho nº 4</b>
<b>EDNALDO CÉSAR SANTOS JÚNIOR – Relator do Grupo de Trabalho nº 3</b>

**MARY CAETANA AUNE – Relatora do Grupo de Trabalho nº 5**  
**IVÔNIO BARROS NUNES – Relator do Grupo de Trabalho nº 6**  
**LEANDRO FRANKLIN GORS DORF – RELATOR DO GRUPO DE TRABALHO Nº 7**

**ROMEU OLMAR KLINCH – Representante do Fórum das Entidades Nacionais de Direitos Humanos**  
**PERLY CIPRIANO – Subsecretário de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República**  
**ROBERTO MONTE – Representante do Fórum dos Conselhos Estaduais de Direitos Humanos**

**SUMÁRIO: VIII Conferência Nacional de Direitos Humanos — “O Brasil e o Sistema de Proteção e Defesa dos Direitos Humanos”. Apresentação de relatórios de grupos de trabalho destinados à elaboração da proposta sobre Sistema Nacional de Direitos Humanos.**

#### **OBSERVAÇÕES**

**Há orador não identificado. Há intervenções não registradas por terem sido feitas fora do alcance do microfone. Houve exibição de imagens no decorrer da reunião.**

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Orlando Fantazzini) - Declaro abertos os trabalhos.

Convido para compor a Mesa dos trabalhos o Sr. Mário Mamede, Secretário-Adjunto da Secretaria Especial de Direitos Humanos; o Sr. Relator Marcelo Freixo; o Sr. Relator Luiz Peixoto; o Sr. Relator Ivônio Barros e o Sr. Leandro Franklin.

Esclareço que ainda faltam alguns Relatores, que estão concluindo os relatórios, mas estão a caminho. Enquanto os demais Relatores concluem, darei início aos trabalhos. Parece que o Relator Ednaldo já concluiu. Peço-lhe que tome assento à Mesa.

Passo a palavra ao Sr. Marcelo Freixo, Relator do Grupo 1, que dispõe rigorosamente de 10 minutos para apresentar as conclusões do seu Grupo de Trabalho.

**O SR. MARCELO FREIXO** - Senhoras e senhores, o tema do Grupo 1 é: *Sistema Único de Segurança Pública*. Coordenei a Mesa. O facilitador foi o Dr. Roberto Gonçalves Freitas Filho, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB Federal, e o Relator foi o Deputado Estadual Renato Simões, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa de São Paulo.

1) Resoluções. Integrar o debate do Sistema Único de Segurança Pública ao Sistema Nacional de Direitos Humanos; conceitualmente, afirmar que o Sistema Único de Segurança Pública deve ser entendido como meio de proteção e promoção dos direitos humanos; necessidade de definição de um Sistema de Segurança Pública que rompa com as concepções da ditadura militar e esteja adequado aos marcos do Estado Democrático de Direito; necessidade de integração e universalização das políticas sociais para combate ao fenômeno da violência, para além de medidas meramente policiais; necessidade de reestruturação das polícias à luz do programa e da cultura dos direitos humanos.

2) Unificação e integração das polícias. Desenvolvimento das políticas claras de integração das polícias estaduais; avançar as polícias e políticas de integração na direção do debate sobre uma polícia de ciclo único; promover amplo debate na sociedade sobre a reestruturação das polícias; e garantir a participação dos atuais Agentes Policiais e suas corporações neste debate.

3) Controle social das atividades policiais. Criação e fortalecimento de ouvidorias autônomas independentes; criação de um sistema de informação e estatísticas confiáveis sobre segurança pública; ampliação e fortalecimento dos Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos Humanos; garantir o controle da atividade policial pelo Ministério Público; e criação das Corregedorias Policiais autônomas e independentes com carreira própria nas escolas de formação.

4) Inteligência policial e Investigação criminal. Definir o conceito e práticas adequadas de inteligência policial no estado democrático de direito; valorização da perícia de métodos científicos de investigação criminal; defesa da autonomia dos órgãos periciais; introdução obrigatória de cursos de criminalística e medicina legal nas faculdades de direito; fim do inquérito policial e controle da investigação célere pelo Ministério Público; aumento do contingente de peritos criminais.

5) Polícia Comunitária. Priorizar o policiamento comunitário nos bairros de periferia das grandes cidades; garantia da participação popular nos programas de segurança local; criação dos Conselhos Consultivos de Comissões civis de segurança prevista no Sistema Único de Segurança Pública.

6) Valorização de defesa dos direitos humanos dos policiais. Profissionalização da atividade policial, garantindo-se: piso salarial mínimo nacional; plano de cargos, carreiras e salários; mesa de negociação para estabelecimento de condições de trabalho e estabelecimento de jornada máxima de trabalho; assistência à saúde mental dos policiais, também garantida pelo SUSP; assistência jurídica aos policiais pela Defensoria Pública; capacitação em direitos humanos nas Academias de Polícia; apoio à profissionalização dos agentes penitenciários.

7) Combate à violência policial. Jornada nacional de qualificação do uso da força e da arma de fogo por policiais; criação de estatísticas confiáveis sobre civis mortos por

policiais e sobre policiais mortos em ação; aumento do controle e da fiscalização sobre segurança privada e sobre a participação de policiais nos chamados “bicos”.

8) Assistência à vítima e proteção à testemunha. Capacitação dos policiais para acolhimento das vítimas; criação de programa de assistência às vítimas da violência; fortalecimento dos programas de proteção à testemunha; criação nos Estados de programas de dependentes especiais e aprimoramento de legislação sobre o assunto.

9) Orçamento. Ampliação do orçamento público para as políticas sociais de promoção e de superação da exclusão social; definição de critérios objetivos de defesa aos direitos humanos para liberação de recursos federais aos Estados nas áreas de segurança pública, sistema penitenciário e FEBEMs; prestação de contas sobre os recursos, auditada quando necessário; avaliação dos resultados das políticas dos Estados financiadas pela União.

10) Combate à corrupção. Levar em conta que um único fator não explica a corrupção policial, de modo que será necessário integrar a elevação salarial a patamares dignos, com enfrentamento ideológico da cultura da corrupção policial e repressão para o combate à impunidade.

11) Combate à tortura. Resgate e reparação moral às vítimas de tortura na ditadura militar; combate à cultura do esquecimento através da denúncia e da nomeação de torturadores para cargos de expressão no aparato policial e político; indenização das vítimas de tortura.

12) Defensorias Públicas. Implantação das Defensorias nos Estados que ainda não as constituíram, como o absurdo exemplo de São Paulo; ampliação do número de Defensores Públicos; garantia de presença e atuação dos defensores nas delegacias e presídios; estabelecer a obrigatoriedade da existência de Defensorias Públicas para liberação de recursos federais aos Estados — fazer esse vínculo.

13) Moções. Solidariedade ao ouvidor Firmino (*ininteligível*) de São Paulo, pela criação de uma Ouvidoria na Polícia Federal — o título da moção entregue pelo Sindicato dos Psicólogos de São Paulo é *O equívoco das vagas prisionais*; pelo desenvolvimento de uma campanha nacional contra a impunidade; apoio ao PROER da Polícia Militar; repúdio à nomeação do delegado Aparecido Laerte Calandra, o capitão Ubirajara do DOI-CODI, para o comando do Departamento de Inteligência da Polícia Civil de São Paulo; pela apuração das denúncias contra o GRADI, Grupo de Repressão e Análise dos Delitos de Intolerância de São Paulo; pela liberação dos presos políticos de Carapebus, Rio de Janeiro; pelo controle da ação de milícias armadas em conflitos agrários pela Polícia Federal.

14) Conferência Nacional de Direitos Humanos. Definir melhor os critérios de participação e preparação, nos Estados, da Conferência Nacional, bem como a necessidade de avaliação e monitoramento das propostas aprovadas em anos anteriores.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Orlando Fantazzini) - Agradeço ao Marcelo Freixo pela observação do tempo que lhe foi concedido.

Peço às pessoas que tenham algum reparo ao relatório que o façam por escrito e encaminhem à mesa, para que o Relator possa, enquanto os outros Relatores apresentam seus relatórios, observar se de fato omitiu algum ponto ou não. Se omitiu, após a apresentação de todos os relatórios, o Relator fará os esclarecimentos ou incorporará as justificativas.

Convido para tomar assento à Mesa as Sras. Mari Caetana Auni e Milena Calazans.

Concedo a palavra ao Sr. Luís Peixoto, Relator do Grupo de Trabalho 2.

**O SR. LUÍS PEIXOTO** - O Grupo de Trabalho 2, Direito Humano à Alimentação, teve como facilitadores o Dr. (*ininteligível*), da FIAN Brasil, e o Dr. Flávio Valente, da ABRAN-DH, e como Relatores Ana Laura, da ABRAN-DH, e eu, da FIAN Brasil.

Visando à garantia, à realização e à proteção do direito humano à alimentação, este Grupo de Trabalho destaca:

1) Em relação ao Programa Fome Zero, é necessário: criação de um processo de prestação de contas do Governo à sociedade, visando possibilitar o monitoramento das metas prazos e ações do programa; que se passe das ações meramente paliativas e conjunturais às ações estruturais; que a implementação das ações do programa sejam acompanhadas pelas organizações da sociedade civil.

2) Garantia, proteção e promoção dos direitos humanos à alimentação. Indicamos a inclusão e defesa de princípios da *Carta da Terra*, tais como eliminação do latifúndio; democratização do acesso à terra e à água; alteração dos rumos da política agrícola e agrária; respeito aos direitos humanos; combate a todas as formas de violência e o fim da impunidade; valorização e fornecimento da agricultura familiar; investimento na pequena produção; garantia de igualdade de oportunidade de direitos para as mulheres e os jovens; reafirmação da defesa da água, da terra e das sementes como patrimônio da humanidade; condições necessárias para a realização dos direitos humanos e alimentação. Reafirmamos que o acesso e o uso racional da água, o combate aos projetos de construções de barragens e as violações dos direitos humanos das populações atingidas são condições básicas também para a realização dos direitos humanos à alimentação. Reafirmamos ainda que o apoio aos pequenos produtores rurais e às pequenas indústrias urbanas, inclusive desburocratizando o acesso aos financiamentos, visando à criação de empregos e geração de renda é condição básica para a realização dos direitos humanos à alimentação; d) indicamos incorporar às conclusões da VIII Conferência de Direitos Humanos as recomendações do Dr. Jean Ziegler, Relator Especial das Nações Unidas para Direitos Humanos à Alimentação, conforme relatório amplamente distribuído; e) indicamos incorporar também às conclusões as recomendações do Relator Nacional para Direitos Humanos à Alimentação, Água e Terra Rural. Dr. Flávio Valente, conforme texto amplamente distribuído.

3) Destacamos a necessidade da criação imediata do Conselho Nacional de Promoção dos Direitos Humanos à Alimentação — o decreto respectivo está parado já há algum tempo na Secretaria Especial de Direitos Humanos —, visando ao monitoramento e à operacionalização da realização dos direitos humanos à alimentação.

Destacamos também a necessidade da efetivação de um programa de educação para os direitos humanos, capacitando para a exigibilidade e justiciabilidade dos DESCs.

Destacamos igualmente que o contingenciamento de recursos não pode, em hipótese alguma, afetar programas, agências e sistemas de monitoramento e de garantia dos direitos humanos.

A dimensão da nutrição, da cultura e da saúde são elementos constituintes dos direitos humanos à alimentação. O acesso e o monitoramento de dados na área nutricional, com enfoque especial na questão étnica e racial, são fundamentais para a elaboração de políticas públicas na área da promoção dos direitos humanos à alimentação.

A criminalização da fome esconde o crime da negação de acesso aos alimentos pelos Poderes constituídos. É necessário rever a ótica da mercantilização do alimento e afirmar que os alimentos são direitos humanos.

4) Apontamos: a) a formação de uma rede nacional de promoção a direitos humanos à alimentação, garantindo o monitoramento dos programas de políticas públicas na área do combate à fome, da promoção dos direitos humanos à alimentação; b) a garantia das previsões constitucionais referentes à demarcação e garantias das terras indígenas e de quilombolas como garantia aos direitos humanos à alimentação; c) a realização de inquérito público promovido pelo Ministério Público Federal como elemento importante para monitoramento da efetivação dos direitos humanos à alimentação; e) a necessidade de total erradicação do trabalho escravo e da efetivação de políticas afirmativas, especialmente na área da infância e da juventude como elementos importantes na construção de paradigmas de dignidade e de garantia dos direitos humanos.

Encaminhamos 2 moções. Uma referente à questão agrária na Zona da Mata de Pernambuco, onde conflito perdura há mais de 20 anos. São mais de 2 décadas de monopólio do uso da terra e de violação constante dos direitos humanos da população acampada. E outra que define um Código de Ética que regule a relação do Governo Federal com as indústrias de alimentos, de modo a não efetivar apoios a indústrias que violem direitos humanos em qualquer parte do mundo.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Orlando Fantazzini) - Agradeço ao Sr. Luís Peixoto por se ater ao tempo previsto.

Concedo a palavra a palavra à Sra. Milena Calazans, Relatora do Grupo 4.

**A SRA. MILENA CALAZANS** – Senhoras e senhores, o Grupo 4 contou com a colaboração do CFEMEA e do INESC, que atuaram como facilitadoras da atividade.

Nosso pequeno grupo teve certa dificuldade em discutir, um pouco em função da falta de compreensão dos participantes sobre o tema Orçamento.

Elencamos 2 tipos de propostas. No primeiro bloco, estão as propostas referentes à capacitação do movimento social sobre o tema e, no segundo, as direcionadas para a proposta de orçamento em relação ao Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos.

Propostas do primeiro bloco: mobilizar o movimento social nos Estados para discutir o PPA, tanto o PPA do Governo Lula quanto o dos Governos Estaduais, no sentido de obedecerem ao calendário — em relação aos Municípios, essa parte ficará prejudicada, por conta do calendário do PPA; influenciar o Executivo na definição de suas prioridades; acompanhar os programas e projetos durante sua elaboração e execução; envolver no controle do Poder Público todos os atores interessados na discussão das políticas públicas e por elas abrangidos; pleitear que a Secretaria Especial de Direitos Humanos e o Ministério do Planejamento desenvolvam cursos de capacitação sobre o tema para representantes da sociedade civil e para os gestores públicos; criar espaços de participação, como fóruns, em âmbito municipal e estadual.

Em relação às propostas do Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos, estabelecemos como indicativos: criar grupo de trabalho para estudo e acompanhamento do processo orçamentário referente aos direitos humanos; estabelecer para o Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos orçamento específico; criar banco de dados no Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos; apoiar projeto de lei de iniciativa do Movimento Gay de Brasília que estabelece a proibição de cortes no orçamento dos recursos destinados aos programas de direitos humanos; definir indicadores sociais para subsidiar a elaboração de políticas públicas e a definição do montante dos recursos para sua implementação em relação aos programas e projetos de direitos humanos; acompanhar a elaboração e a execução dos programas de direitos humanos no âmbito do Legislativo e Executivo.

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Orlando Fantazzini) - Agradeço à Sra. Milena Calazans.

Vamos ao Grupo 3, cujo Relator é o Sr. Ednaldo César Santos Júnior, a quem concedo a palavra.

**O SR. EDNALDO CÉSAR SANTOS JÚNIOR** - Antes de tudo, desejo pedir aos senhores que abram o material referente o projeto de lei, porque, na verdade, nosso grupo de trabalho abordou a criação do Conselho Nacional de Direitos Humanos e do Sistema de Proteção dos Direitos Humanos, e há uma série de emendas a esse projeto. Então, será mais interessante que falemos sobre essas propostas com o acompanhamento da leitura do projeto de lei.

O coordenador do grupo foi o Dr. Marcelo Freitas, do MNDH do Pará, e a facilitadora foi a Dra. Maria Eliane de Farias, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão.

A discussão se deu de forma altamente participativa. Houve 38 intervenções, muito calorosas, em especial sobre a questão da composição do Conselho Nacional de Direitos

Humanos. Falou-se brevemente sobre o atual Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana — CDDPH, e, em seguida, travaram-se os debates em plenário.

Em relação aos debates, houve as seguintes propostas: a alteração do art. 1º do projeto de lei, propondo que, ao invés do Ministério da Justiça, o Conselho seja órgão vinculado à Secretaria Nacional dos Direitos Humanos.

Propôs-se também a alteração do art. 2º do projeto de lei, definindo-se o Conselho Nacional de Direitos Humanos como uma instituição independente do Estado, com autonomia administrativa e financeira.

Propôs-se igualmente a inclusão de § 3º ao art. 2º do projeto de lei, dizendo-se que compete ao Conselho elaborar anualmente o seu orçamento, ou seja, que o Conselho, dentro dessa autonomia financeira, possa elaborar o seu orçamento.

Agora as maiores propostas, que são de alteração da composição do Conselho. Propôs-se a inclusão de um representante da Defensoria Pública da União e de um representante da Defensoria Pública dos Estados como membros natos do Conselho — esqueceu-se a Defensoria Pública como o tripé do acesso à Justiça no Conselho Nacional; a representação do Ministério Público não por intermédio do Procurador-Geral da República, mas por intermédio da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão; a inclusão de um representante dos Conselhos Estaduais de Direitos Humanos; a inclusão de um representante dos Conselhos Estaduais de Defesa Social; a inclusão da Ouvidoria Geral da República; e a alteração dos incisos X e XI e do § 4º do art. 3º, incluindo o Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros e um magistrado indicado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, com um mandato de 2 anos.

Se os senhores perceberem, existe no inciso X um representante da entidade de magistrados, mas se pede que a indicação seja feita pelo Presidente do STF.

Propôs-se também uma representação regional no CNDH; a criação de observadores de órgãos internacionais, como a OEA, no Conselho; que a eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho seja feita em um fórum convocado para esse fim; a inclusão de representante do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça e da CONAMP; a inclusão da Central Única dos Trabalhadores — CUT, para representação dos trabalhadores brasileiros; a inclusão de representantes dos quilombolas e dos indígenas; por fim, a inclusão de um representante de cada organização da sociedade civil relacionada a 7 grupos em especial — criança e adolescente, indígenas, negros, mulheres, idosos, pessoas portadoras de deficiência e homossexuais —, além de 3 representantes de entidades religiosas.

Propôs também a alteração do art. 3º, em que se imaginou que a competência para a escolha dos representantes da Câmara Federal não fosse feita pelo Presidente desta Casa Legislativa, mas, sim, pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados; a alteração do inciso II do art. 3º: em vez de constar o titular do órgão de execução da política nacional, que hoje seria o Secretário Especial dos Direitos Humanos, constaria um representante da Secretaria Especial dos Direitos Humanos; a alteração do inciso V do art. 3º, para que, em vez de constar o Presidente do Conselho Federal da OAB, constasse um representante do Conselho Federal da OAB.

Propôs-se também a inclusão do § 6º a esse artigo, desta forma: *“Os membros dos órgãos governamentais participam do CNDH apenas em caráter consultivo”*. Ou seja, essa proposta está voltada para os Princípios de Paris, que se manifestam no sentido de que os órgãos governamentais representados no Conselho Nacional só devem ter uma participação em caráter consultivo.

Propôs-se a alteração do art. 4º, inciso XIV-b, incluindo a Defensoria Pública neste projeto. Fica, assim, a redação: *“Ao Ministério Público ou à Defensoria Pública, para, no exercício das suas atribuições, promover medidas relacionadas com a defesa de direitos humanos ameaçados ou violados”*.

Propôs-se a inclusão da alínea "e" ao inciso XIV do art. 4º, que estabelece a inclusão do inciso que diz: *“A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadãos, para os fins previstos nos arts. 11 a 16 da Lei Complementar nº 75/93”*.

No art. 14 está estabelecido que o Orçamento da União deve ser vinculado à Secretaria Nacional dos Direitos Humanos. Em caráter genérico, houve outras propostas: a criação de conselhos estaduais de direitos humanos e de defesa social; alterações na Presidência do CNDH, como a alternância da Presidência e que ela não ficasse com o Ministro da Justiça; os princípios informadores do CNDH, que são a independência, a autonomia, a permanência e a paridade entre representantes estatais da sociedade civil; a criação do CNDH em uma conferência nacional convocada pelo Poder Executivo, precedida de conferências nos Estados; criação de ouvidorias e corregedorias — inclusive, a criação de ouvidorias de polícia com mandato de, no mínimo, de 2 anos e a criação de corregedorias de polícia, sendo escolhido esse corregedor entre bacharéis em Direito; a criação de promotorias especializadas em Direitos Humanos; a garantia de poderes de investigação ao Ministério Público, em especial a investigação nos crimes inclusive contra os direitos humanos; a vinculação publicitária do Programa Fome Zero aos direitos humanos; e a organização da Conferência Nacional de Direitos Humanos pela sociedade civil através do Fórum Nacional de Entidades de Direitos Humanos, com o apoio dos Poderes Executivo e Legislativo.

Essas foram as propostas apresentadas com relação à criação do Conselho Nacional de Direitos Humanos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Orlando Fantazzini) - Agradeço ao Ednaldo, Relator do Grupo de Trabalho nº 3.

Concedo a palavra à Relatora do Grupo de Trabalho nº 5, Mary Caetana Aune.

**A SRA. MARY CAETANA AUNE** - Senhoras e senhores, o GT-5 tratou do tema *Educação em Direitos Humanos* e foi facilitado pelo Sr. Iradj Roberto Eghrari, representante do Fórum Nacional de Educação e Direitos Humanos, e relatado por mim, representante da comunidade Bahá'í.

Nosso debate foi muito aberto e gostoso, no sentido de que as pessoas tiveram a oportunidade de trazer experiências exitosas no campo de educação em direitos humanos nas suas regiões, tentando, então, contribuir para o debate sobre a construção de políticas públicas, sobre a natureza das políticas públicas que devem ser desenhadas no campo da educação em direitos humanos no Brasil.

O debate contou com cerca de 70 pessoas, entre as fixas e os rotativas. Todas são pessoas que acreditam que a construção de uma cultura de paz e respeito aos direitos humanos passa obrigatoriamente pela educação.

Então, um dos pontos que vai ser bastante ressaltado aqui é realmente o papel da educação. A importância do ensino e o papel dos educadores e professores e a capacitação desses profissionais, que deve ser melhor trabalhada.

Nesse sentido, acreditamos que a educação em direitos humanos deve estar presente em todos os níveis da educação formal, num processo de universalização da educação em direitos humanos.

Vimos também a necessidade de envolvimento do Ministério da Educação nesse processo de elaboração dos currículos, com a transversalidade de educação em direitos humanos, a necessidade de se trabalhar os conceitos e conteúdos, porque não basta dizer que se vai educar em direitos humanos, precisamos saber quais as linhas que vão ser tratadas nessa área.

Outra coisa tratada foi a derrubada dos vetos ao Programa Nacional de Educação, que até hoje está emperrado em virtude desses vetos.

Foi discutido também o papel dos conselhos escolares para garantir as efetivas condições de trabalho para os profissionais de educação. Foi lembrado, inclusive, um dado bastante assustador: 50% dos profissionais de educação estão sofrendo de uma doença que pode levá-los à loucura. Portanto, é imperativo que realmente trabalhem no sentido de garantir que esses profissionais tenham condições dignas de trabalho.

Com relação à educação infantil, vemos a importância do estabelecimento de creches para crianças entre 0 e 6 anos, para que haja uma sensibilização quanto a esses

direitos e ao amor ao próximo desde essa idade, porque é assim que se começa a criar realmente uma cultura de direitos humanos.

O direito à educação é um direito humano e deve ser garantido e protegido como tal.

A privação do acesso à educação nas comunidades do norte do Brasil é um dado também bastante assustador: 130 mil crianças ainda continuam sem escola porque não têm como chegar até ela. Uma das propostas exitosas apresentadas é a escola aberta. Se a criança não pode ir até a escola, então, a escola tem que ir até a criança, gerando, por meio da educação, essa cultura de direitos humanos.

Ainda sobre a ótica da educação, vimos a necessidade de se incluir a educação em direitos humanos nos currículos universitários, inclusive nos cursos de extensão universitária. Além disso, há necessidade de abertura das universidades para um diálogo maior com a comunidade. As universidades ainda estão muito fechadas e precisam ser mais voltadas para as realidades que as circundam.

Nesse sentido, é importante o envolvimento dos estudantes das Ciências Humanas como um todo, não só os estudantes de Direito, mas também de Psicologia, Ciência Política, Teatro, Serviço Social e Pedagogia. Todos esses têm que ser envolvidos em 2 sentidos: no aspecto do envolvimento direto com a realidade das comunidades, porque isso é enriquecedor, pois os estudantes levam noções de direito para as comunidades, e também porque esses alunos vão ganhar uma vivência muito boa no sentido de educar e esclarecer as pessoas quanto a seus direitos.

Muitas vezes, as comunidades têm que comprar esses convênios com as universidades. Apesar de ser uma coisa garantida e de que as universidades deveriam efetivamente trabalhar no sentido de possibilitar a cidadania, às vezes as comunidades mais carentes precisam fazer um tipo de compra desse convênio para que seja realmente efetivado.

Esses estudantes universitários deveriam dar palestras, seminários e treinamentos na área de direitos humanos, levando a uma integração do ensino, pesquisa e extensão no sentido da transversalidade da educação em direitos humanos em todos os aspectos.

Outro elemento levantado foi a troca de experiências, que é constante. Não só a comunidade recebe uma noção dos direitos que têm, mas os próprios alunos e líderes comunitários aprendem muito quando há esse tipo de troca.

Acho muito importante destacar a seguinte frase, dita pela Profa. Margarida: *“Direitos humanos são vividos a cada ato do dia”*.

Com relação à formação de instrutores e multiplicadores de educação em direitos humanos, não basta formar pessoas que têm noção do seu próprio direito, temos que fazer com que essa pessoa também seja capaz de multiplicar esse conhecimento. Não adianta termos boas leis se não as conhecemos. Por isso, há necessidade de se divulgar. Cada um de nós tem interiormente a obrigação individual de conhecer e difundir os direitos humanos. Esse é o papel do multiplicador.

Outra coisa muito discutida foi com relação à mudança da metodologia da educação em direitos humanos que está presente em muitos currículos, inclusive na Polícia Militar, desde 1988, se não me engano. Esses cursos são muito eruditos. Foi defendida a necessidade de cursos mais práticos em direitos humanos, com vistas a mudar a mente e o coração das pessoas. É a vivência em contraposição à imposição autoritária dos direitos humanos.

Outra coisa interessante: aumenta a demanda por cursos oferecidos na área de direitos humanos. A partir do momento em que as pessoas sabem que têm direitos, vão atrás deles. E o papel dos multiplicadores é bastante importante nesse sentido.

Além do aspecto formal da educação de passar pelo MEC e de realmente integrar todos os currículos, existe também o aspecto informal da educação em direitos humanos, que pode ser aplicado em espaços públicos por meio da conscientização para a construção de uma cultura geral de respeito aos direitos humanos.

Temos uma boa oportunidade agora, com o Governo atual, para trabalhar os direitos humanos e influenciar, inclusive, na liberação de orçamento. É extremamente

difícil nessa área conseguir verba para os projetos. Estamos trabalhando no sentido de incluir propostas no PPA, na LDO e tudo o mais.

Foi destacada a importância das parcerias entre a sociedade civil e os governos. E aí entram as universidades, os órgãos públicos, os órgãos privados, o empresariado, enfim, todos realmente têm de estar envolvidos nessa mudança de mentes e corações, para levar a educação em direitos humanos para a vida de cada um. Não precisamos esperar que ninguém tome a iniciativa. Nós mesmos podemos arregaçar as mangas. Apesar de poucos recursos, ainda há muitas coisas que voluntários conseguem fazer. Uma cultura de direitos humanos, como disse o Túlio, da Secretaria de Direitos Humanos de Minas Gerais, não se ensina, se sente.

A invisibilidade da raça é outro fator muito importante e difícil de se trabalhar em relação a direitos humanos, a exclusão social. Se observarmos a população de rua, os presos, as vítimas de violência, perceberemos que a grande maioria ainda é negra. Portanto, não pode haver a invisibilidade da raça.

Diferenças regionais. Falou-se muito sobre a interiorização da educação em direitos humanos. Há regiões muito distintas, como, por exemplo, Tocantins ou Pará, para onde não adianta levar os conceitos que são trabalhados no Centro-Sul. É preciso verificar realmente quais são as realidades dessas regiões para que se possa trabalhar de uma forma mais efetiva.

Há necessidade do envolvimento da sociedade civil com relação à elaboração da 1ª Conferência Nacional das Cidades. O Ministério das Cidades já tem data marcada para realizá-la. Infelizmente, a temática da educação em direitos humanos e de direitos humanos e violência não estão presentes no decreto. Uma das sugestões feita durante o GT é que se faça uma moção pedindo a participação da sociedade civil e de um representante indicado na elaboração da 1ª Conferência Nacional das Cidades.

A educação serve como um instrumento para diminuir a violência e a exclusão a médio e a longo prazo.

Uma outra frase que eu gostaria de citar foi dita pelo Dr. Pedro, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB do Maranhão. Ele disse que há 3 saídas para se resolver os problemas relacionados aos direitos humanos: educação, educação e educação.

Com relação à falta de espaços para debater temas relativos aos direitos humanos, ainda precisamos trabalhar muito no sentido da participação da família —pais e mães—, da escola, dos professores, dos educadores em geral e dos estudantes de universidades na construção da cidadania. A educação em direitos humanos perpassa todas as fases da vida: crianças, adolescentes, jovens, adultos, trabalhadores, idosos. E a violação dos direitos humanos também passa por todas essas fases. Então, as políticas públicas têm realmente de ser direcionadas a todas as fases da vida das pessoas.

Um outro tema que também surgiu foi a inclusão social das pessoas excluídas, que têm os seus direitos violados em programas já existentes. Muitas pessoas ainda ficam à margem dos programas sociais existentes, porque os direitos sociais são a base para a garantia dos direitos humanos. Pais, policiais e professores que desrespeitam os direitos humanos é porque não foram devidamente educados.

Foi também bastante trabalhada a questão da polícia. Muitas vezes, os direitos humanos são vistos como obstáculo aos agentes de segurança. Eles têm essa visão de que o respeito aos direitos humanos vai tirar a efetividade, o poder, a autoridade para a solução de conflitos dos oficiais de Polícia. Isso não é verdade. Temos de trabalhar nesse sentido. A transversalidade da educação em direitos humanos tem de estar presente em todos os cursos de Academia de Polícia. E não nos podemos restringir somente à Polícia Militar, que tem feito realmente um trabalho muito bom. As Polícias Civil e Judiciária ainda precisam de muito treinamento nessa área de respeito, de educação em direitos humanos.

Outra sugestão apresentada foi a vinculação de recursos da SENASP à educação em direitos humanos. Além disso, que os projetos do Programa Nacional de Segurança

Pública, para serem contemplados, tenham algo direcionado à educação em direitos humanos.

Os trabalhadores e educadores do ambiente em que são tratados os adolescentes com medidas socioeducativas devem participar de seminários sobre direitos humanos, como este que montamos agora. Eles precisam ser capacitados para poder lidar com essas crianças e esses adolescentes que estão em conflito com a lei.

A mídia tem um papel muito importante. Vemos hoje em dia que muitas vezes os policiais são mostrados como bandidos e os bandidos, como heróis. Então, surgiu uma idéia, puxando o mote daquela campanha “*Quem Financia a Baixaria é contra a Cidadania*”, de fazermos a campanha “*Quem Financia a Violência é contra os Direitos Humanos*”.

Foi também destacado o respeito a si próprio, o respeito aos próprios direitos para poder respeitar também o próximo, a dignidade da pessoa humana. A educação em direitos humanos requer uma mudança no estado de espírito das pessoas, ela trabalha com a questão da essência humana e da espiritualidade. Quem trabalha com direitos humanos lida com conceitos de amor, esperança, expectativa, mudança na sociedade.

As igrejas têm um papel extremamente importante na educação em direitos humanos. Elas são parte integrante da sociedade civil e devem incluir em suas missões as questões de direitos humanos, da dignidade humana e da ética. A religião, inclusive, serve como um guia muito bom, um excelente programa de educação em direitos humanos, dando uma noção dos direitos e deveres das pessoas.

A auto-educação também foi um tema mencionado, porque a pior falta é não saber exercer o seu próprio direito de ser humano. Mencionou-se também a motivação dos próprios talentos como forma de valorizar o indivíduo. A linguagem com que são tratados os direitos humanos nas diversas realidades tem de ser adaptada às pessoas que se pretende focar.

A transdisciplinaridade adotada pela metodologia do Pierre Weil, que é a arte de viver a vida, foi citada em nosso GT e nos remete a 3 ecologias: ecologia pessoal, que é a auto-estima, a participação da pessoa, em vez de simplesmente reagir a situações apresentadas; ecologia social, que é em relação ao outro; e a ecologia ambiental, que é a relação da pessoa com o local e o momento em que está inserida.

A educação tem esse papel realmente de mudar a mente, de formar caráter. E aí entra muito o papel da família, dos educadores.

Um outro aspecto que achei bastante importante frisarmos neste final de apresentação é que a radicalização da diferença e a desumanização do outro são fatores que levam à violência, à invisibilidade da miséria e ao extermínio, em sua forma mais radical. Se você não encontra uma semelhança no outro, isso gera violência. A partir do momento em que é trabalhada a semelhança, há um sentimento de reciprocidade entre as pessoas e o reconhecimento mútuo como ser humano. Isso diminui os índices de violência.

Para finalizar, destaco mais uma frase, essa dita pela Sra. Emily, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos de Minas Gerais: “*Toda educação deveria passar, em princípio, pelos direitos humanos*”.

Obrigada. (Palmas.)

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Orlando Fantazzini) - Agradecemos à Sra. Mary Caetana.

Pergunto novamente se a Sra. Isabela Eliza Viglione está presente. Temos um recado para que entre, com urgência, em contato com sua cidade. Vou ficar insistindo, pois pode ser que ela ainda chegue.

Informo que não faremos intervalo. No fundo da sala, há uma mesa com café, suco e bolachas. As pessoas que quiserem podem ir aos poucos, sem que haja uma saída em conjunto, para não esvaziar o nosso plenário. Informo também que a Terezinha vai receber até 20 inscrições de pessoas que queiram fazer relatos específicos de seus Estados, de suas regiões. Serão 20 relatos com duração de 3 minutos cada um. Quem quiser fazer algum relato específico, a Terezinha está recebendo as inscrições.

Vamos passar para o Grupo de Trabalho nº 6. O relato será feito pelo Sr. Ivônio Barros.

Solicito às pessoas que forem inscrever-se que o façam em silêncio, a fim de não atrapalhar a exposição do Relator.

Tem a palavra o Sr. Ivônio Barros.

**O SR. IVÔNIO BARROS NUNES** - Senhoras e senhores, o Grupo nº 6 tratou do tema *Monitoramento dos Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais*. A Profa. Rita Laura Segato, da AGENDE, foi a facilitadora. Participaram do grupo mais de 40 pessoas, entre estudantes, uma Vereadora do Rio Grande do Sul, um Vereador de Campinas, assessorias parlamentares, militantes de ONGs, membros de conselhos de direitos humanos, defensores dos direitos da criança e do adolescente, militantes de centros de direitos humanos, funcionários públicos, economistas, cientistas políticos, antropólogos e assistentes sociais. O grupo foi muito interessante.

O grupo fez a seguinte sistematização:

*“É fundamental para a criação e consolidação de um sistema de monitoramento dos direitos humanos econômicos, sociais e culturais e das políticas públicas de direitos humanos que se invista, desde logo e de forma permanente, na comunicação social, na organização de campanhas de comunicação e em processos de educação em direitos humanos, como parte de uma política pública de comunicação com a sociedade.*

*Essa política deve ser um passo essencial da ação governamental. No plano da articulação entre a sociedade civil organizada e o Estado, essa iniciativa pode ser materializada imediatamente na criação de uma Rede Nacional de Comunicação em Direitos Humanos, com participação da sociedade civil organizada, movimentos sociais e órgãos públicos.*

*O desenvolvimento de um sistema articulado de monitoramento dos direitos humanos envolve necessariamente a capacitação dos agentes públicos, dos organismos sociais e a mobilização social como forma de pressão para que o Poder Judiciário incorpore, na aplicação do Direito, a evolução do conceito de direitos humanos e os pactos internacionais dos quais o Brasil é signatário.*

*A organização do sistema de monitoramento de execução e garantia dos direitos humanos econômicos, sociais e culturais a partir do modelo de relatores setoriais é um processo importante e que precisa ser ampliado e aperfeiçoado, mas é, desde logo, insuficiente. A esse modelo há que se incorporar outros processos de monitoramento, com participação social, com aprimoramento de metodologias próprias, criação de indicadores qualitativos e quantitativos e de modelos que possam também ser referência nos 3 espaços da institucionalidade do Estado brasileiro: Federal, Estadual e Municipal.*

*Ao mesmo tempo, é fundamental que as políticas públicas apresentem metas e critérios quantitativos para que possam ser monitoradas e comparadas em sua evolução temporal.*

*A VIII Conferência Nacional de Direitos Humanos propõe que sejam consideradas, nas discussões do PPA, as várias recomendações, planos de ação e metas do ciclo de conferências da Organização das Nações Unidas, como também das Comissões temáticas dessa organização.*

*O processo de monitoramento deve se apresentar inicialmente em 3 níveis: como momento de análise e reconhecimento ordenado e sistematizado das ações que permitam, promovam ou que levem à violação dos direitos (intencionalmente ou não, diretamente ou não), e assim servir como meio para prevenção e antecipação de mecanismos que evitem a violação; como processo de promoção dos direitos, a partir da identificação dos direitos, dos instrumentos existentes e dos que faltam para que esses direitos sejam respeitados; como momento de reparação de direitos violados, onde deverá ocorrer a identificação dos tipos de violação, caracterização dos processos de violação dos responsáveis e identificação das ações tomadas para superação das violações.*

*Nesse processo, é fundamental reforçar e consolidar a participação social nos conselhos paritários, reforçando, dentro e fora do Governo, as idéias de participação*

*social como critério de democracia e cidadania. Os conselhos são elementos-chave do processo de monitoramento democrático e independente da política pública de direitos humanos. Por isso, é essencial destacar a responsabilidade social no funcionamento dos mesmos, que se devem reunir com periodicidade e transparência e estimular a ampla discussão das políticas públicas, fazendo com que as decisões se dêem com discussões prévias e com publicidade.*

*O monitoramento deve ser um processo de ampliação da transparência e da informação da sociedade sobre os direitos humanos como elemento de educação e fortalecimento da consciência transformadora e como ferramenta para estimular a pressão social em favor dos direitos humanos econômicos, sociais e culturais.*

*O que se deve monitorar prioritariamente são os compromissos do Estado, materializados na Constituição, nas leis, nos pactos, acordos e protocolos internacionais dos quais o Brasil é signatário, em como esses compromissos se traduzem em leis e na forma em que se incorporam à aplicação da justiça e do direito.*

*O monitoramento deve ser um instrumento para a sociedade conhecer, com isenção e independência, como os direitos humanos se exercem no Brasil e, assim, se firmar a base concreta e de consciência para o exercício da pressão social, para que o País consolide a primazia dos direitos humanos na definição de suas políticas públicas e traduza esse compromisso também nos acordos internacionais (especialmente os financeiros) e nos planos de Governo. Os acordos financeiros e, de outra ordem, dos entes da República devem ser orientados, em primeiro lugar, em respeito aos direitos humanos econômicos, sociais e culturais.*

*O processo de monitoramento deve ser fortalecido com a criação e a manutenção de um cadastro único nacional de violações de direitos, que deve ser público e também servir como instrumento pedagógico do fortalecimento da cidadania.”*

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Orlando Fantazzini) - Agradecemos ao Sr. Ivônio Barros, Relator do Grupo de Trabalho nº 6.

Novamente, consulto se a Sra. Isabela Eliza Viglione se encontra no plenário. (Pausa.) O Mateus informa que já a encontrou.

Quero informar que os Vereadores Mauro Cano e Osmar Ferreira, de São José dos Campos, entregaram à Comissão de Direitos Humanos as conclusões do Grupo de Trabalho para a elaboração do Programa Municipal de Direitos Humanos de São José dos Campos, São Paulo. Está aqui a contribuição dos companheiros, que realizaram uma conferência de direitos humanos em São José dos Campos e passaram as conclusões à Comissão de Direitos Humanos.

Passamos a palavra ao sétimo Relator, o Sr. Leandro Franklin.

**O SR. LEANDRO FRANKLIN GORS DORF** - A discussão do Grupo de Trabalho nº 7 sobre o tema *Estratégia de Construção de uma proposta de Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos* acabou sendo bem variada e ampla, porque esse Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos acaba sendo o guarda-chuva de todas as discussões dos demais grupos, acaba englobando todas essas discussões.

Dentro das discussões foram levantadas questões relativas à educação dos direitos humanos, à importância da educação dos direitos humanos concomitantemente à construção do sistema nacional.

Também foi discutida a questão do orçamento, da importância do PPA na construção do sistema nacional, e do controle do que vai ser gasto em políticas sociais de direitos humanos.

Como tratamos do assunto Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos, é óbvio que foram levantadas várias experiências de cada Estado sobre o seu aparelho estadual de proteção aos direitos humanos. Verificou-se, de acordo com os depoimentos dos colegas, que em vários Estados os conselhos estaduais — quando existem, porque em vários Estados não existem — são péssimos e não funcionam de acordo com os Princípios de Paris; não possuem legitimidade popular, não há representação da sociedade civil. Percebemos uma fragilidade dessa estrutura em âmbito estadual e, pior

ainda, municipal, pois sequer se imagina existir um Conselho Municipal de Direitos Humanos.

Uma idéia que direciona muito bem como deve ser a construção do Sistema Nacional de Proteção de Direitos Humanos é que esse sistema deve ser uma política de Estado, com uma construção participativa da sociedade civil, e não uma política de Governo. Isso tem que estar bem explícito na construção do Sistema Nacional de Direitos Humanos.

Agora vou diretamente para as propostas levantadas e quais as estratégias para iniciar esse debate da construção do Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos.

A principal estratégia é a estruturação do Grupo de Trabalho para formular as principais estratégias e coordenar a elaboração do Sistema Nacional de Proteção aos Direitos Humanos. O Grupo de Trabalho terá, então, a função de coordenar todas as ações, de propor medidas para a construção desse sistema.

Foi discutida, com relação ao formato, a composição do Grupo de Trabalho. Os senhores podem verificar, na pág. 16 do subsídio que receberam, que foi apresentada uma formação desse Grupo de Trabalho.

Vou rememorar essa composição, para discutirmos a respeito. Poder Executivo: Secretaria Especial de Direitos Humanos. Poder Legislativo: Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados. Quanto ao Poder Judiciário, foi sugerido o STF, mas se questionou por que não o STJ ou mesmo a Associação dos Magistrados do Brasil ou a Associação dos Juizes Federais — essa questão ainda tem de ser decidida. Ministério Público: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. Um representante do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Direitos Humanos. Representantes da sociedade civil: Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos, 3 representantes — foi proposto que, em vez de 3, fossem 4 representantes; Movimento Nacional de Direitos Humanos, 1 representante; Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais — ABONG, 1 representante; e Ordem dos Advogados do Brasil, OAB federal, 1 representante. Essa foi a composição do Grupo de Trabalho.

Qual seria a primeira tarefa desse Grupo de Trabalho? Fazer um levantamento da estrutura já existente, em âmbitos nacional, estadual e municipal, de proteção dos direitos humanos, como conselhos, fóruns, entidades que estimulam a proteção dos direitos humanos.

Além disso, foi sugerido, como há várias áreas a serem discutidas, que o grupo crie equipes especializadas em determinadas temáticas. Por exemplo, uma equipe para pensar a educação em direitos humanos de acordo com a construção do Sistema Nacional; uma equipe voltada para a questão da legislação, medidas legislativas para a elaboração do Sistema Nacional; outra para trabalhar, quem sabe, a mobilização nos Estados e Municípios. O Grupo de Trabalho terá, então, a tarefa, ao longo do próximo ano, de criar essas equipes e selecionar pessoas e entidades para ajudar na elaboração dessas políticas.

Uma das tarefas do Grupo de Trabalho está ligada à mobilização. Como isso seria feito? Por meio da realização de diversos seminários estaduais e municipais.

Como seria desenvolvido o trabalho desse GT? Talvez na próxima Conferência Nacional o Sistema Nacional de Proteção aos Direitos Humanos ainda não esteja pronto, porque há muita coisa a ser pensada e realizada. Então, na próxima Conferência Nacional levaríamos todo o trabalho acumulado que conseguirmos realizar.

Outra estratégia muito importante, concomitante à criação do Grupo de Trabalho, é a ampliação dos espaços deliberativos em âmbito estadual e municipal. Isso representa a consolidação dos conselhos estaduais e municipais existentes e a estruturação de novos conselhos, sempre seguindo os Princípios de Paris. Segundo nossa resolução, o conselho estadual ou municipal que não seguir os Princípios de Paris não poderá participar do Sistema Nacional de Proteção aos Direitos Humanos, uma vez que o Conselho Nacional de Direitos Humanos, que vai ser transformado, também deve ter como linha básica esses Princípios.

Falando um pouco sobre a próxima Conferência Nacional de Direitos Humanos, propusemos que ela seja deliberativa. Mas ela vai ser deliberativa sobre tudo o que vai haver na Conferência? Não. Serão apresentadas previamente as temáticas a serem deliberadas na Conferência. Serão discutidas preliminarmente nesse Grupo de Trabalho as temáticas a serem deliberadas na próxima Conferência Nacional de Direitos Humanos. Além disso, uma vez sendo deliberativa, haverá delegados, só que a Conferência não se resumirá aos delegados, haverá ampla participação de todas essas pessoas, como tem ocorrido nestas 8 Conferências realizadas até o momento, porque queremos privilegiar o debate, muito mais do que a representação de delegados.

Em relação à temática da próxima Conferência Nacional de Direitos Humanos, havia sido dito no texto base que seria a deliberação sobre o Sistema Nacional de Direitos Humanos. Mas a temática da próxima Conferência fica condicionada ao que o Grupo de Trabalho conseguir acumular. Então, com base no que eles conseguirem acumular, vão formular a temática da próxima Conferência Nacional. Se tiverem uma proposta pronta e acabada, a temática poderá ser o Sistema Nacional de Proteção aos Direitos Humanos; se não tiverem, pensaremos em uma outra temática.

A terceira estratégia, fundamental para possibilitar as duas outras estratégias — o Grupo de Trabalho e a construção dos conselhos estaduais e municipais —, vem a ser a dotação orçamentária, porque sem uma dotação orçamentária que possibilite a reestruturação ou a estruturação desse Sistema Nacional nos Estados e Municípios não haverá qualquer possibilidade de pensarmos em iniciar um Sistema Nacional de Proteção. Queremos frisar principalmente este ponto que se refere aos recursos que serão destinados à construção do Sistema Nacional de Proteção aos Direitos Humanos.

Em resumo, seria isso. Obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Orlando Fantazzini) - Agradecemos ao Leandro Franklin a exposição do relatório.

Passaremos à próxima fase, antes deixando claro que os Relatores que receberam dos participantes dos grupos uma solicitação de reparo no relatório irão fazer uso da palavra e esclarecer o que foi debatido e que porventura tenha sido apresentado de uma forma que tenha deixado margem para dúvidas. O que for proposta nova, que tiver chegado agora à Mesa, não será levado em consideração pelos Relatores, porque como os relatórios ficaram prontos somente agora, várias pessoas que não participaram dos diversos grupos, que não tiveram acesso às discussões, só irão tomar conhecimento do que foi discutido e deliberado neste momento.

Portanto, abriremos a partir de hoje um prazo de 30 dias para que as pessoas, retornando às suas bases, leiam esses 7 relatórios e possam, nesse prazo de 30 dias, encaminhar sugestões a serem incorporadas ao conjunto dos relatórios.

Então, para não criar tumulto na platéia, para as pessoas não ficarem indignadas em relação ao fato de não ter ficado consignado o que tenham falado, estamos deixando claro que os Relatores vão ater-se única e exclusivamente às questões trazidas à Mesa em razão de conceituação ou de formulação. Quanto às propostas que surgiram neste momento, os Relatores não as levarão em conta, elas serão encaminhadas à Comissão de Direitos Humanos para serem incorporadas como sugestões.

O primeiro a fazer uso da palavra é o Relator do Grupo de Trabalho nº 1.

**(Não identificado)** - Foram poucas as recomendações de alteração ou de inclusão, até porque no Grupo 1 houve o cuidado de, ao final dos trabalhos, o relatório ser aprovado pelo coletivo ali presente. Foi feita alteração no ponto 4: Inteligência Policial e Investigação Criminal. Onde constava “*defesa da autonomia dos órgãos periciais*”, que foi lido aqui, ficou: defesa da autonomia dos órgãos periciais, por exemplo, desvinculando o IML da Secretaria de Segurança Pública, vinculando-o possivelmente à Secretaria de Saúde. Essa foi a principal solicitação. Há também esse ponto: “*aumento do contingente de peritos criminais e médicos legistas.*”

E há uma solicitação do Pedro Lopes, em relação à parte que diz: “*criar dados confiáveis sobre pesquisas.*” Na verdade, isso não está escrito aqui. Então, não posso alterar. O que está escrito é: “*criação de estatísticas confiáveis.*” É diferente. Mas, de

qualquer maneira, eu me coloco à disposição do Pedro para que juntos possamos verificar isso.

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Orlando Fantazzini) - Vou passar a palavra para o Sr. Leandro Franklin, que tem um reparo a fazer. Ele terá que sair, senão perderá o vôo. Depois, passarei a palavra para os demais membros.

**O SR. LEANDRO FRANKLIN** - As sugestões que chegaram aqui foram com relação à composição do GT. Houve a proposta do (*ininteligível*), contra a do Promotor de Justiça de Pernambuco, de incluir um representante do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça e também um representante da CONAMP, Conselho Nacional do Ministério Público do Brasil.

O companheiro ao meu lado também deu a sugestão de incluir no grupo de trabalho algum representante da Defensoria Pública. Seria interessante.

Eu, na qualidade de Relator, após ter terminado o grupo de trabalho ontem, pensei em uma outra questão, que eu gostaria de apresentar como sugestão. Como esse grupo de trabalho vai trabalhar esse ano inteiro, até a próxima Conferência, eu acharia importante que todo o seu desenvolvimento fosse disponibilizado via Internet, em algum *site* da Secretaria Especial de Direitos Humanos, a fim de que possamos acompanhar cada reunião, o que está sendo deliberado, o que está sendo construído, o que está sendo pensado, para que todos nós da Conferência possamos participar também, visualizando o que está sendo feito. Então, essa seria a proposta que eu gostaria de apresentar.

Obrigado.

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Orlando Fantazzini) - Obrigado, Franklin.

Passo a palavra agora ao Relator do Grupo 3. Consulto se os demais Relatores chegaram.

Passo a palavra ao Ednaldo.

**O SR. EDNALDO CÉSAR SANTOS JÚNIOR** - Esse grupo me deixou trabalhando até as 10h da noite de ontem.

No que se refere a algumas alterações propostas, inclusive trazidas por pessoas que não estiveram ontem no grupo, tenham a certeza de que daremos o encaminhamento necessário, a fim de que sejam incluídas. Mas não faremos agora menção a elas.

Foram apresentadas outras. Na alteração do art. 2º, em vez de "*O Conselho Nacional de Direitos Humanos é uma instituição independente do Estado ou independente dos Poderes de Estado*", pediu-se para que constasse a questão da efetividade do Conselho. Portanto, consta o seguinte: "*O Conselho Nacional de Direitos Humanos é uma instituição permanente, independente dos Poderes do Estado, com autonomia administrativa e financeira*".

Outro ponto foi a redação do § 1º do art. 2º, que ficaria agora assim: Compete ao Conselho propor anualmente o seu orçamento, em vez de "*compete ao Conselho elaborar anualmente o seu orçamento*".

Na questão da composição do Conselho, ficariam agora discriminadas quais seriam essas três representações religiosas. Então, fica assim: "*E mais 3 representantes de entidades religiosas, assim discriminadas: representação do catolicismo, dos evangélicos e dos cultos afro.*"

Outra questão referiu-se às Ouvidorias: propõe-se a criação de Ouvidorias com eleições, com mandato, dotadas de autonomia. Refere-se à autonomia das Ouvidorias.

Por fim, houve alteração da competência do Conselho Nacional de Direitos Humanos propondo-se a inclusão de inciso que acrescente na competência do CNDH a garantia do fortalecimento dos demais Conselhos Setoriais: saúde, educação, criança e adolescente, assistência social, etc. Logo, vai constar também a competência do CNDH.

Dois outros questionamentos, para não deixar de mencionar a questão dos peritos e dos representantes da sociedade civil e a eleição, o que não foi cogitado ontem e que vamos incluir no relatório final.

Concedo um aparte à Sra. Mari Caetana.

**A SRA. MARY CAETANA AUNE** - Com relação à discriminação das 3 religiões contempladas, fica um pouco complicado restringirmos somente a elas, pois há outras que não foram contempladas. (*Palmas.*) Isso é meio complicado. Não sei como poderemos solucionar isso, talvez, com uma rotatividade das religiões ou um Conselho formado por representantes de todas as religiões que desejam participar. Mas estabelecer 3 religiões fixas é algo complicado.

**O SR. EDNALDO CÉSAR SANTOS JÚNIOR** - Certo. Não podemos discutir, creio não ser o momento. Mas podemos receber propostas.

**O SR. COORDENADOR** (Mário Mamede) - Peço um minuto a todos os companheiros. Estou tentando suprir a lacuna deixada pela saída momentânea e muito rápida do Deputado Orlando Fantazzini. Creio que devemos manter a mesma tranquilidade.

Claro está que esse assunto admite polêmica. Claro está! Nenhum de nós deixou de ter essa compreensão. O companheiro levantou a proposta, conforme formulada, e a companheira Mari apresentou com toda pertinência, de forma bastante conseqüente, algumas considerações.

Havia, e há ainda, pois não foi modificado, acordo no sentido de que não estabeleceríamos o momento do debate, pela questão objetiva de escassez de tempo. Tentando suprir essa lacuna momentaneamente, peço ao auditório toda a calma e tranquilidade necessárias ao fechamento dos trabalhos e para que a proposta acatada esteja aberta à consideração da companheira, pois houve grande receptividade de significativa representação deste Plenário nesse sentido. Ou seja, a discussão e a formatação ocorrerão noutra momento, não seria neste.

Pois não.

(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

**O SR. COORDENADOR** (Mário Mamede) - Estou recebendo a informação de um Assessor da Secretaria e, portanto, do próprio evento, de que ontem foram acatadas as resoluções, em comum acordo com os vários grupos, no sentido de que viriam a plenário todas as propostas consensuadas e aprovadas dentro dos 7 grupos.

Por conta do tempo, repito, impossibilidade que se caracteriza como real, a Coordenação do Encontro e a Presidência, representando este modo de pensar, apresentam ao Plenário o seguinte — não estou colocando em discussão, pois o Presidente retorna em breve para retomar os trabalhos: que as questões formuladas a partir do fechamento das propostas dos grupos seriam incorporadas, em respeito ao Plenário e a cada militante aqui presente, como sugestões a serem contempladas num documento final. Elas seriam acatadas, portanto, como sugestões a serem incorporadas dentro do relatório final.

O Prof. Rubem Pinto levanta outra questão: de que poderíamos fazer uma análise com tempo determinado e bem estabelecido. Se haverá prazo, conforme disse o Presidente Orlando Fantazzini, para recebimento dessas sugestões, e se ficará aberto por algum tempo. O Prof. Rubem Pinto disse ainda que, depois, não haveria tempo maior para encaminhamento das sugestões a serem incorporadas às propostas aqui apresentadas.

Por favor, quero deixar isso bem claro, para que o Plenário se manifeste, primeiro, se os Grupos concordam com a possibilidade de as propostas se encerrarem aqui para ser contempladas como sugestões, aquelas que não vieram. O Prof. Pinto diz que, na sua visão, as propostas a serem incorporadas como sugestões, não mais discutidas, só seriam acatadas se fossem colocadas aqui por escrito, para serem recebidas pelos vários Relatores. Isso traduz seu pensamento de maneira adequada? Isso está claro para o Plenário?

(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

**O SR. COORDENADOR** (Mário Mamede) - Então, vou colocar em votação, sem abrir polêmica, a proposta levantada, até então, pelo Deputado Orlando Fantazzini, traduzindo os acordos firmados de que haja alargamento do prazo para 30 dias a fim de

que as propostas não discutidas, não constantes dos relatórios dos 7 grupos, possam ser recebidas e contempladas no relatório final como sugestões.

O Prof. Rubem Pinto apresentou ainda outra posição: de que as sugestões a serem contempladas nos relatórios, não constantes nas discussões de ontem, durante o fechamento dos vários grupos, só sejam acatadas pela Conferência se apresentadas aqui. Prof. Rubem, vou chamá-la de Proposta 2.

Sendo assim, coloco em votação a Proposta 1.

Quem estiver favorável, por favor, levante o braço. *(Pausa.)*

São 7 votos. Creio desnecessário, mas, para efeito visual, peço às pessoas que concordam com a Proposta 2 do Prof. Rubem Pinto que também se manifestem. *(Pausa.)*

Francamente majoritária, então, acatada a proposta do Prof. Rubem Pinto.

Portanto, a título de sugestão, as complementações só constarão do relatório desta Conferência se apresentadas até o final deste Encontro. Ou seja, só serão contempladas no documento final, a título de sugestão das discussões aprovadas e apresentadas nos Grupos 1 a 7, se forem entregues à Coordenação dos trabalhos até o final deste Encontro.

Obrigado.

Vamos em frente. Todos os documentos e decisões estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.conferencia.direitos.org.br](http://www.conferencia.direitos.org.br), em que haverá também espaço para a continuidade do debate. Creio que essa segunda informação está prejudicada. O que prevalece é a decisão do Plenário de que as sugestões só serão acatadas pela Conferência se apresentadas até o final deste Encontro.

**O SR. IVÔNIO BARROS NUNES** - Gostaria de fazer uma observação. As decisões da Conferência são aqui tomadas, o que não impede que, neste ano, continuemos com os debates.

**O SR. COORDENADOR** (Mário Mamede) - Sim, também haverá espaço para os debates.

**O SR. IVÔNIO BARROS NUNES** - Por isso foi inserido no *site*, que está sendo patrocinado pelo Fórum de Entidades Nacionais, que também haverá instrumentos para as pessoas debaterem todos os assuntos.

**O SR. COORDENADOR** (Mário Mamede) - Só para finalizar, estou presidindo como interino. *(Risos.)*

No referido *site* há um lembrete que diz que, nesse espaço, também haverá a continuidade dos debates. Chamo a atenção para o fato de que esse debate não inclui propostas de sugestão. Isso foi modificado pela votação que realizamos há pouco. Elas continuam como espaço absolutamente privilegiado para debate e participação.

Com a palavra a Sra. Mary.

**A SRA. MARY CAETANA AUNE** - Com relação ao relatório do Grupo de Trabalho de Educação e Direitos Humanos, quero mencionar também que foram apresentadas algumas moções. Além do apoio para que se coloque alguém da sociedade civil para construção e elaboração da I Conferência Nacional das Cidades, temos também duas propostas apresentadas pelo Sr. Frederico: uma moção de repúdio à exploração sexual de adolescentes, na Grande Belo Horizonte, realizada por quadrilhas de prostituição feminina e masculina, que aliciam adolescentes para as suas casas de prostituição; a outra moção diz respeito à defesa, na República Federativa do Brasil, dos direitos educacionais a todos os brasileiros com *status quo* de direitos humanos. Uma outra moção que foi também mencionada durante o Grupo de Trabalho, também acordada, é sobre o apoio à criação de uma Comissão de Direitos Humanos dentro do Senado Federal. Temos na Câmara, mas não no Senado. Eles estão em vias de implantar essa Comissão de Direitos Humanos no Senado. E o Grupo de Trabalho também apoia, está escrevendo um moção para apoiar a criação dessa Comissão.

É isso, Sr. Presidente.

**O SR. COORDENADOR** (Mário Mamede) - Mais alguém? *(Pausa.)*

**O SR. LUÍS PEIXOTO** - O Grupo 2 também recebeu duas observações, que são mais referentes ao texto do que à idéia em si. Uma referente à questão das terras

indígenas e dos quilombolas, incluída a idéia, além da demarcação, da fiscalização e proteção. E no item 3, trabalhar um pouco melhor a questão do monitoramento de dados e do estado nutricional. Também estamos reelaborando. É difícil fazer isso aqui agora na hora. Depois, vamos conversar com o pessoal do Conselho de Nutrição, deixar esse dado um pouco melhor. Foram incorporadas idéias ao relatório.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Orlando Fantazzini) - Encerramos.

Todos os relatores já apresentaram esclarecimentos. Então, pedimos uma calorosa salva de palmas aos Relatores, pelo grande trabalho realizado. *(Palmas.)*

Vou desfazer a Mesa e, em seguida, vamos iniciar a leitura das moções. Os companheiros que quiserem permanecer na Mesa fiquem à vontade. Sei que alguns têm que sair. Então, sintam-se em liberdade para deixar a Mesa.

Temos um número grande de moções. Vou fazer a leitura. Aquelas que não tiverem nenhum tipo de manifestação vamos entender como aprovadas. Podemos fazer assim? *(Pausa.)* Estou submetendo ao Plenário, que é soberano para tomar a decisão.

A minha sugestão: eu faço a leitura e, não havendo nenhuma manifestação, damos como aprovada; e as que receberem qualquer manifestação, separo e, ao final, retomamos.

*“Primeira moção: pela libertação do defensor dos direitos humanos Francisco Cortez.*

*No último dia 10 de abril, a Polícia boliviana, praticando ato ilegal, prendeu o colombiano Francisco Cortez, conhecido da liderança camponesa da Colômbia, que durante anos foi ameaçado de morte por grupos paramilitares em seu País. A militância vinculada à defesa de direitos humanos na Colômbia e as constantes ameaças de morte levaram o Governo colombiano a dar proteção a sua pessoa por meio do programa governamental de defesa dos defensores de direitos humanos.*

*Inaceitável, portanto, que o Governo boliviano prive o militante de direitos humanos, Francisco Cortez, em sua liberdade, realizando acusações infundadas e mantendo prisão praticada com graves nulidades, violando princípios básicos de resoluções e tratados internacionais.*

*Diante da inaceitável prisão da liderança camponesa e defensor de direitos humanos, a VIII Conferência Nacional de Direitos Humanos do Brasil manifesta a sua solidariedade ao companheiro Francisco Cortez Aguilar, requerendo ao Estado boliviano que garanta os seus direitos fundamentais, com a sua liberdade imediata.*

*A presente resolução será enviada às autoridades bolivianas, colombianas e brasileiras.*

*Brasília, 13 de junho de 2003.”*

Aprovada a moção.

*“Moção de repúdio às operações policiais contra travestis no Estado de São Paulo.*

*A imprensa nacional tem noticiado a realização de operações policiais em São Paulo contra os travestis que ficam nas imediações do Jockey Club, sob a acusação de prática de delitos diversos, que vão desde atos obscenos até furtos e roubos.*

*Em Campinas, sem a cobertura da imprensa, operação semelhante foi realizada na madrugada do dia 7 de junho, e chegou-se a ressuscitar o crime de vadiagem.*

*Não se trata de questionar aqui a legitimidade de ações policiais para de fato coibir-se o cometimento de qualquer tipo de crime, desde que amparadas no regular exercício do poder de polícia do Estado. O problema é que em tais operações o que se tem verificado é uma escancarada perseguição a este grupo social, cuja existência incomoda muitas pessoas que recusam a diversidade humana e sexual.*

*Os travestis encontram-se nas ruas em trabalho sexual não por sua vontade ou plano de vida, mas pela contingência de uma sociedade que os exclui em virtude de preconceito e discriminação.*

*O Governo do Estado de São Paulo, ao invés de buscar, através de sua Secretaria de Promoção Social, a construção de alternativa para essas pessoas que as permitissem optar por algo que não fosse o comércio sexual, envia fortes contingentes de suas forças*

*policiais para prendê-las, humilhá-las e maltratá-las, inclusive com deplorável exposição na mídia.*

*A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 5º, inciso... — não diz qual — proclama que ninguém será submetido a tratamento cruel e degradante, reafirmando o que está mundialmente consagrado através da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Não se pode admitir que, a pretexto de combater qualquer tipo de crime, sacrifiquem-se direitos de pessoas que nada mais fazem, em sua grande maioria, do que oferecer seus próprios corpos para lutar pela sobrevivência financeira no País, onde é enorme o desemprego, a miséria e a fome.*

*Diante do exposto, a VIII Conferência Nacional dos Direitos Humanos manifesta seu repúdio às operações policiais que vêm prendendo indiscriminadamente dezenas de travestis, por serem manifestações não do exercício do regular poder de polícia do Estado, mas atos eivados de arbitrariedade e preconceito.*

*Apelo ao Sr. Governador do Estado de São Paulo para que tais procedimentos cessem imediatamente.*

*Brasília, 11 de junho de 2003.”*

*Aprovada a moção.*

*Solicito ao Sr. Ednaldo que leia a próxima moção.*

**O SR. EDNALDO CÉSAR SANTOS JÚNIOR** - Esta moção, para mim, é muita cara, pois reflete uma realidade que também vivo:

*“Moção de agravo.*

*Nós, negros, participantes da VIII Conferência Nacional de Direitos Humanos, manifestamos a nossa insatisfação e indignação diante da flagrante ausência dos intelectuais e militantes negros nos debates sobre a temática Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos.*

*Queremos afirmar que, na medida em que a comunidade negra toma consciência da sua história, vai tendo a clareza de que falar de direitos humanos sem discutir e incorporar a reparação ou política afirmativa não passa de mera retórica e/ou abstração intelectual.*

*Entendemos que precisamos romper urgentemente com o discurso monolítico e hegemônico jurídico que insiste em negar a visibilidade e a fala desta comunidade nas grandes decisões e formulações de políticas públicas.*

*Estamos convictos de que qualquer iniciativa ou formulação de políticas públicas para a promoção de educação e cultura, a criação do Conselho Nacional de Direitos Humanos sem a devida presença dos intelectuais e militantes negros não terá a devida legitimidade e servirá apenas para reforçar o preconceito e a supremacia de uma pequena parcela da população brasileira.*

*Lamentamos, profundamente, a omissão dos organizadores desta Conferência em não perceber que o Brasil é um país plural e multiétnico e que não pode se afirmar enquanto nação sob olhar único do pensamento eurobrasileiro.*

*Esperamos que nos futuros eventos patrocinados pelo Parlamento ou pelo Executivo, a questão negra não fique somente reduzida à Secretaria Nacional da Promoção da Igualdade Racial. Queremos discutir sobre educação, cultura, meio ambiente, ética, Sistema de Proteção Nacional dos Direitos Humanos e tantas outras temáticas do ponto de vista da alteridade, da diferença humana e da multiplicidade étnica.”*

Para encerrar, eu gostaria de dizer que, embora eu acredite que estejamos em um local onde as pessoas têm um pouco mais de consciência sobre essa questão, muitas vezes as coisas passam realmente despercebidas. Eu, por exemplo, fui o único Relator negro *ad hoc*, porque eu não estava constando, e eu me propus a ser Relator. Então, evidentemente, sou um dos poucos defensores públicos negros na Bahia, onde somos 80% da população e somos menos de 5% nas universidades públicas. Se vamos para as faculdades de Direito, esse número ainda é muito menor.

Precisamos despertar para a questão negra, para outras questões tão importantes quanto essa, assim como para a Defensoria Pública. Pouco se falou sobre a Defensoria

Pública neste encontro, pouco se fala sobre a importância da inclusão social que a Defensoria Pública promove, a questão do acesso à Justiça. Somos um País pobre, onde a necessidade de defensores públicos é premente e imperiosa, e ainda temos Estados como o de São Paulo, que, de forma vexatória, ainda não tomou uma decisão firme quanto à necessidade de termos defensores públicos para atuar pela população pobre, fazer um trabalho digno, responsável. Não que não se tenha feito, mas temos uma instituição constitucionalmente prevista para realizar esse tipo de trabalho.

Muito obrigado e me desculpem. (*Palmas.*)

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Orlando Fantazzini) - Peço desculpas, Ednaldo, mas, em razão do tempo, não temos a possibilidade de comentar todas as moções.

Passo à leitura da outra moção: Audiência Pública sobre a Tortura no Estado de São Paulo:

*“Diante dos casos que vêm sendo denunciados pelas organizações de Direitos Humanos de práticas de tortura em órgãos de segurança do Estado de São Paulo, a VIII Conferência Nacional de Direitos Humanos propõe a realização de uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, em conjunto com a Secretaria Especial de Direitos Humanos, ainda no segundo semestre de 2003, para analisar os casos de tortura no Estado de São Paulo.”*

Aprovada.

*“Moção de louvor ao Prefeito de Niterói, Prof. Godofredo Pinto.*

*A cidade de Niterói, Rio de Janeiro, tem uma população feminina de 53,4%. É a terceira em qualidade de vida no Brasil e a primeira no Estado do Rio de Janeiro, segundo o IDH, Índice de Desenvolvimento Humano.*

*O Prefeito Godofredo Pinto, atendendo a uma antiga reivindicação das mulheres, criou, no último 8 de março, a Coordenação dos Direitos das Mulheres, com status de Secretaria. Vale ressaltar que o mérito do referido Prefeito nomeou mulheres para ocupar 28% dos cargos de primeiro e segundo escalões.*

*Como o direito da mulher é direito humano e a participação da mulher nas decisões das políticas públicas do Município de Niterói propiciam uma sociedade mais democrática, parabenizamos a iniciativa do referido Prefeito, no sentido de encorajar outras gestões, no sentido de corrigir as injustiças históricas contra as mulheres e, em particular, contra as mulheres negras.”*

Aprovada.

*“Moção de recomendação à Governadora do Rio de Janeiro, Rosinha Garotinho.*

*No dia 3 de junho de 2003, a Governadora do Estado do Rio de Janeiro transferiu os Centros de Referência da Cidadania, da Secretaria de Estado de Segurança Pública para a de Justiça.*

*Os centros de referência, em especial o Centro de Referência Nazaré Cerqueira contra o Racismo e o Anti-semitismo, que coordena o Disque-Racismo, foram estruturados no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, visando introduzir outros atores sociais na discussão, ampliação e reformulação do papel das polícias no Estado do Rio de Janeiro.*

*Como o Plano Nacional de Segurança Pública e o Plano Nacional de Direitos Humanos orientam a criação dos centros de referência para garantir a participação da sociedade civil nas ações de segurança pública, recomendamos à Governadora Rosinha Garotinho a revisão do seu ato, uma vez que o crime de racismo contra homossexuais, perseguição religiosa e violação de direitos humanos.*

Aprovada.

*“Moção de apoio ao projeto de lei que dispõe sobre a instituição do Programa Estadual de Ações Afirmativas de Promoção da Igualdade e Cotas de Inclusão Racial no Estado de São Paulo, e dá outras providências.*

*O Deputado Estadual Sebastião Arcaño, do PT de São Paulo, encaminhou à Assembléia Legislativa daquele Estado um projeto de lei protocolado sob o nº 164. 239, que dispõe sobre a instituição do Programa Estadual de Ações Afirmativas de Promoção*

da Igualdade e Cotas de Inclusão Racial no Estado de São Paulo, e dá outras providências, em 3 de abril deste ano.

Lamentavelmente, a Presidência da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, com base em argumentos formalistas e que não guardam coerência com a análise de outras proposições em andamento naquela Casa, proferiu o despacho pela não-admissão do projeto de lei, impedindo que a matéria fosse apreciada pelo Legislativo paulista.

O projeto de lei em questão dispõe sobre uma série de instrumentos de ação afirmativa, desde a política de cotas em universidades e no ingresso ao serviço público até a exigência de pluralidade étnico-racial na propaganda institucional. Impedir sua tramitação e sua aprovação pela Assembléia Legislativa de São Paulo atenta contra os direitos humanos de todos, especialmente, os da população negra e afro-descendentes.

Diante do exposto, a VIII Conferência Nacional de Direitos Humanos apela para a Assembléia Legislativa de São Paulo, através de sua Comissão de Constituição e Justiça, que rejeite o despacho de não-admissibilidade do projeto de lei protocolado, o qual dispõe sobre a instituição do programa já mencionado, bem como, após o exame de todas as Comissões competentes, aprove a matéria para que seja transformada em lei.

Aprovada.

“Moção de apoio ao projeto de lei que institui em Campinas o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade GLTT (Gays, Lésbicas, Travestis e Transexuais).

A Câmara Municipal de Campinas tem, entre outras proposituras, o Projeto nº 328, de autoria do ex-Vereador Sebastião Arcanjo, atual Deputado Estadual, que institui o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade GLTT de Campinas, e dá outras providências.

Trata-se de importante instrumento de afirmação da cidadania desse segmento social, e sua aprovação poderá significar um grande avanço no resgate dos direitos humanos dessa população. Na primeira votação referente à legalidade, a proposição foi aprovada. Seguiu-se a votação em segundo turno. Lamentavelmente, graças à manobra articulada por 2 Vereadores ligados às Igrejas Evangélicas Neopentecostais, o referido projeto de lei teve sua votação adiada, impedindo que essa conquista se tornasse efetiva. Encontra-se agora parado.

O Programa Nacional dos Direitos Humanos afirma a necessidade de construção de legislações e políticas públicas que afirmem os direitos humanos dos homossexuais e punam severamente a prática de discriminação em razão de orientação sexual.

Diante do exposto, a VIII Conferência Nacional dos Direitos Humanos apela para a Câmara Municipal de Campinas para que rejeite, a partir de agora, quaisquer adiamentos na apreciação do projeto de lei mencionado e aprove essa propositura, para que seja implementado mais esse instrumento em favor de lésbicas, gays, travestis, transexuais e bissexuais.

Aprovada.

“Moção de apoio ao imediato atendimento aos direitos humanos, alimentação e terra rural dos acampados da Zona da Mata de Pernambuco.

A VIII Conferência Nacional dos Direitos Humanos, realizada em Brasília de 11 a 13 de junho de 2003, manifesta seu total apoio à imediata concretização da desapropriação de titulação, para fins de reforma agrária, do Conjunto Engenho Prado, Bonito e Usina Aliança, na Mata Norte de Pernambuco.

É inaceitável que o Governo se omita frente às tentativas do latifúndio improdutivo e retrógrado de impedir, com manobras judiciais e destruição de lavouras, casas e fontes de água, a realização de direitos humanos da população rural brasileira. Exigimos ação imediata dos órgãos governamentais e judiciais para a solução do conflito, que já se prolonga há décadas na Zona da Mata de Pernambuco, refletido em contínua violação dos direitos humanos da população da região.

Enviar para a Presidência da República, MDA, Ouvidoria Agrária, CDDPH, INCRA, CDH e Ministério da Justiça, dentre outros.”

Aprovada.

*“Moção pela implementação de um código de ética que regule as relações entre o setor empresarial e Governo no âmbito de iniciativas que visem à promoção e realização do direito humano à alimentação.*

*Constatando a recente parceria entre Governo brasileiro e a Nestlé, a VIII Conferência de Direitos Humanos afirma que é inaceitável que o Estado brasileiro aceite o estabelecimento de parcerias, independentemente da finalidade das mesmas, com empresas que são reconhecidas nacional e internacionalmente, como flagrantes violadoras de direitos humanos. Essas parcerias, ao garantir visibilidade para essas empresas, acabam por legitimar as práticas por parte das empresas, constituindo-se em uma nova e ainda mais grave violação de direitos, que passam a ter aval estatal.*

*Exigimos a elaboração e implementação, com ampla participação de todos os setores da sociedade civil, dentro de um prazo de, no máximo, 3 meses, de um código de ética que defina, com base no respeito, proteção, promoção e garantia dos direitos humanos, normas que regulem as relações entre o setor empresarial e o Governo, em todos os seus níveis, incluindo apoio à pesquisa, financiamento de viagens, eventos oficiais e públicos, doações e parcerias em projetos sociais, entre outros.*

*Solicito o encaminhamento desta moção à Presidência da República e demais órgãos.”*

Aprovada a moção.

*“Moção para que o Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento à sentença judicial transitada em julgado, de acordo com a recomendação já emanada da OEA, proceda, imediatamente, à prisão do ainda policial civil Jorge Luiz Fernandes, o Jorge Abafador, condenado a 47 anos de prisão, recolhendo-o a um presídio de segurança máxima, resguardando assim a sua integridade física e acautelando a segurança pessoal do defensor de direitos humanos, Roberto de Oliveira Monte, Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos do Rio Grande do Norte, ameaçado de morte pelo referido policial.”*

Aprovada.

*“Moção de solidariedade e apoio ao povo xucuru e seu líder Marcos Xucuru.*

*A situação dos povos indígenas do Brasil ainda carece de uma política apropriada mais eficaz. A maioria de suas comunidades ainda não são reconhecidas como povo diferente, brasileiro, sendo perseguidas pelos grandes latifúndios e empresas. Lideranças indígenas vêm sendo mortas porque reivindicam educação, saúde, terra e dignidade.*

*No dia 7 de fevereiro deste ano, o cacique Marcos Xucuru sofreu atentado à vida, tendo como consequência a morte dos jovens Nílson e Nilsino Xucuru, em sua defesa.*

*As autoridades federais locais não têm aceito a versão da vítima sobre o fato, sentindo-se ela ameaçada.*

*Por isso, nós nos solidarizamos e apoiamos a luta do povo xucuru pelo reconhecimento da verdade real, na defesa do líder do povo xucuru, Marcos Xucuru, exigindo do Governo que atenda as reivindicações dessa liderança para que o processo continue com plena imparcialidade.”*

Aprovada a moção.

Vamos suspender a leitura das moções.

Vamos fazer a leitura e submeter à aprovação do Plenário da Carta da VIII Conferência Nacional de Direitos Humanos. Após, vamos para os Grupos e, havendo tempo, retornamos à leitura das moções. Caso não haja tempo hábil, todas aquelas que não foram lidas serão incorporadas nos Anais da VIII Conferência Nacional de Direitos Humanos e tidas como deliberadas, com os encaminhamentos solicitados, concretizados pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara.

Agora, vou ler mais pausadamente, para que todos possam acompanhar:

*“VIII Conferência Nacional de Direitos Humanos — Por um Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos.*

*A VIII Conferência Nacional, no esteio do debate e da formulação de propostas para consolidar mecanismos e instrumentos eficazes na proteção dos direitos humanos,*

reuniu, nos dias 11, 12 e 13 de junho, mais de mil defensores de direitos humanos de todo o Brasil para discutir a proposta de construção do sistema nacional de proteção dos direitos humanos.

Ao dedicar-se a esse tema, a Conferência dá um passo significativo no sentido de formular uma proposta para dotar o País de condições para fazer frente ao grave quadro de violações de direitos humanos que persiste e se manifesta nos altíssimos índices de exclusão e desigualdade, especialmente no sentido de promover condições para promover e proteger os direitos humanos em sua universalidade, indivisibilidade e interdependência.

Os direitos humanos constituem-se em parâmetro e base nuclear da transformação que o Brasil precisa.

Para poder promover e proteger os direitos humanos, é necessário dar passos significativos no caminho da transformação estrutural do modelo de desenvolvimento e em fortalecer a democracia.

Nesse sentido, não há qualquer justificativa para que ajustes macroeconômicos se sobreponham e se restrinjam às políticas públicas de direitos humanos. E isso deve ficar cristalino em todos os instrumentos de planejamento e financiamento, PPA, LDO E LOA, e servir de componente qualitativo de todas as políticas públicas, o que somente ganha sentido pleno com monitoramento consistente e permanente da sociedade civil.

A articulação dos órgãos e das iniciativas em todas as esferas de Poder do Estado é medida fundamental para que haja avanços concretos na promoção e proteção dos direitos humanos. Para isso, é fundamental dar passos significativos para construir instituições adequadas, em todas as esferas de Poder, que possam contar com ampla participação da sociedade civil.

Nesse sentido, a criação do Conselho Nacional de Direitos Humanos e de Conselhos, em nível estadual e municipal, que sejam independentes, inclusive operativa e orçamentariamente, plurais e eficientes, é o primeiro passo a ser dado, imediatamente, em vista de uma construção processual do Sistema de Proteção dos Direitos Humanos.

A proteção dos direitos humanos exige a construção de mecanismos e instrumentos de monitoramento das garantias, das políticas e dos programas criados em vista de sua efetivação.

É fundamental, nesse sentido, avançar na formulação de indicadores e na vigilância da situação, utilizando-se de procedimentos adequados que possam dar consistência à progressividade da garantia dos direitos humanos.

Nessa mesma direção, é necessário que o monitoramento possa ser feito com ampla participação social e com capacidade de incidência concreta sobre as estruturas e as práticas.

A construção do sistema nacional de direitos humanos implica a transformação da cultura da impunidade, da violência, e a promoção de uma cultura da justiça social e da paz.

Nesse sentido, uma das ações centrais a ser desenvolvida é a de promover políticas públicas e programas massivos tanto na educação formal quanto informal, de educação em direitos humanos que capacitem diversos setores sociais e, de modo especial, os agentes públicos, encarregados da garantia dos direitos humanos, com o envolvimento da sociedade civil e do sistema educacional, ao lado de uma política pública de comunicação em direitos humanos, que tenha continuidade, articulação social e caráter educativo.

A emergência social do problema da violência e da pobreza indica uma necessidade de uma tensão da sociedade brasileira e haverá de se traduzir na qualificação das ações de proteção dos direitos humanos no campo da política de segurança pública e da política de segurança alimentar.

Nesse sentido, merecem atenção a necessidade do avanço na implementação em todo o País do sistema único de segurança pública, com controle social e pautado pelos direitos humanos, e a presença nuclear dos direitos humanos nas políticas e programas de segurança alimentar, ampliando o monitoramento do Programa Fome Zero, realizando

a reforma agrária e promovendo o acesso à água, além da imediata instalação, o Conselho de Promoção do Direito Humano à Alimentação.

*Para dar seguimento ao processo de elaboração e debate sobre a construção do Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos, a VII Conferência aprovou a instalação de um Grupo de Trabalho, formado por representantes de todos os Poderes Públicos e de organizações da sociedade civil, para coordenar e estimular o processo que haverá de ser consolidado por meio da realização, no próximo ano, da primeira conferência oficial, com poder deliberativo, antecedida de conferências locais e estaduais.*

*Brasília, 13 de junho de 2003.”*

Submeto a Carta à aprovação do Plenária.

Nenhuma objeção? *(Pausa.)*

Aprovada, por consenso.

Sugiro que todos, em razão da conclusão desta Conferência e desta Carta, que sintetiza o conteúdo dos sete grupos, façamos sua aclamação com uma salva de palmas. *(Palmas.)*

Aprovada, portanto, a Carta da VIII Conferência.

Passo a Presidência dos trabalhos ao Deputado Luiz Couto

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Luiz Couto) - A VIII Conferência Nacional de Direitos Humanos formou Grupo de Trabalho constituído pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, representada pelo ex-Deputado e Subsecretário de Direitos Humanos Mário Mamede, e pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, representada pelo Deputado Orlando Fantazzini. O Poder Judiciário ainda não indicou nome e também não virá hoje, mas vai indicar alguém.

Convido para compor a Mesa a Dra. Maria Eliane, da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. *(Palmas.)*

Registro a presença do Subsecretário de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, o companheiro Perly Cipriano, homem forte na luta pelos direitos humanos.

Convido também para compor a Mesa o Sr. Roberto Monte, representante do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Direitos Humanos; o Sr. Romeu Olmar Klinch, representante do Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos; o Sr. Paulo César Carbonari, representante do Movimento Nacional dos Direitos Humanos; o Sr. Ivônio Barros, representante da Associação Brasileira de ONGs; o Dr. Percílio de Souza, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Passo a palavra ao representante da Secretaria Especial de Direitos Humanos, o Subsecretário de Direitos Humanos Mário Mamede. *(Pausa.)*

Passo a palavra ao Sr. Romeu Olmar Klinch, que representa o Fórum das Entidades Nacionais de Direitos Humanos.

**O SR. ROMEU OLMAR KLINCH** - Esse Grupo de Trabalho que se instala nesta VIII Conferência Nacional de Direitos Humanos será institucionalmente abrigado pelo instrumento de direitos humanos que já existe, criado por lei, em 1964: o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Esse Conselho deverá ser empossado, na sua próxima reunião, marcada para o dia 25. Nesse período, cada uma das organizações aqui representadas deverá receber, oficialmente, a solicitação de indicação do seu representante junto ao Grupo de Trabalho que será empossado nessa reunião do dia 25, no CDDPH.

Nesse mesmo dia 25, na parte da tarde, o Grupo de Trabalho terá o seu primeiro dia de trabalho, para definir o cronograma de encontros, a agenda de trabalho, com a finalidade de implementar todas as propostas desta VIII Conferência, sobretudo a estratégia aprovada há pouco por este Plenário. Isso é o que se acordou com o próprio Secretário Especial de Direitos Humanos.

O Dr. Mário Mamede não participou desta conversa, mas poderia nos dizer se o acordado segue dessa forma no CDDPH.

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Luiz Couto) - Com a palavra Sr. Mário Mamede.

**O SR. MÁRIO MAMEDE** - A minha fala será muito breve, em razão dos vários temas a serem tratados ainda e do avançar da hora.

Quero configurar alguns aspectos que acho importantes, substantivos, essenciais. O primeiro é a posição manifestada aqui pelo representante da Secretária, no sentido de que esta conferência, a partir da sua nona edição, passa a ter caráter deliberativo. Claro está, posto aqui também por representantes de outros grupos, que é preciso discutir melhor o amplo poder deliberativo, ou se há limitações a esse poder. Mas essa questão será discutida, seguramente, com a presença muito forte das organizações, das instituições e dos militantes de direitos humanos. O importante é que a IX Conferência já passará a ter caráter deliberativo, sonho acalentado por todos nós há muitos anos.

Outra questão também bastante clara para todos nós é o desejo do Deputado Nilmário Miranda, capitaneado pelo nosso companheiro Perly Cipriano, Subsecretário de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, responsável pelo bom funcionamento dos conselhos sob a nossa responsabilidade, no sentido de que os conselhos temáticos, todos eles, mas principalmente — sem querer diminuir os demais — os Conselhos de Promoção dos Direitos da Pessoa Humana, sejam os lugares mais importantes, legítimos, significativos, coletivos e representativos das grandes discussões da temática de direitos humanos em toda a sua amplitude. E que tenham forte presença junto à sociedade e às instituições governamentais e estatais. Creio que esse também é um dado importante.

Outro aspecto que considero muito importante é que uma conferência como esta que ora realizamos, congrega o que há de melhor na militância de direitos humanos. E não estou diminuindo aqueles que não puderam vir. Sabemos que existem milhares de militantes de direitos humanos anônimos neste País e que não conseguem chegar até a conferência. Mas eu diria também que temos aqui pessoas extremamente legitimadas na luta pelos direitos humanos e que são referência nos seus Estados e nacionalmente.

A cada momento, percebemos como conseguimos nos estruturar ao longo dessa última década e como avançamos. Se aqui ou acolá bate algum desânimo; se aqui ou acolá nos sentimos alquebrados pelas violações cotidianas dos direitos humanos que acontecem neste País e que continuam a acontecer de maneira alargada, penso, positivamente, que avançamos muito.

A Secretaria está fazendo, em comum entendimento com o Parlamento brasileiro, as adequações necessárias para configurar o perfil do conselho consoante os Princípios de Paris: um conselho de direitos humanos dotado de autonomia, com poder de autoconvocação, com condições, disponibilidades orçamentária e financeira, para, realmente, funcionar de maneira adequada, à altura das suas necessidades.

E nós esperamos — isso foi discutido ontem, não me vou alongar aqui — que o Sistema Nacional de Direitos Humanos tenha fincado em cada Estado, como o seu principal alicerce e referência, os Conselhos Estaduais de Direitos Humanos, a fim de que essa atitude se irradie para os Conselhos Municipais de Direitos Humanos.

Enfim, quero deixar só uma mensagem muito forte de otimismo. Vivemos um novo momento político neste País, absolutamente ímpar em termos da história republicana brasileira. Tenho feito uma afirmativa que eu desejo, aqui, ratificar — e penso que posso falar em nome do Deputado Nilmário Miranda, Secretário de Direitos Humanos, que aqui não está presente em função de compromisso fora de Brasília —: para todos os que compõem a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, só há sentido na ocupação desse espaço de poder dentro do Governo, portanto, dentro da estrutura do Estado brasileiro, se conseguirmos ser exatamente as mesmas pessoas, com o mesmo compromisso, com o mesmo discurso, com a cara da sociedade brasileira e com a mesma coerência na militância de direitos humanos que caracterizou a nossa trajetória. (*Palmas.*)

Então, meu caro Deputado Luiz Couto, Roberto Monte, Dra. Eliane, demais companheiros, não temos aqui pessoas em posições polares ou que possam admitir divergências. Podemos até ter aqui e acolá conceitos diferentes, pontos de vista que podem gerar conflito de opiniões e de idéias, num rico debate dialético, que caracterizou sempre toda a nossa discussão e a nossa construção. Mas, seguramente, todos somos

portadores da mesma e generosa bandeira de direitos humanos, que está fincada em princípios éticos e humanistas absolutamente inarredáveis.

Vamos, então, para a IX Conferência com muito ânimo e com muito vigor, com toda essa construção, inaugurar um novo momento, em que este encontro passa a ter caráter deliberativo. É o Governo brasileiro deve estar absolutamente atento às deliberações aqui adotadas, pronto para acatá-las e efetivamente implementá-las, materializando-as na vida cotidiana de cada brasileiro e brasileira, para que todos compreendam a riqueza da nossa pluralidade, sob todos os aspectos — étnicos, religiosos, culturais. Toda essa pluralidade caracteriza a nossa raça, tão bonita, tão rica e capaz de construir o seu futuro.

A construção dos direitos humanos talvez seja a bandeira mais revolucionária que temos a defender nesse novo milênio.

Despeço-me com muito carinho de cada um de vocês.

Obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Luiz Couto) - Passo a palavra ao Sr. Perly Cipriano, para que possa dar algumas informações sobre o estabelecimento da primeira reunião e a sistemática desse Grupo de Trabalho.

**O SR. PERLY CIPRIANO** - Companheiros e companheiras da Mesa e do plenário, instalamos aqui o nosso Grupo de Trabalho. No dia 25, vamos realizar a reunião no CDDPH. A idéia é a posse nesse dia. Portanto, as entidades até lá deverão designar as pessoas que vão representá-las. Nesse dia, vamos fazer o primeiro convite para uma primeira reunião do Grupo de Trabalho.

Vamos oficializar às instituições que não tiverem porventura designado seus representantes para a posse, no dia 25, no Conselho, e também convidá-las para começar a trabalhar. Temos uma longa jornada pela frente e precisamos começar bem cedo.

Esse grupo dará conta, tranqüilamente, desse trabalho e vai se socorrer, permanentemente, das entidades, das instituições, das ONGs, das pessoas, enfim, é um trabalho que vai depender de todos nós. É um mutirão para construirmos, de fato, nosso grande projeto e o nosso grande sonho de País. *(Palmas.)*

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Luiz Couto) - Passo a palavra ao Dr. Roberto Monte, para um aviso.

**O SR. ROBERTO MONTE** - Bom-dia. Na verdade, vou falar aqui em nome do Fórum dos Conselhos Estaduais de Direitos Humanos.

Para nós, está mais do que claro que uma das espinhas dorsais da construção desse sistema será a criação de Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos Humanos fortalecidos.

Gostaria de fazer um pequeno histórico. Ano passado, no Estado da Paraíba, realizou-se o II Encontro de Conselhos Estaduais de Direitos Humanos, no qual foi formado o nosso Fórum de Conselhos Estaduais.

Lá tivemos uma reunião muito boa. Mudou tudo. Se hoje o Presidente fosse o Serra, não estaríamos com essa animação toda e com esses desafios tão grandes. Em cima disso, em termos práticos, vamos ter um encontro nos dias 11 e 12, em Natal, para discutir o novo papel dos conselhos. Vamos tentar fazer não só uma radiografia, mas também uma tomografia da situação de todos os 26 conselhos. Mais do que isso: o Fórum comprometeu-se, inclusive com o companheiro Perly e com as pessoas que estão montando isso tudo, em fazer uma cartilha de como criar um Conselho Estadual e Municipal de Direitos Humanos.

Gostaria de fazer um apelo a todos os presentes que tenham ou não, no seu Estado, um Conselho Estadual de Direitos Humanos. Antigamente, você tinha até DCE e DCE Livre, mas não seria esse o caso. Nos dias 11 e 12, em Natal, realizaremos o III Encontro de Conselhos Estaduais dos Direitos Humanos, com a presença de representantes de todo o País, para trabalharmos o futuro, isto é, discutirmos o sistema nacional, a composição e o funcionamento dos conselhos.

O nosso Fórum é formado, além de mim, Roberto Monte, que represento o Conselho Estadual do Rio Grande do Norte, pelo companheiro Izídio, da Paraíba, e pela

companheira Emeli Vieira, de Minas Gerais. Teremos também o apoio do nosso companheiro Rubens Pinto Lira, que foi quem começou, efetivamente, toda essa luta sobre ouvidoria, conselhos etc.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Luiz Couto) - Informo aos participantes desta Conferência que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília aprovou, na sexta-feira passada, dia 6 de junho de 2003, o projeto de cotas para estudantes negros e indígenas. A implementação desse projeto, na primeira universidade federal, com certeza, terá impacto nas outras instituições acadêmicas da União. A Professora Rita Laura Segato é co-autora do projeto. (*Palmas.*)

Vamos desfazer esta Mesa, agora, para passar para outra etapa da nossa Conferência, a tribuna livre.

Agradeço a todos os que compõem o Grupo de Trabalho. Os companheiros e companheiras que quiserem permanecer na mesa não há problema.

A intervenção será de 3 minutos. São 20 inscrições. Haverá ainda inscrições extras. Esperamos que os companheiros e as companheiras respeitem esse tempo.

Com a palavra o Vereador Fabrício Lima.

**O SR. FABRÍCIO LIMA** - Deputado Luiz Couto, membros desta Conferência Nacional dos Direitos Humanos, sou Presidente da Comissão Municipal de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Manaus.

Venho aqui, nobre Deputado, de forma simples e humilde, pedir a V.Exas. que se solidarizem com a Capital do Amazonas. Hoje se fala em Amazonas e em Zona Franca de Manaus, mas tramita no Congresso Nacional a PEC 41/03, que trata da reforma tributária. Essa PEC, no art. 92, proíbe, nobres companheiros, que sejam dados incentivos fiscais a qualquer tipo de empresa instalada em qualquer pólo industrial e em qualquer zona franca.

Essa proposta de emenda à Constituição vai de encontro à renúncia fiscal feita no passado, nobre Padre Luiz Couto — e V.Exa. esteve na nossa cidade, quando da morte do um líder sindical.

Vim aqui para falar dos 3 trilhões de metros cúbicos de madeira que podemos aproveitar, por meio do remanejamento florestal; da maior reserva de nióbio do mundo, que está em São Gabriel da Cachoeira; da maior farmacopéia do mundo; do maior rio em volume de água e extensão; e da renúncia fiscal feita pelo povo ribeirinho, pelo caboclo amazônida, em troca, na época da ditadura militar, de uma Zona Franca de Manaus, cujos incentivos se encerrarão em 2013. São necessários 4 anos para se começar a ter retorno financeiro em empreendimento comercial. Logo, em 2007, nenhuma empresa se instalará mais em Manaus.

Fala-se do petróleo do Iraque, mas se esquece da Amazônia. Só despertaremos quando os americanos colocarem as garras de fora para tentar invadir a Amazônia, que não é dos amazonenses, mas de todo o povo brasileiro.

Falar de Zona Franca de Manaus é falar dos direitos humanos do povo amazonense; é falar, Deputado Luiz Couto, do sindicato das prostitutas, que cresce a cada dia, com a prostituição infantil, combatida por nós veemente — tivemos, inclusive, a morte do companheiro Marcelo, que foi envenenado, ano passado.

Falar de direitos humanos é falar do movimento Orgulho Negro, cujo líder, o companheiro Nestor Nascimento, nosso grande mártir, faleceu há pouco; é falar do sindicato das prostitutas e da associação amazonense de Gays, Lésbicas e Travestis.

Mas, Padre Luiz Couto, os direitos humanos dessas pessoas, dos idosos e das crianças vão-se fazer valer quando pais, mães e crianças tiverem a oportunidade de emprego, de direito à vida e de lutar pela sua sobrevivência, principalmente.

A PEC 41/03, no seu art. 92, tira do povo amazônico o direito de sonhar e de acreditar num futuro maior.

Só para concluir, Padre Luiz Couto — e V.Exa. é profundo conhecedor da nossa Constituição maior, a Bíblia —, quero dizer que a Bíblia, na primeira carta de Paulo aos Coríntios, Capítulo 13, diz que ainda que eu falasse as línguas dos homens e dos anjos,

se não tivesse amor, seria como o bronze que soa e como címbalo que retine. Poderia entregar toda a minha riqueza aos pobres e chegar ao ponto de mover montanhas, mas sem amor nada disso adiantaria.

Então, que V.Exas., como Deputados que têm direito a voto, tenham amor pelo povo amazônica e pela renúncia fiscal que foi feita no nosso Estado.

Mais uma vez, agradeço a V.Exas.

Tenho dito.

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Luiz Couto) - Passo a palavra a Edmar Carrusca, do Conselho de Psicologia.

**O SR. EDMAR CARRUSCA** - Quero fazer uma denúncia de uma pessoa que teve muitas dificuldades na sua infância, passou parte da vida em várias instituições, chegando ao ponto de ser colocado em medida de segurança na ala de tratamento psiquiátrico, no presídio do Gama, no Distrito Federal. É uma ala de tratamento que funciona no presídio feminino, onde não há médico, enfermeira, psicólogo, assistente social ou medicação. Então, de tratamento mesmo só tem o nome.

Essa pessoa se chama Hugo Leonardo de Jesus. Ele tinha 28 anos. Pelo fato de ele ser agitado, agressivo e porque não havia médico, psicoterapia e nenhum tipo de atendimento, ele foi colocado no isolamento. Há alguns dias, Hugo Leonardo foi encontrado morto, dentro de uma instituição que deveria tratá-lo e dar a ele a oportunidade de se reabilitar.

Nós vimos pedir à Comissão de Direitos Humanos desta Casa que acompanhe o processo, porque o corpo dele foi para o IML, mas até agora não tivemos um laudo. Os relatos que temos indicam que devemos acompanhar esse caso. Solicito também a esta Comissão que requeira, junto ao Governo do Distrito Federal, a implantação da portaria do Ministério da Justiça e do Ministério da Saúde que prevê assistência médica não só para as alas de tratamento psiquiátrico, mas também para os presos que lá se encontram, não apenas as mulheres, mas também os homens do outro presídio, a fim de que haja médico, enfermeira, medicação, auxiliar de enfermagem, psicólogas, assistente social. Que realmente todas as pessoas que hoje se encontram sob a tutela do Estado possam ter condições de vida. Temos notícia do uso de drogas, da incidência de AIDS. As coisas mais simples que estão previstas na portaria elaborada pelos 2 Ministérios ainda não foram implementadas.

Nesse sentido, pedimos estas 2 coisas: que o Hugo não seja deixado como mais uma vítima de instituições e que possamos também implementar a portaria.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Luiz Couto) - Obrigado.

A Comissão de Direitos Humanos encaminhará todas as providências e também acompanhará todo esse processo.

Gostaria de dizer que, ao final da nossa conferência, haverá uma mística de encerramento que nos encherá de energia, para que possamos ficar mais preparados para enfrentar essa grande luta em defesa da vida, da dignidade e da justiça.

Passo a palavra ao Sr. Aloísio Matias, do Rio Grande do Norte.

**O SR. ALOÍSIO MATIAS** - Gostaria de deixar registrada, na VIII Conferência, a participação do Rio Grande do Norte, com a realização na III Conferência Estadual dos Direitos Humanos.

A III Conferência Estadual dos Direitos Humanos teve como tema a construção do Sistema Nacional de Direitos Humanos e também a construção dos Sistemas Estaduais de Direitos Humanos, uma das temáticas envolvidas nesta Conferência.

É importante registrar a participação do Ministro de Estado Nilmário Miranda, que esteve presente durante todo o dia em nossa conferência, e do diplomata Celso de Arruda França, que também esteve lá.

A conferência contou com a participação de mais de 180 pessoas, um evento extremamente importante, realizado na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

A III Conferência é um processo. Queremos, junto com a VIII Conferência, com o Fórum de Conselhos Estaduais de Direitos Humanos, com o Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos e com a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados criar o processo da construção definitiva dos Sistemas Nacionais de Direitos Humanos neste País.

Obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Luiz Couto) - Passo a palavra Ao Sr. André de Paula.

**O SR. ANDRÉ DE PAULA** - Sou membro da Anistia Internacional, do Comitê contra a Prisão, a Tortura e a Perseguição política no Brasil.

Na verdade, estamos aqui para fazer uma denúncia sobre o tribunal de exceção em que se constitui o caso dos guerrilheiros de Carapebus, inclusive endossando o próprio entendimento da Comissão Nacional dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil.

Em agosto de 2000, 12 membros das Forças Socialistas de Libertação Nacional, fardados, conforme preconiza a Convenção de Genebra para grupos armados, tomaram armas do DPO de Carapebus, norte Fluminense, com o intuito de iniciar uma guerrilha, que visava a derrubada do Governo Fernando Henrique.

Eles foram presos uma semana depois. Um juiz incompetente de Macaé — na verdade, tratava-se de crime de natureza federal, logo, devia ser julgado por juiz federal —, aceitou o forjado flagrante armado pela polícia. Ressalte-se que o Ministro Gregori foi para o rádio e para a televisão dizer que eles eram bandidos. S.Exa., na verdade, saiu da sua condição de Ministro, passou à de juiz e instituiu, daí para a frente, o tribunal de exceção em que se constituiu esse caso, com todos os requintes de crueldade que fazem desse, na verdade, um caso escabroso.

Os presos foram torturados, pessoalmente, pelo então Secretário de Segurança do Rio de Janeiro, Josias Quintal, ex-membro do DOI-CODI/RJ, coronel da PM, atualmente Deputado Federal pelo Partido Socialista Brasileiro. Essa é a acusação dos presos. Eles foram torturados pelo atual Secretário de Justiça do Rio de Janeiro, capitão Álvaro Lins, e pelo comandante da PM, coronel Wilton Ribeiro.

O *habeas corpus* para o relaxamento de prisão foi negado pelo juiz incompetente, apesar de serem primários os réus e terem sido presos em suas residências. E o tribunal do Rio de Janeiro continuou nesse caminho tortuoso.

Argüimos a incompetência do juiz, repudiamos e denunciemos o Governador Garotinho, que ofereceu 50 mil reais pela captura deles — aliás não pagou aos informantes. E várias pessoas que não tinham nada a ver com a questão foram presas. Inclusive Aparecida de Souza Pena, por ser esposa do Istalin, um dos participantes, e José Carlos, apenas porque morava no terreno do Istalin.

Veio a sentença, que ainda não transitou em julgado. Conseqüentemente, ainda existe presunção de inocência. Houve a absolvição de 5, porque na verdade não existiam provas. Porém, os negros foram condenados a 13 anos, caracterizando discriminação racial. O que tem o nome de Istalin, a 15 anos, discriminação ideológica, por ter nome semelhante ao de um ex-governante da ex-União Soviética. E o líder, ex-militar e ex-presos político, em 1964, Nelson Faria Marinho, expulso no golpe de 1964, pegou 16 anos.

O recurso de apelação está há 3 anos, companheiros e companheiras, engavetado na Comarca de Macaé. Recentemente, entramos com *habeas corpus* no STJ, e o recurso ficou engavetado por 9 meses. O *habeas corpus* é um remédio heróico, rápido, e deve ser dado ou negado em 25 dias. No entanto, o Ministro Vicente Leal, tão ágil em conceder *habeas corpus* para traficantes, ficou com esse *habeas corpus* engavetado 9 meses. Em virtude disso, entramos com ação por descumprimento de leis federais, cujo processo caiu nas mãos da Ministra Ellen Grace, colocada no STF por Fernando Henrique. Evidentemente, ela não daria nenhum tratamento jurídico a essa questão. E, corroborando o tribunal de exceção, mandou arquivar, sob o argumento de que não havíamos juntado ao *habeas corpus* o recurso de apelação, que está nas suas primeiras páginas. Diante de tudo isso, não resta outra saída que não a saída política.

Entregamos 20 mil assinaturas pela libertação deles ao Ministro Thomaz Bastos. Estamos entrando em entendimento. Já o fizemos anteriormente no Fórum Social Mundial com o Ministro Nilmário Miranda. Mas, agora, esperamos ação mais profícua por parte do Perly Cipriano, no sentido de encaminhar ao Presidente Lula o indulto a esses brasileiros.

Vários de nós fomos indultados; alguns de nós foram anistiados. Esses companheiros já pagaram o que tinham que pagar — 3 anos já são suficientes, bem como as torturas atrozes que sofreram por esse ato impensado.

Na verdade, estamos encaminhando o pedido de indulto à Presidência da República, porque existe essa prerrogativa do Presidente Lula.

Eram essas as questões que gostaríamos de apresentar. Pedimos a subscrição do abaixo-assinado àqueles que não o fizeram, porque serão mais 3 mil assinaturas que teremos.

Obrigado, companheiros e companheiras. (*Palmas.*)

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Luiz Couto) - Passo a palavra ao Sr. Antônio Louro.

Solicito que utilize o tempo de 3 minutos para que todos possam falar.

**O SR. ANTÔNIO LOURO** - Caros ouvintes, amigos e companheiros de luta pelos direitos humanos, sou ex-perseguido político, ex-presos político da ditadura de Salazar e da ditadura de 1964 no Brasil. Representei a ONU em Paris. Vim para o Brasil às vésperas de 1964, para auxiliar os escritórios dos movimentos de independência das ex-colônias portuguesas que se instalaram no Brasil. Fui da UNE e de partidos políticos, como o Partido Socialista e o Partido Comunista do Brasil. Fui preso em 1964 e estou, desde 1997, aguardando minha anistia, como milhares de perseguidos de 1964, também, até hoje.

Peço aos senhores que levem em conta, em primeiro lugar, que direitos humanos devem existir para quem foi perseguido e torturado pela ditadura de 1964, senão estaremos diante de uma grande farsa.

Existem milhares de pessoas — filhos, viúvas, perseguidos e torturados — que até hoje não foram contempladas pela anistia. Até hoje, somente foram contemplados pela anistia o andar de cima e os amigos dos perseguidos do andar de cima, as figuras ilustres que foram também presas, exiladas, etc. Mas o andar de baixo espera até hoje por essa anistia.

Então, peço apoio para essa plataforma de direitos humanos, que é essencial para que o Brasil tenha realmente uma postura de cidadania diante de todos os brasileiros e diante do mundo.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Luiz Couto) - Com certeza. Muito obrigado.

Passo a palavra ao Sr. Raphael Martinelli.

**O SR. RAPHAEL MARTINELLI** - Sou do Fórum de ex-Presos e Perseguidos Políticos do Estado de São Paulo.

Fica claro nas palavras, nas intervenções, nos pronunciamentos dos companheiros Hélio Bicudo e Nilmário Miranda o problema que ocorre em São Paulo. Há todo um apelo, todo um protesto das Câmaras, das organizações democráticas e políticas — o companheiro Simões, o Deputado dos Direitos Humanos, em São Paulo, já se pronunciou sobre a questão —, mas o Governo do Estado está relutando em atender ao apelo democrático deste País em torno daquilo que ele não quer voltar atrás: a nomeação do capitão Ubirajara, um torturador. Foi provada sua prática de tortura na época da ditadura militar.

Para nós, isso é uma preocupação nacional, porque estamos lutando ainda pela democracia dos direitos humanos; estamos no meio daquilo que nós, ex-presos e perseguidos políticos, defendemos naqueles decretos que os Governos do Paraná, de Minas Gerais, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, fizeram para confessar o que a ditadura fez com os companheiros que lutaram pela democracia. Esses homens estão ainda injustiçados.

O Governo do Estado pode até respeitar o Covas, o responsável por esse decreto, mas 1.700 processos ainda estão sem verbas para pagar as famílias desses companheiros com os quais o Covas era solidário.

Pela posição de Hélio Bicudo, pela posição do companheiro Miranda e pela posição da Comissão de Direitos Humanos, sei que o Governo de Estado recuará na nomeação de um torturador e o colocará na posição de funcionário, ganhando como funcionário. Os não-anistiados estão desde 64 reclamando a injustiça que a ditadura fez com eles.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Luiz Couto) - Agradeço, companheiro.

O Secretário Especial de Direitos Humanos, Nilmário Miranda, já se pronunciou sobre a questão. Pediu que aquele torturador fosse exonerado das funções. Nós também, da Comissão de Direitos Humanos, apresentamos requerimento ao Governador do Estado, solicitando que aquele delegado fosse exonerado por ser um reconhecido torturador.

Passo a palavra ao Sr. Ernesto Marques.

**O SR. ERNESTO MARQUES** - Represento a Associação Baiana de Imprensa no Conselho Estadual de Direitos Humanos da Bahia. Vim aqui fazer 2 denúncias, mas há pouco fui informado de que o serviço reservado da Polícia Militar seqüestrou agora, pela manhã, 6 militantes do movimento dos servidores públicos municipais, que estão em campanha salarial. Infelizmente, uma prática da Polícia Militar da Bahia é infiltrar pessoas nos movimentos para provocar tumultos, a fim de denegrir a imagem dos movimentos. Não é a primeira vez que...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. ERNESTO MARQUES** - Perdão pela expressão politicamente incorreta! *(Palmas.)*

Pior ainda é esse tipo de prática, que tem sido recorrente na Bahia. Em várias situações, lideranças sindicais foram seqüestradas, torturadas e só conseguiram sair dessas prisões após muita pressão.

Peço ao Dr. Perly Cipriano que acione, inclusive, o Ministro Nilmário Miranda, que chegará a Salvador dentro de instantes, a fim de conseguirmos preservar a integridade física de 6 militantes do movimento sindical.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Estas fotos são do manicômio judiciário do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico da Bahia, no qual somente nesses primeiros meses do ano morreram 16 internos. Boa parte desses óbitos é de mortes violentas. A direção não admite que sejam mortes violentas, mas sim naturais. É absolutamente natural que alguém adoça vivendo sob essas condições.

Esse líquido no chão não é água. É uma mescla de fezes e urina, porque não limpavam o manicômio. Os internos estavam há meses sem medicamento, num estágio de agitação muito grande.

Essa é a ala feminina. As mulheres não têm direito a banho de sol há meses, porque o pátio que seria dedicado a elas está absolutamente sem condições de uso, devido à sujeira e à falta de manutenção.

O manicômio funciona com lotação muito acima de sua capacidade. Só agora houve pequenos avanços, sobretudo pela intervenção do Ministério Público Estadual, por meio da Dra. Itana Viana, que está aqui conosco e que assumiu recentemente uma vaga no Conselho de Direitos Humanos, representando o Ministério Público.

Na abertura desta Conferência, distribuimos documento que trata da questão do manicômio, sobretudo da forma como o Conselho Estadual de Direitos Humanos é conduzido na Bahia. Nosso Regimento Interno não é dos piores, algumas questões estão até contempladas nos Princípios de Paris, mas o problema é a forma como o Secretário da Justiça, Dr. Sérgio Ferreira, conduz-se na Presidência desse Conselho. Há vários exemplos: as resoluções são aprovadas por maioria, mas não são publicadas nem

encaminhas; o acesso dos Conselheiros a determinados locais, para exercer seu papel fiscalizador, é negado.

Em dezembro, não pudemos entrar no manicômio para averiguar os problemas; fomos barrados. O Secretário nos disse que ali não era um hotel, para entrarmos na hora em que bem entendêssemos. Tínhamos de ter a autorização dele.

Se entendemos aqui que na construção do Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos esses conselhos têm um papel fundamental, é preciso que os próximos conselhos que venham a ser criados tenham formatação mais democrática e que os já existentes e que estão submetidos a esse tipo de prática recebam o merecido repúdio.

Peço a todos os companheiros presentes que se manifestem, especialmente ao Governador Paulo Souto. Neste documento há o endereço eletrônico do Governador, o endereço para correspondência e o fax.

Precisamos muito da solidariedade de todos vocês para termos um conselho efetivamente atuante. Falo não só em meu nome, mas também em nome de 7 conselheiros representantes da sociedade civil que não puderam comparecer, porque a Secretaria da Justiça omitiu a informação da realização desta conferência e esvaziou a reunião que poderia deliberar sobre nossa representação aqui.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Luiz Couto) - Tanto a Comissão quanto a Secretaria Especial têm essa preocupação e farão, inclusive, uma visita a esses manicômios, que, efetivamente, não recuperam as pessoas.

Aqui está sendo entregue cópia da denúncia, para que seja anexada ao relatório.

Concedo a palavra à Sra. Deise Benedito.

**A SRA. DEISE BENEDITO** - Senhoras e senhores, meu nome é Deise Benedito. Sou Coordenadora de Articulação Política e Direitos Humanos da Organização Fala Preta de Mulheres Negras, sediada em São Paulo.

Eu gostaria de levantar 3 aspectos para discussão, apesar de o tempo ser escasso e em respeito aos meus companheiros que falarão depois de mim.

Temos um quadro muito pior do que o apresentado pelo companheiro da Bahia. Sabemos que é a população negra está em estado de desumanização e putrefação dentro de presídios, delegacias e FEBEMs, sofrendo com a superlotação.

A Bahia é o Estado do País em que há maior número de negros trabalhando nos canaviais; onde a tortura e os maus-tratos são os piores já mostrados nos relatórios sobre tortura no País; onde ainda se usa a palmatória.

Eu acho também que deve ser feita apuração muito maior, com indenização por danos morais e psíquicos, ao patrimônio e à integridade dos negros da Bahia. Esse é um sinal do descaso com a população negra daquele Estado, que é pobre e vive sem lenço nem documento, em condição de subcidadania, num dos Estados mais ricos do País, onde mais de 80% da população é negra.

Considero isso racismo de Estado, prática desumanizante da intolerância. Esta Comissão tem a responsabilidade de apurar esse caso verídico e explícito de discriminação racial.

Aqui tenho manifesto da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa de São Paulo a respeito da atuação do Ministério Público Estadual e do Tribunal de Justiça paulista nas investigações sobre o Grupo de Repressão e Análise dos Delitos de Intolerância — GRADI, sediado no gabinete do Secretário de Segurança Pública do Estado. Esse grupo está sendo denunciado pela Comissão de Direitos Humanos da OAB e pela Ouvidoria de Polícia por recrutar detentos do Sistema Prisional de São Paulo para atuarem em execuções sumárias de suspeitos, como a Operação Castelinho, quando 12 suspeitos, integrantes de facções criminosas, foram surpreendidos numa emboscada policial. A morte deles foi planejada pelo GRADI.

O que é isso? O próprio Estado recruta presos condenados para fazer o serviço sujo que ele sempre fez? É inadmissível que num Estado como São Paulo, que tem o Programa Estadual de Direitos Humanos, ocorram esses fatos com o aval do Tribunal de Justiça e do Ministério Público, que têm a obrigação de garantir os direitos da sociedade.

Eu gostaria de sugerir para a próxima Conferência, formada por delegados, o respeito às questões de gênero e de raça, incluindo a participação dos portadores de deficiência física, tanto de locomoção quanto auditivos. Se queremos trabalhar com os direitos humanos, essa inclusão tem de ser feita.

Também deve-se destacar a participação da juventude em todos os setores. Não podemos somente falar de direitos humanos, sem garantir a continuidade da luta por meio da juventude, seja ela negra, seja ela indígena.

O Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, Deputado Enio Bacci, vai viabilizar a realização da 1ª Conferência Nacional de Ações Afirmativas — Cotas e Direitos Humanos, em novembro.

As cotas para negros nas universidades são um dos motes das nossas ações. Há 500 anos, os colonizadores tiveram a sua cota e nunca foram questionados. Agora, quando se fala de cotas para negros, há questionamento. Se falamos em igualdade, temos de promover o fim das desigualdades.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Luiz Couto) - Obrigado, Sra. Deise.

Passo a palavra à Sra. Rosália Lemos.

**A SRA. ROSÁLIA LEMOS** - Sou do Município de Niterói e exerço a função de Secretária Municipal da Coordenação dos Direitos das Mulheres da Prefeitura da cidade.

Apresentei moção em louvor ao Prefeito da cidade porque as mulheres ocupam 28% dos cargos de primeiro e segundo escalões. As mulheres historicamente têm lutado para exercer o poder e direcionar campanhas de políticas públicas. E a Prefeitura de Niterói atende a essa reivindicação.

Gostaria de falar sobre a participação das entidades do Movimento Negro nas Conferências de Direitos Humanos. Essa discussão me lembra muito a década de 80, quando preparávamos a Conferência Nacional do Meio Ambiente, e todas as atenções se centravam na proteção de florestas, rios e lagoas. Não pensávamos em luta ambiental pela ecologia humana; não criticávamos a falta de saneamento básico na favela, que atingia sobretudo a população negra; nem a falta de iluminação pública.

No Rio de Janeiro particularmente, trabalhamos com a questão da favela e do seu meio ambiente. Mas me parece que o discurso dos direitos humanos sempre foi muito calcado em tortura e exílio político. Nunca conseguimos fazer o paralelo entre as duas situações. Se naquela época a classe média sofria tortura, na favela as pessoas eram espancadas pela Polícia.

Acredito que existe ranço histórico em relação a essas bandeiras.

Há 4 anos eram apenas 4 as mulheres negras e 1 homem negro na Conferência. Hoje há várias pessoas: Ruth, Deise e Dulce. Não vou nominar todas as pessoas porque são muitas.

Em segundo lugar, percebo que a própria militância do Movimento Negro não percebe o crime de racismo como violação dos direitos humanos. Quando o rapaz de Salvador apresentou aquelas fotos, vimos que não havia ali condições humanas de sobrevivência; nenhum ser humano pode viver daquela maneira. E a maioria é negra. Portanto, a desumanidade da população negra sempre foi aceita como natural pela sociedade brasileira. E isso deve acabar.

Como a Conferência do ano que vem terá caráter deliberativo, e portanto dotação orçamentária e outra organização por meio da consolidação do Sistema Nacional e do Conselho Nacional de Direitos Humanos, sugiro que se adote a sistemática de cotas para a participação dos povos historicamente excluídos desse processo decisório. Além disso, o *lobby* de quem quer passar a proposta vai ser mais importante no ano que vem. Cabe-nos dar peso ao *lobby* das pessoas historicamente excluídas do poder decisório da sociedade brasileira.

Obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Luiz Couto) - Concedo a palavra à Sra. Maria Márcia da Silva Kesselring.

**A SRA. MARIA MÁRCIA DA SILVA KESSELRING** - Senhoras e senhores, meu nome é Maria Márcia da Silva Kesselring. Sou Presidente do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo.

Espero que na próxima Conferência não precise retornar a esta tribuna para falar deste assunto. Gostaria de retornar, sim, mas por outra luta.

O que me traz aqui é, mais uma vez, a necessidade de pedir o apoio desta Casa à reivindicação de autonomia da Perícia Criminal. Embora conste do programa de governo, ela ainda não foi implementada.

Hoje, 3 Estados regulamentaram a autonomia da categoria. Lamentavelmente, os peritos vivem sob a permanente resistência dos Delegados de Polícia. Essa resistência se dá da seguinte forma: após lutarem para que a autonomia seja dada por meio de legislação com o nível de detalhamento da lei complementar, a categoria encaminha ações diretas de inconstitucionalidade patrocinadas por partidos políticos. Uma série delas foi patrocinada pelo PFL e não vingou porque neste ano o partido não manteve representação na Câmara dos Deputados nem no Senado. E, como perderam por falta de representatividade, agitaram-se para conseguir outro partido que patrocinasse as ações. No caso, agora é o PL.

Vem a seguinte pergunta: o que a sociedade quer? Ela não quer o combate à impunidade por meio de prova pericial? Ora, se a sociedade já se convenceu disso, precisamos resolver o problema definitivamente. E como resolvê-lo? Por intermédio de emenda constitucional.

Na VII Conferência chegamos a protocolar a seguinte proposta, mediante abaixo-assinado, que constou inclusive do relatório: a implementação da autonomia dos peritos criminais por meio de proposta de emenda constitucional encaminhada pelo Governo.

Não tem cabimento uma única categoria deter o poder de dirigir a Perícia em todos os Estados. A forma que eles encontram para fazer isso é pelo ajuizamento de ações diretas de inconstitucionalidade, deixando toda a estrutura frágil, para que a qualquer momento isso seja revertido. É uma situação extremamente grave porque se usa mecanismo jurídico para desestabilizar a autonomia da Perícia Criminal.

E mais: para nós da Perícia não importa que haja fiscalização. Quanto mais controle houver sobre a Perícia, melhor será o seu trabalho. Se ela for controlada pelo Ministério Público, pelo Poder Judiciário e pela sociedade, todos verão as condições em que trabalha; vai ver a necessidade de equipamento e de pessoal.

Hoje o Estado de São Paulo tem quadro inferior a 1.994 profissionais, cobrados por atraso na expedição de laudo. Se o laudo não é liberado em 10 dias, o nome deles vai para o *Diário Oficial*. E nunca vi em lugar algum o nome de um juiz no *Diário Oficial* por não ter dado sentença; nunca vi o nome de delegado algum no *Diário Oficial* por não ter feito seu trabalho.

Se houver falhas, que sejam apuradas e que seja punido o responsável, seja quem for. Todos somos funcionários públicos; há legislação segundo a qual o servidor público pode ser punido se, sem justa causa, protelar a entrega de seu trabalho. Então, que se use esse mecanismo e não se aproveitem de outros meios para desestabilizar essa categoria que presta serviços tão relevantes.

Os peritos criminais estão sob estresse violento porque não há investimento na sua qualificação, o que lhes dariam segurança de elaborar os melhores trabalhos e dar à Justiça consistência na tomada de suas decisões.

E não se implementa o quadro de pessoal. Há um relatório feito aqui segundo o qual, no País, o corpo pericial não chega a 10% de sua necessidade. Trata-se de um dos anexos do relatório do Grupo de Trabalho 1.

Por tudo isso, queremos, sim, o combate à impunidade. A sociedade está convencida dessa necessidade. Então, que o Sr. Presidente da República, que também foi defensor dessa causa, encaminhe proposta de emenda constitucional a esta Casa para acabar definitivamente com a resistência sobre essa categoria de profissionais.

Obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Luiz Couto) - Concedo a palavra ao Sr. Antônio Eduardo.

**O SR. ANTÔNIO EDUARDO** - Meu nome é Antônio Eduardo e estou Coordenador do Centro de Direitos Humanos de Itaberaba e Iaçú, ligado à Igreja Católica e ao Sindicato dos Ferroviários da Bahia e de Sergipe.

Companheiras e companheiros, estou trazendo mais uma denúncia de tortura praticada na Bahia. É triste trazer esse tipo de coisa do nosso Estado, mas a Bahia não é só praia, Mercado Modelo e Pelourinho: é também tortura, e a fome é a maior delas.

Trago como exemplo o assassinato do companheiro Neilton Pinheiro, no dia 1º de setembro de 2001, por um policial militar. Ele estava apaziguando uma briga entre parentes — ele, por sinal, era evangélico e pai de 5 filhos; o mais velho deles tinha 9 anos de idade na época em que o pai foi morto —, quando a Polícia Militar chegou; o policial sacou a arma sem ao menos perguntar o que estava havendo e atirou. O comandante da guarnição disse para que todos ouvissem: *“Você matou o homem errado”*.

Trago também a denúncia de prática de trabalho escravo na Bahia, mais precisamente na cidade de Mimoso d’Oeste, onde 21 trabalhadores rurais foram escravizados em fazendas.

Também temos cópia de relatório sobre um caso de assassinato divulgado no jornal *A Tarde* com a seguinte manchete: *“PM que Matou Adolescente é Tido Como Desordeiro”*. Era um rapaz de 18 anos de idade. Não faz 15 dias que o fato ocorreu.

O Ministério Público está sendo atropelado por esses acontecimentos e não tem fôlego para resolver a situação. As pessoas não acreditam mais na instituição Polícia Militar e dizem o seguinte: *“É melhor estar perto de um bandido do que de um policial”*. Senhores, é triste dizer isso.

No caso de Neilton, o maior castigado, a maior condenação foi a seus filhos e a sua esposa. As 5 crianças passam fome mesmo; não fazem uma refeição por dia. Às vezes, nós da Igreja Católica e o pessoal da rua é que ajudamos a família com 1 quilo de arroz e um pouco de feijão.

Falamos em deter a violência, mas como fazer isso se essas crianças estão crescendo com tanta dificuldades porque o pai foi assassinado? O mais velho viu o pai morrer; talvez, quando completar 14 anos de idade, cometa o primeiro delito. E todo o mundo vai acusar: *“Assassino! Criminoso! Bandido!”* Mas não sabem as pessoas que quem formou esse bandido foi o próprio Estado.

Esse é um caso setorizado, um caso de Iaçú e de Itaberaba, mas em todo o Estado da Bahia esse tipo de coisa está acontecendo, sem ser divulgado.

Peço aos senhores que façam as minhas palavras ecoarem. Só estamos pedindo que um desses assassinos seja condenado para que sirva de exemplo, porque nem isso estamos conseguindo. Nós que atuamos na área dos direitos humanos somos voluntários e não temos conhecimento da lei. Por isso desanimamos. Estou pedindo o auxílio da doutora aqui presente e de outros companheiros, para que consigamos barrar essa situação na Bahia. Estamos tentando buscar o apoio do maior número de pessoas.

Parece que na Bahia tudo são flores, que tudo é praia, que tudo é Pelourinho. Mas os senhores viram as imagens: a Bahia também é fome, é miséria e é tortura.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Luiz Couto) - Obrigado.

Quero dizer ao companheiro que há comissão instalada na Secretaria Especial dos Direitos Humanos para tratar das denúncias de tortura, bem como foi instalada na Câmara dos Deputados Subcomissão da qual sou Presidente e que trata da mesma questão. O senhor pode encaminhar as denúncias para esta Comissão, pois daremos o devido encaminhamento e tomaremos as providências.

Passo a palavra ao companheiro Izídio.

**O SR. IZÍDIO** - Meu nome é Izídio. Sou Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos da Paraíba e Ouvidor Público da Assembléia Legislativa, a primeira Ouvidoria independente eleita, com mandato.

Venho aqui apresentar 4 questões pontuais.

A primeira é a denúncia da situação em que se encontra a cidade de Bayeux, onde o Juiz da Infância e da Juventude aliciou menores e mandou prender os membros do Conselho Tutelar. “Plantaram” drogas na caixa de correios de um dos conselheiros. E depois de muita movimentação da nossa parte, ele conseguiu ser aposentado precocemente. Foi o castigo que recebeu. E, como prêmio, o Governador do Estado o nomeou Procurador-Adjunto.

Que o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana — CDDPH mande a denúncia ou um manifesto ao Governador sobre esse presente dado ao Juiz que está aliciando menores, inclusive levando-os para a sua casa para trabalharem como empregados domésticos.

Outra questão, também ao Governador do Estado. Já aniversariou o Plano Estadual de Direitos Humanos, e o Governador não tomou conhecimento dele nem recebeu os membros do Conselho Estadual para uma audiência, para dizer se confirma ou não o plano aprovado na Conferência Estadual de Direitos Humanos.

A outra questão diz respeito à composição desta Conferência. Espero que também não precise vir à tribuna no ano que vem para dizer que esta Conferência deve ser legítima, composta por representantes eleitos nos Estados, após discussões políticas e documentadas. Espero também que não falemos só no final do evento, quando já está esvaziado.

Outra questão: reitero a realização do Encontro de Conselhos Estaduais de Direitos Humanos, nos dias 11 e 12 de setembro, em Natal.

Estamos fortalecendo os Conselhos. Na Paraíba o Conselho é independente: o presidente é eleito, tem orçamento próprio, apesar das dificuldades e da manipulação dos recursos pelo Governo. Mas já avançamos e queremos passar essa idéia positiva aos demais Conselhos.

Obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Luiz Couto) - Obrigado.

Passo a palavra ao Sr. José Antônio, de Roraima.

**O SR. JOSÉ ANTÔNIO** - Meu nome é José Antonio. Sou de Boa Vista e vou falar um pouco do Estado de Roraima.

Roraima está no extremo norte, na fronteira com a Guiana e a Venezuela, onde há garimpo, fica na rota do tráfico de mulheres para os países vizinhos.

É um Estado com alto índice de violência, onde muitos crimes ficam impunes. E vou citar alguns exemplos: a Chacina do Caomé; a chacina na penitenciária; e 3 assassinatos dentro da cadeia pública. Na chacina na penitenciária, foram mortas 5 pessoas de uma vez só; e a população da penitenciária era de menos de 200 detentos. Cito apenas esses casos, entre outros, porque o nosso tempo aqui é muito curto.

Foi lançada campanha articulada pela Diocese de Roraima e promovida pelas entidades cujo nome está neste cartaz que apresento. Essa campanha tem o objetivo de promover o trabalho integrado de indígenas, trabalhadores rurais e urbanos, tendo em vista que a mídia de Roraima joga a população indígena contra a não-indígena, no intuito de criar conflito entre eles. E usa para isso palavras de efeito. Por exemplo: diz que a demarcação das terras indígenas inviabiliza o desenvolvimento do Estado.

Nessa integração, todos se conhecem, tanto índios quanto não-índios, e tomam suas próprias decisões, em vez de ficar esperando o que diz a mídia.

Aqui venho pedir o apoio das entidades aqui representadas, inclusive da Comissão de Direitos Humanos, a essa campanha em favor da demarcação em área contínua das terras indígenas, porque isso é respeitar os direitos desse povo e dos demais excluídos do Estado de Roraima. Companheiros que receberam este *folder* — e penso que muitos o receberam —, agradecemos se puderem fazer contato conosco e nos apoiar nessa campanha em favor dos excluídos do Estado de Roraima.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Luiz Couto) - Muito obrigado, companheiro José Antônio.

Concedo a palavra ao companheiro Fábio, do Rio Grande do Norte.

**O SR. FÁBIO SANTOS** - Companheiras e companheiros, inicialmente, devo dizer que há pouco deixei o ministério, e o fiz publicamente no meu Estado, por ser contrário a algumas posturas doutrinárias, disciplinares e morais da Igreja Católica, que exclui da comunhão, que deveria ser a mesa da inclusão, os homossexuais, os divorciados; e não permite aos padres o celibato opcional. Enfim, sou padre sem batina!

Nós, das terras potiguares, temos a Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos e Minorias, que assumi. É muito importante o trabalho por ela realizado. A exemplo da Secretaria Especial dos Direitos Humanos do âmbito federal, que tem à frente o Sr. Nilmário Miranda e *status* de Ministério, lá estamos vinculados à Secretaria Estadual de Justiça, órgão no Poder Executivo, além dos Conselhos. Isso deveria ocorrer em outros Estados, porque somos comprometidos com os direitos humanos e sempre estamos “caningando” — é uma expressão potiguar e nordestina — o Governador e o Secretariado Estadual sobre a violação aos direitos humanos.

No nosso Estado foi criado o Código de Conduta de Turismo Contra a Exploração Sexual Infanto-Juvenil, referência para o País. Infelizmente, Natal já entrou na rota do turismo sexual.

E vai ser criada, nestes dias, comissão de monitoramento, no âmbito governamental, articulada com a nossa Coordenadoria e todas as Secretarias Estaduais, para a implementação do programa estadual sobre direitos civis, políticos, econômicos, sociais, ambientais.

Acredito tratar-se de experiência positiva que, se repetida em outros Estados, representará, no Executivo, algo que emana das reivindicações dos movimentos sociais que lutam pelos direitos humanos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Luiz Couto) - Muito obrigado.

Concedo a palavra à Sra. Miguelina Vechio.

**A SRA. MIGUELINA VECHIO** - Meu nome é Miguelina Vechio. Sou presidenta do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Estado do Rio Grande do Sul e vim até aqui por 2 motivos.

Reiteradas vezes ouvimos falar aqui em prostituição infantil. Na concepção do nosso Conselho, crianças não se prostituem, porque prostituição é uma forma de alienação, e uma criança não se aliena. Portanto, ela é explorada sexualmente, o que é bem diferente. Até em respeito aos profissionais do sexo faço essa diferenciação.

Cito o outro motivo: falou-se muito aqui hoje em paridade na composição dos Conselhos. O nosso Conselho não tem paridade porque dois terços são formados por representantes da sociedade civil e apenas um terço é formado por representantes indicados pelo Governador do Estado. Não existe Conselho de Direitos Humanos que dê certo sob o mando do poder governamental. (*palmas*) Eu mesma fui eleita na base por mais de 250 entidades representantes de mulheres. Disputamos voto a voto. Todas as 27 conselheiras, com exceção das 9 indicadas pelo Governador, foram eleitas por voto direto das entidades, a quem prestamos contas do trabalho que fazemos. Fomos eleitas a menos de 6 meses.

Estamos aqui também para convocar esta plenária para uma campanha sobre a qual já falei ontem, no grupo temático em que trabalhei, de reação à baixaria na mídia eletrônica.

É uma vergonha o que acontece neste País atualmente. Ninguém mais precisa saber cantar, basta ter uma bunda bem grande; ninguém precisa saber fazer nada, basta colocar o corpo da mulher na televisão para vender qualquer coisa. Tenho dito que ainda não tiraram o elefantinho da massa de tomate Cica porque ele tem uma tromba e é erótico, senão ele já teria sido tirado e no lugar dele haveria uma mulher para vender massa de tomate. Tudo em que é colocada uma mulher pelada, vende.

Muito embora eu fale desse jeito, até porque todo mundo já está cansado, quero dizer que isso não tem nada de engraçado, muito pelo contrário; está mexendo com os índices de gravidez na adolescência e com os índices de contaminação por doença sexualmente transmissível. Aquelas meninas que antes, no meu Estado, Rio Grande do

Sul, engravidavam com 18 anos, e isso era um escândalo, hoje estão engravidando com 11 anos.

Agora, até a UOL tem uma propaganda em que a mulher vai tirando toda a roupa e chega na porta pelada. O que isso tem a ver com provedor de Internet? Se fosse propaganda de biquíni, ainda se aceitaria, mas propaganda de provedor de Internet em que a mulher fica pelada! Isso não tem cabimento. E mexe, inclusive, com os índices de violência.

Falando das músicas, em um CD da egüinha não sei o quê existe uma música da qual vou permitir-me dizer um parágrafo, tamanho o ridículo: “*Eu vou morder o seu grelinho e vou gozar na sua garganta*”. Não tem cabimento isso ser tocado.

Tirando as rádios comunitárias, a quem presto minhas homenagens por trabalhar com mais consciência essa questão, as rádios comerciais são uma vergonha. Excluo também as TVs educativas. As rádios são uma vergonha. O espaço eletromagnético, as ondas de rádios são concessões públicas. O Estado tem que interferir para que isso não continue do jeito que está. *(Palmas.)*

O nosso Conselho de Direitos da Mulher do Estado do Rio Grande do Sul marcou audiência com o Ministro das Comunicações. Conversamos com o Ministro Miro Teixeira e estamos montando um grupo de trabalho para a criação de um vetor de controle social de gênero: ou param por bem ou vamos ao STF e ao STJ fazer que parem por mal. Não tem cabimento o que está acontecendo.

Nós, do Estado do Rio Grande do Sul, já conseguimos vitória quanto à qualificação do crime de estupro como crime hediondo, porque o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, o 4º Grupo Criminal, considerava que o estupro só seria considerado hediondo se fosse de forma qualificada. Para eles a lesão psicológica não era lesão grave. Conseguimos essa vitória invadindo o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul com 200 mulheres e, depois, vindo aqui ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal fazer a alocação em nome do nosso Estado. Divirjo do companheiro em relação à Ministra Ellen Gracie. No nosso caso, 4 Ministros da 4ª Câmara tinham votado pela mesma posição do Rio Grande do Sul; foi depois do voto da Ministra Ellen Gracie que os 4 Ministros mudaram de voto.

Não estamos filiadas a nenhum processo de lei e ordem e não somos contra a progressão de pena; pelo contrário, somos favoráveis. Como socióloga, não poderia ser contra a progressão de pena. Mas só haverá progressão de pena no crime de estupro se houver nos outros crimes hediondos. Só nos crimes contra a pessoa, não. O Código Penal e o Código Civil brasileiros são muito patrimonialistas. Um traficante de drogas ou um seqüestrador não é mais violento que um estupro. Portanto, somos a favor da progressão de pena desde que ela seja aplicada a todos os crimes hediondos, não apenas aos crimes que afetam as mulheres.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Luiz Couto) - Concedo a palavra ao Sr. Mauro Rubem.

**O SR. MAURO RUBEM** - Sr. Presidente, senhoras e senhores, sou Mauro Rubem, Deputado Estadual pelo Partido do Trabalhadores de Goiás. Estou na Presidência da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa.

Quero trazer para a nossa Conferência um relato da situação de violência a que o nosso Estado está submetido, sobretudo com respeito à ação da Polícia Militar no Estado de Goiás, tanto na Capital, quanto no interior.

Para os senhores terem uma idéia, estou com um documento que quero deixar aqui na mão da Mesa Diretora dos trabalhos. Temos um levantamento do que ocorreu entre os dias 10 e 29 de maio, período em que 14 pessoas foram executadas em confronto com a Polícia Militar, principalmente com a ROTAM.

Recentemente, na noite de segunda-feira, mais 2 jovens foram brutalmente executados. Dizem que eram criminosos. Esses 2, por exemplo, foram mortos dentro de casa, debaixo da cama, após a Polícia ter invadido 3 barracos. Isso tem acontecido de forma sistemática e regular.

Houve um problema também no entorno de Brasília, na cidade do Novo Gama, onde a Polícia Militar prendeu pessoas que foram espancadas por outras. Elas foram denunciadas e foram presas e torturadas dentro do CIOPS do Novo Gama. Hoje essa situação está instalada em nosso Estado.

Além disso, já é do conhecimento da Secretaria Nacional de Direitos Humanos e também da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal a ação violenta promovida em outros conflitos sociais, especialmente na desocupação de terras, como ocorreu no mês de março, na cidade de Nova Crixás, onde a Polícia Militar também agiu de forma violenta. Só não houve morte de pessoas porque o movimento dos sem-terra acabou recuando.

Temos hoje, no Estado de Goiás, uma Polícia Militar dirigida. O Governo do Estado faz a proteção pessoal e isola pedaços da cidade, como fez em uma praça. O Governador do Estado tem tido a conduta de combater a violência com violência. Diz, inclusive, que no Estado de Goiás não haverá nenhum movimento funcionando. Constantemente a Praça Cívica, a principal praça de nossa cidade, é isolada. Diversos comandantes e outros membros da Polícia Militar nos têm procurado por sentirem-se envergonhados com a atuação da Polícia Militar no Estado.

Gostaria que esta Conferência tivesse ciência desses fatos. Realizaremos, em parceria com a Arquidiocese de Goiânia e diversos outros movimentos, uma audiência pública. Trata-se de problema de extrema gravidade. Estamos com esse relato pronto. A Comissão de Direitos Humanos já tratou desse assunto no início da semana. Informamos à Comissão que traríamos esta denúncia a este fórum, a fim de que possamos evitar essa onda de violência.

Por fim, quero dizer que, quanto a essa última execução ocorrida na noite de segunda-feira, a ROTAM mantém a posição. O Secretário de Segurança Pública, tal qual o do Rio de Janeiro, tem dito que se no confronto tem que morrer alguém, que morra o bandido. Acreditamos que é possível ter segurança sem violência.

Nesse sentido, estamos trazendo essa denúncia e esperamos que ela tenha ressonância, para que Goiás não fique apenas nas páginas da barbárie e da violência, como tem ocorrido.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Luiz Couto) - Muito obrigado, Mauro Rubem. Informo ao companheiro que a Subcomissão que trata da questão da chacina, da tortura, do sistema prisional e do trabalho forçado já realizou uma audiência em que analisamos o problema de grupos de extermínio no entorno de Brasília, onde várias pessoas foram assassinadas.

Podemos marcar uma audiência em que essa Subcomissão esteja presente. Basta comunicar a data que agendaremos para que possamos estar presentes, representando a Subcomissão.

Passo a palavra ao Sr. Eurípedes Luiz de Souza.

**O SR. EURIPEDES LUIZ DE SOUZA** - Sr. Deputado, como disse nosso colega de Roraima — eu represento o Amazonas —, a Amazônia é uma área que sofre discriminações até mesmo pelos projetos sociais do Governo.

Ontem, em debate, percebemos que os grandes projetos são elaborados no Centro-Sul, Sudeste e Sul do Brasil.

A realidade da Amazônia talvez não seja conhecida por aqueles que elaboram os projetos de lei, porque vivemos em uma região atípica. Por exemplo, 80% da população do Amazonas é indígena. Sofremos alguns problemas culturais até mesmo na parte de socialização e no trabalho educativo dessas pessoas. Como disse nosso colega de Roraima, há na Amazônia o problema da prostituição infantil, da exploração dos adolescentes. Em nossa região, crianças são utilizadas no tráfico de drogas. Muitas pessoas têm tido grande liberdade para contribuir com a marginalização dessas crianças.

Gostaríamos de fazer um apelo a esta convenção e ao Congresso Nacional, de maneira geral, no sentido de que voltem os olhos para a Amazônia. Quando se fala na Amazônia, lembra-se da água e da floresta, mas às vezes se esquecem de que lá existem

seres humanos vivendo em más condições. Sabemos que 50% da população brasileira vive abaixo do nível de pobreza. Na Amazônia enfrentamos um grande êxodo rural das pessoas indígenas. São pessoas que deixam suas tribos e vão morar nas periferias das cidades. No Amazonas, o índio, em sua tribo, planta macaxeira e consegue viver comendo farinha e peixe, mas quando ele chega à cidade, não tem farinha nem peixe, ou seja, não tem meios de sobrevivência. Com isso, os traficantes adotam suas crianças, que não são menores abandonados, mas se tornam menores adotados por bandidos. E sofreremos as conseqüências dessa situação.

Hoje trabalhamos e lutamos por nossos objetivos, mas não temos recursos para os projetos que elaboramos, como o do Instituto Internacional Amazônia Viva — IIAV, que tem como objetivo trabalhar especificamente na recuperação dos adolescentes envolvidos com drogas e das crianças envolvidas com a prostituição infantil. Os senhores sabem, pois já foi manchete de jornal, que no Amazonas temos um dos maiores índices de prostituição infantil.

Quero deixar registrado o nosso apelo aos homens que elaboram as leis e àqueles que podem auxiliar. Pedimos socorro, S.O.S. Amazonas, não pela floresta ou pelas ameaças de George Bush, mas pelos direitos humanos. Queremos ter direito à vida digna e ver os adolescentes e crianças de nossas cidades crescendo como cidadãos que têm realmente respeitados os seus direitos.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Luiz Couto) - Muito obrigado, Eurípedes. A Comissão de Direitos Humanos já esteve em Manaus em audiência que debateu o problema dos grupos de extermínio. Marcaremos uma audiência da Subcomissão para tratar da questão dos grupos de extermínio, da exploração sexual de crianças e adolescentes e do aliciamento de jovens e índios por parte do crime organizado, inclusive do crime organizado da Colômbia, que estaria também aliciando jovens na divisa do Brasil com a Colômbia, em Letícia e em outras regiões. Então, marcaremos essa reunião.

O Sr. Perly gostaria de dizer o que a Secretaria está fazendo no sentido de destacar que há grande preocupação com a Amazônia, onde é necessário haver uma ação muito mais eficaz. Tanto que um grupo de elite do próprio Ministério da Justiça, para desbaratar uma quadrilha de policiais, delegados e oficiais da Polícia Militar envolvidos com o crime organizado, lá esteve e conseguiu prender uma parte dessa quadrilha.

**O SR. EURIPEDES LUIZ DE SOUZA** - É verdade. Inclusive, mais de 80 carros foram presos na segunda-feira por ação da polícia.

**O SR. PERLY CIPRIANO** - Queríamos esclarecer também que estamos estabelecendo, com a coordenação da Secretaria, o Diálogo de Manaus. Já realizamos algumas reuniões para debater a presença dos militares do Exército nas comunidades indígenas. Fizemos a terceira reunião e após muito diálogo estamos praticamente fechando um documento que diz respeito às terras e às violações. Estamos trabalhando e avançando muito.

Temos também uma experiência no Norte, com balcões de direitos dos povos indígenas. Essa é uma das coisas mais avançadas que há na Secretaria. Os próprios indígenas realizam o trabalho de sua documentação.

Agora estamos firmando um acordo com a CPT, basicamente nas regiões onde existe mais incidência de trabalho escravo, para orientar sobre documentação e outras iniciativas importantes na região, mas é sempre bom que nos cobrem cada vez mais e nos tragam propostas.

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Luiz Couto) - Obrigado, Eurípedes, pela preocupação e por trazer essa reivindicação para a VIII Conferência.

Concedo a palavra ao Sr. Teógenes.

**O SR. TEÓGENES** - Sou Teógenes, do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais do Distrito Federal. Gostaria de fazer um registro para conhecimento da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e de todas as entidades envolvidas com direitos humanos. A partir de um apoio que o nosso sindicato foi obrigado a dar, ocorreu um problema.

Justiça começa em casa. Quero analisar a corrupção dentro da Polícia Rodoviária. O sindicato do DF defende corregedoria independente. Policial responsável e profissional não teme corregedoria independente; por isso a defendemos.

Não vou citar o Estado porque as vítimas pediram para não citar nomes nem o Estado em que aconteceu. Essas pessoas denunciaram ao Ministério Público Federal um esquema de corrupção que estava havendo em um Estado na Polícia Rodoviária Federal. Por conta dessa denúncia, o processo finalizou com a demissão de 8 policiais rodoviários federais. Essas pessoas, a partir do momento em que se prestaram como testemunhas nesse processo, perderam a paz em suas vidas, tiveram desestruturadas suas vidas, foram obrigadas a se socorrerem em um programa de testemunhas do Estado e tiveram suas vidas totalmente esfaceladas. Uma delas passou a tomar 8 medicamentos tarja preta. Não apareceu em sua casa sequer um agente do Estado para perguntar se ela queria ajuda para comprar o medicamento, já que ela estava comprometendo quase 50% de seu salário com a compra de medicamentos.

Outra testemunha foi obrigada a vir para Brasília. Onde morava, fazia Engenharia de Materiais. Chegou à UnB, fez um requerimento, mas não há o curso de Engenharia de Materiais. Ela pediu uma vaga em um curso de engenharia qualquer, porque não queria ficar sem o terceiro grau. Além de perder a paz, perder tudo, uma universidade federal fechou as portas a uma perseguida cujo crime foi tentar varrer a sujeira da corrupção no serviço público. Se quisesse fazer universidade, que comprometesse 50% do seu salário numa universidade privada em Brasília, pois a UnB fechou-lhe as portas porque não havia curso correlato ao dela.

Meus amigos, ou o Estado age de maneira paternal com essas pessoas que põem o pescoço na guilhotina para moralizá-lo ou, com essa incúria, qual é a mensagem que ele e seus agentes passam? Ora, na minha repartição, se eu vir sujeira, quando muito, me distancio, mas pode acontecer, eu não estou nem aí, porque estou vendo o exemplo do que aconteceu com aqueles que quiseram dar sua parcela de contribuição.

Quando falamos em direitos humanos, o senso comum é de polícia batendo no indefeso, mas a concepção de direitos humanos é bem mais profunda. Todas as vezes em que há uma relação interpessoal assimétrica entre um agente muito poderoso e outro muito indefeso, aí devem estar as entidades que atuam na promoção dos direitos humanos.

É como falei, começamos em casa. Essas pessoas não eram filiadas ao nosso sindicato, mas, como não tiveram apoio do sindicato do Estado porque seu presidente também estava envolvido no esquema, demos um apoio. Em janeiro de 2001, entramos no Ministério da Justiça com pedido para que fizessem gestões junto à UnB para abrir a vaga para essas pessoas e até hoje estamos esperando a resposta.

Gostaria que a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e as demais entidades que lutam pelos direitos humanos passassem a olhar também por esses servidores públicos, que, em nome da ética, querem fazer a limpeza no serviço público e fazer com que ele se preste a servir ao público e não a se servir do público. *(Palmas.)*

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Luiz Couto) - Sugiro ao companheiro Teógenes que formule essa denúncia ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para que ele possa, em reunião, deliberar sobre o assunto, e, ao mesmo tempo, que a encaminhe à Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, para que também possamos pressionar o Governo no sentido de assegurar àqueles que defenderam os interesses da população no combate à corrupção não sejam prejudicados.

Concedo a palavra ao último inscrito, Sr. José Barros, que pediu para manifestar uma reivindicação dos familiares de presidiários do Complexo da Papuda, em Brasília.

**O SR. JOSÉ BARROS** - Sr. Presidente, membros da Mesa e demais participantes, sou membro da família de um preso da Papuda, sou pai de um presidiário. A Papuda é administrada pela Polícia Civil, pela Secretaria de Segurança Pública. A Secretaria de Segurança Pública do DF é mantida pelo Erário, ou seja, a pessoa que mora em Roraima ou no Rio Grande do Sul colabora com a Secretaria de Segurança do Distrito Federal.

Quero entrar objetivamente no problema. Os policiais que fazem a segurança do sistema carcerário de Brasília fizeram uma reivindicação no sentido de que fossem mudados os dias das visitas de sábado e domingo — talvez pretendessem uma folga também, mas, na verdade, eles trabalham por escala — para quarta-feira e quinta-feira. Isso é desumano, porque as pessoas, para fazerem as visitas, têm de faltar ao trabalho, perder o emprego ou não vão, não conseguem fazer a visita. Foi o mesmo que dizer assim: “*Não queremos familiares visitando presos aqui*”.

Ontem mesmo estive conversando com pessoas que perderam o emprego, em uma situação como esta que estamos enfrentando no País, para poder fazer uma visita a um parente.

Faço um apelo à Comissão e a seu Presidente, Deputado Enio Bacci, ao Secretário Nilmário Miranda e às autoridades que trabalham com os direitos humanos no sentido de possibilitar a volta dos dias de visitas para sábado e domingo, porque a atual situação é muito ruim.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Luiz Couto) - Solicito ao Sr. José Barros que entre em contato com o assessor da Comissão de Direitos Humanos, que também trabalha com a Subcomissão que trata do sistema prisional, a fim de que possamos as providências.

O Cabo Claudeir, da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitou que fizéssemos uma homenagem póstuma ao Capitão Paulo Sérgio Bentes Soares e ao Sargento Luiz Marcelo Silva, ambos do Corpo de Bombeiros de São Paulo, que no dia de ontem faleceram durante o cumprimento do dever em um incêndio na fábrica da AMBEV em São Paulo. Ele pede que façamos 1 minuto de silêncio, mas acho que colocamos mais energia na homenagem ao lembrar a luta desses companheiros com uma salva de palmas, que é melhor do que 1 minuto de silêncio. (*Palmas prolongadas.*)

Antes do encerramento, que será místico, com a ajuda da Sra. Mary Caetana Aune, queremos destacar a importância desta Conferência.

Sabemos que esta última Conferência não é oficial, no próximo ano haverá a conferência oficial, com a participação efetiva de pessoas escolhidas pelos seus Estados, com a participação de representantes que lutam pelos direitos humanos considerando gênero e raça, a fim de que possamos fazer com que neste País se perceba que os direitos humanos estão presentes em toda a vida do cidadão — na luta por emprego, por melhores condições sociais, por habitação, por lazer, por boa informação. É importante a nossa luta pelos direitos que todo cidadão tem de ter acesso a boa informação e a música, não podendo ser violentado em seus direitos.

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos apresenta a perspectiva de discutir a democratização dos meios de comunicação, a fim de que haja um maior controle da sociedade no sentido de avaliar se os meios de comunicação estão servindo à democracia e à liberdade, se estão ajudando a construir um país justo.

Queremos registrar a instalação da CPI Mista do Congresso Nacional que vai apurar a exploração sexual de menores. Partiremos de um mapeamento do que já foi investigado no que se refere principalmente à exploração sexual praticada por redes com rotas já estabelecidas de tráfico de adolescentes para o exterior. Isso será motivo de investigação profunda. Vamos contar com a participação de todos os que estão lutando nos seus Estados contra esse tipo de ação criminosa por parte de redes que hoje aliciam crianças e adolescentes para essa atividade criminosa. Hoje, em alguns Estados, adolescentes estão sendo usados como moeda de troca no tráfico de drogas; quando o traficante não tem dinheiro para comprar a droga, o produtor recebe como moeda de troca o adolescente.

Os senhores receberam na pasta um questionário sobre o mapeamento dos grupos de extermínio e chacinas. Isso é muito importante. A Comissão está fazendo esse mapeamento. A Subcomissão está disponível para realizar audiências onde o fato está acontecendo. Já temos programadas duas audiências na Bahia, uma em Camaçari e outra em Santo Antônio. Estamos verificando uma questão também em Itaberaba. Já

temos denúncias desse tipo de ocorrência no Estado do Amazonas, na região do entorno do Distrito Federal, em Minas Gerais e no Rio Grande do Norte. Estamos recebendo denúncias da existência de grupo de extermínio.

Fizemos um requerimento solicitando a instalação de uma CPI para apurar a existência de grupos de extermínio, chacinas e execuções sumárias no Nordeste brasileiro. Estamos agora repensando essa solicitação, porque o problema cresce em todos os Estados. Assim, essa CPI poderia ser mista e investigar esse tipo de ação em todo o País. Sabemos que, infelizmente, sempre há um policial ou um agente da polícia vinculado a esse tipo de atividade criminosa.

Esta Presidência agradece a todos a presença.

Antes de passar a palavra à Sra. Mary, para o encerramento, concedemos a palavra ao companheiro Perly Cipriano.

**O SR. PERLY CIPRIANO** - Em meu nome e em nome do Ministro Nilmário Miranda queremos dizer que nos sentimos muito felizes em participar desta Conferência. A idéia é do envolvimento da Secretaria com todos os Ministérios e todas as outras Secretarias do Governo, é termos uma política pública de direitos humanos.

Esse é um trabalho de cada um de nós, mas não terá efeito algum se não contarmos com uma articulação com a sociedade civil nos diversos Estados, nas diversas instâncias.

Temos de acreditar na possibilidade de mudar o mundo, e para isso temos de mudar também as mentes, os corações e criarmos a nossa cultura de paz, de respeito aos direitos humanos.

Tenho insistido em dizer que direitos humanos é um conhecimento muito explosivo, muito revolucionário, muito mais revolucionário do que pensam algumas correntes de esquerda. Precisamos despertar o ser humano para sua auto-estima, para sua capacidade de entender a sua força e as violações dos seus direitos, entendendo que a luta dos direitos humanos é uma construção para o mundo, não apenas para um país, uma categoria ou um setor; um mundo de igualdade, fraternidade e convivência com respeito à diversidade. Isso é fundamental e acho que cada um de nós está cumprindo sua tarefa. A Secretaria Especial de Direitos Humanos quer trabalhar nesse sentido.

Colocamo-nos à disposição para o atendimento das pessoas. Temos contado neste Parlamento com o Deputado Luiz Couto, um dos nossos batalhadores históricos, mas temos também um número muito grande de Parlamentares. A idéia é que possamos trabalhar de maneira articulada, constante e sistemática; em âmbito nacional, nos Estados e Municípios, nos Três Poderes, nas diversas instâncias e com a sociedade civil.

Precisamos distinguir com precisão o nosso papel. Cada um de nós tem uma papel, e é necessário que cumpramos esse papel exatamente para a realização da política de direitos humanos.

Ficamos muito felizes. Certamente, as conclusões aqui tiradas vão ajudar a Secretaria e o Governo Lula a avançarem na luta pelos direitos humanos no Brasil e no mundo. Temos sempre de pensar que a luta não é apenas aqui, ela pertence a todos os seres humanos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. COORDENADOR** (Deputado Luiz Couto) - Agradeço a contribuição e a participação a todos os assessores da Comissão de Direitos Humanos que trabalharam para a realização desta Conferência, à Secretaria Especial, ao Fórum e às demais entidades aqui representadas, porque esta Conferência é resultado dessa parceria, que deve continuar, porque as entidades são fundamentais nesta luta para fazer com que os direitos humanos seja pauta permanente do Governo, do Judiciário, do Ministério Público e do Legislativo, porque já é da sociedade.

Vamos desfazer a Mesa. Ao concluirmos esta VIII Conferência de Direitos Humanos, passamos a palavra à Sra. Mary Caetana, a fim de que conclua com a parte mística de nossa Conferência. (*Palmas.*)

**A SRA. MARY CAETANA AUNE** - Parabéns a todos nós que chegamos até aqui. Todos receberam uma fita colorida. Essa fita colorida simboliza os seus valores, as suas

idéias e todas as suas iniciativas no campo dos direitos humanos. Segure-a com carinho, com muito respeito, porque ela é toda a sua atitude com relação aos direitos humanos, culminando o final da VIII Conferência Nacional de Direitos Humanos. Ela representa os seus princípios, ela representa a sua atuação individual na sua cidade, no seu Município.

Por mais difícil que seja, estamos trabalhando direitos humanos nas nossas cidades, nas nossas realidades, como a falta de recursos. Há pessoas que estão contra nós, pois muitos não conhecem o valor dessa nossa luta pelos direitos humanos. Dessa forma, segurem com muito carinho essas fitinhas.

A nossa luta, que é verde, amarela, azul e branca, como as fitas simbolizam, apesar de todas as adversidades, tem de continuar.

A primeira coisa que vamos tentar fazer é construir uma cultura global, de valorização dos direitos humanos. Quero que cada um de vocês pegue sua fitinha, verifique a cor e tente achar as pessoas que têm a fita da mesma cor. Quem tem as fitas da mesma cor formem grupos, vamos ver quem é que tem as atitudes semelhantes à nossa atitude. Comuniquem-se. A chave dessa atividade é a comunicação. Como nos direitos humanos, precisamos saber quem está trabalhando conosco. Dessa forma, comuniquem-se.

Quem tem fita amarela, com fita amarela; fita branca com fita branca; fita verde com fita verde; e fita azul com fita azul. Formados os grupos, por favor, amarrem bem uma fita na outra, porque essas iniciativas não podem ser só individuais. Temos de nos juntar. Essas fitas coloridas têm de fazer parte de uma grande corrente, uma corrente colorida. Verdes com verdes, amarelos com amarelos, azuis com azuis e brancos com brancos. Vamos amarrar as nossas fitinhas uma nas outras, construindo a cultura de direitos humanos na idéia de unidade.

O poder da unidade é muito grande. Precisamos nos unir para trabalhar em direitos humanos. Quero alguém de fita amarela para amarrar a minha também. As fitas amarelas estão todas unidas. Vamos amarrar todos, assim como as fitas brancas, azuis e verdes.

Segure com muito carinho a minha fita amarela. Os verdes podem chegar para cá, para poder terminar de amarrar a corrente verde. As fitas amarelas estão bastante organizadas. A verde está crescendo. Estou vendo a manifestação do pessoal da fita azul. Está ficando bonito, todos amarrando as fitas. A fita branca está crescendo. Que ótimo, que lindo, estamos vendo vocês se unindo, trabalhando em unidade, porque o poder da unidade é muito forte. Se trabalharmos juntos conseguiremos ir muito mais longe do que a nossa fita individual.

Cada um de nós que está segurando essa fitinha é responsável por defender os direitos humanos, seja no seu pedacinho de Brasil, seja se juntando com todo o mundo e formando essa grande rede de direitos humanos que estamos querendo formar. Estão todos unidos? *(Pausa.)*

Todas as fitas amarelas, brancas, verdes e azuis simbolizam este Brasil enorme. Todos juntos. Não estou vendo a fita amarela e a azul. Ótimo. Vejam em volta e percebam quantas pessoas trabalham pelos direitos humanos no Brasil. Olha só que delícia, todos juntos. O Roberto já tomou iniciativa. Juntem algumas fitas brancas, com azuis, com amarelas, com verdes. Vamos juntar tudo e fazer uma grande rede de direitos humanos. Colaborando, trabalhando juntos, vamos fazer um Brasil mais bonito, mais colorido. Até agora estávamos na nossa realidade monocromática. Precisamos colorir, precisamos trabalhar em conjunto. *(Pausa.)* Essa unidade que estamos formando representa um todo que é muito mais forte do que as partes que ele representa. As partes, em si, são extremamente importantes, mas têm dificuldades em trabalhar sozinhas. Precisamos nos unir, precisamos nos integrar. Vamos formar uma rede, uma teia de direitos humanos bastante permeada. Juntem um pedacinho com outro, no meio. Não precisa ser só uma linha reta. Essa teia tem de ser permeável, tem de ter ligações em diversos pontos, e não só na ponta. Direitos humanos é isso, precisamos juntar tudo. *(Pausa.)*

Temos essa diversidade de idéias. Percebemos que há muitas pessoas com idéias diferentes, iniciativas diferentes. Nunca pensamos que iríamos encontrar uma pessoa

falando de tal assunto em direitos humanos, e realmente tem tudo a ver com o que estamos fazendo. O importante é realmente nos comunicarmos. *(Pausa.)*

O pessoal está sugerindo cantarmos. Quero que vocês olhem em volta e dêem uma olhada no resultado da união dessas fitas. Estão todos integrados. Há algumas partes que ainda estão mais distantes das outras, mas existe uma ligação. Está todo mundo unido. De uma forma ou de outra, está todo mundo interligado.

Por mais diversas que sejam as nossas realidades, por mais diferentes que sejamos, somos um, somos uma comunidade. Somos brasileiros e estamos trabalhando por um ideal comum. É o papel da unidade na diversidade. Se você junta a diversidade, você não está massificando as células, e sim fazendo com que as células tenham uma comunicação entre outras.

Essa é a idéia que queremos passar, de comunicação, de conexão, de ligação entre todas as pessoas que trabalham pelos direitos humanos no Brasil.

Convido agora os colegas a cantarem conosco o Hino Nacional.

*(É executado o Hino Nacional.)*

**A SRA. MARY CAETANA AUNE** - Parabéns a todos! Ficou lindo, maravilhoso!

Muito obrigada! *(Palmas.)*